

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 19 QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 20ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MARÇO DE 2016
1.1 – ATA 9
1.1.1 – ABERTURA 9
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 9
1.1.2.2 – Comunicação
Da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação do Senador Paulo Rocha como Líder do referido Partido ... 9
1.1.2.3 – Oradores
SENADOR *LASIER MARTINS* - Satisfação com a eleição de S. Exª para a Presidência da CCT, com destaque para ações prioritárias a serem desenvolvidas no âmbito da comissão; e outro assunto. 9
SENADORA *ÂNGELA PORTELA* - Preocupação com o desamparo dos pacientes portadores de neoplasia maligna que recorrem ao sistema público de saúde 12
SENADOR *JORGE VIANA* - Satisfação com a aprovação, pelo Senado, do projeto de lei que torna agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros; e outro assunto 15
SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* - Destaque à necessidade de se manter e valorizar o Pibid – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência; e outro assunto. 18
1.1.2.4 – Convocação de sessão
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes e apreciação de vetos 20
1.1.2.5 – Oradores (continuação)
SENADORA *ANA AMÉLIA* - Registro de operação da Polícia Federal contra fraudes com próteses médicas no sistema público de saúde no Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 20
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder - Satisfação com a assinatura, pela Presidente da República, do decreto que facilita o comércio fronteiriço entre o Município amazonense de Tabatinga e o Município colombiano de Letícia; e outro assunto 22
SENADOR *PAULO BAUER* - Expectativa com a construção de entendimento político acerca da repactuação das dívidas dos Estados e Municípios com a União Federal. 25
SENADOR *VALDIR RAUPP* - Comentários sobre programas de investimentos de bancos públicos no Estado de Rondônia. 28
SENADOR *IVO CASSOL* - Defesa da regulamentação da fosfoetanolamina sintética; e outro assunto. 29
SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder - Relato das recentes medidas adotadas pelo Governo Federal para superar a crise econômica do País. 33
SENADOR *TELMÁRIO MOTA* - Anúncio da protocolização de projeto de lei que pune eleitores que transfiram seus domicílios eleitorais com finalidades eleitorais ilícitas. 36
SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES*, como Líder - Anúncio de requerimentos encaminhados a Ministros de Estado com vistas a obter informações relativas ao controle das epidemias propagadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. 36
SENADOR *DÁRIO BERGER* - Preocupação com a indefinição do cenário macroeconômico do País. 38
1.1.2.6 – Apreciação de requerimentos
Nº 124/2016, do Senador Humberto Costa. **Aprovado**. 40
Nº 129/2016, do Senador Gladson Cameli. **Aprovado**. 40
1.1.2.7 – Oradores (continuação)
SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* - Destaque à necessidade de aceleração das obras da transposição do Rio São Francisco. 40
SENADORA *MARTA SUPLICY* - Questionamentos ao Ministério da Educação quanto à proposta de currículo escolar apresentada; outro assunto 43

1.1.3 – ORDEM DO DIA

1.1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 28/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 695/2015), que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências*. 46

1.1.3.2 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Cássio Cunha Lima e respondida pela Presidência 46

Suscitada pelo Senador Ricardo Ferraço, contraditada pelo Senador José Pimentel, a ser respondida oportunamente pela Presidência..... 49

1.1.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 51

Proposta de definição de critérios para o estabelecimento da pauta legislativa de 2016; e outros assuntos. 51

1.1.3.4 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 28/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 695/2015), que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências*. **Aprovado** (votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 695/2015). À sanção..... 60

1.1.3.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 693/2015), que *altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos* 65

1.1.3.6 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia da Medida Provisória nº 693/2015, na presente sessão 65

1.1.3.7 – Apreciação de requerimento

Nº 115/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Aprovado**..... 65

1.1.3.8 – Requerimentos

Nº 131/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, de criação de comissão destinada a formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista. **Aprovado**..... 65

Nº 132/2016, de Líderes, de urgência para a Emenda da Câmara dos Deputados n° 8/2015, ao Projeto de lei do Senado nº 437/2012. **Aprovado** 65

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Oradores

SENADOR *RONALDO CAIADO* - Convocação da sociedade para participar das manifestações de 13 de março do corrente, contrárias ao Governo da Presidente Dilma Rousseff..... 65

SENADORA *REGINA SOUSA* - Alegria pelo avanço da educação básica do País, em especial no Estado do Piauí; e outro assunto. 68

SENADOR *EDUARDO AMORIM* - Alerta à necessidade de busca de soluções para a crise do sistema de saúde do País. 70

SENADOR *PAULO PAIM* - Registro de notas expedidas pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e pela Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho em que divergem de declarações feitas pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho; e outros assuntos. 72

SENADORA *ROSE DE FREITAS* - Felicidade pelo acordo entre o poder público e a Samarco para reabilitação do Rio Doce. 80

1.1.5 – ENCERRAMENTO..... 83

1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281/2014 **(Ofício nº 22/2016-CE)** 84

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/2016..... 85

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015 85

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 109/2013; e 523, 539 e 692/2015 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 18 a 21/2016-CE)**..... 85

1.2.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 187/2014 89

1.2.1.3 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 10/2016 (nº 22/2016, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 89

1.2.1.4 – Comunicações

Da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação do Senador Paulo Rocha como Líder do referido Partido **(Ofício nº 3/2016)** 102

Do Senador Douglas Cintra, que justifica o não registro da presença de S. Exª na sessão de ontem **(Ofício nº 7/2016)** 103

Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Exª em missão realizada no dia 14 de dezembro último **(Ofício nº 85/2016)** 104

De diversas Lideranças, de indicação e substituição de membros na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo **(Ofício nº 8/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 105

1.2.1.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* - Registro de editorial intitulado "Irresponsabilidade como método", publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, em 13 de dezembro de 2015. 106

SENADOR *TASSO JEREISSATI* - Registro de entrevista intitulada "O arrocho nem começou", publicado pela revista Veja, em 23 de dezembro de 2015 108

SENADOR *GLADSON CAMELI* - Preocupação com a atual crise econômica e apresentação de propostas para a sua superação 112

SENADOR *WILDER MORAIS* – Críticas ao Governo Federal pela alta carga tributária, pelo elevado nível de desemprego, pelo inchaço da máquina estatal e pela má qualidade dos serviços públicos 112

1.2.1.6 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 693/2015), que *altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos* **(Ofício nº 215/2016)** 114

1.2.1.7 – Pareceres

Nº 120/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1/2016 121

Nº 121/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2015 127

Nº 122/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015 133

Nºs 123 e 124/2016, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109/2013 147

Nº 125/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523/2015 161

Nº 126/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539/2015 166

Nº 127/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 692/2015 171

1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 64/2016, do Senador Valdir Raupp, que *altera os artigos 988, 989 e 992 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil* 176

Nº 65/2016, do Senador Ricardo Ferraço, que *cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes, altera a redação do artigo 28 da Lei 3.689 de 1941, e dá outras providências.* 180

Nº 66/2016, do Senador Wellington Fagundes, que *institui o Fundo para Investimentos em Infraestruturas de Transporte Aquaviário e altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para destinar-lhe parcela do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.* 198

Nº 67/2016, do Senador Ricardo Franco, que *altera os arts. 50, 51, 106, 109, 110, 111, 112, 116 e 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os arts. 283 e 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e os arts. 105, 106, 147 e 164 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de execução da pena após a decisão condenatória proferida por tribunal de segunda instância ou por órgão colegiado nos casos de foro por prerrogativa de função* 202

Nº 68/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde* 208

1.2.1.9 – Requerimentos

Nº 123/2016, do Senador Romário, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 454 e 715/2015 213

Nº 124/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 13 a 15 do corrente. ... 214
Nº 125/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de moção de apoio ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Ministério da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ... 215
Nº 126/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Universidade do Estado do Amazonas. ... 219
Nº 127/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União na eventual transferência de recursos federais oriundos da Caixa Econômica Federal e dos fundos de pensões estatais para a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop). ... 221
Nº 128/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 222
Nº 129/2016, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 13 a 15 do corrente. ... 225
Nº 130/2016, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado do Esporte ... 226
Nº 131/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, de criação de comissão destinada a formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista ... 227
Nº 132/2016, de Líderes, de urgência para a Emenda da Câmara dos Deputados nº 8/2015, ao Projeto de lei do Senado nº 437/2012 ... 228

1.2.1.10 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 184/2014 ... 229
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 426/2015 ... 229

1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.2.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 3/2016-CN (nº 112/2016, na origem), que encaminha Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* ... 229

1.2.2.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parece sobre a Medida Provisória nº 704/2015 **(Ofício nº 5/2016).** *Será feita a substituição solicitada* ... 360
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parece sobre a Medida Provisória nº 706/2015 **(Ofício nº 10/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas* ... 361
Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parece sobre a Medida Provisória nº 707/2015 **(Ofício nº 6/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas* ... 362
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 706/2015, de designação do Senador Edison Lobão como Relator **(Ofício nº 2/2016)** ... 363

1.2.3 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.3.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 28/2015

Matéria aprovada ... 364
Listas de votação ... 366

2 – ATAS

2.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2015 ... 369
Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2016 ... 390

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ... 401
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ... 404
5 – LIDERANÇAS ... 405
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ... 408
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ... 426
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES ... 436
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS ... 484

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS ... 508
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS ... 522

20ª Sessão, Deliberativa Ordinária , em 2 de Março de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, das Srªs Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin e Ana Amélia e dos Srs. Paulo Paim e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

20ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 02/03/2016 07:00:00 até 02/03/2016 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X

Emissão 02/03/2016 20:50:42

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 76 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado e agradecer a todos que nos garantem uma condição de trabalho aqui, no Senado Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do Sumário)**:

Faço a leitura também de Expediente sobre a mesa:

> Sr. Presidente, comunicamos a V. Exª que, nesta data, o Partido dos Trabalhadores indicou o Senador Paulo Rocha como Líder da Bancada nesta Casa. **(Vide item 1.2.1.4 do Sumário)**:

Essa foi uma decisão que houve ontem. Aproveito para cumprimentar, saudar o colega Paulo Rocha, agradecendo o trabalho feito pelo Líder Humberto Costa, que agora assume a Liderança do Governo na Casa.

Nós temos...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Parabenizo o nosso companheiro Paulo Rocha pela Liderança do PT e o nosso querido Humberto Costa na Liderança do Governo. São grandes companheiros, grandes Senadores, que, certamente, vão realizar um bom trabalho entre nós, no Senado Federal. Parabéns aos dois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Como o Paulo Bauer e a Fátima Bezerra não estão, vou chamar o Senador Lasier Martins, que era o quarto e passa a ser o primeiro orador. Aí a senhora é a próxima.

Com isso, em vez de usar a palavra para uma comunicação inadiável, pode falar como oradora inscrita, Senadora Angela Portela. Cumprimento V. Exª, minha querida colega do Estado de Roraima.

Senador Lasier Martins, V. Exª tem a palavra como orador inscrito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Senadora, Senadores, telespectadores, ouvintes, antes de mais nada, Presidente, quero registrar, com muita honra, uma comitiva do meu Estado, da região de Santa Rosa, que está hoje no plenário, trazendo-nos um convite para a abertura oficial da 21ª Fenasoja, de 29 de abril até 8 de maio. Registro a presença do Sr. Prefeito de Santa Rosa, Alcides Vicini; do Presidente da 21ª Fenasoja, Gerson Miguel Lauermann; da arquiteta e Presidente da Associação Comercial e Agropecuária de Santa Rosa, Srª Cicília Liberali Paes. É um dos eventos mais importantes do Rio Grande do Sul a nossa famosa Fenasoja.

Dito isso, Sr. Presidente Jorge Viana, quero registrar que, ontem, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT). Encaro esse gesto de confiança do meu Partido e dos meus pares com a responsabilidade do desafio que é substituir um valoroso companheiro, como o Senador Cristovam Buarque, e trazer ao centro do debate político brasileiro a função estratégica da ciência e da tecnologia.

A CCT tem a responsabilidade de fiscalizar e incentivar as políticas públicas estratégicas ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no País. Não é uma questão menor. O futuro do Brasil, sua soberania e a riqueza de sua sociedade dependem do que formos capazes de fazer neste campo.

O conhecimento científico e tecnológico é riqueza em si. Traz benefícios permanentes. Os países que têm equilíbrio e sustentabilidade, nos dias de hoje, em suas balanças comerciais e internacionais são justamente aqueles que se destacam na produção e criação de componentes tecnológicos e que conseguem ter primazia na produção científica mundial.

No campo das políticas públicas, o fortalecimento de nossas universidades, dos centros de pesquisa e dos institutos tecnológicos é caminho que precisa ser trilhado sem titubeio, assim como o fortalecimento das relações entre universidade e empresa. Instrumentos para isso são os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999. São mecanismos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais.

Precisamos conhecer de perto o que estão fazendo, quais os resultados, seus orçamentos e o que precisa se fazer para que sejam fortalecidos. Por isso, já na primeira reunião de ontem, foi a minha primeira providência

fazer uma comunicação à CCT de que vamos fazer um rastreamento, para ver por onde anda o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Já a conhecida Lei do Bem, de 2005, transformou-se em um marco legal de incentivos à inovação, por meio de mecanismos de fortalecimento de empresas de áreas estratégicas. Ela mostrou bons resultados em algumas áreas e em outras nem tanto. Ao invés de mutilá-la ou extinguir os benefícios, principalmente os benefícios que fornecem as empresas, precisamos fortalecer esses mecanismos, ampliar nessas áreas que precisam de mais incentivos e revisar o que precisa ser melhorado.

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) já começou a análise dos instrumentos que facilitem a ação das universidades e centros de pesquisa. Um bom exemplo foi a aprovação do que se chamou genericamente de Marco Legal ou Código da Ciência e Tecnologia. Um bom começo, mas a lei que foi publicada em 12 de janeiro último, a Lei 13.243, de 2016, está ainda longe de ser um verdadeiro Marco da Ciência e Tecnologia. Foi um passo importante para desburocratizar e facilitar os mecanismos financeiros e legais para comprar e instituir os contratos de serviços, mas há um conjunto de leis, regulamentos e resoluções que precisam ser unificados, atualizados e melhorados para que as instituições e os pesquisadores tenham garantias legais e incentivos verdadeiros.

A vida nas universidades e centros de pesquisas ainda requer muito dispêndio de recursos e tempo na administração da burocracia e na busca de financiamentos. Estamos muito atrasados nesse setor. Muitas vezes os pesquisadores passam mais tempo preenchendo formulários e lidando com burocracia que em suas bancadas ou laboratórios.

Cada vez mais a ciência e a tecnologia estão presentes na nossa vida. Um dos aspectos dessa presença constante é o papel das tecnologias da informação no dia a dia de todas as pessoas. O Brasil encerrou o ano passado com 257 milhões de acessos móveis em operação; iniciamos o ano de 2016 com 25 milhões de acessos de banda larga fixa e 43 milhões de linhas de telefonia fixa.

A liberdade de expressão e de comunicação é um direito fundamental que precisa ser garantido. E a CCT tem um papel importante nisso, na outorga de rádio e televisão, mas não podemos deixar que essa função legislativa e fiscalizatória tenha somente um tratamento burocrático menor. Precisamos, em conjunto com a sociedade, com a Câmara dos Deputados e com o Governo Federal, aperfeiçoar os mecanismos de outorga e renovação das outorgas, assim como elevar a dimensão da comunicação social ao papel estratégico que ela tem na formação e consolidação da cultura nacional; precisamos de mecanismos que garantam que o Marco Civil da internet tenha eficácia e produza resultados positivos, assim como devemos criar as facilidades e os incentivos necessários para que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso à internet e as escolas tenham acesso em banda larga de qualidade.

Para que possamos cumprir esse importante papel que o Senado reserva à CCT, estou contando com a dedicação de todos os membros da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação. Estamos examinando o melhor dia e horário em que todos possam estar presentes e garantam o quórum necessário às deliberações e aos debates. Vamos convidar autoridades acadêmicas e governamentais, lideranças científicas e empresariais para aprofundarmos os debates que possam produzir, a curto prazo, melhorias nas leis e nas políticas públicas de ciência e tecnologia.

Os temas que iremos tratar são dos mais variados, entretanto, teremos foco e objetividade. Permeando os temas de ciência, tecnologia, inovação e educação, instrumentos que diversas nações se livraram do atraso, podemos achar o caminho do desenvolvimento. Precisamos ir além dos investimentos estatais, abrir caminhos, desburocratizar as estradas por onde caminha a inovação, propiciar investimento privado em um ambiente livre e propício ao desenvolvimento de novas tecnologias e pesquisas.

Se do lado privado os caminhos precisam ser desobstruídos, do lado do Estado existem recursos que podem auxiliar para desbravarmos esse importante caminho. O Brasil possui fundos voltados para esse importante passo, como eu já disse, infelizmente e recentemente usados para outras despesas do Governo Federal. Lembro que devemos redirecionar o foco dos fundos brasileiros para suas verdadeiras finalidades.

Para atingir a inovação, é preciso pesquisa. Entretanto, para gerar esse conhecimento, precisamos...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... de universidades com alto padrão de excelência, focadas nas melhores práticas existentes no Brasil e no exterior. Assim fizeram as grandes nações, que hoje podem se vangloriar de seus resultados e que contribuem para a comunidade científica internacional com grandes descobertas, curas para doenças e soluções inovadoras para a indústria.

Como disse, o empresariado também é parte importante deste esforço. A busca pelos melhores resultados passa pelo investimento em novas tecnologias, meios e formas inovadoras de produzir. Nossos empreendedores constituem-se em mola propulsora do desenvolvimento, da geração de empregos e da circulação de riquezas.

Inovação está intimamente ligada ao empreendedorismo. No Brasil, o cruzamento de dados de mais de 75 mil empresas em uma pesquisa do Ipea não deixa dúvidas: as empresas que inovam...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... são mais produtivas, crescem mais, geram mais e melhores empregos.

Então, Srs. Senadores, quero citar um exemplo, já no encaminhamento do final do meu discurso. Singapura, que é um exemplo, gasta apenas 3,3% do PIB em educação, mas seus alunos são os segundos em Matemática e Ciência do Pisa, o exame da OCDE, o clube dos países ricos, segundo a revista *Exame*. O Brasil gasta mais de 6% do PIB e está na 58ª e na 59ª posições, respectivamente.

Singapura tem duas universidades entre as 13 melhores do mundo. O país asiático, que planejou o futuro, passou por três fases: a primeira, conhecida como a fase da sobrevivência, focada na expansão do ensino básico a todos os cidadãos. Depois chegou à fase da eficiência, com grandes investimentos em escolas técnicas.

Por fim, a terceira fase, trabalhando em educação voltada para o desenvolvimento da criatividade e aplicação de novas ideias. Uma gama mais variada de escolas foi criada, o uso de tecnologia em sala de aula passou a facilitar novos tipos de aprendizado, e as escolas ganharam maior economia e autonomia.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Precisamos buscar a inovação como ponto central de nosso desenvolvimento. Para desenvolver pesquisas eficientes, que garantam inovação, é preciso passar por três pontos, sendo o primeiro e mais importante a indústria. Contar com nosso empresariado e empreendedorismo é fundamental. Desburocratizar para inovar. Precisamos de convênios e ações conjuntas entre estes e nossa academia, gerando uma interação profícua entre ambos, uma via de mão dupla em que universidades e centros de pesquisa andem ao lado das necessidades de nossa indústria.

O Governo pode ajudar por meio de programas e alocação de recursos, já que deveriam, há muito tempo, estar sendo destinados para pesquisa e inovação, fomentando bons projetos, de forma inteligente e eficiente.

Concluindo, Sr. Presidente, esse é o caminho que o Brasil precisa começar a trilhar. O Senado, institucionalmente, não pode se furtar a esta missão de discutir um projeto que possa mudar a face do Brasil, jogando o País, de forma definitiva, em uma matriz de desenvolvimento. Esta missão do debate hoje convém à nossa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado.

Temos um profícuo caminho pela frente...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... por meio de propostas legislativas, estudos, audiências públicas e rastreamento de recursos. O futuro que existe diante de nosso potencial não pode ser relegado. E o Senado tem um papel importantíssimo a contribuir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Lasier e convido para fazer...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, eu quero aproveitar a presença do Senador Lasier Martins na tribuna apenas para endossar a referência que V. Exª fez à comitiva da Fenasoja, liderada pelo seu Presidente, pelo prefeito, e dizer que nós vamos aprovar, na Comissão de Agricultura, uma audiência pública por ocasião da Fenasoja, lá em Santa Rosa, para debater a relevância do cooperativismo no sistema produtivo. Então, será também uma parte importante na agenda desse evento, como destacou muito bem V. Exª, Senador Lasier Martins, ao saudar a comitiva da Fenasoja, de relevância econômica e social para o Rio Grande do Sul. Assim, ao tempo em que cumprimento V. Exª pela Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, também queria me associar à homenagem feita aos nossos ilustres visitantes. Muito obrigada.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Peço que seja adicionada a sua intervenção ao meu discurso.

Mais uma vez nos congratulamos com a comitiva da Fenasoja, um extraordinário evento marcado para 29 de abril. Aproveitamos, como gaúchos, para convidar todos que nos acompanham pela TV Senado, em todo

o Brasil, se puderem, para visitar esse grande acontecimento, que mostra a pujança e o desenvolvimento da nossa agricultura, particularmente da soja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, cumprimento também a delegação que veio fazer o convite a V. Exª, à Senadora Ana Amélia.

Passo rapidamente a palavra à Senadora Angela Portela, para fazer uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

A palavra está com V. Exª, Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana, nosso Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje vou trazer um assunto que envolve a emoção das pessoas, o sofrimento das famílias brasileiras.

Nós temos visto, com muita frequência, as dificuldades que os pacientes com câncer encontram para obter tratamento, em especial tratamento na rede pública. É muito sofrimento por parte das famílias, são relatos que envolvem muita tristeza, e não podemos deixar de registrar os fatos e de nos envolver para tentar ajudar essas pessoas.

Mostram-se especialmente dolorosos os problemas em áreas como a hematologia, em que faltam inclusive profissionais para diagnóstico, e como a radiologia, em que nossos hospitais mostram o mais absurdo sucateamento.

Há seis meses, o Instituto Nacional do Câncer sofria com a falta de UTI e com o alto número de leitos desativados.

Na virada do ano, o Inca suspendeu os atendimentos para radioterapia de câncer de mama – o câncer que mais mata mulheres, ao lado do câncer de colo do útero. Faltavam equipamentos. A única máquina disponível para esse tratamento estava fora de uso por falta de peças, e não havia como substituir uma delas que estava quebrada.

Vem aí o absurdo: o aparelho que usa radiação para bombardear as células doentes tem 35 anos de uso. Não havia, assim, como complementar a quimioterapia dessas pessoas que estavam aguardando o tratamento.

Cito mais um exemplo, aqui mesmo na nossa capital, Brasília, onde o sistema de saúde já foi referência nacional.

Há pouco, pacientes com câncer, em tratamento no Hospital Universitário de Brasília (HUB), eram forçados a remarcar as sessões de radioterapia depois que a única máquina que realiza o procedimento da unidade quebrou. Segundo o HUB, uma estrutura que compõe o equipamento queimou – e aí há o sofrimento dessas pessoas que vão em busca do tratamento.

Além da máquina do HUB, um dos equipamentos da radioterapia do Hospital de Base estava quebrado durante mais de três meses. Apenas uma máquina de radioterapia estava disponível em toda a rede pública do Distrito Federal. Com os problemas que se acumulavam, pacientes precisavam esperar até 120 dias para iniciar as sessões de radioterapia.

Vejam só, Srs. Senadores, quanto sofrimento o dessas pessoas.

Situação semelhante, duas semanas atrás, viveu o sistema de saúde de Aracaju, com pacientes igualmente sem acesso à radioterapia.

São apenas alguns exemplos críticos dos problemas que enfrentam, no País, os pacientes dessa terrível moléstia que é o câncer.

Sr. Presidente, o que mais me preocupa é o abandono em que ficam pessoas extremamente fragilizadas, não apenas do ponto de vista físico, mas também psicológico, a situação de desamparo, de se verem impossibilitadas de empreender, de terem um tratamento indispensável para lhe salvar a vida, o que cria uma terrível condição para a pessoa afetada e para a sua família. São pessoas que recebem um diagnóstico extremamente grave, que se conscientizam da urgência em receber um tratamento, que sabem da radical importância de um atendimento imediato, mas que se veem impedidos de obtê-lo, pelas carências do nosso sistema de saúde.

Imaginem o sofrimento dessas pessoas, que sabem que têm de começar o tratamento de imediato para salvar as suas vidas, mas não têm esse tratamento. Casos como o de uma paciente...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... do Distrito Federal, diagnosticada com um tumor particularmente agressivo na mama. Sua esperança estaria em obter tratamento imediato. Aguardava, porém, na fila. Não sabia quando iniciaria esse tratamento – embora sua vida dependa da presteza do sistema médico. Casos como esses se registram em todo o País.

Há situações dolorosas como a do Hospital Mario Kröeff, do Rio de Janeiro, uma instituição particular em crise, que hoje atende exclusivamente pacientes do SUS. Recebe 200 pacientes por dia, mas faltam medicamentos e, sem recursos, enfrenta uma greve dos funcionários. Com isso, cirurgias e terapias foram suspensas.

Uma vez mais, ressalto, cito apenas casos pontuais, mas representativos do que acontece no sistema todo.

E nós, aqui no Senado, não estamos parados. Temos procurado fazer a nossa parte. Temos em tramitação matérias...

(Interrupção do som.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Temos aqui no Senado, em tramitação, matérias importantes para obter avanços. São iniciativas, como o PLS nº 200, que permitirão um avanço nas pesquisas clínicas, hoje prejudicadas pelo excesso de burocracia.

Além dos avanços representados pela realização de pesquisas, o PLS nº 200 abrirá uma porta para os pacientes que depositam nas terapias experimentais as suas últimas esperanças. Esse é o desafio que nos colocamos. Diante de um quadro de carências terríveis na rede pública, com escassez de equipamentos, de profissionais, de medicamentos, não podemos negar amparo a essas pessoas desesperadas.

Vemos situações dramáticas como a de pacientes com câncer que brigam na Justiça para receber cápsulas de fosfoetanolamina sintética. Trata-se de substância experimental...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... produzida no *campus* da Universidade de São Paulo, em São Carlos, interior paulista.

E aqui eu registro que já tivemos uma audiência pública – a Senadora Ana Amélia foi autora do requerimento para realização dela – em que houve intenso debate sobre essa questão. Mas me parece, Senadora Ana Amélia, que não houve avanços ainda, apesar de todos aqueles debates, todas aquelas discussões e toda aquela pressão para que se avançasse nos estudos, nas pesquisas, com o fim de que essas cápsulas fossem disponibilizadas para as pessoas que precisam e estão desesperadas para ter qualidade de vida na fase já avançada do câncer.

Há relatos de resultados satisfatórios no combate à doença e, inclusive, relatos de cura. No entanto, a droga não conta com registro na Anvisa, uma vez que não passou pelos testes que comprovariam a sua eficácia.

O Senado registrou o desafio nessas audiências públicas, mas desejo aqui dizer que...

(Interrupção do som.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, eu nem desejo debater aqui o mérito do medicamento ou da eficácia dele; desejo apenas registrar que precisamos amparar essas pessoas que estão desesperadas.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria agradecer ao Senador Jorge Viana, porque a Senadora Angela, não sei, fala como comunicação. Mas, de qualquer modo, com relação ao tema que V. Exª está abordando, Senador Angela Portela, eu noto que, cada vez que falamos sobre câncer, sobre a chamada pílula do câncer, sobre a fosfoetanolamina sintética, é impressionante o impacto que isso causa. As pessoas estão desesperadas, como disse bem V. Exª, aguardando, tendo a esperança de que possam, com essa pílula do câncer, ser curadas. O Senador Ivo Cassol, pela Comissão de Ciência Tecnologia e Comissão de Constituição e Justiça, e eu, pela Comissão de Assuntos Sociais, fizemos a primeira audiência, V. Exª acompanhou, e eu agradeço a referência. Agora aprovamos...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... uma outra audiência pública para ver o andamento da análise clínica dos pacientes selecionados na pesquisa pelos órgãos públicos, para ver a evolução do medicamento e confirmar. Como disse V. Exª, eu não sou médica, nem V. Exª; então, nós aguardamos os nossos pesquisadores e cientistas para confirmar, tecnicamente e também do ponto de vista médico, a eficácia dessa fosfoetanolamina. Então, foi aprovada hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, a audiência pública, para que façamos em conjunto, talvez até com a Comissão Direitos Humanos. Parabéns, Senadora Angela Portela, pela abordagem desse tema, que realmente é muito relevante.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Fico feliz, Senadora Ana Amélia, que haja já essas outras iniciativas colocadas agora por V. Exª, para que continuemos nesse debate e possamos avançar.

Mas avançar principalmente para chegar a uma conclusão e poder beneficiar essas milhares de pessoas com câncer em nosso País, que esperam a eficácia, a agilidade e a presteza do serviço público.

(Interrupção do som.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Em todo o Brasil, há dezenas de milhares de pessoas que, diagnosticadas com câncer, não encontram o atendimento indispensável à sua sobrevivência e, quando o encontram, não têm acesso a ele com a rapidez imprescindível para obter os resultados de que precisam. É um drama que precisamos enfrentar.

O Senador Ivo Cassol também está muito envolvido nessa questão.

Concedo a palavra a V. Exª.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora. É com alegria que eu quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só peço brevidade, pois há vários colegas que desejam falar. O tema é importantíssimo, não pode haver aparte quando é uma comunicação inadiável, mas o tema requer...

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas o tema, Sr. Presidente...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Agradecendo a sua compreensão, Sr. Presidente, mas deixe...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só estou comunicando em respeito ao Plenário, pois há vários colegas que estão inscritos; mas o tema é tão importante, a luta do Senador Cassol, da Senadora Ana Amélia e de V. Exª, que a Mesa tem que compreender, ceder e concordar com o aparte do Senador Ivo Cassol.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada pela compreensão, Sr. Presidente.

Senador Ivo Cassol.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, eu quero aqui parabenizar a Senadora por estar junto nessa luta e dizer que, na semana passada, eu assisti ao Programa do Ratinho na quarta-feira, e ele entrevistou pacientes e um dos pesquisadores. E, hoje à noite, o SBT vai repetir o tema ao vivo, com a presença de um dos pesquisadores, o oncologista Dr. Renato Meneguelo, e também com mais pacientes, para discutirem a liberação da fosfoetanolamina. Agora quero lembrar aos meus pares, Senadores desta Casa, que o próprio Ratinho, que todos conhecem, é um grande apresentador e comunicador e seu programa tem uma audiência extraordinária, ao defender a liberação da fosfoetanolamina, ficou emocionado e deixou bem claro o seguinte: "O que estão fazendo 513 Deputados?".

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – "O que estão fazendo setenta e poucos" – ele não tinha o número de cabeça – "Senadores, que não fizeram nada?". E eu quero aqui, perante os nobres colegas, ao vivo para o Brasil inteiro, dizer que levantei essa bandeira no ano passado. No começo, fui motivo de chacota para alguns colegas, que disseram que eu não devia me empolgar, Senadora, com essa nova medicação. Depois da audiência pública, colegas nossos, médicos, que acompanharam, Sr. Presidente, disseram: "Se já está tão avançado assim, a partir de agora, Cassol, você tem mais um parceiro". Eu quero aproveitar e deixar bem claro que – e o Ratinho vai estar ao vivo hoje a noite – se existe alguém que levantou essa bandeira, um homem político, público, foi o Ivo Cassol. Ao mesmo tempo, veio junto o Senador Blairo Maggi, veio junto a Senadora Ana Amélia, veio o Senador Paim, veio o Senador Dário Berger...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – o nosso Senador aqui de Brasília, o Senador Hélio José, assim como a senhora, o comprando essa briga. A senhora assistiu no Fantástico e Jornal Nacional, há poucos dias, a Globo mostrando que, na Região Norte, no seu Estado vizinho, o Amapá, não havia sequer médico para fazer um exame ou não era possível fazer quimioterapia no paciente. Eu fico indignado, Sr. Presidente, como ser humano, como cidadão e como Senador, por me sentir impotente, é com o fato de essa medicação, esse remédio estar à disposição. Já foi testado em pessoas, já foi feita a analise, mas existe a burocracia do Governo Federal. E nós fazemos parte da Base do Governo, Sr. Presidente. A Presidente Dilma sentiu

na pele o que é ter câncer e teve acesso a esse medicamento, depois a Anvisa legalizou. E esse medicamento não pode ser usada compassivamente pelos pacientes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu fico triste, pois quando a pessoa descobre que está com câncer ela já se sente carimbada pela morte. Mesmo que com o tratamento convencional já alcance algum resultado, nós não podemos dispensar nenhuma fórmula ou nenhum medicamento novo. Todos têm que ser colocados a disposição. E sabe por que não foi aprovado até hoje, Senadora Angela Portela? Porque o remédio custa dez centavos a cápsula. A Anvisa está aprovando o Yervoy, com cinco ampolas que custam duzentos e cinquenta mil reais, ou tantos outros que custam trinta e poucos mil. Esse medicamento já deveria ter sido liberado compassivamente. Que me desculpe esta Casa, o Senado, a Câmara, mas nós estamos devagar demais. Nós estamos devagar demais. Precisamos nos movimentar, o Brasil inteiro, não para fazer manifestação para diminuir preço de passagem dos ônibus urbanos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... não para arrumar uma BR... Só para completar, Presidente. (*Fora do microfone.*)

Só para completar. Não para arrumar uma BR, mas precisamos fazer uma manifestação, ir para a rua. No dia 13 haverá uma manifestação pelo *impeachment*. Vamos parar com esse negócio de cassar fulano, pegar, trucidar e afastar beltrano. No dia 13, vamos fazer uma manifestação pela vida, vamos reunir o povo do Brasil inteiro. Vamos primeiro defender a vida; depois vamos mexer nas vaidades pessoais de cada um, de tirar este ou colocar aquele. Hoje, infelizmente, todo mundo que tem alguém com câncer na família sabe a dor que ele sente e sofre junto com a pessoa que está doente. Mas infelizmente, na hora de se unir, na hora de abraçar essa causa... Eu quero parabenizar, aqui na TV Senado, o Ratinho, esse apresentador, comunicador. O Senador Ivo Cassol veio a público, comprou essa briga lá atrás, fizemos audiência pública, marcamos outra audiência pública para os próximos dias, a Senadora Ana Amélia na CAS...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... o Senador Paulo Paim na de Direitos Humanos e eu na CTT. Portanto, quero parabenizá-la por também abraçar essa causa, que não é minha, não é sua, é nossa. Hoje, são os nossos irmãos que estão sofrendo com o câncer. Quem nos garante, Presidente, que amanhã a vítima não será V. Exª, eu ou qualquer outro amigo que está aqui? Portanto, essa luta tem que ser de todos. Vamos lutar pela liberação do uso compassivo da fosfoetanolamina para quem tem a doença, quem está com câncer.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Ivo Cassol, pelos esclarecimentos que faz e pela luta que já empreendeu, junto com outros Senadores, em relação à proteção e aos cuidados com as pessoas que têm câncer em nosso País. Contem com o nosso apoio.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Angela, como mãe, como mulher e lutadora, pelo tema que traz à Casa.

Cumprimento o Senador Ivo Cassol pela batalha que começou. Faço este registro na Presidência da sessão porque sua luta, em todos os microfones que aparecem diante de V. Exª, está dando resultado. Que V. Exª e a Senadora Angela tenham sucesso, assim como outros colegas, para que o povo brasileiro tenha um melhor atendimento.

Eu passo a Presidência dos trabalhos para a querida colega Fátima Bezerra para que eu possa usar a palavra. Em seguida, será ela, a Senadora Ana Amélia e, depois, a Senadora Vanessa.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentar todos os que me acompanham pela Rádio e TV Senado, os colegas que estão aqui no plenário e a Srª Presidenta, Fátima Bezerra, pela contribuição, inclusive, de ter permutado comigo, porque vai falar em seguida e, depois, a Senadora Ana Amélia.

Eu vou me referir hoje à aprovação de um projeto de minha autoria que consegui ter aprovado por unanimidade, com a relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas, antes, queria fazer só um comentário.

Todos nós estamos vendo, de maneira apreensiva, esse confronto, esse conflito, essa ação que danifica a economia, que afeta pessoas, a vida de pessoas, a reputação de outras. E é claro que, quando o tema é combate à corrupção, todos nós devemos estar apoiando, dando o respaldo necessário, fortalecendo as instituições: a Justiça do Brasil, o Ministério Público, a Polícia Federal, instituições como o próprio Ministério da Justiça. E acho que, num país onde há censura, onde há controle dos veículos de comunicação, isso não seria possível. Então, eu louvo e cumprimento os jornalistas, os veículos de comunicação, mas o nosso País é um pouco diferente. Eu não quero entrar no mérito. Alguns conglomerados de comunicação têm quase o monopólio da notícia ou, pelo menos, tinham e seguem tendo.

Ontem, confesso que fiquei chocado em ver, mais uma vez, um dos mais prestigiados noticiários do Brasil, o Jornal Nacional, porque, se aquilo não for parcialidade, não sei mais o que é. Ontem, eu vi uma longa matéria – não sei se três, quatro ou cinco minutos – falando de dois pedalinhos que a D. Marisa, esposa do Presidente Lula, comprou para os netos. E o próprio Instituto Lula fala: "Olha, ela deixou no lago, no sítio que eles usam, porque não cabem no apartamento em que eles vivem em São Bernardo". Ontem o Jornal Nacional fez tudo, menos jornalismo, com todo o respeito aos profissionais que trabalham na Rede Globo e fazem o Jornal Nacional. Talvez seja por isso que vai perdendo prestígio ao longo do tempo. O acriano Armando Nogueira ajudou a criar a linguagem do Jornal Nacional. Acho que o Armando deve estar, nesta hora, com vergonha do que passou ontem.

Por que estou falando isso, Srª Presidenta Fátima? Porque, no afã de atingir o Presidente Lula, estão atingindo sua família, atingindo sua esposa. Agora chegaram aos netos do Presidente Lula.

Outro dia, Senadora Vanessa, fizeram uma matéria sobre a canoa que a Dona Marisa comprou, de R$5 mil, um barco de alumínio de cinco metros. Quanto esses que fazem as notícias devem ter em seus iates, em seus barcos? Mas foi uma canoa da Dona Marisa que tomou conta do noticiário mais importante do Brasil. Ontem foram os dois pedalinhos dos netos do Presidente Lula.

E sabe o que veio depois, Senadora Vanessa? Uma matéria sobre um escândalo de corrupção de R$1,8 bilhão do Governo do Estado de São Paulo. Ministério Público pedindo a condenação. Não é especulação. Pedindo a condenação de agentes públicos e privados. Sabe quanto tempo foi essa matéria do Jornal Nacional? Menos de um minuto, sem imagem, aquelas notas secas. Quer dizer, um roubo, um escândalo, uma quadrilha agindo no Governo de São Paulo, saqueando R$1,8 bilhão. Isso não é notícia. Não deve ser passado adiante para o povo brasileiro. Aliás, de maneira vergonhosa. Mas os dois pedalinhos comprados por Dona Marisa para os netos, que, salvo engano – a matéria não mostrou bem –, não sei se custara um mil e poucos reais cada um. Eu confesso que matérias como essa...

Outro dia esteve aqui o Sr. João Roberto Marinho. Conversou com todas as lideranças. Eu participei de uma conversa. Será que ele não está vendo isso? Será que quem dirige o Jornal Nacional está com esse propósito? Eu só queria deixar no ar essas perguntas. Não quero entrar em polêmica. Não vou fazer juízo aqui para acharem que eu estou buscando censura. Eu só estou perguntando: há dois pesos e duas medidas? Como funciona isso em nosso País? Ontem, eu fiquei envergonhado com o que vi no Jornal Nacional. Estou apenas comparando as duas matérias: os pedalinhos e o escândalo do roubo dos trens de São Paulo, do metrô de São Paulo e de R$1,8 bilhão que o governo da Suíça já identificou como corrupção comprovada, e ontem o Ministério Público estava entrando com uma ação.

Eu não sei que País nós queremos construir agindo desta maneira: o principal jornal do País fazendo o que fez ontem como fez o Jornal Nacional. É uma pergunta que eu faço.

Senador Donizeti.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É assustadora a situação. E tem se falado tanto... Esta semana, eu vi a matéria de um articulista, Senador Jorge Viana – parabéns pela sua fala –, e a *Folha de S.Paulo* tem publicado, os meios de comunicação, que foi feita uma reforma de mais R$1 milhão naquele sítio, o que não é o caso. O jornalista até brincou que a *Folha* não pode ser contratada para fazer reforma porque ela faz superfaturamento, porque tudo o que foi feito naquele sítio, quando as contas são feitas, não dá mais do que duzentos e poucos mil reais. Mas para expor, para perseguir o Presidente Lula, inflam. Para esconder as coisas dos governos do PSDB, um desvio de R$1,8 bilhão, escondem. É um tipo de jornalismo nefasto, um tipo de comunicação nefasta para o País que não tem outro objetivo senão destruir a imagem da maior liderança popular que nós temos, que é o Presidente Lula. Queria fazer esse registro. Por último, parabenizo o jornalista e escritor Fernando Morais, que, a partir do Jornal Nacional de ontem, publicou que rompeu com a Globo, não dá entrevista para a Globo, não faz nada em que estiver envolvida a Globo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Agora vou fazer o discurso que havia organizado para fazer. Fiz esse desabafo, tornei pública a minha posição, porque acho que não é bom para o Brasil, não é bom para ninguém esse clima, esse ambiente e essa

tentativa de caça, de destruição não apenas do Presidente Lula, mas de sua própria família. Começou com ele, alcançou os filhos, a mulher, e agora estão envolvendo os netos do Presidente Lula. Será que não estão passando do ponto? Será que alguma autoridade do Judiciário, do Ministério Público não deveria tomar alguma atitude diante desses abusos? É a pergunta que deixo no ar.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge, antes que V. Exª inicie, de fato, o seu pronunciamento, se me permite um aparte, serei breve. Primeiro, quero cumprimentá-lo pela forma equilibrada como V. Exª se expressa sempre dessa tribuna, mesmo quando defende uma posição forte, uma posição dura, que contradiz tantos interesses do Brasil, inclusive da grande imprensa, pela forma elegante como V. Exª critica a mídia. Fiz questão deste aparte, Senador Jorge Viana, para acrescentar mais um dado que considero extremamente relevante. A mídia explorou, por muito tempo, o fato de que o ex-Presidente Lula e Dona Marisa deveriam depor perante o Ministério Público de São Paulo, até que veio uma decisão do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público, que, depois, foi reformada, mas, na sequência, veio o quê, Senador Jorge Viana? O próprio Ministério Público de São Paulo disse que houve um erro, que não havia convocado, que não havia necessidade do depoimento do ex-Presidente, mas essa matéria é dada como se fosse coisa menor. Então, penso, Senador Jorge Viana, que, como V. Exª fala equilibradamente, caberia, sim, à imprensa brasileira, aos grandes meios de comunicação dar uma parada, uma respirada para pensar, avaliar concretamente tudo o que estão fazendo...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... principalmente da forma como estão fazendo, Senador Jorge Viana. Cumprimento pela forma como V. Exª se expressa. Parabéns!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço o aparte.

Só queria perguntar ao Ministério Público, ao Judiciário brasileiro: será que não é só um fio da meada esse R$1,8 bilhão do escândalo de um grupo, de uma quadrilha agindo nos trens do Governo do Estado de São Paulo? Será que não vale a pena uma investigação maior?

Agora o Ministério Público está pedindo a condenação. A Suíça já os condenou. Já descobriram R$800 milhões de recursos que tinham sido desviados. Será que isso não seria uma grande notícia para que todos juntos seguíssemos combatendo a corrupção?

Srª Presidenta, queria dizer que lamento porque usei meu tempo neste tema que considero importante, mas também queria agradecer a todos os Senadores: foram 21 Senadores que votaram por unanimidade um projeto de minha autoria, que teve, na relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo, um parecer que agradeço.

Eu apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 253, que altera o Código Penal e acrescenta, no art. 61, a letra "m", que diz que qualquer crime cometido dentro de transporte público, nos terminais e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros pode ser agravado pelo juiz.

O que significa isso? A partir da aprovação desse projeto aqui em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele vai para a Câmara. Aprovado lá, vira lei e altera o Código Penal. Com isso, vamos ter condição de fazer um combate objetivo mais direto nessa criminalidade que só cresce neste País, que atinge os mais pobres, aqueles que mais precisam de transporte público, e vamos ter um instrumento para ajudar as polícias e a sociedade a combater a criminalidade.

Olhem alguns dados bem rapidamente. Por que estou apresentando este projeto? Porque, em São Paulo, de cada três celulares roubados, um é dentro de transporte coletivo. Os casos de São Paulo de abuso sexual dentro do metrô aumentaram 64%, um constrangimento para as mulheres. Há também ações criminosas dentro de transporte público. No Rio de Janeiro, há um assalto a ônibus por hora, que aumentou em mais de 34% de um ano para cá. Belo Horizonte registra quatro roubos a ônibus por dia. Em Vitória, no Espírito Santo, é um assassinato por dia. Aqui, no Distrito Federal, houve aumento. Em Curitiba, houve 2 mil roubos em ônibus em 2015, 2 mil! Ou seja, a pessoa vai para um transporte coletivo, vai pegar um táxi, vai pegar um ônibus e ela sabe que está indo para uma armadilha. Ela tem ali a possibilidade real de ser assaltada, de ser vítima de crime.

É por isso que eu aprovei a proposta. O Código Penal é de 1940 e não é alterado. Lamentavelmente, enquanto está no escaninho da Comissão de Constituição e Justiça, nós seguimos contando os mortos. São 52 mil homicídios por ano no Brasil, e nós precisamos fazer algo.

Estou muito agradecido aos colegas, que, suprapartidariamente, me deram um voto unânime na Comissão de Constituição e Justiça, e ao Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Agora, quem cometer um crime contra um taxista ali trabalhando num ponto de táxi, ou contra um mototaxista, ou num terminal de ônibus, ou numa parada de ônibus, ou mesmo dentro do veículo vai ter sua pena agravada pelo juiz, se esse projeto virar lei na Câmara dos Deputados. Então, agradeço.

O Senado está fazendo a sua parte e, sinceramente, nós precisamos dar uma resposta para a sociedade com respeito a esse aumento da criminalidade. Uma delas é fazendo a reforma do Código Penal, conforme a proposição que está ali na Comissão de Constituição e Justiça, esperando uma decisão do Senado Federal.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu queria convidar a Senadora Vanessa, por favor, para presidir os trabalhos.

Eu vou fazer uso da palavra agora. Depois, em seguida, será a Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Srª Presidente, só a título de informação.

Pela ordem.

(A Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Quantas comunicações inadiáveis já foram inscritas?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Raupp, a Senadora Angela Portela já falou; fala agora a Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita; e, na sequência, fala a Senadora Ana Amélia, em comunicação inadiável. Há uma vaga ainda de comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Exª poderia me inscrever? Se der tempo, falarei.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, pelo tempo regimental.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Senadora, dois registros. Primeiro, na semana passada, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aqui do Senado, da qual sou Vice-Presidente, realizou uma importante audiência pública para tratar do Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência). Na verdade, essa audiência foi requerida não só por mim, mas também pelo Senador Paim.

O motivo que nos levou à realização dessa audiência foi a solicitação do Forpibid, que é o fórum formado pelos professores e estudantes do Pibid em todo o Brasil, diante de uma preocupação concreta que estava colocada de uma possível redução do número de bolsas oferecido pela Capes.

É sempre bom lembrar, Senador Donizeti, que o Pibid é um programa de formação de professores, desenvolvido pelo Ministério da Educação, através da Capes. Esse programa é desenvolvido em parceria com as universidades, os institutos e as escolas de educação básica, e ouso aqui dizer que o Pibid hoje, a meu ver, é uma das mais importantes ferramentas que fazem parte do conjunto de políticas públicas voltadas para a formação inicial e continuada do magistério brasileiro.

Esse programa conta com tanto reconhecimento, Senadora Vanessa, que foi incorporado, inclusive, ao Plano Nacional de Educação. O novo Plano Nacional de Educação em vigor estabelece metas no que diz respeito à formação, tanto inicial como continuada, dos profissionais de educação, e tem, exatamente no Parfor e no Pibid, as suas principais estratégias para que possamos avançar, nesta década, no que diz respeito à formação dos nossos professores e professoras.

Para se ter uma ideia da sua grandiosidade, esse programa, hoje, chega no chão de quase 6 mil escolas pelo País afora e está sendo desenvolvido em quase 300 instituições de ensino superior e de educação profissional em todo o País. Por isso o interesse que despertou pelo tema em debate na audiência da Comissão de Educação na semana passada, uma audiência extremamente participativa, em que vários Senadores e Deputados lá estiveram.

Quero, mais uma vez, saudar o Forpibid pela competência, pela seriedade, pela bela mobilização que fez. Vieram seis ônibus, com representantes dos professores e estudantes do Pibid de todo o Brasil. Lá esteve presente o Prof. Jesualdo, Secretário de Educação Superior, representando o Ministro Aloizio Mercadante, bem como a Capes.

Portanto, Senadora Vanessa, em decorrência dessa audiência pública da semana passada, que foi extremamente positiva, tivemos, ontem, mais uma audiência, desta vez no Ministério da Educação, que contou com a presença do Prof. Jesualdo, titular da SESu; com a Capes; contou com a presença da representação do Pibid; do Forpibid; com a presença da Profª Ângela, reitora no meu Estado, que lá esteve representando a Andifes; com a presença da Profª Adélia, representando a Abruem, que são as universidades estaduais; e o Conif.

Essa audiência de ontem, Senadora Ana Amélia, foi extremamente positiva. Foram praticamente duas horas de diálogo. O Prof. Luiz Cláudio, Secretário Executivo do Ministério da Educação lá esteve e reafirmou a posição do Ministro Mercadante. Disse claramente que, em nenhum momento, o MEC pensou na eliminação

do programa Pibid, até porque esse seria um ato de extrema insensatez. Então, o Prof. Luiz Cláudio reafirmou a palavra do Ministro Mercadante – que, diga-se de passagem, também já tinha se posicionado – e deixou muito clara, ontem, na audiência que tivemos, qual é a posição do MEC: o Pibid está mais do que mantido; será valorizado e fortalecido.

A partir daí, como fruto também da audiência pública da semana passada, o MEC suspendeu os efeitos de um ofício que saiu da Capes, que foi infeliz e inoportuno. A Capes, que coordena o programa, infelizmente, na semana passada, endereçou às instituições que desenvolvem o Pibid em todo o País um ofício em que colocava que haveria uma redução drástica das bolsas do Pibid. E foi esse ofício que causou toda essa apreensão nos professores e estudantes de todo o País.

Quero aqui dizer que isso está superado. Ontem, na audiência, nós colocamos para o Ministério da Educação duas propostas, a nosso ver, fundamentais para que prossigamos nessa caminhada não só de manter o Pibid, mas de aprimorá-lo e fortalecê-lo.

Quais foram as duas proposições que nós fizemos? Primeiro: suspender os novos editais, ao mesmo tempo que se instale imediatamente um GT, ou seja, um grupo de trabalho. E quem deve ter assento nesse grupo de trabalho? As instituições que conveniam com o MEC: a Andifes, o Conif, a Abruem, o Crub etc., bem como os representantes do Forpibid, os representantes do MEC: a SESu, a SEB, a Capes, a Undime. Ontem, também na audiência, fizemos um apelo ao Prof. Luiz Cláudio, Secretário Executivo, que lá representou o Ministro Aloizio Mercadante, para que esse grupo de trabalho seja instalado imediatamente.

Eu quero aqui concluir esse primeiro registro, Senadora Vanessa, dizendo que, há 30 minutos, recebi o telefonema do Prof. Jesualdo, que é o titular da Secretaria de Educação Superior, que nos deu uma boa notícia: hoje pela manhã se reuniu com o Ministro Mercadante, portanto reafirmando tudo que já foi discutido, tudo que foi pactuado, pela manutenção, valorização e fortalecimento do Pibid. Segundo, o grupo de trabalho vai ser instalado e terá sua primeira reunião – atenção, Forpibid – no dia 8 de março, no Dia Internacional da Mulher. Às 14h30, no MEC, Senadora Amélia, o grupo de trabalho terá a sua primeira reunião.

Esse é o caminho adequado, esse é o caminho saudável, esse é o caminho mais natural, para que o MEC, em parceria com as instituições que coordenam o Pibid e com os professores e estudantes, possa discutir na perspectiva de aperfeiçoar o Pibid e de torná-lo cada vez mais valorizado, cada vez mais reconhecido em todo o Brasil como, repito, uma importante ferramenta do ponto de vista da política nacional de formação inicial e continuada do magistério brasileiro.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Então, julgamos que, da audiência pública da semana passada, da audiência do MEC, saíram passos importantíssimos e decisivos para que não só mantenhamos o Pibid, mas possamos garantir o seu fortalecimento.

Por fim, Senadora Vanessa, eu pediria só um pouquinho mais da sua generosidade, porque eu não poderia aqui deixar de saudar, Senadora Vanessa, a caravana socioambiental liderada pela CNBB Regional Nordeste.

Essa caravana, Senadora Vanessa, que, desde segunda-feira, está percorrendo as obras que fazem parte do projeto de integração das bacias do São Francisco.

Eu tive a alegria e – por que não dizer – até a emoção de ter participado, lá no meu Estado, lá na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, lá na cidade de Itajá, na segunda-feira, da largada, do início da caravana.

Muito bonito. O início se deu com uma celebração, com a presença de Dom Jaime, que é o Bispo do nosso Estado, de Dom Mariano, de Mossoró, de Dom Antônio, de Caicó.

De lá seguimos para a cidade de Jucurutu, Senadora Vanessa, e visitamos a chamada Barragem de Oiticica, que é uma das principais obras complementares do Projeto do São Francisco, que vai contemplar o meu Estado...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... precisamente a região do Seridó. A Barragem de Oiticica já está com 38% da sua obra em andamento.

Mas lá, além dos Bispos, compõem também, fazem parte dessa caravana o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica, Dr. Osvaldo Garcia, lá esteve, inclusive, na comunidade Barra de Santana, dizendo à comunidade que o Governo Federal liberou mais R$6 milhões, totalizando-se R$12 milhões para a obra da Barragem de Oiticica.

E nós lá, junto com a comunidade, fizemos um apelo ao Ministério da Integração Nacional, para ampliar, cada vez mais, os recursos. Por quê? É preciso que a obra física seja entregue no tempo previsto, mas não podemos descuidar, Senadora Amélia, da obra social. E o que é a obra social? Por exemplo, são quatro mil pessoas...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Senadora Vanessa.

São quatro mil pessoas de Barra de Santana, que terão de ter suas indenizações pagas, bem como as suas casinhas construídas, porque elas serão removidas exatamente da comunidade de Barra de Santana.

A caravana prosseguiu seu curso, literalmente, o curso do rio, das águas do São Francisco, passou pela Paraíba, pelo Ceará; hoje está em Salgueiro, Senadora Vanessa, e se encerrará amanhã, com um ato de celebração na Catedral de Salgueiro, em Pernambuco.

Eu termino, aqui, mais uma vez, saudando a Igreja por essa sensibilidade; saudando a Igreja por essa iniciativa, essa caravana, que se pode chamar de caravana da cidadania, caravana da esperança. Saúdo a Igreja porque, com a força mobilizadora que ela tem, Senadora Vanessa, é muito importante ela estar realizando essa caravana, trazendo não só o Poder Público, mas a comunidade, os movimentos sociais, as entidades, acompanhando uma obra que é fundamental para nós, nordestinos. É uma obra que nós, nordestinos, sabemos o quanto sonhamos com ela e lutamos por ela.

Aqui eu termino também rendendo as minhas homenagens a Luiz Inácio Lula da Silva, porque foi ele, com a sensibilidade que teve, que tirou essa obra do papel. Graças ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma, que está dando continuidade, nós vamos ter, sim, a obra do São Francisco concluída, o que significará uma redenção do ponto de vista da segurança hídrica para nós, nordestinos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Fátima Bezerra, pelo pronunciamento.

Enquanto aguardamos a chegada da Senadora Ana Amélia, que é a próxima oradora, à tribuna, a Mesa faz a leitura do seguinte Expediente:

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 8 de março do corrente, terça-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Vetos Presidenciais nºs 53 a 64, de 2015, e nºs 1 a 4, de 2016, e de outros expedientes.

É o que tinha a comunicar aos Srs. e Srªs Parlamentares.

Portanto, concedo a palavra, como comunicação inadiável, à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e os que acompanham esta sessão do Senado Federal.

Senadora Vanessa, uma notícia muito importante é que o Ministério Público Federal, no Rio Grande do Sul, e a Polícia Federal montaram uma força-tarefa no dia de hoje para investigar mais de 1,7 mil cirurgias de próteses realizadas entre os anos de 2006 e 2015.

Essa investigação veio à tona depois de uma denúncia apresentada, com farta documentação, pelo Programa Fantástico, da Rede Globo, e também fruto de uma CPI da Assembleia Legislativa e de uma CPI que está sendo realizada aqui, no Senado Federal, presidida pelo Senador Magno Malta, cuja relatoria é do Senador Humberto Costa e que teve o seu prazo de funcionamento prorrogado até o dia 15 de agosto do corrente ano.

Queria dizer, Senadora Vanessa, que, em 2015, antes dessas denúncias, eu havia apresentado o Projeto de Lei nº 17, de minha autoria, regulando o mercado de órteses e próteses com normas rígidas para combater as fraudes em um setor prioritário.

As fraudes envolviam médicos, ortopedistas, fabricantes e fornecedores de próteses e órteses e, às vezes, até instituições, advogados e o Poder Judiciário, em alguma medida.

O projeto, que está nas mãos do Senador Tasso Jereissati, deve ser votado no Congresso Nacional.

Foram relevantes a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito que está investigando, no Senado, graves irregularidades no setor e a iniciativa do Governo Federal para tornar crime a fraude no fornecimento, na aquisição e na prescrição de órteses e próteses. Essa é também uma iniciativa importante para evitar e banir essa situação que causa tanto prejuízo e aumenta a judicialização na busca pelo atendimento dessas cirurgias. Essa judicialização também crescia e era fruto, de alguma maneira, de manipulação nessas cirurgias de órteses e próteses.

São ações que vêm reforçar a importância de o Senado definir, de modo claro e muito rigoroso, punição exemplar a essas fraudes, que lesam os pacientes, as suas famílias, os médicos honestos, as instituições hospi-

talares que trabalham com responsabilidade, a indústria que produz esses equipamentos e a própria credibilidade do sistema.

Foram lesados também, claro, os planos de saúde e o próprio SUS (Sistema Único de Saúde), na medida em que a judicialização impunha exatamente a execução de preços verdadeiramente exorbitantes.

Essa medida vem agora com a Polícia Federal fazendo essa força-tarefa com o Ministério Público Federal, iniciando no Rio Grande do Sul, nesses casos rumorosos que aconteceram.

As denúncias sobre as fraudes com próteses no meu Estado, onde médicos recebiam propinas para recomendar o uso de determinados equipamentos que nem sempre eram os mais indicados para determinada cirurgia, revelaram apenas a gravidade da situação no Brasil. Esse mercado precisa ser regulado, do mesmo modo que o setor farmacêutico.

Estudos da Anvisa apontam que a regulação econômica permitiu que medicamentos chegassem às mãos dos brasileiros com preços até 35% mais baratos, em média, do que os pleiteados pela própria indústria. Dessa forma, estamos cumprindo com a nossa missão.

Espero que, à luz dessa força-tarefa...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... da Polícia Federal e do Ministério Público, o Senador Tasso Jereissati apresente o relatório e que seja aprovado. Está pronto. O Senador trabalhou intensamente nessa matéria.

Quero também fazer um registro, já que estou falando da área médica, Senadora Vanessa. Eu recebi a visita muito honrosa do Dr. Fernando Grilo Gomes, diretor de Relações Institucionais da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, renomado psiquiatra do Hospital de Clínicas do meu Estado, um hospital escola vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul; da Drª Camila Galvão; e do Dr. Roberto Saldanha. Eles lá foram, em nome de 18 instituições, entregar-me esta cartilha.

Esta cartilha muito didática trata do marco regulatório da ciência e tecnologia, uma lei aprovada por unanimidade pelos Senadores e Deputados. É a Lei nº 13.243, de 2016 – portanto, uma lei muito jovem, muito recente –, novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Mas este documento está aqui trazendo a preocupação de toda a comunidade acadêmica, científica, da inovação, dos nossos pesquisadores, dos nossos centros de pesquisa, com os vetos apostos àquilo que foi consenso no Senado e na Câmara – vetos apostos pela Presidente da República –, no Veto nº 1, de 2016.

O que foi vetado? A isenção das bolsas de estudo e pesquisa. São quatro artigos. O que esse veto causa como prejuízo? A inovação fiscal e o aumento do custo Brasil na pesquisa em até 40% – 40% em uma área que devia ter estímulos para fazer pesquisa, e não aumento do seu custo.

O que foi vetado também? Taxas de administração das fundações. O prejuízo que esse veto causa: 98 fundações de apoio fecharão as portas com a suspensão de projetos e demissão de pessoal.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vou repetir: 98 fundações de apoio fecharão as portas; suspensão de projetos e demissões.

Outro veto: diferenciar importação segundo a destinação do bem; pesquisa *versus* consumo. Qual é a causa e qual é o prejuízo que esse veto dá para a ciência e tecnologia? Burocracia, morosidade e perecimento dos insumos. Olhem só o prejuízo de um país que precisa e é tão carente de fazer economia dos seus gastos. Esse é o prejuízo desse veto.

Por fim, o último veto: preferências a tecnologias brasileiras em licitações. Isso traz como consequência negativa a perda de competitividade com as multinacionais, porque aí nós estamos criando uma espécie de cartório.

Então, eu queria trazer esta cartilha que foi entregue pelo movimento Diga Não ao Veto 1, de 2016. O ato democrático emanado pelo Congresso Nacional na elaboração e condução do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Informação não pode ser anulado, foi uma decisão soberana desta Casa.

Mais uma vez, contamos com a ajuda dos nossos Parlamentares para dar voz à sociedade, especialmente à Academia Brasileira, e corrigir esse retrocesso – está escrito aqui nesta cartilha. Então, vamos trabalhar pela derrubada do Veto 1, de 2016.

Senadora Vanessa, quero terminar, e V. Exª terá a compreensão, porque eu quero lhe dizer o seguinte: estive há pouco falando para os empresários da indústria da construção de nosso País, liderados por José Carlos Martins.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele é do Paraná, e ali estava reunido num almoço com o Desembargador Edson, lá do Rio de Janeiro, que fez uma palestra brilhante, mostrando que é necessário um entendimento das autoridades do Judiciário, do Ministério Público, do Congresso Nacional, do próprio Poder Executivo, com os agentes da produção, sem preconceitos, como faz V. Exª quando recebe produtores, recebe profissionais. Enfim, essa é a forma correta de agir.

Ali eu informei que hoje pela manhã nós votamos uma relatoria minha, na Comissão de Assuntos Sociais – um projeto do Senador Cássio Cunha Lima, do PSDB da Paraíba –, para acabar com a cobrança da multa de 10% sobre o FGTS. Essa multa se justificou quando foi criada, Senador Paulo Bauer, porque o Governo argumentou que precisava fazer a reposição...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... de expurgos inflacionários junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS.

Senhoras e senhores, pasmem: esse expurgo foi liquidado – liquidado, zerado – perante o FGTS em 2012. E o acordo, e a justificativa quando o Governo criou a multa de 10% sobre as demissões sem justa causa... Isso não tem nada a ver com o direito do trabalhador, ele continua recebendo os 40%. Não. É um adicional que o empregador tem de pagar ao Governo – não ao trabalhador, ao Governo –, para o Caixa Único do Governo.

Desde 2012 já foi zerado esse déficit que havia nas contas do FGTS por conta dos expurgos inflacionários. Pois ainda assim aquilo que deveria ser provisório, apenas para tapar aquele rombo, passou a ser permanente; e não há Cristo que faça derrubar essa multa de 10%.

É um prejuízo a todo setor produtivo brasileiro.

Eu espero que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que também vai apreciar a matéria, por solicitação da Senadora Regina Sousa, que os Senadores entendam que, nesta hora de crise, o que nós temos que fazer não é aumentar imposto, é reduzir impostos para dar mais competitividade ao setor produtivo brasileiro. Essa é a posição.

E eu queria cumprimentar a iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima em relação a esse projeto, que eu tive a honra de relatar no dia de hoje e ser aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta a Senadora Ana Amélia.

E passo, neste momento, a direção dos trabalhos a V. Exª, para que eu possa fazer uso da tribuna.

Depois, falará o Senador Paulo Bauer, que havia permutado o seu período de intervenção.

(A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Concedo a palavra, pela Liderança do PCdoB, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho com muita alegria, neste momento, relatar um fato que tem sido bastante divulgado no meu Estado do Amazonas e que diz respeito à assinatura, pela Presidência da República, pela Presidenta Dilma Rousseff, no dia 18 de dezembro do ano passado, de um decreto, o Decreto nº 8.596, criando o regime especial de facilitação do comércio fronteiriço, Senadora Ana Amélia, entre o Município amazonense de Tabatinga e o Município colombiano de Letícia. Letícia é a capital do Estado do Amazonas na Colômbia. E sei que esse assunto, Senadora Ana Amélia, é de muito interesse de V. Exª, que, com muita frequência, tem trazido o debate sobre o comércio em áreas fronteiriças do Brasil.

Esse decreto foi o desfecho de uma luta que durou mais de sete anos e que começou em setembro, bem antes, mas houve uma etapa importante em setembro de 2008, quando o então Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva e o então Presidente da Colômbia Álvaro Uribe se encontraram na região da tríplice fronteira, ou seja, na região do Alto Solimões do Brasil, que fica no Estado do Amazonas, uma região que faz fronteira com o Peru e a Colômbia, que tem duas cidades que são consideradas cidades gêmeas, divididas somente por uma avenida.

Então, lá o Presidente boliviano, comemorando a independência daquele país... Isso, porque na Colômbia o Sete de Setembro deles é comemorado cada ano em um Estado, em uma província diferente. E lá o Presidente Uribe se encontrou com o Presidente Lula, e ambos assinaram um tratado que garantia essa região especial de comércio fronteiriço entre os dois países, em particular entre Letícia e Tabatinga. Este acordo bilateral passou pelo crivo, pela votação e aprovação dos dois Parlamentos, do Parlamento brasileiro e do Parlamento colombiano.

No Parlamento brasileiro, o projeto passou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Na Colômbia, a mesma coisa. Sendo que na Colômbia, além da etapa do Legislativo, o acordo teve que passar pelo Poder Judiciário, pela Corte suprema do Poder Judiciário da Colômbia. Aqui no Brasil, Srª Presidente, eu tive a alegria de relatar esse projeto de decreto legislativo na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, uma vez que, quando o projeto por lá tramitou, eu ainda era Deputada Federal.

Esse regime especial fronteiriço resolve um grande problema para os moradores dos dois Municípios, que são, como aqui afirmei, separados somente pela avenida que é conhecida como Avenida da Amizade. Os moradores das duas localidades, brasileiros e colombianos, enfrentam, ou enfrentavam, e já está finda essa agonia, inúmeras dificuldades na comercialização e até no uso de produtos. Além de serem submetidos à burocracia das duas aduanas, os produtos eram taxados por impostos de importação e de exportação, ou seja, a cidade de Letícia, capital do Estado do Amazonas da Colômbia, é uma cidade onde há uma zona franca, e, por ser uma cidade de zona franca, os produtos lá são comercializados a um preço muito mais barato do que no Brasil.

O que acontecia? Um brasileiro, morador de Tabatinga, ia até Letícia, atravessava apenas uma avenida, comprava uma motocicleta a um preço muito mais barato das motocicletas produzidas no Brasil e comercializadas em Tabatinga, no Brasil, mas, quando chegavam à sua cidade, à Tabatinga, eles viam a Receita Federal apreendendo a motocicleta, que só era liberada a partir do pagamento de todos os tributos. Então, esse acordo acaba exatamente com essa burocracia.

Segundo o decreto, que diz claramente:

> O ingresso e a saída de mercadorias ou produtos não estarão sujeitos a registro ou à declaração de importação ou de exportação, devendo estar acompanhados de fatura comercial ou nota fiscal, emitida sempre que possível por meio eletrônico e fornecida por estabelecimento comercial regularmente estabelecido e localizado em uma das localidades fronteiriças.
> A mercadoria comercializada ao amparo do Regime estará isenta do pagamento:
> a) no caso do Brasil, dos tributos federais incidentes sobre as operações de comércio exterior; e
> b) no caso da Colômbia, dos tributos aduaneiros.

Eu quero ressaltar, Srª Presidente, que somente os moradores dessas duas cidades, dessas duas localidades, serão contemplados com esta medida, com a possibilidade da compra mútua e utilização mútua de mercadorias. Esta compra tem que ter o objetivo somente do uso pessoal ou do uso familiar, não pode ser para revenda, assim como não pode sair daquela localidade.

Eu tenho tido bastante contato com o Prefeito de Tabatinga, Prefeito Raimundo Caldas, conhecido lá no Município como Calango. E ele me solicitou que agilizássemos junto à Receita Federal do Brasil os procedimentos para que o processo de comercialização seja o mais rapidamente normatizado e que o mais rapidamente esse acordo bilateral, entre Brasil e Colômbia, possa ser praticado. Para isso, a Secretaria da Receita Federal deve, em breve, editar uma instrução normativa sobre o assunto com um indicativo de consulta pública.

Na próxima sexta-feira, agora, depois de amanhã, a Coordenação Geral de Administração Aduaneira (Coana), com a inspetoria de Tabatinga e a alfândega do Porto de Manaus, farão uma discussão por meio de videoconferência em relação à aplicabilidade deste acordo aos produtos que deverão ser comercializados e a forma como esse acordo será, enfim, operado. Não devem constar da lista, obviamente, produtos ou mercadorias cuja importação ou exportação sejam proibidas, no caso, a flora, espécies ou exemplares da fauna e da flora, seja da Amazônia brasileira ou da Amazônia colombiana.

Por fim, Srª Presidente, eu quero aqui dizer que já fizemos contato com o Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, Secretário Jorge Rachid, e solicitamos dele celeridade na tramitação e na resolução dessa matéria, uma vez, Senadora Ana Amélia, que, eu repito, essa foi uma luta de quase uma década, ou de mais de uma década, V. Exª que luta muito para simplificar o comércio em regiões fronteiriças. Eu, com muita alegria, repito, venho aqui a esta tribuna, no dia de hoje comemorar, enfim, a assinatura do decreto por parte da Presidente Dilma, faltando somente esses últimos atos regulamentadores por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Isso é muito importante.

E, por fim, Srª Presidente, para concluir, eu quero, neste mês de março, mais uma vez – e já entendo que nós, todas as mulheres, estamos muito mobilizadas no sentido de reforçarmos ainda mais, Senador Garibaldi, o debate sobre a situação da mulher na sociedade, neste mês de março, em torno do qual comemoramos o

Dia Internacional da Mulher, dia 8 –, dizer que no dia de ontem, iniciamos o mês já com atividades muito importantes. Entre elas,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –... eu destacaria a inauguração da exposição que está sendo organizada pelo conjunto dos servidores do Senado Federal, por meio do órgão que trabalha a equidade de gênero, uma exposição denominada – estivemos eu, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Marta Suplicy na abertura –, "Mulheres de Ouro", que mostra servidoras do Senado em outras atividades para além do trabalho que desenvolvem diariamente aqui no Senado Federal. Mulheres esportistas e, portanto, mulheres de ouro.

Na sequência, tivemos, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, uma reunião da Comissão Mista Permanente de Combate à Violência contra a Mulher e o lançamento da revista, uma revista importante que relata todas as atividades ocorridas no ano passado. Então é uma atividade muito importante também.

E, na sequência, a Bancada Feminina esteve com o Presidente Renan Calheiros, a quem entregamos uma lista de projetos...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de lei que consideramos prioritários para serem votados agora no mês de março. O Presidente Renan conclui, salvo engano, hoje o diálogo, as reuniões com todos os blocos partidários, de quem está recebendo as prioridades. Mas nós, mulheres, que formamos um bloco suprapartidário, entretanto, que temos um interesse comum, que nos unifica a todas, que é a busca da igualdade entre homens e mulheres, apresentamos também ao Presidente Renan, que ficou de encaminhar ao conjunto das Lideranças partidárias, um número importante de projetos a serem votados.

Então, quero dizer que é com muita alegria que, neste momento, nós estamos aqui, Senadora, mas, na Comissão de Educação, está reunido o fórum de mulheres de todos os partidos políticos do Brasil, que estão aqui no Senado debatendo também medidas para que nessas eleições possamos ter uma participação mais incisiva das mulheres na política.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento a Senadora Vanessa Grazziotin, que é Procuradora da Mulher no Senado Federal, pelo empenho dessa agenda que destaca as mulheres. E, agora, em um ano de eleições, queremos mais mulheres atuando na política, como candidatas a prefeitas, vice-prefeitas e vereadoras.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E V. Exª poderia relatar a nossa audiência de amanhã pela manhã, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Estaremos prontas, Senadora, para esse trabalho. Obrigada, Senadora.

Convido o Senador Paulo Bauer para falar como orador inscrito, lembrando aos Senadores que a Senadora Vanessa falou pela Liderança do PCdoB.

Agora, é um orador inscrito. Depois, é uma comunicação inadiável. E há a última, que é o Senador Valdir Raupp. É um orador e um Líder de Governo.

Então, com a palavra o Senador Paulo Bauer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Líder de partido, não é Líder de Governo. (*Risos.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há o Líder de Governo, como o Líder da Minoria também. Líder da Minoria, Líder de Governo, Líder de partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu estou inscrito aí para falar como o Líder do PSB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª está inscrito pela Liderança do PSB. E desejo que um dia seja Líder de Governo também, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Bom, sem dúvida é um sonho do PSB ser governo um dia. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De todos os partidos, Senador. Tenha certeza disso.

Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente desta sessão, Senadora Ana Amélia. Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o que me traz à tribuna neste momento – graças a uma permuta que fiz com o Senador Lasier, que era o quarto inscrito, e acabou usando da tribuna como primeiro orador na sessão de hoje, e agradeço-lhe pela cortesia – é uma manifestação de esperança positiva nos entendimentos que estão sendo feitos entre Câmara dos Deputados, Governo Federal e Governo de Santa Catarina.

Para poder justificar essa minha expectativa positiva é preciso, primeiro, alinhar aqui o que aconteceu anos atrás.

Em 1997, o Governo Federal fez um amplo entendimento com os governos estaduais, para que as dívidas dos governos estaduais que então existiam, com vários credores nacionais e internacionais, fossem todas elas somadas e colocadas num único pacote de endividamento, que seria absorvido pelo Governo Federal. Na época, isso se fazia absolutamente necessário. O Governo era conduzido pelo Presidente Fernando Henrique, e o Ministro Malan, Ministro da Fazenda à época, teve grande importância e contribuição para que os Estados se tornassem outra vez adimplentes, para que se buscasse uma regra e uma fórmula que permitisse aos Estados trabalharem com tranquilidade, mesmo tendo um endividamento grande. Foi acertado, na época, que cada Estado deveria fazer um entendimento com a União, estabelecendo que determinado percentual da arrecadação estadual de ICMS fosse destinado mensalmente para a amortização da dívida.

No caso de Santa Catarina, se não me falha a memória, o percentual ficou entre 13% e 14% da arrecadação mensal total de ICMS. Durante muitos e muitos anos – e é necessário relembrar –, desde 1997, o Estado de Santa Catarina veio cumprindo com a sua obrigação, fazendo os pagamentos. Inclusive outras dívidas que depois foram acrescidas ao total inicial também passaram a ser contempladas com pagamentos estabelecidos naquela mesma regra. Isso fez com que o Estado, obviamente, pudesse gerenciar suas contas, administrar seus programas de forma adequada.

O que acontece? Nós precisamos mencionar – e isso se faz necessário: se em 1998, ano do início dos pagamentos, o Estado assinou um contrato ou tinha um débito de R$4 bilhões, obviamente que a expectativa era de pagar os R$4 bilhões mais os juros. De fato, assim aconteceu. O Estado já pagou R$13 bilhões. Devia R$4 bilhões no final de 1997, início de 1998. Eu mesmo fui Vice-Governador de Santa Catarina e me lembro de quanto era difícil, a cada mês, pagar aqueles 14% para o Governo Federal a título de amortização da dívida, quando o Estado, naquela época, tinha folhas de pagamento atrasadas que nós herdamos da administração anterior.

Mas, de qualquer forma, depois de pagarmos, durante todos esses anos, R$13 bilhões – pasme, Senadora Ana Amélia –, ainda estávamos devendo, agora, no final do último ano, R$8,5 bilhões, quase R$9 bilhões. E o Estado de Santa Catarina, obviamente, ficou prestando muita atenção – todas as autoridades, as lideranças, os governos – na ação e nas proposições que tramitavam, aqui no Congresso, relacionadas à matéria.

Em 2014, é bom relembrar, a Câmara dos Deputados votou uma matéria que estabelecia uma mudança no parâmetro de cálculo da dívida de cada Estado e também dos Municípios. Estabeleceu-se, naquele dispositivo votado na Câmara, que os Estados e Municípios passariam a ter uma taxa de juros calculada com base na taxa Selic, e não mais na modalidade anterior, que havia sido definida em 1997/1998.

Quando essa decisão da Câmara foi tomada, também a matéria passou e veio para o Senado da República, onde outra vez foi analisada, numa longa e demorada discussão que se fez no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – e aqui quero fazer justiça e uma homenagem ao ex-Senador Luiz Henrique da Silveira, que muito se dedicou a isso, ele que também foi Governador de Santa Catarina e conhecia muito bem o problema.

Precisamos dizer que, em 2014, finalmente o Senado votou aquela matéria e acabou enviando para a sanção presidencial, mas só em 2015, no final de 2015, é que o Ministério da Fazenda regulamentou, editou um decreto, dizendo como se deveriam fazer as contas para averiguar quanto resta de dívida e de que forma ela deve ser paga.

Para surpresa de todos os catarinenses, o decreto do Ministério da Fazenda e da Presidente da República dizia que, mesmo utilizando-se a Taxa Selic, nós deveríamos calcular o débito sempre considerando a possibilidade ou a circunstância de se pagarem juros sobre juros. E aí Santa Catarina descobre que tem um débito de quase R$9 bilhões ainda a pagar.

Ora, se o cálculo fosse feito e for feito com base simplesmente na Taxa Selic, calculando sempre o saldo devedor amortizado – que é –, nós não teríamos mais dívida nenhuma, Senador Valdir Raupp.

V. Exª, que é catarinense de nascimento e também de coração, tenho certeza, deve concordar que um Estado como o de Santa Catarina, que assina um contrato de R$4 bilhões, paga R$13 bilhões e descobre que

está devendo R$9 bilhões, fazendo as contas dentro daquilo que nós votamos aqui no Senado e que também foi votado na Câmara, não deve nada! Por que concordar em pagar R$9 bilhões?

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Esperidião Amin, ex-Senador e ex-Governador de Santa Catarina, apresentou um projeto de decreto legislativo para que se alterasse e não se considerasse, na integralidade, o decreto expedido em dezembro pelo Governo, pelo Poder Executivo. Esse projeto ainda não foi votado. Nesta semana, o Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, pediu que a matéria não fosse votada –, porque, se votada for na Câmara dos Deputados, não tenho nenhuma dúvida de que ela será aprovada e o decreto legislativo perderá a sua eficácia, pelo menos naqueles itens que prejudicam os interesses de Santa Catarina.

De outro lado, fico sabendo hoje pela imprensa, e ontem também, que o Governador de Santa Catarina tomou a corajosa decisão, primeiro, de requerer que o Superior Tribunal Federal concedesse uma liminar...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... para que o Estado não fosse obrigado a aderir a um novo contrato de financiamento, ou melhor, de refinanciamento dos valores e pudesse considerar o débito quitado. O tribunal não acatou a solicitação do governo catarinense e não concedeu a liminar. Agora, o governo catarinense, pelo que tenho de informações, está recorrendo ao Pleno do Superior Tribunal Federal para que efetivamente a liminar seja concedida.

De qualquer forma, as notícias que nós temos são de que o governo catarinense, no dia de ontem, depositou o valor da parcela que deveria ser paga neste ano em juízo. E fez muito bem, devo registrar.

Eu concorri ao Governo do Estado, Senador Dalirio Beber, na última eleição. Estávamos em lados opostos, o Governador Colombo, que foi eleito, e eu, que era candidato de oposição. Mas, quando o Governador toma uma decisão acertada...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... eu não posso deixar de me manifestar e cumprimentá-lo pela decisão.

Santa Catarina não deve nada! Não há por que o Governo Federal querer espoliar o nosso Estado, retirando de lá dinheiro que não lhe é devido! Até porque nós sabemos que, quando o Governo Federal emite títulos para captar dinheiro no mercado, ele emite títulos do Tesouro para 10, 20, 30 anos de prazo de vencimento e estabelece os juros, a Taxa Selic e todos os outros encargos desde já.

Ora, por que é que o Governo Federal vai pagar para alguém a Taxa Selic e vai cobrar, de outro, a Taxa Selic, considerando que tem crédito de juro sobre juro? Ele não paga juro sobre juro para o tomador; portanto, não precisa cobrá-los do devedor.

Nós queremos que o Governo Federal respeite a decisão do Senado, a decisão da Câmara...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... e considere Santa Catarina um Estado com o seu débito quitado.

Eu tenho certeza de que a Presidente me concederá mais um tempo, para que eu possa ouvir o aparte do nobre Senador Dalirio Beber.

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu gostaria muito que a Presidente Ana Amélia me concedesse este aparte, até porque eu estava numa reunião da Comissão de Ética há pouco e, quando cheguei ao gabinete, vi que o nosso Senador Paulo Bauer estava falando sobre um tema extremamente importante. E eu havia preparado inclusive uma manifestação para hoje, exatamente nessa direção, Senador Paulo Bauer, porque eu acho que Santa Catarina tomou uma atitude que, com certeza, vai despertar todos os demais governadores e prefeitos que têm essas dívidas renegociadas, desde 1997, 1998, para que o Governo Federal se manifeste mais sensível. Hoje, os nossos prefeitos e os nossos governadores vivem um grande sacrifício, em função de uma série de responsabilidades que foram recebendo ao longo desses últimos 25 anos, 26 anos, e, na verdade, a receita, a arrecadação não tem se comportado à altura de poder dar às demandas o tratamento adequado. E eu me lembro do Senador Luiz Henrique da Silveira – e V. Exª bem lembrou também –, que foi nosso governador em Santa Catarina, a partir de 2003. Um dos assuntos que ele normalmente vinha tratando era no sentido de sensibilizar as autoridades do Governo Federal, para que dessem um tratamento diferenciado, propondo inclusive que parcelas das prestações mensalmente pagas fossem investidas em obras de interesse do Estado de Santa Catarina e que fossem escolhidas a quatro mãos. Ou seja, que houvesse um consenso para eleger as prioridades, especialmente na área da infraestrutura, e permitir que parte desse recurso ficasse

em Santa Catarina. Essa gestão no Estado é rigorosa, e, felizmente, nós estamos conseguindo sobreviver; mas já começamos a enfrentar os impactos fortes dessa baixa da arrecadação. Portanto, a atitude do Governo do Estado, na pessoa do Governador Raimundo Colombo e na do Secretário Antonio Marcos Gavazzoni, que é suplente de Senador, merece de nós, catarinenses, o apoio e o aplauso. Estamos aí exatamente para respaldar essa decisão e fazer com que esses recursos possam permanecer em Santa Catarina e fazer frente às grandes demandas por obras de infraestrutura, tão reclamadas pelo setor produtivo e pela sociedade catarinense.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, e não há dúvidas: antes, o débito era calculado com base no IGP; depois da decisão da Câmara e do Senado, passou a ser calculado pela Taxa Selic, que é efetivamente o índice que o Governo usa para captar recursos e para viabilizar financiamentos. Não há razão para que agora o Ministério da Fazenda queira encontrar uma mágica, uma fórmula que faça com que a Taxa Selic seja aplicada, porém calculando-se juro sobre juro e retroativamente. Isso não cabe!

Ouço, com muito prazer, o aparte que me pede o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Paulo Bauer, primeiro, quero cumprimentar V. Exª. A situação do seu Estado não é diferente da do Rio Grande do Sul, e é preciso, de fato, que aqui no Senado tenhamos um movimento que vá na contramão daquilo que eu chamo de agiotagem contra os Estados. Nesse sentido, com o apoio dos dois Senadores gaúchos, apresentamos o PL nº 561, de 2015, que propõe exatamente isso, porque, quando acumularam essa dívida que dizem que os Estados têm, era o IGP-DI e até 9%. No caso do Rio Grande do Sul, nós fizemos um empréstimo na faixa de R$9 bilhões a R$10 bilhões, pagamos R$21 bilhões e estamos devendo R$51 bilhões! É impagável! E, claro, enviamos do Estado em torno de R$260 milhões de um dinheiro que já está pago há muito tempo. Por isso que eu conclamo V. Exª e os Senadores de todos os Estados... O Senador Lindbergh Farias é o Relator desse projeto que apresentamos. O Governador do Rio Grande do Sul também entrou na Justiça – e fez bem. Veja bem, eu não sou do PMDB, sou de oposição em relação ao Estado, nós o recebemos, os três Senadores aqui, dando-lhe todo o apoio, e vamos trabalhar também para que esse projeto seja pelo menos um farol para o debate de uma dívida que nós não temos – nós, eu digo, a maioria dos Estados brasileiros – e que a União, abusivamente, vem cobrando durante toda a história.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

De fato, nós esperamos que, na sexta-feira, quando, segundo notícias da imprensa, acontecerá uma reunião entre o Ministro Nelson Barbosa, a Presidente Dilma e os governadores que têm interesse no assunto, chegue-se a bom termo. E o bom termo não pode ser outro senão considerar e reconhecer a dívida como paga pelos Estados, porque, pelos números que V. Exª apresenta, Senador Paim, e pelos números que eu aqui apresentei de Santa Catarina, não faz nenhum sentido os governos estaduais e até alguns governos municipais – como é o caso de São Paulo, que também tem um grande volume de recursos envolvidos nessa questão – ficarem pagando para o Governo Federal, que não é outra coisa senão um grande agiota, se considerarmos essa questão da forma como pude aqui elencar e explicar.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Queremos, sim, que o Governo Federal encontre condições e maneira para bem gerir e administrar as contas públicas federais, mas não pode fazer isso à custa dos dinheiros e recursos dos governos estaduais, duramente conquistados com grande esforço, com grande trabalho, apesar da crise econômica que o País enfrenta.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela sua benevolência, e, com certeza, esse assunto será objeto de outras manifestações nossas aqui na tribuna.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Paulo Bauer.

De fato, como disse o Senador Paulo Paim, na segunda-feira, num ato no Palácio Piratini, o Governador José Ivo Sartori anunciou a decisão de recorrer ao Poder Judiciário, exatamente como fez o Estado de Santa Catarina. Quando se esgotam as condições de negociação entre os entes federativos, o caminho é recorrer ao Poder Judiciário.

Espero que agora, dada a circunstância criada com esse recurso, haja um entendimento, porque, como o senhor disse, Santa Catarina tem R$9 bilhões de dívida com a União. Imagine o Rio Grande, que tem R$51 bilhões de passivo com a União. Ou seja, resolveu apenas o passado, o estoque da dívida, mas não resolveu o problema do desembolso mensal que falta aos cofres dos Estados para cumprir com missões relevantes como saúde, educação e segurança, só para citar as mais importantes.

Parabéns para o senhor.

Usa a palavra agora o Senador Valdir Raupp, para uma comunicação inadiável. O próximo orador inscrito será o Senador Ivo Cassol.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora, só um segundo. Só para saber a minha ordem de fala.

Se houver comunicação inadiável, estou chegando também; se não, como orador inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para comunicação inadiável, já foram utilizadas, Senador Paim. Acho que V. Exª já está inscrito, mas, em seguida, eu passo a palavra a V. Exª.

Com a palavra o Senador Raupp; em seguida, o Senador Ivo Cassol.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, subo à tribuna para falar de um evento muito importante que ocorreu no meu Estado no dia de ontem, às nove horas da manhã, juntamente com o Governador do Estado, Confúcio Moura; com o Presidente do Banco da Amazônia, Dr. Marivaldo; o Diretor de Crédito, Dr. Wilson Evaristo; demais autoridades e produtores. O setor produtivo do Estado de Rondônia estava lá representado por mais de 500 produtores e empresários da agroindústria, da pecuária e da agricultura, do ramo de laticínios e frigoríficos. Enfim, todo o segmento produtivo do Estado de Rondônia estava no teatro, em Porto Velho, nessa reunião em que foi lançado o programa anual do Banco da Amazônia.

Está aqui o Senador Ivo Cassol, que já foi Governador por duas vezes do Estado de Rondônia e sabe da importância dos investimentos dos bancos, principalmente do Banco da Amazônia, o nosso Basa, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. É claro que se somam aí as cooperativas de crédito – projeto implantado ainda na época em que fui Governador –, que também têm cumprido um papel importante no fomento à produção no Estado de Rondônia.

Mas falo do Banco da Amazônia, que, anualmente, lança o seu programa de investimentos, que somam sempre cerca de R$1 bilhão a R$1,2 bilhão na economia do Estado de Rondônia. Isso tem trazido resultados significativos para a produção do Estado de Rondônia.

Eu soube que, além do Banco da Amazônia, o Banco do Brasil deverá investir neste ano mais de R$2 bilhões em Rondônia. A Caixa Econômica Federal, que já entra forte também no agronegócio, além de no saneamento e na habitação, investirá mais de R$2 bilhões. Somado tudo isso, serão mais de R$5 bilhões, só das três instituições – Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil –, de fomento em investimentos no Estado de Rondônia.

Rondônia, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é conhecida nacionalmente, e até mundialmente, pela pujança do seu agronegócio, da agricultura e da pecuária. Isso tem sustentado a economia do Estado para que a crise que hoje assola muitos Estados da Federação brasileira e inclusive a Nação brasileira não chegue ao Estado de Rondônia, que tem sempre crescido acima da média nacional, graças à força do trabalho do nosso povo, da nossa população, dos nossos empresários, dos microempresários, do comércio, da indústria, da agricultura e da pecuária.

Eu sempre digo que Rondônia nasceu para ser um Estado rico e já ocupa hoje o 13º, 14º lugar na economia do País. É um Estado novo, com pouco mais de 30 anos, já desponta como uma economia forte e tem resistido à crise.

O Governador Confúcio Moura, com a sua sabedoria, com a sua inteligência, com o seu planejamento estratégico, um homem de visão, que foi Deputado Federal por três mandatos, foi Secretário de Estado da Saúde, foi Prefeito de Ariquemes, sua cidade, por dois mandatos, e está agora no segundo mandato como Governador do Estado de Rondônia, tem proporcionado muitas notícias boas, além dessa da economia, ao Estado de Rondônia, nos últimos tempos.

A educação tem despontado como de boa qualidade e vem crescendo. É claro que todos os governos deram a sua parcela de contribuição, assim como também na infraestrutura, na agricultura e na pecuária, mas a educação tem dado um salto de qualidade no Estado de Rondônia, figurando entre os primeiros lugares no IDEB nacional. E, mais recentemente, a saúde. A saúde do Estado de Rondônia tomou um novo rumo com o Secretário Williames Pimentel, que já foi secretário da capital durante cinco ou seis anos e, agora, também no segundo Governo de Confúcio Moura, como Secretário de Estado da Saúde, e tem colhido resultados positivos em uma área difícil, que é a da saúde. Hoje, a saúde de Rondônia também desponta como uma das melhores do Brasil. Inclusive, esta semana, foi divulgada uma pesquisa nacional em que o Estado número um, com a menor mortalidade infantil hoje, no Brasil, é o Estado de Rondônia. Eu queria que todos os Estados e todo o

Brasil tivessem uma taxa baixa de mortalidade infantil, mas esse é um dado para comemorar e eu gostaria que todos os Estados seguissem o exemplo de saúde do Estado de Rondônia.

Eram essas as considerações, Srª Presidente, que eu gostaria de fazer neste momento, dando o testemunho dos investimentos que os três bancos – Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Caixa Econômica Federal – têm feito no Estado de Rondônia, e do governo realizado pelo nosso Governador Confúcio Moura. Neste momento, saio da tribuna e vou para o Ministério da Saúde, para uma audiência com o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, com o Governador e o Secretário Williames Pimentel, para resolver problemas da saúde, que, mesmo tendo melhorado, ainda há problemas em Guajará-Mirim, com um hospital inacabado e com o Barco Hospital, em Ariquemes, com o hospital em construção, e em Cacoal, com reformas e a ampliação de outros hospitais, mas, repito: a saúde em Rondônia tem, graças a Deus, melhorado muito nos últimos tempos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp, comprometido com o seu Estado.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol, como orador inscrito. Em seguida, pela ordem de inscrição, o Senador Humberto Costa, se estiver, ou o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente.

Quero com alegria cumprimentar a nossa Presidente, Senadora Ana Amélia, as Srªs e os Srs. Senadores, deixar o meu abraço e a minha gratidão especialmente para todos os amigos e amigas que estão nos cumprimentando pelos quatro cantos deste rincão brasileiro. Quero parabenizar também o novo Presidente do Basa e toda a sua diretoria, o Marivaldo, que é o Presidente, o Wilson, também de Rondônia, que é Diretor, os superintendentes não apenas de Rondônia, mas dos demais Estados, pelos investimentos que estão fazendo no Estado de Rondônia.

Eu fico feliz. Só fico triste quando vejo, porque fui prefeito e fui Governador, que em um Estado tão rico como o nosso, há 15 dias as máquinas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia estão paradas por falta de diesel, e as estradas estão se enchendo de atoleiros. Eu só fico triste com isso. Eu não estou aqui criticando, mas apenas informando, para que a população de Rondônia saiba que, infelizmente, os buracos estão aumentando. O Basa investe, o produtor, o agricultor e empresário investem, mas falta a infraestrutura necessária para escoar a produção.

Eu espero que o Governo de Rondônia urgentemente adote medidas nesse sentido, assim como o novo Diretor do DER, Ezequiel Neiva, que consiga colocar combustível em estoque para atender especialmente a sua região, Léo, você que é de Buriti. Os marmitões que estão nos assistindo com certeza estão reclamando, pois acabaram de me dizer que as máquinas estão paradas em Ariquemes e em Jaru. Só se começaram a funcionar agora, de ontem para cá, mas até o último final de semana e começo da semana estavam todas as máquinas do DER no Estado de Rondônia paradas mais uma vez por falta de combustível.

Quero aqui também, Senadora Ana Amélia, nossa Presidente, deixar o meu abraço e a minha gratidão pelo trabalho que tenho desempenhado como Senador, liberando recursos para os Município, para o Estado e para o Hospital Santa Marcelina. As irmãs, que fazem um trabalho extraordinário, junto com seus colegas, enviaram um ofício de agradecimento pelos recursos que eu arrumei, em 2015, de R$80 mil, emenda de minha autoria, como também os recursos de R$499.994,00, empenhados em 2014. Quem ganha com isso são as pessoas que procuram o Hospital Santa Marcelina, em Porto Velho, pois recebem um atendimento mais digno.

Quero aproveitar a oportunidade, Senadora, para dizer que, no último dia 2 de fevereiro, o Ofício nº 004/2016 foi encaminhado à nossa Presidente da República, Dilma Rousseff. Mais uma vez, foi encaminhada documentação, sugestão, para editar uma medida provisória para liberar compassivamente os medicamentos da fosfoetanolamina, conhecida como pílula do câncer.

Hoje, a Senadora Angela Portela ocupou a tribuna para falar sobre o assunto, eu fiz um aparte, a Senadora Ana Amélia e demais Senadores também têm defendido.

E temos aqui o art. 2º:

> Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, além das definições estabelecidas no art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e no art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, são adotadas as seguintes definições [isso, para o uso compassivo; isso é para a Anvisa]:
> I – comunicado especial específico para acesso expandido e uso compassivo: documento de caráter autorizador, emitido pela Anvisa, necessário para a execução de um determinado [esse é o inciso I, e há o II do art. 2º dessas duas leis que acabei de citar, da Anvisa] programa assistencial no Brasil de medicamento novo, promissor, ainda sem registro na Anvisa e quando aplicável, para a solicitação de

licenciamento de importação [se for o caso, não é o nosso caso] do(s) medicamento(s) necessário(s) para a condução do programa assistencial;

II – doença debilitante grave: aquela que prejudica substancialmente os seus portadores no desempenho das tarefas da vida diária e doença crônica que, se não tratada, progredirá na maioria dos casos, levando a perdas cumulativas de autonomia, a sequelas ou à morte;

Está aqui escrito, gente! Eu não consigo entender. Eu não consigo entender a Anvisa e o Ministro da Saúde. Eu não consigo entender este Governo, de que fazemos parte, que infelizmente não tira – desculpe-me a expressão – a bunda da cadeira, que não pega a caneta que tem tinta – chega de andar com caneta sem tinta! – e não coloca no papel, autorizando o uso compassivo da fosfoetanolamina. É o medicamento à disposição, para ajudar, contribuir, dar esperança, salvar vidas.

"Mas já existem alguns?" É lógico que existem. Existe a quimioterapia, a radioterapia, o Yervoy, e tantos outros, que são caros para burro – desculpem-me a expressão –, que o Governo paga pelo SUS, ou a pessoa tem de pagar. E a fosfoetanolamina, gente, é dez centavos, vinte centavos uma cápsula. E aí é proibida. Quem está consumindo e quem está distribuindo são tratados como se fossem traficantes. Senadora Ana Amélia, é desse jeito que nós, brasileiros, somos tratados.

Na semana passada, o apresentador do SBT, do Programa do Ratinho, que é o Ratinho, emocionalmente pegou firme e comprou essa briga, e, nesta tribuna, neste lugar, eu fiz o primeiro discurso – não me recordo em qual mês, se foi em agosto ou em setembro do ano passado. Eu chamei o Ratinho, conclamei o apresentador Ratinho, no programa dele, para que comprasse essa briga, para que a sociedade inteira viesse junto, não só os portadores de câncer, os doentes, mas todos, os seus familiares e os políticos, para que viessem juntos.

O Ratinho entrou, na última quarta-feira, nessa briga. Só que ele citou os 513 Deputados Federais e todos os Senadores, como se nós, nesta Casa, fôssemos um bando de preguiçosos; como se nós, nesta Casa, não quiséssemos liberar nada.

Ratinho, com certeza, alguém não o informou, mas, aqui, pela amizade que eu tive e tenho contigo, lá de trás ainda, quando eu era Governador, quando você deu espaço no seu programa, na época em que denunciei os Deputados do meu Estado para o Brasil afora, eu comprei essa briga, estive em São Paulo com os pesquisadores, com os pacientes, fizemos a audiência pública, já aprovamos na CCT outra audiência pública. Nós aqui, nesta tribuna, mexemos com o brio de todos os seres humanos, com todas as pessoas que têm alguém que está doente na família, ou que quer ajudar o seu próximo. Graças a Deus, houve repercussão nacional. Fico feliz, Ratinho, que você venha agora junto para o abraço. Hoje à noite você vai estar de novo no SBT, defendendo a liberação da fosfoetanolamina. Fico feliz com isso.

Agora, não consigo entender, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Presidente Dilma. Desde o dia 2 de fevereiro, estou tentando; lá no mês de janeiro, estou tentando; no mês de dezembro, estou tentando; no mês de novembro, estou tentando marcar uma audiência com a nossa Presidente. Se ela não quer ouvir o Senador Ivo Cassol, que ela ouça os pesquisadores; se ela não quer ouvir o Senador Ivo Cassol, que ouça os pacientes. Faça igual ao que o Geraldo Alckmin fez. Eu liguei para ele, Senadora Ana Amélia, e o Governador Geraldo Alckmin fez pouco caso de mim por telefone. Ele falou: "Você vem aí com mais uma descoberta de fundo de quintal que não dá em nada." Eu falei: "Governador, o senhor está equivocado." Foi por telefone do Senado, que é do povo, que eu liguei e falei com ele: "Eu liguei para V. Exª para mexer com o seu brio. O senhor foi candidato a Presidente, o senhor é Governador, o senhor é um homem do povo e, ainda por cima, o senhor é médico."

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – "Eu queria pedir para V. Exª, Governador, que, se não quer ouvir o Ivo Cassol, ouça os pacientes, ouça os pesquisadores." Ele falou para mim naquele momento que não ia perder tempo e que, infelizmente, há muitas coisas que o pessoal fica gargantеando e que não dão resultado. Eu falei para ele: "Governador, não faça por mim, faça pelo próximo. Converse com os pacientes, converse com os pesquisadores."

Quando desligou o telefone, não sei quem foi, se foi o assessor dele que estava próximo, alguém disse: "O senhor estava conversando com o Senador Cassol?""Estava.""Sobre a fosfo?""Sobre a fosfo. Ele quer me convencer de que a fosfo cura câncer. Ele quer me convencer." Aí o assessor dele, o secretário, o chefe de gabinete falou: "É verdade! Cura, porque eu tenho um familiar que está se tratando com a fosfoetanolamina e está curado."

Tão logo o Governador ouviu o seu secretário, o seu assessor, chamou os pesquisadores, chamou...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... os pacientes, Senadora Ana Amélia...

Pediria mais tempo. (*Fora do microfone.*)

Ele chamou os pacientes, chamou os pesquisadores, fez uma audiência com eles – aí eu descobri que, além de médico, o Governador Geraldo Alckmin também é químico – e, tão logo os ouviu, colocou à disposição toda a sua estrutura de governo para poder acompanhar e fazer as pesquisas e permitir a liberação, com a autorização da Anvisa.

Então, Senador Geraldo Alckmin, só estou fazendo um relato da verdade, mas quero parabenizá-lo. No primeiro instante, o senhor foi rude comigo, o senhor não concordou e achou que fosse mais uma fantasia de alguns pesquisadores que não levaria a nada, mas, hoje, com o relato, como dizem alguns – eu digo que é depoimento –, eles confirmaram que, na verdade, a fosfoetanolamina é a esperança de cura de muitos e muitos cânceres.

Basta só isso? Não, gente! Nós, no Brasil, e os pesquisadores, em todas as áreas, temos que aproveitar qualquer nova descoberta. Agora, não podemos ver, Senadora Ana Amélia, a Anvisa, o Ministério da Saúde, depois de cinco meses, quatro meses, com um grupo de trabalho, e nada. O Instituto do Câncer (Inca) mandou um documento para o Supremo Tribunal Federal dizendo que qualquer decisão sobre a pílula do câncer é precipitada. É o Instituto do Câncer! Por que o Inca tem interesse nisso? Porque, infelizmente, todo mundo sabe que quimioterapia dá dinheiro, radioterapia dá dinheiro, o Yervoy dá dinheiro, já que cinco ampolas custam R$240 mil. Liberaram mais um similar à fosfo, agora, que vem não sei de onde e custa trinta e poucos mil reais – esse já está liberado pela Anvisa –, mas o que custa barato e em que o Governo pode economizar, infelizmente, não se libera. Não desembaraçam isso.

Estou aqui juntamente com o médico e químico também Senador Moka. Eu me recordo, nos primeiros dias, no primeiro discurso, de o Senador Moka dizer para mim: "Cassol, tu estás indo muito afoito. Vai devagar. Eu sou médico". Mas, graças a Deus, no dia da audiência pública, a repercussão da audiência, Senador Moka, Senadora Ana Amélia, ocorreu no começo, meio e fim. Quando ele ouviu os depoimentos e viu os documentos dos pesquisadores e dos pacientes, comoveu-se tanto quanto o Ivo Cassol. Fico feliz. É Deus trabalhando na mente e no coração de todos nós.

Quem ganha com isso, Senador Moka, com certeza, é a população, que está aí à mercê e na expectativa, na esperança da liberação da fosfo.

Com a palavra o Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Ivo Cassol, por iniciativa mais uma vez dessa extraordinária Senadora do Rio Grande do Sul, que é nossa Presidente hoje, Senadora Ana Amélia, nós aprovamos hoje um requerimento, na Comissão de Assuntos Sociais – já devem ter falado disso –, de mais uma audiência pública. Na verdade, o que estava faltando? Para mim, que ouvi os depoimentos ao vivo, também filmes de televisão, enfim, é preciso, como todo medicamento, essa parte da pesquisa, a parte final, que é fazer isso em uma quantidade de pessoas. A nossa audiência é exatamente para pedir informações de a quantas anda essa terceira e última fase, para que se possa liberar em escala suficiente para que as pessoas que desejam tomar essa pílula possam fazê-lo. E acho que é a única forma, porque, senão, fica como V. Exª acaba de dizer: a desconfiança de que é por causa de quem quer que se continue fazendo químio, fazendo radioterapia. Particularmente, como médico, acho o seguinte: se há um medicamento que funciona – e lá não ficou dúvida de que funcionou para muitas pessoas –, esse medicamento, é claro que com as garantias, com todo o processo, tem que ser liberado. Até para que, se não funcionar em outras pessoas, essas pessoas sempre tenham alternativas. Mas quero elogiar a postura, a garra e a determinação com que V. Exª pegou esse tema.

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Confesso que, no início, estava receoso, porque não havia bula, não havia nada – era uma pílula. As pessoas diziam: "O meu filho estava morrendo, tomou e hoje está andando, melhorou." Eu vi não um depoimento, mas vários depoimentos, e aquilo me sensibilizou. Então, parabéns a V. Exª pela garra, pela determinação. Eu e a Senadora Ana Amélia vamos continuar fazendo a nossa parte.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Moka.

Foi com alegria, Senador Moka, que vi, naquele momento, o senhor falar naquela comissão – e hoje defendendo novamente, junto com a Senadora Ana Amélia, junto com o Senador Paim, que também está aqui, que aprovou na Comissão de Direitos Humanos. Eu aprovei na CCT para que possamos saber exatamente o que o grupo de trabalho do Ministério da Saúde conseguiu até hoje. A conclusão a que cheguei é: quase nada.

Falei com o Ministro Celso Pansera.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eles já conseguiram fazer os testes toxicológicos – se faz mal para a pessoa. No dia em que nós começamos aqui, começo de fevereiro, me falou que não fazia efeito nenhum para as pessoas.

Então, isso nos enche de mais alegria e energia positiva, porque os resultados são positivos. Vamos dizer que a pílula da fosfoetanolamina, a pílula do câncer, não cure 100%, mas, se curar uma vida, tem de ser utilizada, porque pior do que a quimioterapia não há. A quimioterapia debilita a pessoa, ela destrói a pessoa, tira as partes principais da pessoa, desde o cabelo, que cai. Está todo mundo se tratando. A esperança que há pode ser na fosfoetanolamina, pode ser num outro medicamento novo importante que venha.

Eu falava ontem, no meu gabinete, com a Drª Mariana, que defendeu a primeira paciente que conseguiu uma liminar na Justiça, lá em São Carlos, a Bernadete. Ela está se tratando.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A Bernadete, que esteve aqui, veio por conta própria, com recursos próprios, com o próprio dinheiro, é prova disso tudo, disse: "Olhe, não estou fazendo isso pelo dinheiro das ações, mas a procura que há hoje não é mais de centenas, são milhares de pessoas."

Na Justiça do meu Estado, todas as liminares estão bloqueadas. Para as pessoas que tomaram, cito o exemplo da minha assessora – eu não sabia, a Maria Cecília foi minha assessora, trabalha nos Recursos Humanos da Casa –, cujo irmão foi para casa para morrer, porque o médico falou que não havia mais jeito. Ele começou a tomar as pílulas, começou a ter uma vida normal, dirigia, fazia tudo, Senadora Ana Amélia. Posteriormente, acabaram as pílulas, não havia mais liminar, não liberaram, e eu fiquei sabendo, na semana retrasada, que veio a óbito por falta das pílulas, que haviam dado um resultado positivo em tudo isso.

Eu fico triste, eu fico triste e, ao mesmo tempo, eu me sinto impotente como Senador, Senador Moka, Senador Paim, Senadora Ana Amélia. Nós, desta Casa, tínhamos que ter quórum por todos os lugares.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu quero aqui conclamar a população pelo Brasil afora, as câmaras municipais. A Câmara de Curitibanos enviou aqui um apelo para todos, enviou também para o Senador agradecendo o apoio; a Câmara Municipal de Novo Horizonte fez uma moção de aplauso em nome do Cleiton Cheregato e do Presidente, de todos os vereadores; a Câmara Municipal de Espigão do Oeste também, em nome do meu Estado de Rondônia, do Décio; e tantas outras.

Aqui, no Brasil, se faz manifestação para aumento de salário; aqui, no Brasil, se faz manifestação para arrumar uma BR; aqui, no Brasil, se faz manifestação no grito da terra; aqui, no Brasil, se faz manifestação por causa de qualquer coisa dentro da cidade; aqui, no Brasil, se faz manifestação – trancam os universitários, os nossos jovens, que acham que, muitas vezes, amanhã não podem estar enfermos, mas podem estar – para abaixar passagem de ônibus.

Gente, onde está o nosso povo, que não faz uma manifestação pela vida?

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu vi, Senadora Ana Amélia, se a senhora me permitir mais dois minutos para eu terminar, um vídeo de uma paciente. Ela gravou e colocou na rede, dizendo que se faz manifestação para tudo. Onde estão os nossos semelhantes que não fazem uma manifestação pela vida? Eu duvido que o Palácio, que o Ministério da Saúde aguentam pressão do povo!

Nós temos 7,5% da nossa população com câncer. É uma injustiça o que está acontecendo. Eu só trabalho aqui para a liberação compassiva. Dessa forma, terminam as experiências, tem como melhorar a dose, diminuir a dose para ser preventivo, não ser preventivo. É uma descoberta nossa, o resultado está aí. Hoje à noite, me parece, o Renato Meneguelo, o médico oncologista que esteve aqui na comissão, vai estar junto, no Ratinho. Com certeza, terá mais novidades.

O Ratinho comprou essa briga. Ratinho, obrigado por você vir. Eu conclamei você à tribuna desta Casa, no ano passado, no primeiro discurso em que eu defendi a fosfoetanolamina.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu fico feliz com que, agora, um apresentador de renome nacional, com audiência nacional, esteja comprando essa briga com os pacientes, junto com todos, para que seja liberado.

Mais uma vez, quero aqui agradecer o carinho especial da nossa Presidente, dos nossos Senadores, que deixaram o tempo extrapolar um pouquinho. Quero agradecer a todos os amigos e amigas que têm alguém na família, que têm sofrido junto conosco, com o câncer, aos meus amigos do Estado de Rondônia que estão aí também lutando para escapar dessa doença maldita, que leva todo mundo.

Pelo amor de Deus, gente, vamos juntos, unidos, com um só propósito, orar e pedir a Deus que liberem a fosfoetanolamina, para que seja uma das oportunidades para a cura do câncer de quem está precisando.

Um abraço. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Cassol, obrigada pela...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É um segundo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu não poderia deixar de cumprimentar V. Exª pela garra, pela coragem, pela firmeza, até desafiando algumas autoridades que se dizem acima do bem e do mal. V. Exª está dando um exemplo heroico. V. Exª sabe que eu mesmo já falei com V. Exª sobre isso de um caso particular. Quantos brasileiros não estão nessa expectativa? Parabéns a V. Exª pela fibra, pela coragem de defender os que mais precisam.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador.

Com certeza contaremos, na próxima audiência, com a presença da Senadora Ana Amélia, pela CAS, do Senador Moka, do Senador Paim, dos demais Senadores, do Senador Cássio Cunha Lima, pela CCT. Vamos marcar nos próximos dias esse grupo de trabalho, tanto o Ministério da Saúde quanto os pesquisadores. Nós queremos saber como está, qual é o resultado e qual é a situação atual. Porque estou percebendo que estamos igual a fumo de corda...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... sendo enrolados. (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ivo Cassol.

O próximo orador é o Senador Humberto Costa, que estava na frente do Senador Valadares. Depois, por liderança, será o Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Cássio Cunha Lima, pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas pedindo a tolerância do Senador Humberto Costa para, em um minuto, registrar, com pesar, o falecimento do ex-Deputado Múcio Sátyro, da cidade de Patos, que está sendo sepultado nesta tarde.

Em meu nome e tenho certeza de que em nome do Senador José Maranhão e do Senador Raimundo Lira, transmitimos, neste instante, as nossas condolências à viúva Elizabeth, aos seus três filhos e a toda a população de Patos pela perda do Deputado estadual. A sua esposa, Elizabeth, foi vice-prefeita da cidade de Patos, que é uma importante cidade do Sertão paraibano.

Que fiquem registradas as nossas condolências e a nossa solidariedade à cidade de Patos e à família de Múcio Sátyro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Mesa se solidariza com a manifestação de V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança do Governo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero dividir com os brasileiros na tarde desta quarta-feira alguns indicadores da nossa economia que demonstram um certo desanuviamento da crise econômica, com reflexos positivos para a nossa população.

Tivemos em janeiro passado, por exemplo, um encorajador, ainda que transitório, resultado nas contas do Governo Federal, com um superávit primário que já não registrávamos há oito meses e que representa o melhor janeiro dos últimos três anos.

Esse saldo positivo de quase R$15 bilhões demonstra que o Governo da Presidenta Dilma tem sido rigoroso com as suas despesas, a ponto de as receitas da União, da Previdência Social e do Banco Central terem sido superiores aos gastos naquele mês.

Sem dúvida foi fundamental para esse resultado o pagamento de 65% do valor de outorga da concessão de hidrelétricas leiloadas no ano passado, o equivalente a R$11 bilhões que ingressaram em janeiro passado, mas, por outro lado, isso mostra que a política de investimentos em logística adotada pelo Governo Federal está em marcha para nos dar mais resultados favoráveis.

Muito em breve, teremos oportunidade de comentar aqui novas e animadoras concessões.

Na próxima quinta-feira, por exemplo, deveremos estar em Petrolina, no Sertão de Pernambuco, para o lançamento de um plano nacional de exportação voltado para a fruticultura irrigada, com a finalidade de dinamizar a agricultura local e aumentar a quantidade de produtos exportados.

Esse esforço, aliás – e eu aqui quero parabenizar o trabalho do Ministro e colega Armando Monteiro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior –, também tem rendido muitos bons frutos.

Em fevereiro passado, registramos o melhor resultado da balança comercial desde 1989, quando iniciamos a série histórica. Isso significa dizer que essa foi a melhor relação entre o que vendemos e o que compramos de outros países nos últimos 27 anos.

Nosso lucro foi de mais de US$3 bilhões somente em fevereiro, mês, aliás, em que não registrávamos superávit desde 2012.

Aumentamos as nossas vendas em quase 25%, em relação a janeiro passado.

Na área do emprego, é evidente que estamos passando por enormes dificuldades, especialmente no setor da indústria, com a desaceleração da criação de vagas. No entanto, os brasileiros têm aproveitado o desafio para oferecer suas competências e suas capacidades contra um cenário desfavorável.

O que nos mostram os dados? Eles atestam que, de cada dez brasileiros adultos, quatro já possuem ou estão envolvidos com a criação de uma empresa. São informações fantásticas, vindas de uma pesquisa patrocinada pelo Sebrae, que demonstram que a taxa de empreendedorismo no País foi de 39,3%, o maior índice dos últimos 14 anos e quase o dobro do registrado em 2002, quando a taxa era de 20,9%.

Quando comparada internacionalmente, a taxa de empreendedorismo brasileira é superior à dos Estados Unidos, México, Alemanha e dos países que compõem o BRICS.

É um dado impressionante, que nos impõe a obrigação de discutir, no Congresso Nacional, uma agenda que ofereça aos brasileiros alternativa para contornar as dificuldades pelas quais a economia vem passando. Precisamos promover ações que melhorem o ambiente de negócios, reduzindo a burocracia, simplificando a legislação, facilitando o crédito e incentivando a educação empreendedora.

Repito aqui, obviamente, que o momento não é fácil, mas é com trabalho e ousadia que conseguiremos reverter a situação adversa e devolver à economia a solidez de que precisamos para avançar no desenvolvimento inclusivo que começamos a trilhar na última década.

O Governo tem procedido a um ajuste fiscal sério, com corte de gastos, ao mesmo tempo em que busca meios de aumentar a arrecadação e manter os investimentos em ritmo satisfatório.

Um bom exemplo é o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, que aplicou R$252 bilhões, em 2015, em obras por todo o País. Entre os empreendimentos concluídos de infraestrutura logística no ano passado, posso citar aqui, para ilustrar, os 163km da Ferrovia Transnordestina, que corta o Estado de Pernambuco.

Na área da infraestrutura social e urbana, foram entregues, somente no ano passado, mais de 445 mil unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida, um programa fundamental, que já reduziu em mais de 10% o déficit habitacional brasileiro. São 163 empreendimentos de urbanização de assentamentos precários, que beneficiaram 70 mil famílias, 632 projetos de saneamento, esgotamento sanitário e resíduos sólidos em 584 Municípios para mais de 6,3 milhões de pessoas e 13 restaurações em monumentos históricos.

A inflação, face perversa da crise, que aumenta preços e corrói salários, também tem sido duramente combatida, e, já no mês de fevereiro, perdeu força nas sete capitais pesquisadas pela Fundação Getúlio Vargas, graças a medidas decisivas tomadas pelo Governo da Presidenta Dilma, como a redução das tarifas de energia elétrica residencial, que ficaram mais baratas e puxaram a desaceleração da inflação medida.

Quero, aliás, registrar que a redução nas tarifas, aplicadas desde 1º de fevereiro passado, não vai parar por aí. Agora em março, o Governo vai desligar 21 usinas termelétricas, 14 a mais do que as sete inicialmente anunciadas, o que vai baratear ainda mais o custo da energia. De forma que, a partir do mês que vem, por determinação da Presidenta Dilma e graças ao desligamento dessas usinas custosas, será implantada a bandeira

verde no nosso sistema, o que permitirá que as contas de luz relativas ao consumo de abril sejam entregues sem a cobrança de taxa extra. Ou seja, a partir de abril, o brasileiro não terá mais o ônus de bandeira para o consumidor,...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ...graças ao ingresso de novas usinas, de diversas fontes energéticas, à melhoria da situação dos reservatórios hidrelétricos, ao comportamento estável do consumo em todo o País e, principalmente, à vontade política de evitar, sempre que possível, que a população seja onerada em razão de problemas sistêmicos.

Os brasileiros têm percebido os esforços e, com trabalho e fé no País, estão ajudando a restaurar a economia brasileira. O recente Índice de Confiança do Comércio da Fundação Getúlio Vargas é uma boa demonstração disso, dado que, em fevereiro passado, subiu 0,7 ponto, atingindo 69,1 pontos, o maior nível desde agosto passado. Foi a segunda alta consecutiva do indicador, que avançou três pontos em janeiro.

Então, são muitos os nossos desafios na travessia dessa crise duradoura, mas a crença na força do Brasil e dos brasileiros nos leva a ter certeza de que nós não nascemos para viver de lamentação ou de paralisia diante dos problemas. Esta é uma postura que todos temos de ter diante das coisas mais simples da vida: reagir a cada dificuldade que nos aparece. E é nesse sentido que estamos convictos de que trabalharemos duramente para sair da crise e fazer o País mudar com avanços e sem retrocessos.

Muito obrigado pela tolerância, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Humberto. É o mínimo para V. Exª, como Líder do Governo, não se queixar da Presidente, que estendeu um tempo maior para o senhor. Estou aqui à sua disposição.

Também queria lhe informar, Senador Humberto Costa, que hoje foi criada uma força-tarefa no Rio Grande do Sul pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal para fazer uma investigação a respeito das denúncias de irregularidades e fraudes com órteses e próteses, tema da CPI da qual V. Exª é o Relator, cujo trabalho esta Casa vai realizar até agosto deste ano. Então, queria informar que essa é uma providência muito importante também para subsidiar o trabalho do senhor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Convido para fazer uso da palavra... Como o Senador Humberto Costa falou pela Liderança do Governo, o próximo orador inscrito é o Senador Donizeti Nogueira, que havia feito uma permuta com o Senador Romário. O Senador Romário não está presente. Eu quero saber: V. Exª está fazendo permuta com o Senador Telmário Mota? É porque o próximo orador seria o Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

Senador Telmário Mota, como o Senador Donizeti abriu mão, então V. Exª tem o uso da palavra como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora, só de curiosidade, eu ainda continuo esperando.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paim, a informação é de que V. Exª está no art. 17.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Bem que eu sabia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É. Então, V. Exª, assim que tiver, terei imenso prazer de passar a palavra ao querido amigo Senador Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente. Eu bem que desconfiava que eu estava no art. 17.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E quem é o próximo orador, Presidenta?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agora é o Senador Telmário e V. Exª é o próximo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Presidente. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – E eu?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª está inscrito também. Eu tive o prazer de inscrever V. Exª, mas, à medida que os oradores que já estão inscritos vão chegando, eles têm preferência para o uso da palavra pelo tempo que estão inscritos.

Então, eu sou aqui obrigada a seguir, como V. Exª sempre recomendou quando presidiu esta Casa, o Regimento Interno. Mas tenho imenso prazer também de atender V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Manda quem pode; obedece quem tem juízo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, senhor. V. Exª é que manda em todos nós.

Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores e telespectadoras da TV Senado.

Srª Presidente, os corruptos do meu Estado são incansáveis. Dão uma canseira danada na Justiça e, agora, na Justiça Eleitoral.

Chegou ao nosso conhecimento a notícia de que os espertalhões de Roraima estão tentando transferir da capital para o interior, diariamente, uma grande quantidade de títulos eleitorais, para evitar o segundo turno naquela capital, porque Boa Vista ainda é a única capital do País que não tem o segundo turno. Por isso que há um grupo lá que vem ganhando há muito tempo abaixo de 30% ou 40%, ou seja, com a minoria.

Alguns políticos de Roraima ainda estão com medo de que haja o segundo turno nas eleições para prefeito. Todos nós já sabemos que haverá porque o povo está cansado de tanto descaso e abandono com a nossa gente. Portanto, não podemos vacilar nesse sentido.

No Município do Bonfim, um Município lá perto, foram identificados os primeiros casos de transferência irregular de títulos. E se acendeu a luz vermelha na Justiça Eleitoral, que, de agora em diante, intensificará a fiscalização para combater esse crime.

As transferências irregulares acontecem em grande número da capital para o interior. Para provar que a transferência é legal, o eleitor deve provar que mora há pelo menos três meses no endereço ou que tenha afinidades afetivas ou sociais na cidade.

De acordo com a Resolução da Justiça Eleitoral, os juízes eleitorais irão abrir procedimento para colocar em diligência até 10% das transferências eleitorais entre os Municípios. A equipe da Justiça irá até o novo endereço. Não encontrando o eleitor, indagará na vizinhança se ele efetivamente reside naquela localidade. Se confirmada a fraude, a autoridade judiciária enviará o processo para a Polícia Federal instaurar inquérito policial.

Alerto aos eleitores que estão sendo enganados que a pena para esse crime é de cinco anos de prisão e pagamento de cinco a quinze dias de multa. Repito, cinco anos de prisão para quem pratica esse crime de transferência de título eleitoral.

No caso do candidato que induziu vocês ao crime, ele terá o registro cassado ou, se eleito, o diploma cassado, com pena até de dois anos de reclusão.

Srª. Presidente, veja como a lei acaricia o político corrupto e bate pesado no eleitor. Neste caso, o eleitor pega cinco anos de prisão e o corrupto, que é mais lúcido politicamente, quem deveria zelar pela ética e o compromisso com a lisura nas eleições, pega só dois anos de reclusão.

Para acabar com essa injustiça, estou apresentando um projeto de lei igualando as penas do político corrupto com as dos eleitores fraudulentos.

Pelo projeto, os dois ficarão presos pelo igual período de cinco anos cada um. É tempo suficiente para refletirem na cela sobre o mal que fazem à sociedade, com a transferência irregular de títulos.

Era o que eu tinha, Srª Presidente, a acrescentar.

Meu muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Telmário Mota.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PSB, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadores e Senadoras, ouvintes que acompanham a Rádio Senado e a TV Senado, o Senado Federal realizou na última quinta-feira da semana passada sessão de debates temáticos acerca das reais dimensões da epidemia do vírus zika no Brasil, bem como sobre os meios para conter a propagação do mosquito *Aedes aegypti* em Território nacional.

Com efeito, o Brasil vive uma das mais alarmantes situações de saúde pública com zika, dengue e chikungunya, o que nos impõe estabelecer como prioridade iniciativas legislativas necessárias ao combate do mosquito transmissor.

O vetor do zika mostra que a batalha será dura. Mesmo com os esforços já colocados em prática desde o final do ano passado, a presença do mosquito continua forte e ele já infectou mais gente do que no mesmo período de 2015.

Eu tenho aqui uma reportagem colhida do G1 que diz o seguinte:

> O número de casos da dengue disparou nas primeiras cinco semanas de 2016 e atingiu a marca de 170 mil casos até 6 de fevereiro [estou falando agora sobre a dengue]. Em comparação com o mesmo período de 2015 – ano que foi recorde de incidência ao se encerrar –, o número representa um aumento de 46% [em relação à dengue].

Agora voltemos ao zika.

Desde o início da epidemia de microcefalia em outubro do ano passado, o Governo Federal intensificou a campanha pública de combate ao *Aedes,* de modo a reforçar as ações dos agentes de vigilância. Mas os resultados não foram muito animadores, e 2016 já acumula um dado que, se não é definitivo, ao menos aponta para um cenário pessimista. Os registros de casos prováveis de dengue, outra das doenças que o vetor transmite, foram 48% maiores até 23 de janeiro do que no mesmo período de 2015, ano em que os casos da doença bateram recorde no País com 1,6 milhão pessoas registradas.

Um alto número de casos de dengue é um indicativo de que a circulação do *Aedes* é grande. E como o mosquito já é responsável também pela transmissão da febre chikungunya e, claro, do zika vírus, é possível se esperar um crescimento de casos dessas outras doenças. Os hospitais ainda não são obrigados a relatar ao Ministério da Saúde todos os casos de zika que atendem, por isso, não há estatísticas sobre esses casos.

Alguns especialistas avaliam que o fato de o zika vírus estar tão em evidência pode estar fazendo com que pacientes procurem mais o hospital ao sinal da doença. Os sintomas de zika são parecidos, conforme foi divulgado, com os da dengue, mas costumam ser mais leves. Por isso, nem todos costumam procurar atendimento médico.

Por isso, independentemente de um possível novo recorde de dengue em 2016, os dados indicam que o mosquito continua ativo em nosso cotidiano. E isso porque o combate não foi feito eficazmente, concordam os especialistas.

Em meu Estado, no Estado de Sergipe, temos vivido uma situação muito grave. Infestado pelo *Aedes*, Sergipe pode estar sob ataque tríplice do vírus. Segundo reportagem veiculada, no último domingo, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, pesquisadores da USP e do Instituto Butantan que apoiam cientistas locais veem "sopa" de agentes patogênicos em diversos bairros.

O fato de não haver casos de zika confirmados no Estado de Sergipe amplia as dúvidas em relação a dengue e chikungunya. No bairro Industrial, em Aracaju, por exemplo, é difícil encontrar alguma casa que não tenha alguém com a combinação dos sintomas das doenças.

Há suspeitas de que os três vírus estejam circulando ao mesmo tempo na população, e essa combinação pode estar implicada no desenvolvimento da microcefalia e outras más-formações congênitas.

Proporcionalmente ao tamanho de sua população – 2,2 milhões –, o Estado de Sergipe tem o maior número de casos de microcefalia do País, 162 casos, porém nenhum caso confirmado por vírus zika. Os cientistas acreditam ser só uma questão de tempo e amostragem para confirmar a presença do zika no Estado, mas querem investigar mais a fundo se ele é o único culpado pelo surto da microcefalia.

Em face da gravidade do quadro sanitário atual relativo às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus zika e de microcefalia em nosso País, estou apresentando, juntamente com a Bancada do PSB no Senado, três requerimentos de informações dirigidas ao Srs. Ministros da Saúde, Cidades e Integração Nacional acerca do montante de recursos orçamentários federais da pasta – de todas as pastas, digo melhor – repassados para Estados e Municípios, destinados ao controle do *Aedes aegypti*; dos métodos adotados pelo Ministério da Saúde para o combate ao *Aedes aegypti*; do número de agentes de combate às endemias e de outras equipes ou profissionais de saúde, por Estados e Municípios, envolvidos no combate ao *Aedes aegypti*; formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério da Saúde, da situação do agente transmissor do vírus da dengue e do vírus zika e da ocorrência de casos de infecção dessas doenças no País, dentre outros questionamentos.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permita-me um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Aloysio, com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Valadares, se V. Exª me permite apenas uma observação sobre o seu discurso, que como sempre aborda essas questões com muita propriedade e competência, gostaria de dizer que os jornais noticiam um aumento, em proporções vertiginosas, de casos de sífilis congênita em nosso País. Como bem sabe V. Exª, a sífilis congênita é um dos fatores que podem gerar a ocorrência de microcefalia. Ora, a sífilis congênita é curada com a aplicação de um antibiótico que foi, digamos, descoberto, em 1828, por Alexandre Fleming: a penicilina. Mas falta penicilina no Brasil, o que é uma barbaridade. Quer dizer, essa questão da sífilis congênita pode ser curada com uma injeção de penicilina na

mãe, de modo que ela não transmita a sífilis para o feto. É um tema dramático que precisa ser suscitado por alguém que, como V. Exª, trata desse tema com tanta propriedade. Penso que esse deve ser um assunto que deve envolver todos nós. Conversava ainda há pouco com o Líder do Governo, Humberto Costa, que é médico e que foi Ministro da Saúde, e S. Exª também concorda que esse é um assunto para o qual nós precisamos encontrar uma forma de impulsionar o Governo a resolver. Não é possível faltar penicilina no Brasil no ano de 2016. Não é possível!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a informação de V. Exª.

Concordo inteiramente com a sua observação, uma vez que, em Sergipe, conforme mencionei, ainda não há comprovação do zika vírus no Estado. Entretanto, Sergipe tem índices alarmantes de microcefalia. Isso realmente é preocupante. Precisamos saber qual a relação da microcefalia no Estado de Sergipe com outros tipos de doença, não só as provocadas pelo zika vírus.

O requerimento, Sr. Presidente, é vazado nos seguintes termos:

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) –

De acordo com o art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da gravidade do quadro sanitário atual relativo às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus Zika e de microcefalia em nosso País, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado as seguintes informações:

1. Montante de recursos orçamentários federais da Pasta, repassados para Estados e Municípios, destinados a ações de saneamento voltadas para o controle do Aedes aegypti;

2. Situação dos Estados e Municípios em relação aos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

3. Principais dificuldades enfrentadas pelo Ministério das Cidades para implementar medidas de saneamento básico e ambiental, essenciais para o controle do Aedes aegypti;

4. Formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério das Cidades...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) –

...da situação de infestação pelo *Aedes aegypti* nos centros urbanos de todo O País.

Essas as informações que passo a V. Exª, neste momento, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares.

Na forma regimental, a solicitação de V. Exª será atendida.

Consulto se o Senador Dário Berger, que está inscrito, pretende falar. Caso contrário, também o Senador Garibaldi Alves também está inscrito. (*Pausa.*)

Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer o registro, com muita alegria, da presença do nosso Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o Deputado Estadual Themístocles Filho, que, neste instante, visita o Congresso Nacional, especialmente esta Casa da Federação.

É este o registro que queríamos fazer neste instante.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Mesa dá boas-vindas também ao nosso ilustre visitante, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Com a palavra o Senador Dário Berger, de Santa Catarina.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu tenho sistematicamente ocupado esta tribuna para demonstrar a minha preocupação com a situação econômica do País, com as suas consequências e também com o cenário de dúvidas e incertezas que, ao invés de diminuírem, Senador Moka, têm se ampliado sistematicamente.

A dura realidade é que os números recentemente divulgados dão conta de que a atual crise continua e será longa. O combate à inflação, por exemplo, deixa muitas dúvidas. Dentre os números preocupantes da economia brasileira divulgados nas últimas semanas e no último mês está a alta da inflação, que girou em torno de 1,27% da inflação oficial do País, o IPCA.

O cenário atual, em minha opinião, exige atenção. Inflação alta gera vários e diversos problemas à economia. A variação de 1,27% veio bem acima das piores projeções feitas pelos principais analistas do País. Mais uma vez os vilões foram os aumentos decorrentes dos preços administrados, como também o preço dos transportes públicos, que dispararam em função dos fretes e do aumento do dólar

Estamos vivendo realmente um momento de incerteza, de dificuldade, de definição de um rumo que precisa ser estabelecido mais rapidamente para o País. E o fato é que o País vive também com uma inflação inercial, aquela baseada pelos reajustes dos preços com base na inflação anterior.

O grande culpado disso, na verdade, é o próprio Governo, que gastou mais do que arrecadou e passou a admitir uma inflação acima da meta, que era de 4,5% ao ano, não promovendo então os ajustes necessários na época própria. E quando o Governo se deu conta desse problema, que corrói o padrão de vida dos brasileiros e destrói os orçamentos domésticos, já era tarde demais.

Esse foi um dos maiores erros do Governo. Afinal de contas, o Brasil vive com inflação desde 1930. O controle de preços é tão importante que um dos mais influentes economistas internacionais dedicados à pobreza, o Sr. Jeffrey Sachs, professor da Universidade de Columbia, nos EUA, quando esteve em Joinville, maior cidade do Estado de Santa Catarina, fazendo uma palestra no início dos anos 90 – eu não estou falando de hoje, Senadora Ana Amélia, no início dos anos 90 – a convite da Embraco, a maior empresa do mundo em termos de motores e compressores, deixou claro que inflação alta é a prioridade das prioridades da economia.

Sugeria o Professor: "Insistam, insistam e insistam no combate à inflação", recomendou ele, evidentemente, numa entrevista concedida, à época, à conceituada colunista Estela Benetti, alertando que os preços desequilibrados estragam tudo.

Volto a repetir: o cenário atual exige atenção.

As principais consequências da inflação são:

A desvalorização da moeda do País e a consequente redução do poder de compra do trabalhador;

Com a inflação alta, a moeda vai perdendo o seu valor, e, com o passar do tempo, os trabalhadores não conseguem mais manter o seu poder de compra.

Outro grande problema é que, enquanto a moeda do País se desvaloriza, as outras moedas do mundo inteiro percorrem o caminho inverso, e quando esse país com inflação elevada é dependente de importações, os produtos importados sobem de preço, fato que alimenta ainda mais a inflação.

Além disso, num cenário adverso, a inflação alta é motivo de incertezas e o setor produtivo não investe. Como consequência disso, muitos investidores externos, em busca de rendimentos altos e rápidos, costumam fazer investimentos em países com inflação alta, cujo objetivo é tirar vantagem das altas taxas de juros, os chamados especuladores.

Esse capital especulativo é prejudicial para a economia de um país, pois grandes somas de capital podem entrar e sair rapidamente, causando instabilidade no mercado de câmbio, o que está acontecendo com o Brasil do presente.

E a lógica, meus Srs. e minhas Srªs Senadoras, é simples: juros elevados desestimulam os investimentos, desestruturam a produção de bens e serviços e formam um círculo vicioso de estagnação econômica, prejudicando ainda mais os investimentos internos. A consequência disso é o aumento do desemprego.

O país que não consegue baixar o controle da inflação sofre, no médio e no longo prazo, com o aumento do desemprego. Isso ocorre em decorrência da redução dos investimentos do setor produtivo. E, agora, a expectativa é de que neste mês, mês de março, as variações sejam menores, projetando uma alta acumulada no ano em torno de aproximadamente 8%.

Porém, a equipe econômica do Governo tem que ser mais enérgica no combate à inflação, tem que produzir urgentemente o ajuste fiscal, tem que gastar menos do que arrecada, tem que fazer com que a máquina administrativa seja mais eficiente e mais produtiva, sem o que não sairemos dessa crise no curto prazo. A situação, caso contrário, pode piorar se o Governo não fizer a sua parte, se não cortar gastos, se não aumentar a eficiência e se não resolver definitivamente o desajuste fiscal.

Se o Governo assim não proceder, vai aumentar substancialmente a desconfiança na economia, que já é grande, que já é enorme, que já é imensa, o que pressionaria ainda mais os preços relativos.

Com inflação, não se pode brincar. É preciso lutar para manter a estabilidade. E manter a estabilidade dos preços significa cuidar especialmente dos mais pobres. É o objetivo maior de um governo. Não há governo que não tenha maior objetivo se não lutar diariamente, sistematicamente para reduzir as diferenças e as desigualdades sociais.

Portanto, um projeto de desenvolvimento regional também se faz necessário, uma política industrial, porque as nossas indústrias estão caindo sistematicamente dia a dia. E o Governo precisa domar todo esse sistema...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... especialmente o sistema voltado à inflação.

A inflação não pode voltar a bater os dois dígitos no País, como ocorreu no ano passado, quando chegou a aproximadamente 11%.

Portanto, Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, realmente, a cada dia que passa, fico mais apreensivo, porque, quando percorro as minhas bases em Santa Catarina, recebo as mais diversas solicitações de empenho para que nós possamos, de maneira rápida e objetiva, buscar a solução para o País, sem política partidária e sem distinção, para que oposição e situação possam sentar-se a uma mesa e escrever um projeto mínimo necessário, para que possamos construir um projeto de união nacional, tirar o País da crise e fazer com que a confiança possa ser restabelecida e voltarmos a crescer, gerando empregos e oportunidades que todos esperamos.

Esse é o nosso objetivo, isso é o que o povo de Santa Catarina me cobra, e eu tenho certeza de que cobra também de todos os Srs. Senadores, os quais têm a honra de participar do Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente. Obrigado pela tolerância.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Dário Berger pela manifestação. De fato o resultado da inflação é perverso, porque ela corrói o poder aquisitivo da classe trabalhadora.

Também estão inscritos os Senadores Douglas Cintra, Lúcia Vânia, Romário, Antonio Carlos Valadares, que já se manifestou, Rose de Freitas, Gladson Cameli, Garibaldi Alves.

Senador Garibaldi Alves, convido-o para fazer uso da palavra.

Enquanto o Senador vem, vamos apreciar os Requerimentos nºs 124 e 129, de 2016, dos Senadores Humberto Costa e Gladson Cameli, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem das reuniões do Parlamento do Mercosul em Montevidéu, Uruguai, entre os dias 13 e 15 de março do corrente, e comunicam, nos termos do art. 39-I do Regimento Interno, que estarão ausentes do País no mesmo período. **(Vide item 1.2.1.9 do Sumário)**:

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento da viagem dos dois Senadores.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria dar conhecimento à Casa de que, no dia de hoje, bispos do Nordeste, tendo à frente o Bispo da Arquidiocese do Rio Grande do Norte, Dom Jaime Vieira, estão encerrando uma viagem pela rota da transposição das águas do Rio São Francisco.

Nós estamos vivendo no Nordeste, Srª Presidente, uma situação de um certo alívio, porque ocorreram algumas chuvas durante os meses de janeiro e fevereiro.

Essas chuvas, na verdade, proporcionaram ao homem do interior, ao sertanejo, àquele que é um criador, a oportunidade de fazer face à crise com relação à alimentação dos seus animais, aos que produzem alimentos básicos pudessem produzir o feijão, a farinha de mandioca.

Mas, Srª Presidente, essas chuvas, na verdade, não vieram a proporcionar aquilo com o que estamos realmente preocupados, que é a uma solução para a situação dos grandes reservatórios, dos maiores reservatórios, dos reservatórios exponenciais, como é o caso do Castanhão, no Ceará, como é o caso do Sistema Coremas, na Paraíba, como é o caso da nossa Barragem Armando Ribeiro Gonçalves. Todos esses reservatórios estão na marca de 20% de sua capacidade. Então, essa situação continua, persiste.

O sertanejo é muito apegado a uma tradição religiosa. Ele espera que a chuva aconteça até o dia 19 de março, que é o dia de São José. Se as chuvas não ocorrem até o dia 19 de março, aí sim, começa a haver certo desespero. Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já são três anos de seca. Não é um ano, não são dois anos, são três anos! Nós estamos partindo para o quarto ano de seca. As providências paliativas, com relação aos car-

ros-pipa, com relação às adutoras de engate rápido, estão sendo tomadas, mas isso não se constitui uma solução que chamamos de duradoura, como seria se apressássemos a transposição das águas do Rio São Francisco.

Espero que, com a presença dos bispos do Nordeste – eles irão fazer um relatório –, o Governo fique sensível, Sr. Presidente. Afinal de contas, são vários bispos que fizeram toda uma trajetória: saíram de Natal e foram até Salgueiro e Cabrobó, aonde as obras da transposição estão chegando.

Então, eu queria dar conhecimento disso à Casa, porque, na verdade, os Senadores do Nordeste precisam, cada vez mais, cerrar fileiras, precisam se unir, para que a transposição possa chegar até o final do ano ao meu Rio Grande do Norte; à Paraíba, do Senador Cássio; ao Ceará, do Senador Tasso Jereissati. Ou isso acontece, ou estaremos diante de uma tragédia anunciada. Ou chove, ou a transposição chega, ou, então, nós vamos ter uma situação bastante complicada.

O Senador Antonio Carlos Valadares sabe muito bem que Sergipe está se constituindo numa exceção, pois abriram uma torneira d'água lá para que, no Estado de Sergipe, houvesse chuvas abundantes.

Concedo a palavra a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Garibaldi, como sempre, V. Exª fala, como representante do Rio Grande do Norte, dos interesses da nossa região. Essa questão da transposição, a meu ver, é um problema malresolvido, é um projeto que ainda não chegou à sua finalização. Pelo contrário, muitas obras estão paradas. Isso significa que estamos entrando hoje não somente numa crise política, mas também numa crise financeira, com a redução da arrecadação federal. Isso implica também o paradeiro de algumas obras, inclusive a da transposição do Rio São Francisco. Como resolver essa questão só o Governo Federal sabe, porque, a meu ver, deveria ter começado pela revitalização do Rio São Francisco. Centenas de Municípios que banham o Rio São Francisco ainda não têm obra de saneamento básico. Faltam obras de esgotamento sanitário, por exemplo, porque o esgoto cai diretamente na calha do rio, e assim por diante. Mas quero dizer que o Estado de Sergipe recebeu o benefício das chuvas, e V. Exª disse que foi razoável esse benefício, mas nem tanto, porque ainda precisamos de mais chuvas no Estado de Sergipe. Agora, quando se diz que chove em Sergipe em grande quantidade, isso ocorre porque o Estado é pequeno. É o menor Estado de Federação brasileira, com apenas 22 mil quilômetros quadrados. Então, uma quantidade grande de chuvas para Sergipe pode não ser grande para o Rio Grande do Norte e para o Ceará. Mas que Deus abençoe nosso Estado e os demais Estados brasileiros! Que chuvas ocorram também no Rio Grande do Norte!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço o Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo um aparte ao Senador Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Garibaldi, as realidades do Rio Grande do Norte e da Paraíba são muito semelhantes. No nosso Estado, houve chuvas, e, para aqueles que não conhecem a realidade do Semiárido, isso passa a falsa impressão de que o problema foi sanado. É característica da Caatinga e do Semiárido que, nas primeiras chuvas, haja uma mudança da paisagem. Passamos a ter pasto. Como diz o sertanejo, há "muito pasto e pouco rastro", porque o rebanho já foi dizimado nas secas que perduram. Estamos entrando no quarto ano consecutivo de estiagem. Essas chuvas que permitiram a formação de algum pasto, como V. Exª registrou, e que viabilizam alguma agricultura de subsistência – mesmo assim, não está ainda plenamente assegurada – não permitiram o acúmulo de água. O Açude de Coremas; o Açude de Boqueirão, em Campina Grande; o de Engenheiro Ávidos, em Cajazeiras; o de São Gonçalo, em Sousa; e grandes outros reservatórios da Paraíba continuam em situação crítica.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Aí falo especificamente de Boqueirão, do Açude de Epitácio Pessoa, em Campina Grande, que abastece uma população de mais de um milhão de habitantes e que já se encontra no volume morto. Não há nenhuma providência no que diz respeito à conclusão das obras do São Francisco. Então, venho, neste instante, num aparte em que quero ser breve, para não tomar o tempo do pronunciamento de V. Exª, apenas para somar a minha palavra como Senador da Paraíba – tenho a certeza de que falo também pelo Senador Maranhão e pelo Senador Lira –, para clamar, implorar, pedir, exigir do Governo Federal a conclusão da transposição, porque todo o planejamento na Paraíba, como no Rio Grande do Norte, foi lastreado na promessa e na garantia de que nós teríamos a transposição. Então, como Governador, comecei a obra da adutora São José, que é mais uma adutora do...

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. Então, tudo isso está baseado na transposição do São Francisco. Então, que o Governo Federal faça com o Rio São Francisco o que foi

feito com a Copa do Mundo: quando se percebeu que os estádios estavam com o cronograma atrasado, colocou-se turno extra de madrugada em dia santo, em feriado. E, se foi adotada essa providência para a conclusão de estádios de futebol, que se faça o mesmo para salvar milhões de nordestinos que precisam dessa transposição!

Então, congratulo-me com V. Exª pela oportunidade do pronunciamento. Falo aqui em defesa da Paraíba e do Nordeste. Precisamos unir nossa ação, para que essa providência do Governo Federal seja tomada – isso devia ter sido feito ontem –, porque a situação se anuncia como uma catástrofe de grandes proporções.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima.

Prometo aqui que irei levantar os números com relação ao orçamento da transposição no que toca à sua complementação, porque, na verdade, a obra já está atrasada, já sofreu questionamentos com relação à sua execução, de ordem até mesmo administrativa, com relação a licitações. Tudo isso vem atrasando, vem adiando a realização de um sonho, que é o de fazer com que essas águas possam perenizar os rios da nossa região.

Os bispos estão percorrendo o Nordeste inteiro. A Senadora Fátima, inclusive, já fez esse registro aqui.

É que meu tempo, Sr. Presidente, está praticamente esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas fique tranquilo, que V. Exª terá mais cinco minutos, além dos dois minutos e cinquenta segundos que já lhe dei.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sei que há outros aparteantes. A Senadora Fátima quer colaborar com meu pronunciamento. Assim, vou conceder-lhe um aparte, desde que ela possa realmente ser sensível à determinação do Presidente.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Garibaldi, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, pela importância do tema, e só acrescentar algo com relação à caravana socioambiental liderada pela CNBB. Eu, inclusive, tive a oportunidade de participar do seu início. Ela começou exatamente no nosso Estado, na segunda-feira, na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, precisamente na cidade de Itajá. A caravana, portanto, está percorrendo todo o curso das obras que vão interligar as bacias do São Francisco. Saiu do Rio Grande do Norte, depois foi para Paraíba e para o Ceará. Encontra-se, neste exato momento, em Salgueiro. A caravana será encerrada amanhã através de um ato que será celebrado na Igreja de Salgueiro. Acrescento ainda, Senador Garibaldi, que ontem acompanhei a caravana, de Armando Ribeiro Gonçalves até o Seridó, quando lá visitamos a Barragem de Oiticica. Como V. Exª sabe, essa é a obra complementar do São Francisco mais importante para o Rio Grande do Norte. A obra já está com 38% de sua capacidade construída. Mesmo que o Secretário de Infraestrutura Hídrica, ontem, tenha anunciado que liberou mais R$6 milhões, totalizando R$12 milhões nesse mês de fevereiro, nós renovamos ao Ministério da Integração Nacional o nosso apelo para ampliar mais ainda os recursos, para que não só a obra do São Francisco seja concluída no prazo previsto, bem como também as obras complementares. No final, mais uma vez, quero saudar a iniciativa da Igreja, porque, com a força mobilizadora que tem a Igreja, essa caravana tem, acima de tudo, um caráter pedagógico do ponto de vista da mobilização social em torno de uma obra que todos nós reconhecemos ser fundamental. A redenção do ponto de vista da segurança hídrica é o que essa obra representará para os quatro Estados do Nordeste, para o nosso, para a Paraíba, para o Ceará e para Pernambuco.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço à Senadora Fátima.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Garibaldi, primeiro, eu queria me regozijar com V. Exª pela extrema oportunidade do seu pronunciamento, sempre defendendo o Nordeste. Essa tem sido uma constante na sua atuação no Senado. A situação é gravíssima e tende a fica cada vez mais grave. Como disse o Senador Cássio Cunha Lima, essas chuvas que aconteceram deram a falsa ilusão de que a estiagem iria parar, mas ela não parou. Tudo indica, todas as previsões são de que, daqui por diante, as chuvas devem ser abaixo da média. Não só a transposição do São Francisco, mas outras não podem atrasar um só dia. Devem ser tomadas ações de urgência, como foram tomadas em ocasiões menos graves, quando não estavam envolvidas tantas vidas, tantas famílias. Eu me coloco ao seu lado até que alguma providência seja tomada, eu me enfileiro ao seu lado para que possamos, realmente, formar uma trincheira de Senadores do Nordeste para impedir que essa catástrofe venha a acontecer sem uma intervenção mais enérgica e urgente do Governo. Mais uma vez, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Tasso, que conhece muito bem, pois foi governador do Ceará durante três mandatos. Durante os três mandatos de V. Exª, tivemos a construção do maior reservatório do Nordeste, que é a Barragem do Castanhão. A obra da transposição, inclusive, vai merecer, para que possamos ter a sua devida continuidade, a vigilância dos Senadores do Nordeste.

Agradeço o aparte da Senadora Fátima Bezerra, agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço ao Senador Cássio Cunha Lima. Precisamos unir esforços, pois, na verdade, com essa visita dos bispos, há de se dizer que a fé remove montanhas. Nesse caso, a fé terá de transpor as águas.

Agradeço. Voltarei na próxima semana, dando conta dos resultados da viagem, juntamente com os demais Senadores, é claro!

Que possamos ouvir o clamor da Igreja Católica no sentido de que as obras possam ter a sua devida consolidação.

Agradeço, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Garibaldi. Passamos, de imediato, a palavra à Senadora Marta Suplicy.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Então, tem de descontar esse tempo, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES.) – Eu falo depois, então.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu fico muito satisfeita com a informação dada hoje pela Senadora Fátima Bezerra de que a educação venceu, de que o Ministério da Educação recuou, informou que não vai mais fazer os cortes e que vai valorizar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

O programa oferece 90 mil bolsas a alunos de licenciatura. Esse é um programa que ia ser cortado em 50%, houve uma grande movimentação de professores, da sociedade civil também aqui no Senado, numa bela audiência conduzida pela Senadora, e nós todos ficamos felizes pelo fato de, realmente, o MEC ter voltado atrás, numa atitude que seria absolutamente contraproducente, porque esse investimento nos professores da educação básica é exatamente o que, na minha avaliação, nós temos como prioridade absoluta.

Hoje, no Brasil, nós temos uma diversidade gigantesca de formação das crianças, e uma grande porcentagem daquelas que chegam à escola para serem alfabetizadas nunca viu um caderno, um livro ou uma revista. Elas não têm nem o conceito da letra. Eu me lembro que, uma vez, perguntaram, numa pesquisa, para uma criança nessas condições, como ela imaginava que se escrevia "elefante". E ela disse: "grande!" Porque ela não tem abstração do que é uma letra.

Então, uma professora que vai lidar com essa criança não pode ser uma professora sem qualificação adequada. Esse programa, até onde eu entendi, ajuda nessa qualificação. Portanto, isso é muito bom.

Mas o Governo não cessa de nos surpreender. Hoje, tivemos uma audiência pública para tentar entender a questão dos currículos que estão sendo apresentados pelo MEC. Eu, realmente, fiquei estarrecida, porque, num País em que raramente se debruçou sobre a questão dos currículos... Houve uma tentativa que achei, aliás, muito interessante, trazida pelo ex–Ministro Mangabeira Unger. Ele propunha a diminuição de matérias com o aprofundamento do conteúdo das matérias. Por exemplo, colocando experiências internacionais, experiências, inclusive, de que ele participou, em que as crianças têm muito mais chances de se desenvolver e aprender. Se elas vão mais fundo, desenvolvem mais o espírito crítico sobre aquela situação e, depois, podem também ter mais facilidade para entrar em outras situações.

Bom, o Ministro acabou indo embora, deve ter ido para o lixo o que ele fez, porque nós sabemos que as coisas acontecem e são desperdiçadas.

Em todo caso, eu diria que, no mínimo, a apresentação desse currículo escolar da forma que veio é uma falta de prudência total e um açodamento, que eu diria, desnecessário.

É melhor demorar mais e fazer benfeito.

O que aconteceu? Desde setembro de 2015, o MEC está debruçado sobre o assunto e apresentou já uma proposta curricular, a partir de diversas contribuições, de um segmento. Ninguém entendeu bem como foram escolhidas essas pessoas. Sabe-se que as universidades federais contribuíram e também tivemos contribuições de governos de Estado e secretarias. Contribuições, eu diria, muito baixas, no sentido de que são currículos escolares em que as crianças têm um desempenho péssimo. Então, eu não entendo essas contribuições! Com tanta coisa boa acontecendo no mundo nessa área, por que foi restrito dessa forma.

Bom, depois de publicar no *Diário Oficial* os nomes das pessoas que compõem a comissão, o que aconteceu, Senador Bezerra, que hoje foi quem requereu essa audiência tão extraordinária, a que tive o prazer de assistir? Foram dois meses de trabalho. Só que os nomes que foram apresentados nesses dois meses, segundo especialistas, não são nomes de tradição na área; não são nomes que constam de estudos publicados em revistas especializadas; não foram convidados especialistas de outros países que têm desempenho escolar de excelência, nada! Escolheram! Não foi aberto, não se sabe o critério.

Em países com tradição e alto rendimento escolar, os currículos são elaborados em dois, três anos e de uma forma completamente diferente. Eu pergunto: qual foi o critério para a escolha dos autores desse currícu-

lo? Que experiências eles têm que foram levadas em conta? Não houve amplo chamamento da comunidade acadêmica, da sociedade civil. Hoje, foi muito reiterado isso. Inclusive, não houve um chamamento honesto, claro, limpo, transparente e nem se observou e se cotejou com o que há no mundo de melhores experiências.

A portaria que o MEC publicou no *Diário Oficial* com 116 nomes contemplou apenas três nomes que já faziam parte desse grupo que o Governo havia selecionado, dentro de 60 nomes de excelência, indicados pela sociedade civil.

É um grupo fechado ou não? É um aparelhamento que já lá estava.

Há perguntas que precisariam ser respondidas, antes mesmo de se querer mudar o currículo, como alertou, em audiência pública, no Senado, hoje, o presidente do Instituto Alfa e Beto, o Ph.D. João Batista Araujo e Oliveira.

Primeiro, precisaria ser questionado se o sistema escolar que nós temos é o sistema que nós queremos. Nem isso está avaliado! Nós reduzimos o número de alunos sem conhecimentos básicos de Matemática. Muito bem, segundo revelou o último Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), o Brasil ocupa o 58º lugar em Matemática entre os 65 países avaliados. Por quê? Nós não sabemos o que está errado. Não foi visto isso.

Aqui, vou ler algumas ponderações do professor citado que achei muito interessantes:

> A alfabetização continua maltratada. Caligrafia não foi incluída, quando se sabe de seu papel fundamental no processo de aprendizagem. Digitação, sim! Bem-vindo à Finlândia! Fluência de 'leitura é tema ignorado na proposta.
>
> O termo alfabetização não é definido de maneira correta e no seu sentido próprio, mas é usado de forma genérica e inútil, para falar em alfabetização matemática, científica ou estética. Já o letramento perdeu o seu caráter de gêmeo siamês da alfabetização, mas agora se aplica a todas as disciplinas [o que mostra até um desconhecimento de como se usa isso].
>
> O currículo de Língua Portuguesa continua a tradição dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de privilegiar os usos sociais da língua. Só que agora os usos sociais reinam absolutos; a gramática deve ser ensinada quando e como o professor julgar relevante.

Se nós já temos os jovens no WhatsApp falando tudo pela metade, imaginem agora reforçar essa linguagem social, em detrimento da gramática, quando se está ensinando uma língua!

Segundo os especialistas, a proposta da língua portuguesa é a mais trágica.

> O currículo de Matemática se considera um pouco melhor, mas não há previsão para ensinar e aprender fatos fundamentais: a velha, boa e essencial tabuada, nem as propriedades das operações – fragmentos disso aparecem só no sétimo ano. Há tópicos introduzidos muito cedo, como os problemas orais; e outros, muito tarde, como o uso da reta numerada.
>
> O currículo de ciências também sucumbiu à conveniência dos usos sociais. Em vez de se ancorar em poucos conceitos científicos sólidos, a proposta devaneia num parque temático. Ter opinião é preciso, formular hipóteses e desenvolver espírito crítico, idem.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – "Mas compreender conceitos científicos com rigor não é preciso".

Pois não, Senador Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora Marta Suplicy, eu queria parabenizar V. Exª por estar trazendo esse tema ao plenário do Senado Federal. Na verdade, V. Exª reverbera o debate que travamos hoje, em audiência pública, na Comissão de Educação. É importante dizer que essa é a terceira audiência pública na Comissão de Educação, e, hoje, com a presença do Professor João Batista, nós tivemos a oportunidade de ouvir o outro lado. Na segunda audiência, ouvimos o Governo, que falou da iniciativa de propor a Base Curricular Comum para todo o País, porque é importante tenhamos essa base, mas que ela não seja feita de forma atropelada, de forma veloz, rápida.

(Soa a campainha.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É importante que tenhamos essa base, mas que ela não seja feita de forma atropelada, de forma veloz, rápida, para que não percamos a oportunidade, de fato, de mudar os indicadores da educação no nosso País. Tivemos, na primeira audiência, ainda no ano passado, um movimento pela base da educação, que já alertava sobre a necessidade de a construção ser, de fato, democrática, aberta, permeável, para que pudéssemos construir uma Base Curricular Comum que

traduzisse as aspirações da sociedade brasileira, no sentido de dar um passo adiante na formação dos nossos jovens e das nossas crianças. Portanto, eu queria parabenizá-la pelo discurso correto, pelo discurso profundo que V. Exª faz na tribuna desta Casa hoje e dizer que nós vamos aceitar a sugestão do Prof. João Batista. Vamos encaminhar essas perguntas que não foram respondidas ao Ministro Aloizio Mercadante e vamos propor a ele um outro debate, em uma outra...

(Interrupção do som.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – ... audiência pública e com a presença dele, com a presença daqueles...

(Interrupção do som.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – ... para que possamos dar uma...

(Soa a campainha.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... sugestão no sentido de ganharmos mais tempo para a construção de um currículo comum que possa ser verdadeiramente um instrumento de transformação. Muito obrigado a V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Concordo plenamente com esse encaminhamento e vai ser muito bom podermos aprofundar esse debate.

Eu pediria ao Presidente mais uns minutos para acabar.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta, se possível, também gostaria de aparteá-la.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pois não, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência só faz um apelo. Eu tenho, de um lado, Senadores me cobrando a Ordem do Dia. A Senadora está tratando de um tema da maior importância, a Senadora Marta, o tempo regimental já foi. Eu só pediria a compreensão dos colegas para podermos abrir a Ordem do Dia, e as falas aconteceriam, sem nenhum problema, durante o debate.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Dois segundos, Presidente. Apenas para registrar a presença do Governador do Pará, Simão Jatene, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem-vindo, Governador! Está bem acompanhado de dois amazônidas, Senador Flexa e Senador...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Qual é a orientação, então?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É essa a compreensão que eu pediria á Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Para concluir.

Bom, para ilustrar... Eu vou até saltar um pouco para ir para o finalmente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria bastante, Senadora.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Outras questões em aberto: por que o MEC não seguiu a tradição e a forma de elaborar currículos de outros países com maior experiência? Por que o MEC acredita que é possível fazer um currículo em tão pouco tempo? Foi avaliado o impacto da falta de experiência do nosso País e de especialistas nessa área? Por que o MEC se limitou ao mecanismo de mão única sob forma de consulta pública? Por que não existe o contraditório, ida e vinda, que permite aprofundamento e reformulação de ideias? Por que algumas reuniões foram convocadas e não foram de livre acesso público? Quantas reuniões ocorreram? Quem estava? Por que decidiu o MEC consultar professores e público em geral, abrindo mão de, antes, ter um debate científico qualificado sobre uma nova proposta?

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Não foi pensado que entre os grupos consultados estão secretarias de Estado que elaboraram currículos de baixo desempenho? Não pensaram no risco de nivelar por baixo? O MEC não se sensibilizou com críticas de princípios e de conteúdos?

Ouve-se nos corredores do Congresso Nacional que o MEC pretende dar à Nação, em junho de 2016, dentro do prazo estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE), os novos currículos escolares. Eu diria que a Nação não merece e não quer esse presente de grego.

Obrigada.

(Durante o discurso da Srª Marta Suplicy, o Sr.Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Marta Suplicy.

Pela ordem, o Senador Ferraço pediu-me.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consagra o nosso Regimento que, às 16h, nós deveríamos ter começado a nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem toda a razão. É por isso que estou aqui apreensivo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Já são 17h30 e ainda não começamos a Ordem do Dia. Nós temos uma ampla e complexa pauta a ser enfrentada, Sr. Presidente. Indago a V. Exª: em que momento nós estaremos dando início à Ordem do Dia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem toda a razão, Senador Ferraço. Ontem eu fui elogiado porque abri no momento certo, mas hoje peço desculpas. Vamos fazer a Ordem do Dia imediatamente.

ORDEM DO DIA

O **Item 1** da pauta tem como Relator o Senador Acir Gurgacz. O Senador Acir Gurgacz – eu chamo a atenção –, está presente, inclusive.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 695, de 2015)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 112, de 2015, da Comissão Mista, Relator: Deputado Beto Faro e Relator revisor: Senador Acir Gurgacz, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

O parecer é favorável, nos termos das emendas que apresenta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só queria terminar a instrução, Senador e Líder Cássio Cunha Lima, e prestar o seguinte esclarecimento – já passo a V. Exª: foram apresentadas à medida provisória 26 emendas. A medida provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 26 de fevereiro, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015, apresentado pela Comissão Mista, com a Emenda nº 13 destacada.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 45, de 2015, e se esgotará no dia 13 de março.

O Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015, foi lido no Senado no dia 25 de fevereiro, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Pela ordem, já que me pede uma questão de ordem, antes de passar a palavra ao Relator, Senador Acir, eu passo a palavra ao Líder Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É para formular à Mesa, Sr. Presidente, uma questão de ordem com base no art. 403, combinado com o art. 412 do nosso Regimento Interno, tendo em vista os procedimentos que estão sendo adotados na apreciação pelo Senado Federal das medidas provisórias.

No dia 15 de outubro de 2015, ocorreu perante o Supremo Tribunal Federal o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, por meio da qual a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais questionava as alterações feitas na MP nº 472, de 2009, que foi convertida em lei, a Lei nº 12.249, que resultaram na extinção da profissão de técnico em contabilidade.

De forma resumida, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Congresso Nacional não pode mais incluir em medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma – o chamado contrabando legislativo. Foi aqui denominada de jabuti, de contrabando legislativo, essa inserção que se fazia de temas estranhos às medidas provisórias.

Assim, na mesma linha de raciocínio, questiono a V. Exª se a mesma prática não deveria ser adotada em relação à medida provisória originalmente editada. Ou seja, se nós, os legisladores originários, por decisão do Supremo, estamos proibidos de tratar de medidas provisórias com temas que não sejam correlatos, essa mesma regra, por óbvio, por uma analogia simples e direta, tem de prevalecer para o Poder Executivo. Vou continuar argumentando para que nós possamos compreender.

A primeira medida provisória da pauta de hoje, que é exatamente a que V. Exª acaba de chamar, a Medida Provisória nº 695, trata de dois temas que não guardam qualquer conexão entre si. Na verdade, há um terceiro tema. Primeiro, a medida provisória permite que o Banco do Brasil e que a Caixa Econômica possam adquirir participação societária em instituições financeiras. Esse é o primeiro tema. Aí vem o segundo tema, no art. 2º, que autoriza a Lotex, que é uma loteria da Caixa Econômica Federal... Aí de correlato só há a menção à Caixa Econômica, nada mais. Temos de forçar a barra ao extremo de tratar de aquisição de bancos e de loteria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone*.) – Daqui a pouco o correlato vai ser apenas "revogam-se as disposições em contrário".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É difícil. E com o socorro do Senador Aloysio Nunes, o correlato será "revogam-se as disposições em contrário".

Dessa forma, não há na medida provisória editada pelo Poder Executivo, pela Presidente da República, respeito mínimo não apenas à decisão recente do Supremo Tribunal Federal, como também à Lei nº 95, porque existe uma lei de 1998 que regulamenta a forma de elaborar, de redigir, de alterar as consolidações das leis e estabelece as normas de como as leis devem ser redigidas em nosso País.

Além do mais, Sr. Presidente, estamos criando um embaraço enorme para juízes, promotores, advogados, estudantes, para a sociedade como um todo, porque em pouco tempo será impossível, em nosso País, fazer qualquer indexação legislativa, porque em uma única lei são tratados três, quatro, cinco, às vezes dez temas, temas que não têm relação um com o outro. Então, está cada vez mais difícil fazer a indexação e a mera pesquisa, a consulta da legislação brasileira, pela desordem que está sendo provocada por essa prática que foi agora coibida pelo Supremo Tribunal Federal, em relação aos Legisladores e que deve ser, por óbvio, estendida ao poder Executivo.

Ora, se nós outros, que somos legisladores, estamos impedidos de fazê-lo, é óbvio que o Poder Executivo também tem esse impedimento.

Aqui eu poderia fazer a leitura dos dois dispositivos da Lei nº 95, no art. 7º, onde se diz:

> Art. 7º – O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
>
> .....
>
> II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

Ou seja, temos que respeitar o comando da Lei Complementar nº 95, e é por isso, Sr. Presidente, que precisamos levar em consideração ainda, os efeitos desta produção legislativa no Direito brasileiro. É o que eu acabava de argumentar: ao criarmos lei tratando de vários assuntos ao mesmo tempo, de forma desconexa, cria-se um verdadeiro monstrengo. É isso o que se está criando, um monstrengo para que possamos fazer consultas à nossa legislação.

Portanto, Sr. Presidente, parece que é evidente que uma lei cuja ementa não reflete o conteúdo, uma lei em que cada artigo trata de um tema diferente, causa sério dano à cidadania e à nossa segurança jurídica.

Enfim, o vício pode ser perpetrado tanto por parte do Poder Legislativo, ao incluir dispositivos dissociados da matéria de que trata a medida provisória, como coibiu o Supremo Tribunal Federal, quanto por parte do Poder Executivo.

É o que o se usa na linguajem popular: um lá e lô. Se vale para cá, tem que valer para lá, porque, do contrário, estaremos renunciando aos nossos princípios.

Então, faço a presente questão de ordem para que a medida provisória, que é um instrumento também de concepção legislativa – tem força de lei – possa ser devolvida por esta Casa, por este argumento.

Assim, aguardaremos a manifestação de V. Exª no sentido de informar se irá de ofício determinar a exclusão dessa matéria da pauta, o texto original, do Congresso Nacional, pelas razões que acabamos de expor.

É a nossa expectativa, Sr. Presidente, que, de ofício, a Mesa diretora possa, pelos princípios legais, atendendo a recomendação do Supremo Tribunal Federal, de ofício, devolver a presente medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço.

O Presidente Renan já chegou. Eu só queria esclarecer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já concederei a palavra a V. Exª.

No rito de apreciação de medida provisória, foi incorporado o resultado da Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 5.127, do Supremo.

Então, eu iria passar a palavra para o Relator, Senador Acir. Antes de apreciar o mérito da matéria iríamos apreciar a pertinência temática da matéria, que é o que V. Exª se refere – agora é parte do rito de apreciação de medida provisória. O problema é que a ação direta de inconstitucionalidade deliberada pelo Supremo trata exclusivamente de emenda parlamentar, e não da proposta original da edição da medida. Mas, certamente, no momento oportuno – porque isso será anterior à apreciação do mérito – vamos fazer o debate e a discussão sobre a pertinência temática das matérias oriundas de emendas parlamentares.

Vou passar a Presidência para o Presidente Renan.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Ou seja, para esclarecimento, Sr. Presidente, a Mesa está decidindo que o que não está sendo proibido é permitido por parte do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Ou seja, o que a Constituição ou o Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou só passando...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... está impedindo que o Legislativo faça, o Executivo pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, a posição do Supremo é exclusiva sobre emenda parlamentar estranha às matérias originárias.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas por extensão, Sr. Presidente, podemos ampliar a interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Supremo não deliberou sobre isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não vai demorar muito e o PSDB vai fazer o questionamento junto ao Supremo, e aí nós passaremos pelo vexame de ter que cumprir aquilo que é óbvio. É vexatório ter um Parlamento que se curva...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas há uma prerrogativa...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... e que se dobra nesse instante, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, V. Exª...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... diante daquilo que é óbvio. É tão óbvio que não carece nem de grandes argumentações. Mas não vou ficar polemizando com V. Exª, obviamente, em respeito à Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas já peço, desde já, inscrição, para que no momento do debate da pertinência temática eu possa ir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só deixar claro que a medida provisória pode ser emendada por Parlamentares. Quando as emendas forem estranhas ao objeto da medida provisória, elas podem ser rejeitadas aqui no Senado, de pronto, e o processado não volta para a Câmara. Mas há uma diferença: os que discordam de parte da medida provisória que tem origem no Executivo podem derrotar, podem emendar aqui é parte das prerrogativas do próprio Parlamento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Sr. Presidente.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, para uma questão de ordem, V. Exª tem a precedência regimental.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Vou pedir à V. Exª para fazer uso da tribuna. Vou fazer uso da tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Ricardo Ferraço pede-nos a palavra – eu já ia anunciar o Relator – para uma questão de ordem. Como todos sabem, questão de ordem tem precedência regimental.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. Se V. Exª puder objetivar, para que nós... Com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Exª me conceder o microfone, eu vou tentar ser objetivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na forma do disposto no art. 403 e seguinte do Regimento Interno do Senado e com base no que estabelecem os incisos II e XI do art. 48 do mesmo ato normativo, encaminho a V. Exª a presente questão de ordem para solicitação não apenas de esclarecimento, mas também de providência a ser tomada em relação à Medida Provisória nº 703, que foi editada durante o recesso parlamentar.

Essa medida, editada nos estertores do ano passado, Sr. Presidente, altera a Lei Anticorrupção, que foi profundamente discutida por esta Casa, especialmente quanto aos requisitos de validade para a celebração de acordos de leniência. Ocorre que essa proposição, Sr. Presidente, está marcada, eivada por um conjunto de inconstitucionalidades, pois extrapola os seus limites constitucionais ao tratar de questões da esfera penal e processual, algo vedado para o instituto das medidas provisórias, nos termos da alínea "b" do inciso I, §1º do art. 62 da Constituição Federal. Senão, vejamos: a medida provisória alterou o art. 18 da Lei Anticorrupção, prevendo a possibilidade de exclusão da responsabilização judicial da pessoa jurídica que celebrar acordo de leniência, embora – permita-nos a expressão: de forma malandra – não se use o termo penal.

Obviamente, essa previsão normativa trazida pela medida provisória permite a exclusão da responsabilidade judicial, cível ou penal. Incide, portanto, na vedação de tratar de temas penais, na forma já citada do art. 62 da Constituição Federal, assim como no caso do art. 25 da Lei, que altera prazos de prescrição em matéria penal.

Há mais, Sr. Presidente. O §9º do art. 17 da lei também alterada pela medida provisória estabelece a interrupção e a suspensão de prescrição, tema afeto ao direito processual e, portanto, Sr. Presidente, impossível de ser abordado por meio de uma medida provisória.

No mesmo vício incorre o §11 do art. 17, que veda o ajuizamento de ações de improbidade se houver sido celebrado acordo de leniência. Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, restringir o ajuizamento de ações é nitidamente matéria processual.

Com isso, percebe-se que a medida provisória possui diversas inconstitucionalidades formais. Não uma ou outra, mas simplesmente o núcleo, o cerne das alterações por ela trazidas esbarra em vedações materiais constantes novamente do art. 62 da Constituição Federal, o que é objetivamente inaceitável, Sr. Presidente, por parte do Senado da República.

Como se não bastasse, é preciso registrar ainda que a medida provisória não atende evidentemente ao pressuposto constitucional da urgência exigido para sua edição. Note-se que tal medida tampouco atende ao critério de urgência, pois já foi aprovado aqui no Senado, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 105, de 2015, em tramitação em Comissão Especial na Câmara dos Deputados, que regulamenta com muito mais precisão e com muito mais cuidado os ajustes necessários aos acordos de leniência.

Esse projeto foi relatado aqui no Senado pelo Senador Randolfe Rodrigues, na Comissão de Constituição e Justiça. Não foram poucas as reuniões que este Senado fez com a Procuradoria-Geral da República e com a Controladoria-Geral da União, na direção de construirmos um texto que pudesse abrigar todas essas salvaguardas, que pudesse conceder a esse texto a necessária segurança jurídica, para que esses acordos de leniência fossem feitos preservando evidentemente as premissas constitucionais.

Diante disso, Sr. Presidente, eu chamo atenção de V. Exª. Não resta a V. Exª, na condição de nosso Presidente do Senado Federal, outra atitude senão a devolução da Medida Provisória nº 703 ao Palácio do Planalto, ao Poder Executivo, com base nos incisos II e XI do art. 48 do Regimento Interno, segundo os quais cabe a V. Exª, Presidente do Senado da República e do Congresso Brasileiro:

> II - velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Senadores;
>
> .....
>
> XI - impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

Se não o fez, Sr. Presidente, eu quero solicitar que V. Exª tome essa providência na preservação das nossas prerrogativas.

Eu chamo atenção, Sr. Presidente, que essa iniciativa não seria – ou não será – nada inédita. V. Exª mesmo, recentemente, tomou decisão dessa natureza quando devolveu ao Poder Executivo a Medida Provisória nº 703, pelo entendimento óbvio e claro – e o fez bem – de que a medida provisória violava a Constituição Federal.

De outra vez, é importante também ressaltar que o então Presidente desta Casa, o Senador Garibaldi Alves, também fez o mesmo e adotou idêntico procedimento em relação à Medida Provisória nº 446, Sr. Presidente.

Na condição de Presidente do Senado e do Congresso, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Na condição de Presidente do Senado da República e do Congresso Brasileiro, nós estamos, portanto, requerendo a V. Exª essa questão de ordem, para que V. Exª possa observar que a Medida Provisória nº 703 trata de matéria processual penal. O art. 62 da Constituição Federal proíbe que tema de processo penal possa ser tratado por medida provisória. Na condição de guardião da Constituição Federal e do Regimento desta Casa, parece-me que V. Exª, assim como o fez anteriormente – e fez bem –, em uma mesma e idêntica medida provisória, por extrapolar das suas prerrogativas, devolveu ao Poder Executivo.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É a questão de ordem que encaminho a V. Exª, a bem da preservação das nossas prerrogativas, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa matéria sobre a qual o nobre Senador Ricardo Ferraço faz a questão de ordem não está na Ordem do Dia. É a Medida Provisória nº 703.

Na quinta-feira da semana passada, Sr. Presidente, nós elegemos o Presidente, o Vice-Presidente e foram nomeados o Relator e o Relator revisor da Comissão Especial. Um dos atos primeiros da Comissão Especial é exatamente analisar a sua constitucionalidade, a sua pertinência e as suas matérias, nos termos do art. 4º da nossa Tramitação Interna nº 2, que trata desse tema da Resolução nº 1, de 2002. Portanto, peço que possamos analisar essa questão na Comissão Mista, conforme determina o art. 4º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

É esse, Sr. Presidente, o nosso pedido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço. Na sequência, vamos ouvir também o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o julgamento preliminar sobre a medida provisória cumprir ou não os pré-requisitos cabe ao Presidente do Congresso Nacional – obviamente à Mesa do Congresso Nacional e a V. Exª.

Eu queria aqui corroborar a questão de ordem apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço. Falo isso, inclusive, como membro dessa Comissão Mista da Medida Provisória. Parece-me flagrante o que diz o art. 62, §1º, alínea "b", da Constituição, citado aqui por S. Exª o Senador Ricardo Ferraço. O texto diz claramente que é vedada a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas a direito penal.

É claro, Sr. Presidente, que já estava em trâmite aqui no Congresso Nacional um projeto de lei de autoria de S. Exª o Senador Ricardo Ferraço, cuja relatoria fizemos aqui no Senado.

Essa relatoria contou, inclusive, com o debate afinco e detalhado e com a participação do Ministério da Justiça, da Controladoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal, de todos os entes. E obviamente, quando se trata do tema da leniência, está se tratando da espécie Direito Penal. Não é pelo fato de ter sido omitida a espécie na justificativa e no texto da medida provisória que ela não vá de fato tratar desse tema.

Então, Sr. Presidente, o entendimento que quero aqui corroborar, que quero aqui destacar é que o juízo prévio de admissibilidade dessa medida provisória, se essa medida provisória cumpriu os pré-requisitos necessários para ser apresentada, não cabe à Comissão Mista da qual inclusive faço parte, cabe à Mesa do Congresso Nacional e, obviamente, a V. Exª, que dessa forma já procedeu anteriormente, rejeitando e devolvendo medidas provisórias. Então, trata-se só de reforçar a questão de ordem aqui apresentada pelo Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Ferraço, em seguida ouviremos V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para me somar ao Senador Ricardo Ferraço, que trouxe argumentos com brilhantismo, talento e muita capacidade e para alertar V. Exª sobre a tempestividade da questão de ordem levantada pelo Senador Ferraço. É compreensível – e respeito os argumentos do Líder José Pimentel –, mas aqui se trata da apresentação de uma questão de ordem de forma tempestiva...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... de maneira tal que a Mesa Diretora do Senado possa, ao responder a questão de ordem, evitar que uma flagrante inconstitucionalidade seja praticada. Não é preciso ser especialista em Constituição, em Regimento, em legislação. Todos nós sabemos que nossos diplomas legais não permitem que temas penais sejam tratados através de medida provisória e é exatamente sobre esse aspecto que versa a questão de ordem do Senador Ricardo Ferraço, que apela à Mesa para que, repito, tempestivamente, dentro do prazo, evite que a Comissão crie um fato consumado, aprovando a matéria e trazendo-a para o plenário de forma absolutamente improcedente. Então, reforço os argumentos do novo filiado do PSDB.

E é com muita alegria que mais uma vez registro a satisfação que o PSDB tem em receber em seus quadros o Senador Ricardo Ferraço, que vem somar com o seu talento, seu espírito público, sua capacidade, sua competência, honradez e decência a sua capacidade de fazer e de formular, dentro dessa visão de espírito público que o Brasil precisa. E demonstra também todas essas características na apresentação da questão de ordem. Mais uma vez, em nome da Liderança do PSDB, as boas-vindas ao Senador Ferraço aos quadros do nosso Partido e o reforço que estamos fazendo agora à questão de ordem por S. Exª levantada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja que, de maneira muito precisa e competente, o Senador Pimentel não ataca os fundamentos que me levaram a apresentar a questão de ordem.

Óbvio, a comissão mista constituída vai analisar essas questões relacionadas à constitucionalidade e assim por diante, mas, antes de a comissão mista, Sr. Presidente, proferir o seu parecer, é tarefa e responsabilidade de V. Exª, Presidente do Senado da República, de acordo com o art. 48 do nosso Regimento Interno, velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis ou ao Regimento da Casa. V. Exª, Senador Renan Calheiros, de maneira tempestiva, já o fez oportunamente numa outra medida provisória que tratava de temas para além do art. 62, que define muito bem o marco e os limites que devam e possam ser objetos de medida provisória.

O fato objetivo, Sr. Presidente, é o gravíssimo precedente que V. Exª estará abrindo ao admitir que medida provisória possa versar sobre matéria processual penal. Isso viola a Constituição Federal, isso viola as nossas prerrogativas. Portanto, eu reitero, Sr. Presidente, os fundamentos apresentados a V. Exª na expectativa de que, assim como V. Exª agiu anteriormente em respeito à Constituição Federal e ao art. 48 do Regimento Interno, V. Exª devolva essa medida provisória ao Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero comunicar ao Senado que eu recolho, com muita satisfação, a questão de ordem levantada pelo Senador Ricardo Ferraço. Eu a recebo, assim como a contestação apresentada pelo Senador José Pimentel. E, oportunamente, nós responderemos a essa questão de ordem, que eu considero, desde logo, muito importante.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu agradeço a V. Exª e estarei atento, aguardando o posicionamento tempestivo de V. Exª.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É muito importante.

Aproveito também a oportunidade para comunicar ao Plenário que, hoje, concluí as visitas às Bancadas e as conversas com as Lideranças.

Nós fizemos uma conversa bastante produtiva, Senador Aécio Neves, Senador Cássio Cunha Lima, com o DEM, com o Senador José Agripino, Presidente do Partido, com o Senador Ricardo Franco e com o Senador Ronaldo Caiado, que é o Líder da Bancada. Nós falamos da necessidade de convergirmos em relação a uma pauta, se não em relação ao mérito, mas, com certeza, em relação ao procedimento. E estávamos elegendo critérios para fazer essa pauta. Eu já tenho alguns; outros, definiremos na reunião de terça-feira com os Líderes partidários. De pronto, três prioridades nós já acolhemos do DEM.

A primeira é o projeto de resolução que democratiza a apresentação de destaque. Sempre defendi essa proposta do Senador Ronaldo Caiado. A preocupação que tenho é que essa democratização não implique a paralisação do processo legislativo. Então, nós combinamos com o Senador Caiado democratizar a apresentação de requerimento de destaque e estabelecer uma regra que favoreça o andamento do processo legislativo. Essa, realmente, é uma boa solução, sobretudo, porque ajuda a oposição no cumprimento do seu papel regimental.

Nós vamos priorizar a tramitação da PEC 118 que obriga o Poder Executivo a elaborar um plano de metas para que esse plano possa, efetivamente, ser acompanhado pelo Parlamento e para que, a partir desse plano de metas e de prioridades, possam ser estabelecidos, inclusive, orçamento, contingenciamento, corte orçamentário. Isso também é muito bom para que nós possamos instrumentalizar o debate do desenvolvimento e da administração do Brasil.

E pediram, também, Senador Aécio, a revisão do Ato nº 1 da Mesa Diretora do Senado Federal, que regulamenta – isto é muito importante, Senador Tasso – a tramitação de requerimento de informação. O Senado é o órgão público mais transparente do Brasil. Nós conseguimos esses avanços com relação à transparência. Criamos, inclusive por iniciativa do Senador Capiberibe, uma Comissão de Transparência. Como pode o Senado Federal dar uma tramitação nos requerimentos de transparência de modo a inviabilizá-los no tempo se nós democratizamos as informações com relação ao Senado e ocultamos as informações com relação aos outros Poderes? Então, nós aceitamos a sugestão do DEM, e requerimento de informação vai ter uma rápida, uma expressa tramitação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, na sequência. Eu só queria complementar essa informação.

Um terceiro tema é que nós prestássemos mais atenção – e ontem eu conversei isto, inclusive, com a Senadora Simone Tebet – do ponto de vista do debate para a tramitação terminativa de matérias nas comissões especiais. Eu também vou adotar essa prioridade do DEM estabelecendo, Senador Ronaldo Caiado, que serão prioritárias para tramitação no Senado Federal as matérias oriundas de comissão especial, notadamente da Comissão da Agenda Brasil, da Comissão do Pacto Federativo e da Comissão de Regulamentação da Constituição Federal. Essas três já estão escolhidas como prioritárias para pautar qualquer matéria que tramitou em caráter terminativo nessas comissões especiais para, se esse for o desejo dos Líderes e dos Senadores, trazê-las para o Plenário do Senado Federal.

Uma outra informação que julgo importante dar aos Senadores – inclusive, foi ponto de uma nota durante a semana passada na *Folha de S.Paulo* – é com relação a impropriedades que aconteceram por ocasião da concessão de horas extras no Senado Federal. Permitam-me só uma leitura de 30 segundos.

Eu gostaria de informar ao Plenário e ao País que o Senado Federal, dentro dos fundamentos inafastáveis de qualificar o gasto público, identificou impropriedades no pagamento de horas extras e tomou, antecipadamente, as seguintes providências: 1º) afastar todos os servidores que até aqui têm responsabilidade nas referidas impropriedades; 2º) abrir uma sindicância para apurar a exata participação e responsabilidade de cada um dos envolvidos – e vamos a todas as instâncias – a fim de reparar eventuais prejuízos ao Senado Federal; 3º) determinamos à Diretoria-Geral que providencie o imediato ressarcimento daqueles servidores que não tinham amparo para receber horas extraordinárias, como diretores que receberam, coordenadores e diretores adjuntos. Determinamos ainda à Diretoria-Geral que restabeleça os limites e tetos para pagamentos de horas extras adotados durante o ano de 2014. Também daremos publicidade de todos os servidores que receberam horas extras atípicas e sem amparo legal.

Eram essas, Srs. Senadores, as informações que gostaria de compartilhar com o Senado Federal e com o País, especialmente neste momento de grave crise nacional que todos nós enfrentamos.

Eu quero reiterar também que o Senado continuará se pautando pela diminuição e fiscalização dos seus gastos, assim como pela transparência dos mesmos. Desejo apenas lembrar, e é importante lembrar, Senador Anastasia, que, no ano de 2010, o Senado pagou R$69,7 milhões de horas extras. No primeiro ano desta Mesa Diretora, em 2013, já reduzimos esses R$60 milhões para R$9,2 milhões. E, no ano de 2014, diminuímos essa rubrica para R$4,7 milhões, sem prejuízo – todos são testemunhas – das atividades da Casa. É inadmissível que ardis burocráticos pretendam fraudar essa determinação, Senador Jorge, Senador Perrella, da Mesa Diretora do Senado Federal. Aqueles que tentarem podem até fazê-lo, mas responderão por seus atos e suas consequências.

Nós temos que acabar com essa coisa de hora extra, porque o Senado tem um banco de horas. Então, não tem sentido, absolutamente nenhum sentido, ampliar o gasto com hora extra no Senado Federal, em que nós sabemos que os salários são altos. Nós já tivemos muita dificuldade para incluir os salários no teto constitucional. Isso foi uma luta! Nós tivemos que citar um a um dos servidores, para que nós tenhamos, sem que o

Senado tenha as devidas informações, a compensação desse teto que foi rebaixado em função do mandamento constitucional. Compensação por hora extra: isso é uma coisa que nós não vamos admitir.

Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de pronto, eu quero reconhecer o esforço de V. Exª, Presidente Renan, para dar cumprimento àquele entendimento que tivemos logo no início desta Sessão Legislativa de conseguirmos algo que não é comum nesta Casa: construirmos uma agenda consensual, em que, sem compromisso obviamente de mérito na tramitação das diversas matérias, há o compromisso do procedimento. A matéria é discutida, vota-se a favor, vota-se contra, conforme a convicção de cada Parlamentar e de cada bloco partidário.

V. Exª hoje dá uma notícia auspiciosa às oposições, que é o acatamento de uma sugestão do DEM, aqui já encampada em plenário pelo Senador Caiado, que diz respeito à oportunidade da votação de destaques apresentados pela oposição, o que, na verdade, garante minimamente o papel das oposições nos debates parlamentares. Eu acho que nós vamos, se não superar definitivamente o rolo compressor, nos permitir também, como oposição e minoritários no plenário, priorizar determinadas questões em cada matéria que deverão ser objeto de deliberação do Plenário. Portanto, é uma medida que V. Exª toma, extremamente positiva.

Por outro lado, eu devo, pela relevância do tema, dar ciência a V. Exª que havia uma matéria, dentre aquelas eleitas pelo PSDB como prioritárias, que é uma modelagem de gestão dos fundos de pensão, afastando o aparelhamento, a partidarização das suas direções e dos seus conselhos, que estava pronta hoje para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça, com enorme chance de ser aprovada, mas eu atendi a um apelo do Líder Pimentel que solicitava o adiamento para a próxima semana para que o Governo pudesse apresentar a essa proposta algumas sugestões. Essa não pode jamais, Presidente Renan, ser tratada como uma questão que coloque em lados opostos Governo e oposição; é uma questão de Estado. Eu trago esse tema aqui ao plenário, porque solicitaremos a urgência logo após a votação dessa matéria, para que, na esteira do projeto relatado pelo Senado Tasso Jereissati, que fala da governança das estatais, nós possamos dar à sociedade brasileira uma satisfação em relação àquilo que vem acontecendo na gestão dos fundos de pensão, todos eles com déficits hoje bilionários. Eu chamo atenção de V. Exª, porque essa é uma das questões colocadas por nós como prioridade.

Por último, quero aqui saudar, permita-me, como Presidente do PSDB, a primeira questão de ordem, que terá nosso integral apoio, dada pelo tucano Ricardo Ferraço, recém-filiado, refiliado ao PSDB. E dou a um dos mais brilhantes Senadores desta Casa as boas-vindas a um partido do qual ele jamais se afastou. Fizemos um belíssimo ato, nesta semana, para receber esse brilhante homem público, que, tenho certeza, dará às oposições um vigor ainda maior.

E me permita, ao final, pedir licença a V. Exª apenas para cumprimentar os mineiros que nos visitam hoje, ao lado do Prof. Gabriel Azevedo, nossos estudantes de Direito da Faculdade Milton Campos, uma das mais qualificadas faculdades de Direito do Estado de Minas Gerais. Sejam muito bem-vindos.

Presidente Renan, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero, antes de conceder a palavra ao Senador Aloysio, ao Senador Pimentel e ao Senador Ronaldo Caiado, mais uma vez, agradecer ao Senador Aécio Neves, porque foi exatamente – os senhores lembram – o Senador Aécio Neves que, quando nós retomamos os nossos trabalhos, falou da necessidade de nós elegermos uma pauta prioritária de interesse do Brasil.

Eu, de pronto, observei a grandeza da sugestão de encaminhamento do Senador Aécio Neves. Fiz questão de adotar a sugestão e marcar a primeira visita ao PSDB exatamente para que eu pudesse, com a minha visita, com o meu gesto, reconhecer a importante sugestão dada por V. Exª.

As coisas estão andando. A conversa de hoje, como eu lembrei, a exemplo de todas as outras conversas, foi produtiva. Nós vamos, amanhã, anunciar uma pré-pauta e vamos, na terça-feira, com os Líderes partidários, exatamente definir qual o limite dessa agenda de interesse do Brasil, ampla, suprapartidária, que signifique, do ponto de vista do Senado Federal, uma resposta.

O Congresso Nacional, na última pesquisa, elevou a sua aprovação percentualmente. Isso significa dizer que nós temos que ter também muito mais responsabilidade para que essa evolução continue. É evidente que as democracias do mundo todo apresentam essa dificuldade de avaliação dos Poderes, especialmente do Poder Legislativo. Mas aqui, no Brasil, para que continuemos a ter uma avaliação melhor, do ponto de vista do conjunto do Legislativo, é fundamental, Senador Aécio Neves, que nós possamos materializar a sugestão de V. Exª.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que não há um único Senador, nesta Casa, que não tenha sido frustrado no seu direito de obter informações do Poder Executivo, no tempo hábil, num tempo razoável, porque, além de demorar uma infinidade a resposta, demora uma infinidade para sair daqui, do Senado.

Eu tenho um projeto de resolução que está na Comissão de Constituição e Justiça que visa a dar uma solução simples: a Mesa terá cinco dias para despachar esses requerimentos de informação. Examina-se e, em cinco dias, despacha-se. Agora, eu peço a V. Exª, nessa organização de prioridades – V. Exª levantou de uma maneira tão oportuna esse tema na sua fala inicial –, que observe esse projeto de decreto legislativo que está na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso. Faremos isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Enquanto isso, Sr. Presidente, nada impede que a Mesa dê andamento aos requerimentos de informação. Vou dar um exemplo ao senhor – vou falar nisso logo mais, na tribuna –: Requerimento de Informação nº 866, em que eu indago o Poder Executivo a respeito da estrutura de cargos de uma empresa pública, chamada Empresa de Planejamento e Logística S.A., que é uma empresa fantasma. Ela foi criada para planejar o trem-bala, veja V. Exª. Faço a indagação do custo da folha, quais são os critérios para a escolha dos funcionários, quantos funcionários tem.

No mesmo sentido, o Senador Cássio Cunha Lima, na mesma data, no dia 6 de outubro do ano passado, Sr. Presidente – 6 de outubro do ano passado –, apresentou um requerimento perguntando também sobre o montante de aluguéis pagos por esta empresa.

Desde outubro, Sr. Presidente. Nós estamos em março de 2016. Não temos ainda a resolução adotada, mas, de qualquer maneira, nada impede a Mesa Diretora, tão bem conduzida por V. Exª, de tomar providências para dar, conferir mais rapidez à tramitação desse requerimento de informação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu agradeço a intervenção do Senador Aloysio.

Nós vamos observar a tramitação desse seu projeto e vamos já, na próxima reunião da Mesa, determinar um rito sumaríssimo.

Acredite que eu estou sendo apresentado a esse problema hoje.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pode V. Exª dizer. Eu acredito, sim, e confio na boa-fé de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E reagi favoravelmente, tão logo isso foi colocado pelo Senador Caiado e também por V. Exª.

Outro dia, eu estava aqui e...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não é V. Exª que está relatando nenhuma dessas... Não é.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero dizer...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – São companheiros da Mesa, e eu não quero dizer o nome, mas o fato é que é preciso andar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quero dizer dos nossos compromissos. Eu tenho muita satisfação de poder garantir essas informações que, sem dúvida nenhuma, ajudarão no conhecimento do Brasil.

Senador Ronaldo Caiado.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em seguida, Senador Pimentel e Senador Lindbergh.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*. Sem revisão do orador.) – Nós recebemos a visita do Presidente Senador Renan Calheiros à Liderança do Democratas, oportunidade em que tivemos com os demais...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Caiado, V. Exª está sem som, e esta intervenção, como todas as intervenções de V. Exª...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ... é importantíssima, porque nós estamos testando o microfone retrátil ali.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É verdade. Aquele microfone está sendo testado, porque foi até uma demanda a mais que eu solicitei a V. Exª. (*Risos.*)

Mas, pelo visto, está dando mau contato ali, não é, Sr. Presidente?

Eu quero dar conhecimento também, Sr. Presidente, da visita de V. Exª à Liderança do Democratas, na tarde de hoje, quando tivemos a oportunidade de debater essas matérias que são relevantes.

A reunião de amanhã dos Líderes deverá formular uma pauta mínima que contenha o entendimento, independente da discussão do mérito, como muito bem colocou o Senador Aécio Neves, mas também em relação às matérias que são importantes para que esta Casa possa funcionar.

V. Exª foi extremamente sensível em relação aos requerimentos que são solicitados à Mesa Diretora. V. Exª se prontificou a rapidamente fazer com que o projeto de resolução apresentado por nós – muito bem relatado pela Senadora Simone Tebet, que, com o seu conhecimento jurídico, conseguiu ainda aperfeiçoar mais o nosso projeto original – vá adiante. Em relação ao fato específico também das oposições terem o direito, na Mesa, de destacar, pelo menos, uma emenda nas matérias que são relevantes e importantes, houve também a sensibilidade de V. Exª.

Esperamos que esse projeto de resolução possa ser rapidamente também superado aqui, buscando o entendimento, principalmente do Líder do Governo aqui, o nosso Senador Pimentel, e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, buscando essa visão da importância do Plenário, não deixando que matérias relevantes sejam apenas apreciadas na comissão especial instalada por V. Exª, sem que passe pelo Plenário do Senado Federal.

É extremamente difícil explicar matérias que são de interesse de todo o Plenário amanhã, só por ter uma resolução favorável dentro da comissão criada com esse objetivo de juntar aqueles projetos mais relevantes da Casa e mais momentosos, mas também que eles sejam apreciados no plenário, para que todos nós possamos fazer o debate.

Amanhã o Democratas estará lá, apresentando a sua pauta também, para que seja incluída, como a emenda constitucional apresentada pelo Senador José Agripino, que trata exatamente de exigir do Estado responsabilidade sobre as obras e também sobre o Orçamento aprovado no Congresso Nacional.

Agradeço, Sr. Presidente. Sem dúvida nenhuma, cumprimento-o pela iniciativa também de dar satisfação à sociedade em relação às horas extras, para que possamos coibir qualquer excesso da Casa.

Meus cumprimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, é no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – É no mesmo sentido, Sr. Presidente.

V. Exª esteve em reunião com a nossa Bancada, no dia de ontem. Discutimos a nossa pauta prioritária com V. Exª e apresentamos cinco pontos. São pontos que tratam de questões ligadas ao sistema tributário, porque infelizmente, no Brasil, quem paga imposto são os mais pobres e a classe média.

Apresentamos, primeiro, tributação sobre lucros e dividendos. Até 1995, pagavam-se 15% da tributação de lucros e dividendos. O segundo projeto, da Senadora Gleisi, é sobre juros sobre capital próprio. O terceiro é uma PEC que fala de cobrança de IPVA também para jatinhos, iates e helicópteros, porque o trabalhador, quando compra um carro mil, paga; quando se compra um jatinho ou um helicóptero, não se paga tributo. Colocamos também um, Sr. Presidente, que é o duplo mandato do Banco Central, que já foi apreciado aqui, no ano passado. Esse foi um ponto que colocamos também. E o último está ligado à questão da sonegação. Nós voltamos a discutir, em relação à sonegação, a punibilidade dos agentes que sonegaram.

Estou falando isso, Sr. Presidente, mas nós não temos a ilusão de entrar com os cinco pontos. Só um segundo, Sr. Presidente. Nós não temos ilusão de que V. Exª coloque cinco pontos de uma vez. Nós temos uma hierarquia nesses projetos. O primeiro é a tributação sobre lucros e dividendos. Eu ia propor a V. Exª o seguinte: que, na próxima terça-feira, V. Exª chamasse uma reunião. É só para fazer uma proposta.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Posso falar, Presidente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Que, na próxima terça-feira, V. Exª chamasse uma reunião do Colegiado de Líderes para organizar a pauta. Não tenho a pretensão de que incluam os nossos cinco pontos de uma vez só, mas de colocar o primeiro. Vai colocar um do PSDB, um do DEM, um do PT, um do PSB. Então, acho que V. Exª poderia, na próxima terça-feira, chamar o Colégio de Líderes para organizarmos a pauta do semestre em cima dessas conversas que V. Exª teve com todas as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos exatamente isso.

A reunião, a visita, que nós fizemos à Bancada do PT também foi muito boa, bastante produtiva, uma conversa franca. Recolhi essas sugestões. Vamos amanhã simplificá-las e, na próxima terça, no Colégio de Líderes, vamos eleger a pauta, que pretendemos que seja uma pauta para o primeiro semestre, ordinária. Qualquer matéria que preencha os requisitos avançará na pauta evidentemente. E que seja plural, ampla e que garanta o interesse nacional.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Pimentel, com a aquiescência de V. Exª, o Senador Perrella pede para falar pela ordem. Ouviremos V. Exª antes de... É que nós estamos na Ordem do Dia.

Senador Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado pela oportunidade. Acho que o assunto é muito importante – por isso, quero trazê-lo aqui hoje – e tem realmente me incomodado.

Srªs e Srs. Senadores, os impostos pagos pela sociedade normalmente são destinados a diversas áreas de atuação do Estado, pelo menos a parcela que consegue escapar do contingenciamento, da burocracia e da corrupção. Entre essas áreas de atuação, está o setor da saúde.

Nem todos utilizam o sistema público de saúde, mas, para todos aqueles que pagam impostos e colaboram, para todos aqueles que dele necessitam, o sistema deveria funcionar. Infelizmente, não é o que ocorre, e os exemplos estão aí para todos nós vermos.

Em face da precariedade de nossos hospitais, é comum surgirem, País afora, campanhas de arrecadação para custeio de tratamentos, campanhas essas impulsionadas por pais e parentes desesperados que lutam pela vida de um ente querido.

Há alguns meses chegou a mim a história do menino Matheus, da campanha Juntos pelo Matheus, campanha essa que foi incorporada pelo meu clube, o Cruzeiro. Nós conseguimos mobilizar as pessoas e arrecadar alguma coisa. Trata-se de uma criança de seis anos, portadora de uma doença conhecida por Síndrome do Intestino Curto. Impressionado com o drama daquela família, busquei colaborar e divulguei a campanha em minhas redes sociais.

Bem, passados vários meses, e auxiliada por advogados voluntários, a família de Matheus conseguiu na Justiça que a União fosse obrigada a custear o tratamento médico desse garoto, que, comprovadamente, somente pode ser realizado no exterior.

Liminar deferida, o magistrado determinou que, com máxima urgência, a União custeasse a cirurgia e tratamento, que deveriam ocorrer em um hospital na Flórida, Estados Unidos; que providenciasse também o cumprimento de todas as exigências para a remoção da criança ao exterior – acompanhada, obviamente, por seus genitores; que auxiliasse ainda nos procedimentos relativos à expedição dos passaportes e obtenção do visto americano de urgência; e, finalmente, que providenciasse os depósitos exigidos pelo hospital norte-americano para adequada instalação da família nos Estados Unidos.

Senhores, com o iminente desfecho, a campanha arrefeceu, as doações cessaram. E sabe o que foi feito até agora, Senador Omar? Nada! Nada de nada.

Nada foi feito, apesar de a Justiça, em 18 de dezembro do ano passado, ter intimado a União a cumprir integralmente a liminar, sob pena de multa de R$100 mil por dia e de responsabilização administrativa, civil e criminal dos agentes causadores do eventual retardo no cumprimento da ordem judicial.

Na verdade, algo vem sendo feito, e algo bem mesquinho. A União, através da Advocacia-Geral da União, vem postergando o cumprimento da liminar. À exceção dos passaportes de urgência, nenhuma outra medida foi adotada até agora para cumprir a decisão proferida em favor do pequeno Matheus.

Não fosse a gravidade do assunto, eu diria que os argumentos apresentados pela AGU no recurso que apresentou são risíveis, ridículos.

(Soa a campainha.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Contudo, sabendo das consequências que essa embromação causa a essa criança, não tenho dúvidas em afirmar que tais argumentos são de uma indiferença monstruosa para com o sofrimento desse garoto de apenas seis anos, Senador Omar.

E o que pretende a União? Vamos empurrar com a barriga, talvez a União pretenda empurrar com a barriga até que o Matheus venha a ter o mesmo destino de um outro brasileirinho, o Pedrinho, cujos pais também obtiveram uma decisão judicial favorável que obrigava a União a custear o seu tratamento, só que eles recorreram e o garoto veio a falecer antes de ser operado.

O que faço aqui, senhoras e senhores, é um pedido público ao Ministro da Saúde para que tenha sensibilidade para com o drama dessa pequena criança e para que oriente sua assessoria a buscar alternativas para resolver...

(Interrupção do som.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG. *Fora do microfone*.) – ... o problema, e não para esquivar-se dele.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Quanto ao Advogado da União, que reduziu esse drama a uma simples operação aritmética e a algumas afirmações absurdas, espero que esse senhor da AGU jamais venha a ter um ente querido em situação semelhante.

Sr. Presidente, há muitas outras crianças com o mesmo problema do Matheus pelo País afora. A Síndrome do Intestino Curto não é uma doença rara, conforme erroneamente é dito, e o Brasil precisa urgentemente criar condições para tratar de uma maneira adequada essas crianças.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador Perrella, estou ouvindo V. Exª e sua sensibilidade em trazer para este Senado algo que acontece em milhares de famílias brasileiras: hoje é com Matheus; amanhã pode ser com João, Maria, José.

(Interrupção do som.)

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, o que nos preocupa bastante é que, no orçamento deste ano, R$10 bilhões foram cortados, foram retirados R$10 bilhões para o SUS. A consequência disso na atividade-fim da saúde do povo brasileiro será irremediável! Temos aí algumas doenças atacando gerações futuras em nosso País. E, neste caso específico, vê-se a boa vontade do povo mineiro e do Cruzeiro – com o qual V. Exª tem uma relação histórica – em fazer um trabalho solidário, e arrecadou. A partir do momento que saiu uma liminar que garantia o tratamento do pequeno Matheus, é lógico que as pessoas refutaram em relação a ajudar mais. Por quê? Porque que já estava garantido. Mas essa insensibilidade com que algumas pessoas olham pelo lado da lei, tem que acabar.

(Soa a campainha.)

E esse posicionamento seu, Senador Zezé, é importante porque não é uma questão lá de Minas Gerais, não é o Matheus de Minas; há um Matheus no Amazonas, há no Amapá, há no Acre, há pelo Brasil afora, e nós não podemos, em detrimento de questões menores jurídicas, deixar uma vida se perder quando é possível salvar uma vida se houver boa vontade e economia. Em vez de gente estar viajando o Brasil afora de avião, pagando com os recursos do povo brasileiro, usando avião da FAB para visitar os Estados brasileiros todos, fazer *mis en scéne* no Estado, poderia pegar esses recursos e salvar a vida do Matheus, que seria muito mais proveitoso à visita de algumas pessoas em alguns Estados brasileiros.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito bem, Senador Omar.

Senador Anastasia.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Zeze Perrella, eu não podia deixar de fazer o registro e de cumprimentá-lo pela iniciativa de trazer aqui a lume um assunto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado! ... tão importante quanto esse, que sensibilizou Belo Horizonte, Minas Gerais e todo o Brasil do jovem Matheus. É louvável essa campanha capitaneada pelo Cruzeiro e pela comunidade de Belo Horizonte. Agora, de fato, V. Exª mostra a desumanidade do Governo, que se recusa a pagar a operação. Isso é muito grave. E é até boa a presença, como anunciou o Senador Aécio Neves, dos alunos da Faculdade Milton Campos, que aqui estão com o Prof. Gabriel, para perceber a distinção do que é o Direito, no *stricto sensu*, da palavra "justiça", de justiça humana, ampla, que determina, de fato, que o primeiro e mais fundamental dever da nossa sociedade é cuidar do bem-estar dos nossos cidadãos. Portanto, Senador Zezé, parabéns pelo pronunciamento, que tem a nossa total e plena solidariedade.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador.

Senador Aécio.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Apenas para cumprimentar V. Exª, o Senador Anastasia já expressou em nosso nome o seu sentimento, mas V. Exª permite...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... que este Senado, palco de discussões extremamente áridas, tenha um momento também de reflexão sobre as consequências para a vida real das pessoas do desmonte do Governo Federal, conduzido ao longo desses últimos anos pela Presidente da República e pelo seu Partido. O Governo não se vê sequer em condições de fazer atendimentos emergenciais e básicos como esse

que poderia estar salvando a vida do Matheus. É um misto de insensibilidade por um lado e de ausência absoluta de capacidade de atender aos interesses mínimos da sociedade brasileira por outro. Espero que a palavra de V. Exª tenha eco junto às autoridades da área da saúde para que possam reverter a decisão tomada até aqui.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador Aécio.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aqui como pai, como avô:

Sr. Ministro, o senhor tem filho? O senhor tem...

(Interrupção do som.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Sr. Ministro, o senhor tem filho, o senhor tem neto? É um apelo que faço ao senhor. Se a criança não for assistida, vai morrer. Pense se fosse um neto seu, um filho seu.

É o apelo que lhe faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para esclarecimento. Já começou a Ordem do Dia?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Estou tentando entender o que está acontecendo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos na Ordem do Dia. É que a benevolência do Senador Jorge Viana permitiu a intervenção do Senador Perrella. E o Senador Perrella, com a gentileza que lhe é característica, concedeu o aparte, mas já estamos repondo a ordem natural das coisas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, pela penúltima ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer a leitura da Medida Provisória nº 694, que é o primeiro item da pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Então, faremos isto. Há uma proposta. E há pouco nós conversávamos aqui com o Senador Tasso Jereissati, no sentido de que hoje nós apreciemos uma medida provisória, deixaremos a segunda para apreciarmos na terça-feira. Ela não está ainda totalmente pacificada. Nós teríamos mais um tempo aí. Na quarta-feira, nós pautaremos o projeto de lei de responsabilidade das estatais e, em seguida, nós trancaremos a pauta com novas medidas provisórias que chegarão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, permita-me só uma ponderação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Permito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Nós aprovamos, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto extremamente importante, que é o mandado de injunção. Nós conseguimos fazer a urgência, o Presidente Maranhão está aí ao seu lado. Não há divergência nesse projeto. Havia uma discussão na Comissão. Foi ajustado. Se V. Exª entender, está na pauta, obviamente como...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quero, antes de qualquer coisa, cumprimentar o Senador Eunício Oliveira, porque esse projeto é talvez o mais importante projeto do ponto de vista do aperfeiçoamento institucional. É uma regulamentação da Constituição Federal, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Porque V. Exª criou uma comissão aqui dentro para regulamentar aquilo que não foi regulamentado na Constituição de 88.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu aproveito e devolvo os parabéns a V. Exª pela...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quero dizer a V. Exª que essa matéria, por todos os motivos, e principalmente pela iniciativa de V. Exª e pela relatoria, é uma matéria prioritária e será tratada como tal aqui no Senado Federal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E não há divergência, está aqui na pauta. Se V. Exª quiser incluir na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E não há divergência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, somente peço a V. Exª um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Valadares para uma questão de ordem.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma ordem.

É o seguinte: nós conseguimos, Sr. Presidente, 41 assinaturas em um requerimento que pede à Mesa a constituição de uma comissão visando debater a adoção do sistema de governo de matriz parlamentarista. São 41 Senadores que assinaram essa proposta, esse requerimento.

A vantagem da comissão especial é que permite que o Presidente designe membros de todos os partidos representados na Casa, ampliando a legitimidade dos trabalhos. Temos condições de fazer um trabalho mais aprofundado, portanto.

E é importante destacar, Sr. Presidente, que a nossa intenção, com a apresentação desses estudos, é de que a proposta que estamos construindo esteja sujeita a um amplo debate parlamentar. Se aprovada, queremos que seja submetida a referendo popular. E mais, se a população aprovar a troca do sistema de governo, ...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... ele passaria a vigorar apenas para as eleições seguintes ao resultado do referendo. Portanto, nós não pretendemos dar nenhum golpe, nem propor nenhuma solução imediatista para a crise que nós estamos vivendo, mas para o futuro do Brasil, vislumbrando vencer as próximas crises, porque ciclicamente o presidencialismo traz isso.

Sr. Presidente, eu falei antes com V. Exª sobre essa proposta e espero que em breve V. Exª, como tem feito em outras oportunidades, constitua essa comissão.

Esse assunto hoje foi debatido também na Comissão de Justiça, vários Senadores se pronunciaram, inclusive o Senador Aloysio, o Senador Aécio também, o Presidente da Comissão de Justiça Senador Maranhão, da Paraíba. Enfim, há um desejo de que estudemos devidamente essa proposta do parlamentarismo, para que, no futuro, não mergulhemos em crise tais como essa que estamos vivendo hoje.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Valadares pela oportuna intervenção.

Eu penso exatamente como V. Exª. Eu acho que, mais do que nunca, nós precisamos, pelo menos, discutir e priorizar essa questão do sistema de governo. Nós temos aí anos de experiência na República, no Império e, mais do que nunca, nós precisamos mesmo fazer uma revisão daquilo que nós colocamos na Constituição de 1988.

Eu vou conversar com os Líderes e levar em consideração a proposta que, em boa hora, V. Exª faz.

Senador José Agripino.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Renan.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, por falar em boas iniciativas,...

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – ...eu gostaria de solicitar a V. Exª...

Votada a MP nº 695, eu gostaria de solicitar de V. Exª, tendo em vista que está em regime de urgência um projeto de minha autoria que passou por unanimidade na última Comissão, na CCJ do Senado, projeto que trata das empresas juniores, inclusive há muitos jovens universitários acompanhando essa apreciação... Se for possível V. Exª colocar, não creio que haja nenhum tipo dificuldade, até porque foi consenso entre os Líderes o projeto.

Aprovada a MP, se V. Exª julgar conveniente, coloque-o em pauta para apreciação e aprovação na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino, nós agradecemos também a V. Exª.

Faremos isso. Priorizaremos essa proposta que consideramos também importante.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Eunício também já corroborou a iniciativa de V. Exª, apoiou a iniciativa de V. Exª. E nós vamos, tão logo nós tenhamos a pauta livre, exatamente priorizar a apreciação dessa matéria. Fique tranquilo, absolutamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Obrigado a V. Exª.

Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, de antemão, peço desculpa a V. Exª, mas eu não entendi exatamente o encaminhamento de hoje. Nós votaremos apenas uma medida provisória, Presidente Renan?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A ideia hoje é nós votarmos a medida provisória e deixarmos a outra medida provisória...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual medida, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...para terça-feira, porque nós precisamos pacificar ainda alguns aspectos dela.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A 696 não será votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A 696?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A 696, que trata da reforma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não. Essa ficará para terça-feira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tem condições de votarmos hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Condições tem, o problema é que não está pacificada ainda a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sugiro que os Líderes conversem rapidamente aqui, para que possamos detectar qual é o problema, porque, até então, conversávamos e havia entendimento em relação a essa medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O problema é aquele de sempre, com o qual nós gastamos horas e energia no Brasil. É o corporativismo que assoberba a pauta do Congresso Nacional.

Todos os dias nós temos que decidir entre um e outro da Administração Federal. É esse corporativismo que está atrapalhando a vida do Brasil.

Então, terça-feira nós vamos tratar dele.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Hélio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apelar a V. Exª que antes de trancar a pauta, na próxima terça-feira, também avaliássemos o PLC nº 01, que está aí na mesa, aprovado hoje na CCJ, que trata de uma reforma administrativa do TJDFT, que é muito importante para o Distrito Federal. Ele está aqui em medida de urgência e seria importante que entrasse na pauta de terça-feira, antes que a pauta fosse trancada, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas, com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu queria dizer a V. Exª que o Senador Antonio Carlos Valadares, assim como outros tantos, apresentou projetos na direção da discussão do parlamentarismo.

Eu encaminhei a V. Exª um requerimento para nós fazermos uma sessão especial de debates, porque dessa vez, diferentemente das outras, creio que esse assunto tem que ser demonstrado, despertar a curiosidade da população para que nós possamos estabelecer as diferenças entre os sistemas e formar conceito e opinião.

Eu queria pedir a V. Exª – há vários professores convidados – que entre os requerimentos que se encontram à sua mesa desse preferência a esse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero também agradecer a V. Exª pela iniciativa de nós fazermos uma sessão para discutirmos esse assunto também fundamental, importantíssimo. Essa sessão na verdade será o primeiro passo de uma grande discussão que eu tenho certeza acontecerá no Brasil.

Muito obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Agradeço a V. Exª, que contribuiu muito para que nós déssemos esse passo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Voltamos à Ordem do Dia.

Eu concedo a palavra ao Relator da medida provisória, o Senador Acir Gurgacz, com as escusas...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enfim vamos à Medida Provisória nº 695, Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009. Reabre o pra-

zo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e altera a data da exigibilidade no disposto do inciso II do § 1º, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, e dá outras providências.

> Art. 1º. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica, diretamente, ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão constituir ou adquirir participação em empresas, inclusive no ramo de Tecnologia da Informação, nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março 2009.

Esse artigo teve duas emendas que foram importantes para melhorar essa medida provisória.

A emenda do §1º diz o seguinte: "A autorização prevista é válida até 31 de dezembro de 2018" e, na segunda emenda, o §2º diz o seguinte:

> § 1º As instituições, referidas no *caput,* deverão exigir nas operações de aquisição de participação cláusula prevendo nulidade ou anulabilidade do negócio, uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

Essas duas emendas foram muito importantes para deixar esse projeto de lei de conversão mais preciso, Sr. Presidente.

O nosso voto, a nossa posição é pela aprovação como veio da Câmara desta Medida Provisória ou desse Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Primeiro orador inscrito para discutir a matéria.

Senador Alvaro Dias, com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, tramita no Tribunal de Contas da União processo destinado a verificar os procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil para avaliar a regularidade da aquisição do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

O Relator do processo é o Ministro José Múcio Monteiro Filho.

A representação feita pelos auditores do TCU observa que existem fortes indícios de que, antes da realização da operação e ao longo da análise que foi efetuada, a área de fiscalização bancária do Banco Central já teria informações relevantes em relação a irregularidades praticadas pelo Banco Panamericano.

A aquisição ora analisada pelo TCU foi feita com base na Lei nº 11.908, de 2009, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 443, de 2008. A autorização para a aquisição contida na Lei nº 11.908 tinha validade até 30 de junho de 2011, que poderia ser prorrogada por até 12 meses, mediante ato do Poder Executivo. De fato, foi prorrogada por 12 meses, por meio de decreto, vigorando, assim, até 2012.

Com o mesmo objetivo que levou à edição daquela Medida Provisória nº 443, o Governo editou esta Medida Provisória nº 695, que também dispõe sobre a ampliação da área de atuação da Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex.

Para justificar a relevância e a urgência da medida, o Governo repetiu a argumentação de 2008, acoplando a ela o argumento de que a medida poderá também minimizar o impacto da atual instabilidade do cenário econômico internacional e dos possíveis reflexos na economia brasileira.

Com relação às mudanças na Lotex, o Governo observa que o produto loteria instantânea é uma importante fonte de recursos para a União, com potencial para gerar R$ 1 bilhão ao ano para a União, o que justifica plenamente a urgência e a relevância do tema.

De fato, o Governo utiliza critérios para justificar a relevância e a urgência de suas medidas provisórias que, na verdade, são cada vez mais parecidos com o Governo que as edita, ou seja, enigmáticos, desconectados, estranhos, absolutamente estranhos.

Dos argumentos, podemos deduzir diversas vertentes, menos a vertente constitucional que legitima o Chefe do Poder Executivo a editar uma medida provisória.

Esta também é uma medida provisória absolutamente inconstitucional.

Este Projeto de Lei de Conversão nº 28, ora em análise, contém dispositivo que foi introduzido pela Câmara, prevendo que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, ao adquirirem participações em instituições financeiras públicas ou privadas sediadas no Brasil, deverão exigir nas operações de aquisição de participação cláusula prevendo a nulidade ou a anulabilidade do negócio, uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

Por meio desse dispositivo, procurou-se vacinar contra a possibilidade de ocorrerem novas aquisições como a do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal, objeto de contenda hoje junto ao TCU.

Todavia, em que pese o mérito da iniciativa, o dispositivo não tem o condão de impedir que os dois principais bancos federais se tornem salvadores de bancos falidos e funcionem como verdadeiros ferros-velhos do sistema financeiro.

Agravando a situação de uma medida provisória que já padece de inconstitucionalidade por ausência de pressupostos, a Câmara incluiu um jabuti para reabrir o prazo para o requerimento de parcelamento especial de débitos das entidades desportivas profissionais de futebol perante à União até a data de 31 de julho de 2016.

Agora nós estamos combinando futebol com banco, Caixa Econômica, Banco do Brasil e banco falido com futebol.

Sobre os jabutis, o Supremo Tribunal Federal afirmou, em decisão proferida na ação direta de inconstitucionalidade, que a apresentação de emenda sem relação de pertinência temática com medida provisória submetida à apreciação do Parlamento é absolutamente inconstitucional.

No mês de novembro, impetrei mandado de segurança relativamente a uma medida provisória que abrigava 72 jabutis oriundos da Câmara dos Deputados. Essa medida provisória foi aprovada pelo Senado Federal logo após uma decisão do Supremo Tribunal Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – ...considerando inconstitucional medida provisória com temas desconexos.

Impetrei mandado de segurança, houve acolhimento da parte do Ministro Barroso, que concedeu liminar suspendendo os efeitos das emendas apresentadas àquela medida provisória e agora o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot se manifesta concordando com a necessidade de anular os efeitos daquela medida provisória, por se tratar de uma MP absolutamente inconstitucional.

Nós estamos repetindo, nós estamos reiterando o erro, nós estamos cometendo o mesmo equívoco que já cometemos inúmeras vezes.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é contrário a esse Projeto de nº 28. E queremos registrar nos Anais do Senado Federal que o nosso voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi aberta por volta de 17h, em torno disso. Já são 19h. Vou tomar a liberdade de pedir máxima vênia para sugerir a V. Exª que coloque a matéria em votação. E, desde já, antecipo o pedido de verificação que o PSDB vai fazer, concordando com os argumentos trazidos pelo Senador Alvaro Dias, para que possamos coibir aquilo que, de forma muito espirituosa, digamos assim, o Senador Aloysio Nunes definiu como "jabuti de origem". O Supremo Tribunal Federal proibiu de forma expressa que o Congresso Nacional inclua, insira nas medidas provisórias matérias estranhas à sua temática. Essa mesma regra vale para o Poder Executivo. Não pode o Poder Executivo, numa única medida provisória, legislar sobre vários temas, porque, inclusive, isso contraria a Lei Complementar nº 95. Nós temos um diploma legal que regulamenta a forma de concepção da nossa legislação. Na medida em que o Governo, através do Poder Executivo, envia para o Congresso medidas provisórias com diversos temas, ele está, por analogia, descumprindo não apenas a legislação que já citei como também a recente decisão unânime do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, rogo a V. Exª que possamos submeter à votação a matéria. E, desde já, encaminho o voto contrário do PSDB, pedindo, antecipadamente, a verificação de votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, apoio o pedido de verificação de votação do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exªs.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação à argumentação apresentada da tribuna há pouco tempo, seria importante relatar que, ao longo da discussão que aconteceu na Câmara dos Deputados na votação dessa medida provisória, o Relator e o Plenário acataram uma emenda que representa esse §2º do art. 1º justamente com a preocupação de que, havendo algum tipo de compra que se comprove posteriormente de uma instituição que agiu irregularmente e produziu algum tipo de afronta à lei, pode-se garantir a anulação daquela compra.

O §2º diz o seguinte:

> As instituições referidas no *caput* [ou seja, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, que poderão adquirir participação em empresas, em vários segmentos] deverão exigir nas operações de aquisição de participação cláusula prevendo a nulidade ou a anulabilidade do negócio, uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

Portanto, em episódios que, supostamente, possam ter acontecido no passado, de certa forma, há a garantia de que a instituição poderá anular aquela aquisição. Essa proposta, inclusive, foi apresentada pelo Líder do DEM na Câmara, foi incorporada pelo Relator e tem nosso apoio.

Então, apesar de eu entender que a preocupação é justa, parece-me que ela está atendida com essa emenda que foi apresentada na Câmara.

A orientação do Governo é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação os pressupostos de constitucionalidade da medida provisória.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam os pressupostos de constitucionalidade permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Peço verificação de votação, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós deferimos, na forma do Regimento, o pedido de verificação do Senador Cássio Cunha Lima, do Senador Alvaro Dias, do Senador José Agripino e de outros Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

(Procede-se à votação.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB vota "não", Sr. Presidente, para consignar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSDB vota "não".

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que, por favor, venham ao plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Governo vota "sim".

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – O Democratas vota "não", Sr. Presidente. A Minoria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Minoria vota "não".

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, o PV vota "não".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT vota "sim".

Senador Bendito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PP vota "sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Waldemir Moka.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – O PMB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – O PR vota "sim" também, Sr. Presidente, por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PR vota "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim" também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Se todos já votaram, vamos encerrar a votação. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSD vota "sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Garibaldi Alves.

Senador Edison Lobão.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, posso ler uma nota de pesar enquanto os Senadores votam?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Pode, Senador Blairo Maggi. Tem a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Mato Grosso está de luto. Perdemos, na noite de ontem, não só um militar mas um grande homem. Lamento profundamente o falecimento do Coronel de Polícia Militar de Mato Grosso Celso Henrique Barbosa, de 47 anos, que deixa um filho e uma carreira brilhante de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Celso Henrique foi atropelado no dia 20 de fevereiro quando andava de bicicleta na rodovia BR-070, perto da cidade de Nossa Senhora do Livramento, a 42 quilômetros da capital. Ele foi socorrido de helicóptero por uma equipe do Centro Integrado de Operações Aéreas da Polícia Militar. Lutou bravamente pela sua vida, mas, infelizmente, não resistiu.

Sua trajetória na PM foi coroada de êxito pelo profissionalismo com que honrava sua farda. Oriundo dos quadros do Exército, do armamento bélico do Exército Brasileiro, ele ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 1993, quando o Estado abriu concurso para absorver militares do Exército, a fim de formar o seu quadro de oficiais. Desde então, galgou cada posto com extrema dedicação e comandou importantes áreas da PM, como o Grupamento Especial de Fronteira (Gefron) e as companhias das cidades de Sorriso e de Sinop. Mais recentemente, ele estava em Tangará da Serra, onde havia passado o comando no dia 11 do mês. Seus 23 anos de dedicação à PM foram interrompidos de forma abrupta.

Deixo aqui registrados meus sinceros sentimentos e pêsames a toda a família de Celso e também ao nosso Comandante da Polícia Militar e a todos os seus companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa se solidariza com o Senador Blairo Maggi, com o Estado de Mato Grosso e com a família do Coronel Barbosa e determina a inserção em ata do voto de pesar proposto pelo Senador Blairo Maggi.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PRB vota "sim", como encaminha o Senador Crivella. (*Pausa.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, encaminho pelo PDT o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Telmário recomenda o voto "sim". (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado, Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, vamos abrir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos abrir a votação, Senador Fernando Bezerra, e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 45; NÃO, 21.

Uma abstenção. **(Vide item 1.2.3.1 do Sumário)**:

Estão, portanto, aprovados os pressupostos constitucionais.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de conversão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental nos termos do texto, aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção. **(Vide item 1.2.3.1 do Sumário)**:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu quero comunicar aos Senadores que a pauta está trancada. A outra medida provisória, nós somente vamos apreciá-la na terça-feira. Na quarta-feira, nós vamos votar – fica pautado desde logo – o Projeto de Responsabilidade das Estatais, o mandado de injunção que foi sugerido pelo Senador Eunício Oliveira, matéria muito importante e fundamental.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi protocolado, ontem ou anteontem, à Mesa, um requerimento propondo uma moção do Senado – e este é um tema que, seguramente, fala muito de perto às convicções democráticas de V. Exª – de apoio à anistia para os presos políticos na Venezuela, uma moção que recolheu um número muito significativo de adesão de Senadores. Eu pediria a V. Exª, se fosse possível, que lesse essa moção, para que ela pudesse estar em condições de ser votada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Matéria recebida da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2

Projeto de Lei de Conversão nº 2, q*ue dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 693.* **(Vide item 1.2.1.6 do Sumário)**:

A matéria está incluída na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Requerimento nº 115 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade à Assembleia Nacional da Venezuela pela aprovação da Lei de Anistia e Reconciliação Nacional.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento, ainda sem número, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares. **(Requerimento nº 131/2016 .Vide item 1.2.1.9 do Sumário)**:

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senador José Agripino. (*Fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para lembrar a V. Exª da matéria que está em regime de urgência, inclusive encontra-se sobre a mesa.

O requerimento é assinado por vários Líderes, reiterando o pedido de urgência para apreciação e votação de uma matéria que, como eu disse a V. Exª, é consensual. É uma matéria de interesse do País, é uma matéria que disciplina as empresas juniores no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação o requerimento proposto pelo Senador José Agripino. **(Requerimento nº 132/2016 .Vide item 1.2.1.9 do Sumário)**:

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, que é o primeiro orador inscrito, e convido o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nós estamos vivendo um momento extremamente delicado. É um processo que se aprofunda cada vez mais no sentido de mostrar a todo o País o quanto o Governo per-

deu a sua capacidade de apresentar alternativas. Vivemos um momento em que toda a sociedade brasileira personificou, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff, a ingovernabilidade.

Esse sentimento, independentemente até de sigla partidária, hoje estende-se a todos os quadrantes deste País; além do mais, Sr. Presidente, nós estamos vendo uma deterioração cada vez maior da estrutura econômica do País.

Estamos vendo o fechamento de todo o comércio das cidades. Há aquele sentimento, nas cidades, de ruas fantasmas, onde só há placas de "aluga-se", "mudou-se", "fechou" ou "está à venda".

Isso provoca um sentimento em que a sociedade não vê outra perspectiva que não seja exatamente a alternativa de termos uma antecipação do processo eleitoral no País. É lógico que o quadro do *impeachment* já está pelo menos com a aprovação, na Câmara dos Deputados, para a instalação de uma comissão e também para a apreciação da Câmara e do Senado Federal. Mas, diante dos últimos acontecimentos, temos certeza de que as provas já são suficientes, apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral: uso do caixa dois na campanha eleitoral, desvio de verbas da Petrobras e de demais entidades como fundos de pensão, enfim, e tantas outras que foram utilizadas para que nós assistíssemos a essa situação caótica a que o PT levou o País nesses últimos anos. Ou seja, o objetivo de atingir o poder supera todos os compromissos com o País. O País, para o PT, é secundário, é acessório. O principal é se manter no poder.

Com isso, Sr. Presidente, estamos vendo que a sociedade brasileira acordou. A sociedade brasileira passou a ter noção desse momento grave e resolveu ir às ruas, num movimento diferente do que nós assistimos em 2015. Agora, há uma sintonia maior. Não só os movimentos de rua, mas também os setores da sociedade brasileira já estavam cansados, desestimulados ou desacreditando que pudesse haver uma alternativa, a não ser suportar o Governo do PT e da Presidente Dilma por mais dois anos e meio.

O cidadão, hoje, analisa a situação em que vive, o dia a dia da sua família, o desemprego chegando a todas as casas do País, inquietando todas as famílias; a droga se dissemina por todos os lados, o banditismo se ocupa, sem dúvida alguma, de todas as regiões do Brasil, implantando um clima de total inquietação, diante do desgoverno e da falta de perspectiva de haver sinalização para uma oportunidade de emprego ou até para a recuperação da economia.

Diante de todo esse quadro, Sr. Presidente, assistir no dia a dia à recuperação rápida da Argentina, ver o quanto um presidente com credibilidade popular pode conduzir e recuperar a autoestima de um povo, tem feito com que o brasileiro reflita, no momento em que todos conclamam para o dia 13 de março grande mobilização em todos os Estados do País.

Exatamente sobre esse aspecto é que eu quero tecer maiores comentários. Pela primeira vez, não só os Partidos de oposição, mas vários Senadores e Deputados também se juntaram a essa luta, assim como simpatizantes desse movimento dentro dos Partidos da Base do Governo. Temos, hoje, um número significativo de Deputados Federais, de Senadores que estarão presentes, sim, como um marco. Será a primeira movimentação da classe política junto com os movimentos sociais na Avenida Paulista, ali, ocupando um palanque junto com as demais lideranças dos movimentos sociais que estão pautando, organizando e montando toda essa agenda. Lá, a sociedade vai assistir àquilo que durante muito tempo as pessoas não acreditavam que poderia ser realmente realidade: o casamento do movimento popular com a classe política, responsável por buscar uma alternativa para o País.

O dia 13 de março será emblemático. Será um dia em que vamos assistir a uma reação da sociedade brasileira, dizendo, alto e bom som, que não admite aquilo que está acontecendo, que é, às custas de se manter no poder, levar o País para o abismo.

É o momento de dizer um basta! É o momento de dizer que todos os cidadãos tenham compromisso com aquilo que é o grande *slogan* deste movimento: se você não vai para rua, a Dilma fica. Se você não vai, ela fica! Ora, este sem dúvida é o mote maior que está levantando a sociedade brasileira para poder se engajar nesse movimento de recuperação do País.

Existe a interrogação, na cabeça do cidadão, de como podemos promover mudanças substantivas. E é aí, Sr. Presidente, que realmente me amparo na solução do Tribunal Superior Eleitoral, porque, nesta hora, teremos um rito célere, uma vez que a legislação eleitoral impõe prazos curtos. No momento em que há a comprovação do caixa dois na campanha eleitoral, rapidamente o Tribunal pode deliberar pela cassação da chapa e, com isso, a antecipação de uma campanha para Presidente da República em nosso País. Aí, sim, cada candidato vai se posicionar, cada partido deverá apresentar seus candidatos, e, com isso, o Brasil terá a oportunidade de assistir, talvez, ao maior debate que este País vai poder promover desde a redemocratização, desde a eleição de 1989 – que também foi uma campanha isolada, uma eleição separada das demais –, para que possamos dizer, com toda a clareza, quais são as mudanças que teremos que fazer.

O Presidente Macri ocupou a tribuna do Congresso Nacional no dia de ontem e mostrou ao País as mudanças que deverão ser impostas para que a Argentina possa se recuperar desse momento trágico que foi conduzido pelo populismo do governo Kirchner. A Bolívia, mostrando também que o povo já se rebelou e que não aceita mais uma reeleição do atual Presidente.

Nós assistimos aqui colegas Parlamentares que vieram mostrando o descalabro que o modelo bolivariano implantou na Venezuela, levando a uma inflação superior a 150% ao ano, a um processo de desemprego estendido a todos os segmentos da sociedade venezuelana, e dizendo que esse modelo, que foi cultivado no foro de São Paulo, que foi alimentado com as finanças brasileiras, em que BNDES, Banco do Brasil, fundos de pensão, Petrobras e Eletrobras serviram muito mais, não para atender às necessidades do País, não para cuidar da saúde da população brasileira, não para combater a dengue, a zika vírus, o chikungunya, mas, pelo contrário, para fazer um *marketing* e uma verdadeira lavagem cerebral, tentando mostrar um Brasil irreal e cada vez mais enganando a sociedade brasileira.

É com tudo isso, Sr. Presidente, que infelizmente o Brasil chega por último a essa virada que os países na América Latina já fizeram. O que hoje a sociedade brasileira espera da sua classe política é a coragem e a determinação para que, a partir do dia 13, e também com a tramitação célere no Tribunal Superior Eleitoral, possamos buscar a antecipação das eleições no País.

Nessa hora, com muita tranquilidade, o candidato terá a responsabilidade de retornar, rapidamente, àquilo que ele disse nos palanques e nos programas de televisão como prática no seu governo – diferente da Presidente Dilma, do PT, que disse, em 2014, que nós vivíamos um momento maravilhoso, economia estabilizada, sem risco algum de um processo inflacionário, desemprego nem pensar. E hoje o Brasil vive essa tormenta, diante desse estelionato eleitoral que foi praticado pelo PT, para poder conseguir o poder mais quatro anos.

Mas o que isso adiantou? Levou a quê essa necessidade do Governo de mentir, enganar e ludibriar a sociedade brasileira? Entramos num impasse. Entramos, nos últimos dois anos, num momento de total ingovernabilidade. Nós não temos governo hoje. Não há ninguém que acredita mais, porque até os estrangeiros, até os fundos, que sempre tiveram boa vontade em investir em um país com as características do Brasil, afugentam-se, neste momento em que todas as agências que medem o risco de um país jogam o Brasil para baixo, dizendo que nós hoje não temos mais aquele certificado de bom pagador. Nós hoje fomos rebaixados ao grau de especulação, ou seja, não temos como renegociar nossas dívidas a não ser com juros estratosféricos, com *spread* altíssimo. A Petrobras está sucateada, falida e, cada vez mais, servindo de ponto de alavancagem de campanhas eleitorais e não mais sendo orgulho para todos nós brasileiros, como referência na exploração do petróleo, principalmente em águas profundas.

Sr. Presidente, a educação também vem sendo duramente penalizada. A Presidente da República iniciou o seu mandato dizendo que o mote ou *slogan* do seu Governo seria a Pátria Educadora. Restringiu o Fies. O Pronatec hoje realmente está sendo mantido mais pelo Sistema S e também pelas escolas particulares. O corte no orçamento da educação é um dos maiores que já vimos nestes últimos anos. Há um total desinteresse por aquilo que o Governo se comprometeu como sendo o vetor principal desse novo governo da Presidente Dilma.

Diante de todas essas enganações, diante de todas essas mentiras, diante dessa situação caótica por que passa o Estado, acredito – acredito muito! – que a sociedade brasileira, realmente, vai se mobilizar. Eu tenho certeza de que a juventude não vê mais perspectiva em um Brasil em que aumenta o desemprego. O funcionário hoje sabe que não tem mais estabilidade alguma, até porque os fundos de previdência estão quebrados, foram assaltados por este Governo.

Se algum prefeito ou governador voltar a apoiar este Governo, é porque não tem o menor compromisso com o seu Estado ou com seus Municípios, pois o que se está fazendo com a estrutura dos demais entes federados é algo também jamais assistido por toda a população brasileira: um verdadeiro sucateamento. Há uma verdadeira situação de falência dos Entes federados.

Sr. Presidente, tudo isso se resume em uma única coisa; tudo isso se resume naquilo que é fundamental no presidencialismo: a credibilidade da Presidente da República. Antes da retórica, antes das promessas ou daquilo que não vai cumprir, o mais importante é o gesto, mostrar que realmente é capaz de cortar na carne para fazer aquele sacrifício necessário para poder pedir à população brasileira a contrapartida.

Qual foi o gesto que este Governo tomou, capaz de poder ganhar credibilidade da população brasileira? Nenhum. Não fez as demissões a que se comprometeu; não diminuiu máquina pública. E, cada vez mais, só tem um viés: mandar para o Congresso Nacional aumento da carga tributária em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Se nós buscarmos os dados estatísticos de todas as escolas de economia, vemos que todos os setores da economia brasileira mostram dados negativos. Não há crescimento. O Brasil teve um PIB negativo, que vai

continuar, em 2016 – caso a Presidente Dilma continue Presidente da República –, negativo, com o prognóstico maior do que o de 2015, com perspectiva de chegar até 5% o PIB negativo neste ano de 2016.

É com esse prognóstico, Sr. Presidente, é diante dessa situação toda que o cidadão brasileiro se convenceu de que ele tem também que dar respaldo ao movimento político que cresce, neste momento, no Congresso Nacional. A presença da sociedade é que vai encorajar, cada vez mais, Deputados e Senadores que, muitas vezes, estão pressionados pela máquina do Estado, coagidos por retaliações que podem acontecer aos seus Estados, não tendo muita liberdade para se expor neste momento tão grave da política nacional. Mas, no momento em que todos eles sentirem a sociedade brasileira nas ruas, movimentando, levantando a bandeira do nosso País e, ao mesmo tempo, pedindo mudanças, eu tenho certeza de que o dia 13 será emblemático. Ele será exatamente o casamento, que é fundamental para promovermos essa grande mudança, da sociedade brasileira como um todo com as forças políticas que se aglutinam de uma maneira suprapartidária, com o compromisso de poder buscar uma saída célere, capaz de, sem dúvida alguma, cobrar uma parcela de sofrimento da sociedade brasileira.

Mas, ao mesmo tempo, podemos sinalizar que o futuro do Brasil está garantido, porque, a partir daí, nós saberemos como governar o País, como realmente aplicar corretamente o que o cidadão paga em forma de impostos e contribuições.

Com isso, Sr. Presidente, voltarão a brilhar aqui a expectativa e a esperança de nós colocarmos o Brasil no cenário internacional, no lugar que ele merece, que é exatamente no pódio, na condição de poder voltar os seus olhos para quem trabalha e quem produz.

Eu agradeço, Sr. Presidente, o tempo que me foi concedido.

Concluo dizendo que toda a sociedade brasileira hoje só tem um compromisso: o dia 13 de março. Não adianta ficar apenas no computador, apenas no WhatsApp, apenas nos comentários do Facebook. É preciso que o cidadão tenha a coragem de não ter apenas aquela campanha virtual, mas que tenha coragem, sim, de assumir a posição em cada uma das suas cidades, tenha coragem de conclamar os demais e buscar transmitir esperança, mas, neste momento, mais do que nunca, tenha coragem para que possamos dizer que o Brasil não ficará em uma postura de cordeirinho, ou ajoelhado, ou dizendo amém a todos esses absurdos, a todo esse estelionato praticado, ao assalto da máquina pública, à falência das estatais, ao escândalo de uma Petrobras, enfim, a tudo aquilo que hoje é reconhecido mundialmente como sendo o maior escândalo em qualquer País de regime democrático, que já foi praticado na história contemporânea.

Sr. Presidente, eu concluo agradecendo e dizendo que o dia 13 é um dia muito especial às crianças, aos jovens, a todos os funcionários, aos estudantes, aos produtores rurais, aos trabalhadores, aos empresários, aos funcionários públicos, a toda a classe política, com a responsabilidade que tem de representar seus eleitores nos Municípios, nos Estados. É um momento de uma reflexão para dizer que o Brasil não pode, o brasileiro não pode se omitir neste momento em que o País pede socorro e pede a sua ajuda, o seu apoio. Eu tenho certeza de que vamos assistir a algo como nas grandes movimentações, em que a sociedade brasileira resgatou a democracia no País, resgatou as eleições diretas no País. Nós teremos agora esse momento, que é o de recuperar a honradez, a ética, a dignidade e a democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

(Durante o discurso do Sr. Ronaldo Caiado, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Ronaldo Caiado.

Agora passamos a palavra à Senadora Regina Sousa.

O Dalirio Beber não se encontra. A Senadora Ana Amélia, se não me engano, já falou. Em seguida, o Senador Eduardo Amorim.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu quero iniciar com uma nota, repudiando uma atitude do neto do ex-Presidente João Figueiredo, de não saudosa memória, ofensiva às mulheres piauienses. O moço é comunicador social, é economista e posta, na sua página, uma nota que agride não só as mulheres do Piauí, mas agride também as meninas. Eu acho que é preciso algo mais enérgico com relação a ele por causa dessa postagem.

Referindo-se àquela história das meninas do Rio Grande do Sul, que reivindicam usar *short* na escola, ele diz textualmente:

> Minha faceta libertária sempre fala mais alto do que a conservadora nessas horas [quer dizer, ele está se declarando conservador], não só defendo o direito das garotas de shortinho, para a alegria da garotada, como acho que devem ficar à vontade para tirá-los, no dia seguinte em que fizerem 18 anos, e mandarem fotos pelo *WhatsApp.* Mas para você entender a importância da Federação, esse apoio só vale para as meninas do Rio Grande do Sul, as do Piauí devem usar calça e um saco de papelão na cabeça.

Não tem nada de mais deprimente, de mau gosto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Simplesmente um absurdo.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... de um comunicador social e economista. Imaginem se não fosse, se não tivesse a escolaridade que tem. Mas é uma coisa que está avançando neste País, a questão da agressão à mulher, até porque está havendo uma fobia à palavra gênero. Nas escolas, não se pode falar; nos currículos, tem que tirar a palavra; nas leis, tem que tirar a palavra. Então, eu não sei onde isso vai acabar.

Dessa forma, estou me associando à nota da OAB do Piauí, que está pedindo, inclusive, investigação; as mulheres advogadas da OAB do Piauí estão repudiando o ato dele e pedindo ao Ministério Público para apurar as providências que cabem neste caso. Estou me associando aqui às mulheres da OAB do meu Estado sobre essa nota desse moço.

Mas quero falar aqui também um pouco de educação. A gente só fala de coisas ruins, mas algumas coisas boas estão acontecendo neste País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Regina, se me permitir, na próxima reunião da Comissão de Direitos Humanos, já na segunda-feira, eu faço questão que a Comissão tire uma nota de repúdio, porque isso é um ato, inclusive, de discriminação.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Total discriminação e desrespeito às mulheres brasileiras, nós que estamos nos aproximando agora do dia 8 de março.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – E vem um cidadão desses com uma nota dessas!

Quero falar de educação, falar do relatório divulgado recentemente pela OCDE. A gente só fala que o Brasil está mal, é um ponto de vista. Se você olha do ângulo do avanço, o Brasil avançou muito e a própria OCDE reconhece isso, na questão do rendimento escolar dos alunos do Ensino Básico.

Os dados são de 2012 ainda, que, para a minha alegria, trazem dados do meu Estado, da cidade de Cocal do Alves, quando avaliam a matemática. Meninos de uma escola pública de uma cidadezinha de 4,5 mil habitantes são campeões da Olimpíada de Matemática no Brasil, uma escola que tem dado resultados fantásticos em relação à Olimpíada de Matemática. Meninos do ensino médio passam em primeiro lugar para medicina numa federal, sem nunca terem frequentado um cursinho, a não ser a própria escola.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita-me, é isso que o dito comentarista deveria estar falando com orgulho e não discriminando as mulheres.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Tanto as mulheres do Piauí como as do Rio Grande do Sul se sentem totalmente ofendidas...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Totalmente, porque ele diz que as meninas têm que tirar o *short*...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... pela nota que ele fez. Claro, um absurdo.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... quando completarem 18 anos. É deprimente uma declaração dessas.

Mas as coisas boas acontecem. E eu queria aproveitar para falar não só da matemática. Agora, recentemente, no Enem, houve alunos de escola particular que fecharam mil pontos na prova, mas houve aluna de escola pública que fechou mil pontos na redação, e tivemos centenas de estudantes de escola pública que fizeram acima de 800 pontos na redação.

Temos uma razão para isso, não é à toa, por isso falei da questão da palavra gênero nas escolas. No Piauí, há um programa chamado Lei Maria da Penha nas Escolas, que é do Ministério Público junto com o Governo do Estado. Na audiência pública do dia 8, uma pessoa vem apresentar a experiência. O tema da redação tinha tudo a ver, e não foi à toa que os meninos e meninas do Piauí se saíram muito bem na redação. Isso prova que gênero é um tema que tem que ser tratado na escola, sim.

A Valéria Alves, uma menina de 21 anos que passou 4 anos sem estudar, saiu da escola pública, passou 4 anos sem estudar e fechou a redação em mil pontos. E a redação foi muito importante porque tratou exata-

mente do tema da violência. Não é só a violência física, isso que ele fez aqui também é uma violência contra a mulher, que tem que ser combatida.

Então, quero só me congratular com as pessoas de escolas públicas do Piauí que conseguiram êxito nas universidades. A maior parte dos meninos da escola pública entraram nas universidades públicas, que são as vagas mais difíceis. Geralmente, as vagas da universidade pública são ocupadas pelos meninos das escolas particulares. Tivemos o caso de um menino de Floriano, o Ideraldo, que participou e foi bem sucedido.

Há algo mais importante ainda que é o programa nos presídios. Nós tivemos presidiários bem sucedidos no Enem, a partir de um cursinho dentro do presídio para esses alunos que estão lá detentos. Então, uma detenta desenvolveu um programa de leitura dentro da escola da penitenciária, com as outras detentas, elas se submeteram ao Enem e tiveram resultado favorável. Elas vão frequentar a faculdade agora, o Governo vai propiciar que elas frequentem a faculdade no curso de pedagogia, cursos de licenciaturas.

Temos que parabenizar esses meninos e meninas, parabenizar as escolas públicas que cada vez mais demonstram que o resultado pode ser bom mesmo na escola pública. Existe uma tendência a depreciar o ensino público, mas muita coisa boa está dando resultado no meu Estado, sou testemunha dos resultados que os meninos estão tendo em relação ao ensino da matemática, à redação, ao ensino de línguas. Mais uma vez, quero parabenizar todos os estudantes do Piauí e também os presidiários e presidiárias que foram bem sucedidos no Enem, que agora vão poder cursar uma faculdade, podendo vislumbrar um futuro quando saírem dali, quando cumprirem suas sentenças.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Regina Sousa. Meus cumprimentos.

Na semana que vem, teremos o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e, por iniciativa de V. Exª, teremos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores aqui no plenário, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado, os que nos assistem pela TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, são quase 8 horas da noite, tenho ocupado a tribuna desta Casa com certa frequência para denunciar os avanços dos sintomas crescentes da insegurança generalizada que assola, infelizmente, o nosso País.

Quando falamos em insegurança, Sr. Presidente, Senador Paim, já não nos detemos apenas às questões relacionadas à violência urbana e rural, que contou 53 mil homicídios no ano passado, ou àquela violência do trânsito que matou mais de 40 mil brasileiros no ano passado; refiro-me a outro tipo de violência, que é a insegurança crescente em relação à saúde pública, à qual estamos todos submetidos no dia a dia, sem a devida atenção dos Poderes Públicos, sejam eles federal, estaduais ou municipais.

Ainda ontem nesta tribuna denunciei – e o senhor, se não estou enganado, também presidia esta Casa – a preocupante e lamentável situação pela qual passam os doentes renais crônicos em todo o Brasil. Que não tenhamos uma nova Caruaru. Refiro-me ao acidente, ou melhor, ao incidente que ocorreu com alguns pacientes da hemodiálise que, inclusive, perderam suas vidas há vinte anos, em Caruaru, Pernambuco.

Pode até parecer repetitivo, Sr. Presidente, entretanto, o que estamos vivendo neste País é uma situação de guerra velada, onde diariamente centenas de vidas são perdidas, seja pela falta de atendimento, seja pela falta de equipamentos ou medicamentos, além da recente falta de controle das epidemias. O avanço da dengue, da chikungunya e da zika estão provocando a cada dia mais mortes e transtornos em todo o País, sobretudo na Região Nordeste, na minha Região. No momento, estão sendo investigados pelo Ministério da Saúde, pelas Secretarias Estaduais de Saúde, os mais de 5 mil casos suspeitos de microcefalia, muitos deles já confirmados, em todo o País. No meu Estado, o pequeno Estado de Sergipe, já nos aproximamos dos 200 casos de microcefalias. São brasileiros que estão nascendo, é uma geração que está nascendo com um crânio menor, com a massa encefálica menor.

O aumento de complicações provocadas pelo zika vírus, como aqui já falamos, preocupa os cientistas brasileiros e estrangeiros, já que uma série de outras doenças também estão sendo associadas ao vírus, como por exemplo a síndrome de *Guillain-Barré*. É importante frisar que, embora o perímetro cefálico ao nascimento seja normal, a criança pode nascer com alterações intracerebrais graves. Os pesquisadores descobriram lesões cerebrais como a ventriculomegalia grave, quando o cérebro tem mais líquido do que deveria, portanto, pouca massa encefálica e pouco se desenvolve; e atrofias como a artrogripose, que enrijece a musculatura e as articulações, sem falar em inúmeras outras patologias. Por isso, os casos agora serão chamados de síndrome congênita do vírus zika.

O momento, Sr. Presidente, é de extrema gravidade. Se já não bastasse a crise fiscal, a crise econômica, a crise moral, a crise no trato e no respeito com a coisa pública, ainda temos que enfrentar essa crise na saúde pública.

Sr. Presidente, o Professor e Cientista Charles Rosenberg, que é professor de História da Ciência e da Medicina da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, nos faz refletir a respeito da nossa atual situação quando caracteriza as epidemias como "incidentes dramáticos que seguem um 'roteiro' dividido em 'atos', como uma peça de teatro. Ao primeiro deles chamou de 'negação e progressiva revelação'. Historicamente, é muito comum que a primeira reação de uma sociedade diante de uma epidemia seja negá-la, para admiti-la somente quando se torna impossível ignorar sua presença".

Ele segue dizendo: "O segundo ato se passa quando autoridades e médicos procuram explicações para o acontecimento. O terceiro ato consistiria nas respostas públicas, geralmente múltiplas, suscitadas pela epidemia". Por último, ainda diz o professor: "O quarto e último ato seria o que vem depois do término da epidemia, relacionando-se com a reflexão que a comunidade faz sobre sua experiência: O que se apreende dela? Pode ter servido para criar algumas medidas de saúde pública permanentes?" Espero que cheguemos tão rápido quanto possível a este último ato.

Estamos às vésperas do maior evento esportivo do mundo, as Olimpíadas, e já há, inclusive, rumores de que algumas delegações não viriam para a competição para evitar expor seus atletas. A única certeza que temos é a de que precisamos agir de maneira rápida, mas eficiente e efetiva, para barrar essa epidemia.

Sr. Presidente, colegas Senadores, além de tudo isso, ainda estamos presenciando a grave crise que vem afetando as Santas Casas em todo o País. Aqui, é importante ressaltar que cerca de 30% da rede hospitalar são compostas por instituições filantrópicas e mais da metade dos Municípios brasileiros, Sr. Presidente, depende dessas instituições para ter acesso à assistência hospitalar, que, por sua vez, dependem do Sistema Único de Saúde, do nosso SUS. Há muitos anos, Sr. Presidente – para ser preciso, há mais treze anos –, não se reajusta a famigerada tabela SUS. Como se pode, Sr. Presidente, exigir um serviço de qualidade se o Governo não dá o primeiro e o melhor exemplo?

O Brasil é um País com muita diversidade, é verdade. Se analisarmos dentro de um único Estado, veremos que uma região é muito diferente da outra. Cada uma tem suas particularidades e dificuldades específicas, é verdade também, mas todas, absolutamente todas, dividem o mesmo problema, que é a falta de recursos.

Muitas instituições resolveram excluir alguns tipos de atendimentos que faziam para amenizar a situação. A exemplo de algumas instituições que fecharam a hemodiálise – disse aqui ontem – e de outras que fecharam a ala da maternidade, outras fecharam o pronto-atendimento. Cada uma tem buscado alternativas para continuar com as suas portas abertas, mas isso é uma solução emergencial, a curto prazo, porque o déficit continua, infelizmente.

Esse é o caso do Hospital e Maternidade São José, na minha querida cidade Itabaiana, que é referência em cirurgias e obstetrícia em Itabaiana. Sr. Presidente, antes de estar aqui como Parlamentar, dei lá o último plantão como médico, como anestesiologista. Esse hospital integra a história da saúde pública do Município há mais de 57 anos e, agora, passa por dificuldades financeiras que estão inviabilizando seu funcionamento e manutenção, em virtude de prejuízos mensais que se avolumam mês a mês.

Hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAS), entrou em pauta um importante projeto que ameniza – não trata, não cura, mas ameniza; é um paliativo, é um analgésico –, mas não resolve o problema. Refiro-me ao PLS 744, de 2015, de autoria do Senador José Serra, em que é proposta a criação do Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-SantasCasas), que participam de maneira complementar do Sistema Único de Saúde. Pois bem, Sr. Presidente, colegas Senadores, diante da falta de alternativa e da falta de sensibilidade do Governo, especialmente o Governo Federal, votei a favor. Embora entenda que a medida seja um analgésico, neste momento, imprescindível, para amenizar a situação, lamentavelmente, eu tenho consciência de que é um paliativo, que sequer conseguiu ser votado – não foi votado –, já que houve pedido de vista.

A luta continua. A saúde pública brasileira realmente está na UTI – e com ela estamos na UTI todos nós brasileiros – em estado gravíssimo. E é o nosso povo, especialmente os mais necessitados, os que menos podem e os que mais contribuem para a manutenção do Poder Público, que está pagando com a própria vida, em muitos cantos deste País, pela gestão equivocada e ineficiente dos governos que aí estão.

Sr. Presidente, muitos morrem e morrem lutando pela manutenção da vida. Que sejamos, Sr. Presidente, um desses soldados, que possamos morrer lutando por uma saúde digna para todos os brasileiros. Não merecemos, Sr. Presidente, viver tantas crises, seja fiscal, seja econômica, seja ética, seja moral, seja na saúde pública.

Sr. Presidente, o mosquito é conhecido há centenas de anos, mas é uma guerra que estamos perdendo lamentavelmente e também é o reflexo de um Governo que infelizmente se equivocou em muitas ações e que falhou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Eduardo Amorim, eu queria convidar V. Exª para presidir para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

E concordo plenamente com V. Exª, tanto que, no dia 10, por iniciativa de V. Exª, haverá um grande debate neste plenário sobre a questão da hemodiálise. Os depoimentos que eu ouvi de V. Exª são da maior gravidade. Por isso, haverá esse debate público aqui. E, depois, também haverá na comissão uma outra audiência, coordenada por V. Exª, para discutir a saúde no Brasil. Parabéns a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, aproveitando suas palavras e sua fala, é verdade, no dia 10, no dia em que se comemora o Dia Mundial do Rim, neste plenário, especialistas em rim estarão aqui chamando a atenção do País inteiro para as diversas doenças, as diversas patologias que levam à insuficiência renal e que levam muita gente à hemodiálise.

Sr. Presidente, muitas clínicas estão sendo fechadas. Em muitos Estados, não se faz mais transplantes, como no meu Estado. Lá, há mais de cinco anos, não se faz qualquer tipo de transplante, e fomos o pioneiro, fomos o primeiro Estado do Norte e Nordeste brasileiros a fazer transplante, há quase 30 anos. Não é pela falta de profissional, pois nós temos profissionais qualificados, com certeza; é pela falta de gestores compromissados com a saúde pública. Sr. Presidente, o orçamento de hoje, com certeza, é inúmeras vezes maior que o de 30 anos atrás. Se antes podia, por que hoje não se faz? A diferença, Sr. Presidente, é que falta compromisso, falta gestão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vou passar a Presidência para o Senador Eduardo Amorim. É claro que V. Exª já terá a palavra pela ordem, enquanto eu me encaminho para a tribuna. Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª.

É rapidamente, Presidente, para registrar e justificar a nossa ausência na verificação dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 695. Estávamos eu e o Senador Davi Alcolumbre em audiência no Ministério das Comunicações, não tendo sido possível o registro do voto naquele momento. Então, solicito a V. Exª que faça constar nas notas taquigráficas da sessão a devida justificativa em relação à votação da verificação dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 695.

(O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não, Senador Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP. Sem revisão do orador.) – No mesmo sentido das ponderações feitas pelo Senador Randolfe Rodrigues, eu gostaria também de dizer que não pude estar presente ainda há pouco na votação no plenário do Senado por conta da audiência agendada no Ministério das Comunicações para tratar de assuntos de interesse do Estado do Amapá e das prefeituras das nossas cidades.

Nesse sentido, eu gostaria de registrar nas notas taquigráficas desta Casa que eu acompanhei a orientação da Liderança do meu Partido, o Democratas, na votação nominal de ainda há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Tenho certeza de que as manifestações de V. Exªs serão registradas nas notas taquigráficas.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, eu aproveito, neste fim de sessão, início de noite – são 20h09 –, para fazer rápidos registros e dar também a minha opinião sobre alguns temas.

Eu quero, primeiro, agradecer muito o convite que recebi da Associação Brasileira de Municípios (ABM), através do seu Presidente, o Sr. Eduardo Tadeu Pereira, que me convidou para participar do II Encontro Nacional de Municípios, que iniciou hoje e termina no dia de amanhã. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui em Brasília (DF). Sr. Presidente, essa segunda edição tem como tema eleições e encerramento de mandato, períodos que exigem adaptação e muito zelo nas gestões municipais e na conduta do agente público. Serão debatidos outros temas, com certeza, como a implantação dos Sistemas Municipais de Cultura e como o financiamento das políticas culturais, de saúde e de segurança nos Municípios.

Sr. Presidente, o segundo registro que faço – e quero fazê-lo com o respeito e com o carinho que o momento exige – é um registro de um documento que recebi da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados

da Justiça do Trabalho) e também da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho. Assunto: a posição do Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Filho. Sr. Presidente, a Anamatra divulgou nota pública a respeito de entrevista concedida pelo novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Ives Gandra da Silva Martins Filho, na qual o Ministro fala de uma série de assuntos: os rumos do Direito do Trabalho no Brasil, o papel institucional da Justiça e a atuação dos juízes.

Diz a nota pública, Sr. Presidente, assinada pela maioria dos juízes daquela corte:

> A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA, tomando conhecimento [...] [da visão expressa publicamente] pelo ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, [...] vem a público, por seu estrito dever estatutário [...], externar o seguinte.
> 1- A ANAMATRA avalia [...] [que a posição] do novo presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho como expressão de suas convicções pessoais [e que não representa a visão daquele Colegiado].
> 2- Há concordância com Sua Excelência no que diz respeito a afirmar que as decisões dos juízes de primeiro e segundo graus devam ter maior efetividade, de modo a serem cumpridas independentemente dos recursos que tramitam nas Cortes Superiores. A busca por maior celeridade das decisões judiciais, especialmente nesse ramo do Poder Judiciário, é fundamental [para atender aqueles que mais precisam].
> 3- Do mesmo modo [ainda] converge [...] [a Anamatra] na avaliação de que o uso do FGTS como garantia no crédito consignado tem caráter prejudicial e não benéfico para o trabalhador.
> 4- [Agora, por outro lado] não pode a ANAMATRA deixar de registrar, entretanto, que outros pontos das convicções esboçadas [pelo Ministro] [...] não [...] identificam [...] o pensamento majoritário da Magistratura do Trabalho e nem com [...] [ele] dominante no âmbito da Corte Superior Trabalhista, notadamente quando se diz sobre os rumos do Direito do Trabalho no Brasil, e menos ainda quanto ao papel institucional da Justiça Especializada ou quanto ao perfil [...] [dos] juízes.
> 5- Nesses termos, a ANAMATRA diverge cabalmente de afirmativas do novo presidente como as que indicam que magistrados, sejam de primeiro grau, desembargadores ou ministros [entre aspas, palavras do Ministro, que eles destacam], "dão de mão-beijada" aos trabalhadores indenizações de até um milhão de reais, como se a jurisdição não fosse praticada com zelo, mas sim de modo irresponsável. [Em defesa dos juízes eles fazem essa afirmação.]
> 6- Semelhante afirmação, generalista e descontextualizada, notadamente porque pronunciada por quem acaba de assumir a governança de um Tribunal Superior, agregada a reflexões suas sobre o mérito de debates técnico-jurídicos travados no próprio Tribunal e na Justiça do Trabalho como um todo, não faz justiça à Magistratura do Trabalho, que exerce seus misteres com extrema seriedade e compromisso ético; jamais [Sr. Presidente] para fazer favor às partes, por qualquer viés ideológico que se [...] [possa imaginar]. Daí porque o comentário contribui unicamente para atrair, contra a Instituição, uma carga mais severa e injustificada de ranço e preconceito, especialmente por parte daqueles que hoje já se encontram incomodados com a atuação eficiente [na busca da justiça] desse importante ramo do Poder Judiciário.

Dizem eles ainda:

> 7- É preciso que todos os agentes que lidam com a Justiça do Trabalho compreendam a sua índole e a sua própria razão de existir, conscientes de que "o Direito do Trabalho responde fundamentalmente ao propósito de nivelar as desigualdades", como bem afirmava Plá Rodrigues.

E dizem mais:

> 8- Não por outras razões, em vários Congressos da Magistratura do Trabalho (CONAMATs), há anos, os juízes participantes defendem e aprovam teses que rejeitam a terceirização [o trabalho escravo, o negociado acima da lei] em atividades essenciais da empresa, como forma de evitar a lesão contumaz aos direitos fundamentais dos empregados; e, na mesma linha, afirmam o princípio da progressividade e da não-regressividade dos direitos sociais, como dispõem o artigo 7º, XXVI, combinado com o art. 114, § 2º, da CF e com o art. 26 do Pacto de San José da Costa Rica.
> 9- No mesmo sentido, ademais, caminham as teses de CONAMATs que rejeitam a prevalência do negociado [como afirmei antes, em que a lei vem em primeiro lugar e a negociação só existe respeitando-se a lei] sobre o legislado, entendendo-se que a redução, derrogação ou negociação prejudi-

> cial de direitos trabalhistas, pela via negocial coletiva, somente está autorizada nos estreitos limites daquilo que foi excepcionado, em "numerus clausus", pela Constituição Federal (art.7°).

Qualquer passo em outro sentido tende a ser, na prática, retrocesso social eivado de desconformidade constitucional e convencional.

No item 10, Sr. Presidente, eles dizem:

> 10– Fragilizar as regras jurídicas gerais de proteção ao trabalho é negar a tutela legal deferida aos seus destinatários, há mais de setenta anos, e há mais de vinte e cinco, [sendo assim] reforçada pela Constituição de 1988. [E eu estava lá, porque fui Constituinte]. Contra essas proposições retrocessivas se coloca a ANAMATRA, com fiel observância ao decidido em seus Congressos, ao comando de seu Estatuto e em defesa do Direito do Trabalho [Em resumo, na defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso País].

Assinado por Germano Silveira de Siqueira, Presidente da ANAMATRA.

Senhoras e senhores, leio também a nota da Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho (ALJT) em apoio à Justiça do Trabalho brasileira:

> A Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho vem a público manifestar solidariedade aos juízes do trabalho do Brasil e à entidade nacional de representação, ANAMATRA, no repúdio às declarações feitas pelo Ministro Ives Gandra Filho em seu discurso de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e, depois, divulgado amplamente [...] pela imprensa.
>
> Embora não surpreendam os que conhecem a visão [segundo os advogados da América Latina] equivocada de Sua Excelência sobre a função do Direito do Trabalho e o papel da magistratura trabalhista, as declarações preocupam sobremodo os juízes latino-americanos, seja pela pretensão de representar a opinião da classe, ou [pelo menos] da Corte que preside, seja pelo momento em que proferidas, de ataque à Justiça especializada trabalhista e à legislação laboral, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.
>
> A ALJT considera que as posições defendidas [infelizmente] pelo Ministro [...] vêm em reforço aos propósitos de fragilização da Justiça do Trabalho e, por isso, operam na contramão da luta histórica da magistratura independente do Brasil.
>
> Assinado por Hugo Melo Filho – Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho.

Sr. Presidente, esse outro documento que vai na mesma linha, vou só registrar, fala do fantasma da terceirização, do fantasma do trabalho escravo, do fantasma de querer acabar com a CLT e os direitos dos trabalhadores. Esse documento vem de parte do Fórum Nacional em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores.

Só vou dizer que esse documento, que vai na linha dos outros dois que li, no caso, é assinado por todas as centrais sindicais, federações, sindicatos de trabalhadores, entre tantos, como a CUT, a Força Sindical, CTB, UGT, Nova Central, Intersindical, FUP, Contraf, Industriall, MHuD (Movimento Humanos Direitos), MST, UNE, pesquisadores, estudiosos, entidades representativas do mundo do trabalho, entre elas, a Associação Latino-Americana de Advogados Laborais, a Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), além de pesquisadores de centros acadêmicos, como o Cesit/IE/Unicamp e UFBA, bem como o Grupo de Pesquisa do Trabalho, Constituição e Cidadania da UnB e do próprio CNPq. Sr. Presidente, este documento também deixarei aqui nos *Anais*.

E, por fim, Sr. Presidente, quero ainda, se me permitir – só faltam seis minutos, mas é o suficiente –, fazer um registro sobre a situação que preocupa a todos em meu Estado, o Rio Grande do Sul. Em reunião ocorrida, na semana passada, com o Governador do Estado Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, e os três Senadores gaúchos, recebi cópia do mandado de segurança impetrado contra representantes da Secretaria de Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.

No pedido, o Estado pleiteia, nas vias judiciais, o cumprimento da Lei nº 148, de 2014, que trata do refinanciamento da dívida do Estado com a União. A ação busca garantir que sejam utilizados juros simples na correção do resíduo da dívida, e não juros capitalizados, conforme pretende a União. O que ensejou a interposição da referida medida judicial é a crítica situação econômica do Estado.

A União, como já foi aqui denunciado hoje pelos Senadores de Santa Catarina, usa a taxa Selic capitalizada, o que chamamos de juro sobre juro, uma verdadeira agiotagem como indexador, e não a Selic simples, no

qual a taxa incide somente sobre o valor original da dívida. Tal procedimento aumenta a despesa dos Estados, a ponto de se tornar insustentável e impagável a referida dívida. O Rio Grande do Sul, por exemplo, fez uma dívida em torno de 10 bilhões; pagou 21 e deve ainda 50.

É preciso ter sensibilidade e reconhecer a grave crise fiscal que atravessa, não apenas o Estado gaúcho, o Rio Grande do Sul, mas a grande maioria dos Estados e Municípios brasileiros. Porém, as dificuldades não se limitam apenas aos juros da dívida, mas a outras situações também relevantes, como os baixos repasses de recursos do Fundo de Participação dos Estados.

O veto da Presidenta ao projeto de lei que prevê a repatriação de recursos brasileiros depositados no exterior, Lei nº 13.254, de 2016, também abalou e prejudicou Estados e Municípios. O veto do item que garantia que a multa aplicada na repatriação fosse destinada a Estados e Municípios, cujo texto estava acordado com o Governo Federal, veio como um balde de água fria, mais uma vez, para o sofrimento de gaúchos e gaúchas, e, eu diria, de grande parte do povo brasileiro, porque atinge a inúmeros Estados.

Os efeitos do veto no caixa dos entes federados é uma perda de receita importante num momento de crise como este. Lamentavelmente, com o veto, apenas o arrecadado com o Imposto de Renda será distribuído, ou seja, os Municípios perderão 50% do valor que seria repassado, isso segundo informações da Confederação Nacional dos Municípios.

O Governador gaúcho nos disse: "Senadores, podem crer que a situação é grave, talvez a mais grave do País." Por esse motivo, eu peço apoio de todos para derrubar o Veto nº 4, de 2016, por representar uma importante medida para iniciarmos o socorro aos Estados e Municípios.

Outra medida importante, Sr. Presidente, é a aprovação do PLS 561, de 2015, que apresentei a esta Casa, com apoio dos outros dois Senadores gaúchos, que propõe indexação dos contratos somente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), proibindo incidência de qualquer outra taxa ou cobrança de juros sobre os valores devidos.

A proposta pretende resolver definitivamente a situação do endividamento em que se encontram Estados e Municípios, acabando com o passivo gerado pelos encargos. Vale ressaltar que a proposta teve o apoio de inúmeros Deputados também, inclusive do ex-Deputado Federal Hermes Zaneti. O Senador Lindbergh Farias é o Relator, que já, em dois momentos, deu a sua opinião favorável a essa matéria.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que a vontade do Parlamento é medida que se impõe para a solução dessa questão. Está na mão dos Srs. Senadores e Deputados mostrar que aqui defendem, além do interesse geral da Nação, também o interesse dos Estados e da União.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço pela tolerância de V. Exª e peço que considere, na íntegra, o meu pronunciamento.

Estou à sua disposição.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro que recebi convite da Associação Brasileira de Municípios (ABM), através de seu presidente, Eduardo Tadeu Pereira, para participar do Segundo Encontro Nacional dos Municípios, com início no dia de hoje, e término no dia de amanhã.

O evento tem como local o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui em Brasília, Distrito Federal. Por questões de agenda não é possível a minha presença, mas, fica aqui o meu total apoio.

Essa segunda edição tem como tema as Eleições e Encerramento de Mandato, períodos que exigem adaptação nas gestões municipais e na conduta dos agentes públicos.

Outros temas que serão debatidos: implantação dos Sistemas Municipais de Cultura e o financiamento das políticas culturais nos municípios.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, A ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) divulgou nota pública a respeito da entrevista concedida pelo novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, ao jornal O Globo, na qual o ministro fala, entre outros assuntos, sobre os rumos do Direito do Trabalho no Brasil, o papel institucional da Justiça Especializada e sobre a atuação dos juízes.

Diz a nota pública:

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA) tomando conhecimento de entrevista concedida ao jornal "O Globo" pelo ministro Ives Gandra da Silva Martins

Filho, novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, neste domingo, dia 28/02/2016, vem a público, por seu estrito dever estatutário (art. 4º), externar o seguinte.

1- A ANAMATRA avalia a entrevista do novo presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho como expressão de suas convicções pessoais.

2- Há concordância com Sua Excelência no que diz respeito a afirmar que as decisões dos juízes de primeiro e segundo graus devam ter maior efetividade, de modo a serem cumpridas independentemente dos recursos que tramitam nas Cortes Superiores. A busca por maior celeridade das decisões judiciais, especialmente nesse ramo do Poder Judiciário, é fundamental.

3- Do mesmo modo converge-se na avaliação de que o uso do FGTS como garantia no crédito consignado tem caráter prejudicial e não benéfico para o trabalhador.

4- Não pode a ANAMATRA deixar de registrar, entretanto, que outros pontos das convicções esboçadas na entrevista ao "O Globo" não se identificam com o pensamento majoritário da Magistratura do Trabalho e nem com aquele dominante no âmbito da Corte Superior Trabalhista, notadamente quando se diz sobre os rumos do Direito do Trabalho no Brasil, e menos ainda quanto ao papel institucional da Justiça Especializada ou quanto ao perfil de seus juízes.

5- Nesses termos, a ANAMATRA diverge cabalmente de afirmativas do novo presidente como as que indicam que magistrados, sejam de primeiro grau, desembargadores ou ministros, "dão de mão-beijada" aos trabalhadores indenizações de até um milhão de reais, como se a jurisdição não fosse praticada com zelo, mas sim de modo irresponsável.

6- Semelhante afirmação, generalista e descontextualizada, notadamente porque pronunciada por quem acaba de assumir a governança de um Tribunal Superior, agregada a reflexões suas sobre o mérito de debates técnico-jurídicos travados no próprio Tribunal e na Justiça do Trabalho como um todo, não faz justiça à Magistratura do Trabalho, que exerce seus misteres com extrema seriedade e compromisso ético; jamais para fazer favor às partes, por qualquer viés ideológico que se imagine.

Daí porque o comentário contribui unicamente para atrair, contra a Instituição, uma carga mais severa e injustificada de ranço e preconceito, especialmente por parte daqueles que hoje já se encontram incomodados com a atuação eficiente desse importante ramo do Poder Judiciário.

7- É preciso que todos os agentes que lidam com a Justiça do Trabalho compreendam a sua índole e a sua própria razão de existir, conscientes de que "o Direito do Trabalho responde fundamentalmente ao propósito de nivelar as desigualdades", como bem afirmava Plá Rodriguez.

8- Não por outras razões, em vários Congressos da Magistratura do Trabalho (CONAMATs), há anos, os juízes participantes defendem e aprovam teses que rejeitam a terceirização em atividades essenciais da empresa, como forma de evitar a lesão contumaz aos direitos fundamentais dos empregados; e, na mesma linha, afirmam o princípio da progressividade e da não-regressividade dos direitos sociais, como dispõem o artigo 7º, XXVI, combinado com o art. 114, § 2º, da CF e com o art. 26 do Pacto de San José da Costa Rica.

9- No mesmo sentido, ademais, caminham as teses de CONAMATs que rejeitam a prevalência do negociado sobre legislado, entendendo-se que a redução, derrogação ou negociação prejudicial de direitos trabalhistas, pela via negocial coletiva, somente está autorizada nos estreitos limites daquilo que foi excepcionado, em "numerus clausus", pela Constituição Federal (art.7º).

Qualquer passo em outro sentido tende a ser, na prática, retrocesso social eivado de desconformidade constitucional e convencional.

10- Fragilizar as regras jurídicas gerais de proteção ao trabalho é negar a tutela legal deferida aos seus destinatários, há mais de setenta anos, e há mais de vinte e cinco reforçada pela Constituição de 1988.

Contra essas proposições retrocessivas se coloca a ANAMATRA, com fiel observância ao decidido em seus Congressos, ao comando de seu Estatuto e em defesa do Direito do Trabalho.

Assinado por Germano Silveira de Siqueira - Presidente da ANAMATRA.

Senhoras e Senhores,

Leio também nota da Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho (ALJT) em apoio à Justiça do Trabalho brasileira:

A Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho vem a público manifestar solidariedade aos juízes do trabalho do Brasil e à entidade nacional de representação, ANAMATRA, no repúdio às declarações feitas pelo Ministro Ives Gandra Filho em seu discurso de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e, depois, em entrevista à imprensa.

Embora não surpreendam os que conhecem a visão equivocada de Sua Excelência sobre a função do Direito do Trabalho e o papel da magistratura trabalhista, as declarações preocupam sobremodo os

juízes latino-americanos, seja pela pretensão de representar a opinião da classe, ou, quando menos, da Corte que preside, seja pelo momento em que proferidas, de ataque à Justiça especializada trabalhista e à legislação laboral, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.

A ALJT considera que as posições defendidas pelo Ministro Ives Gandra Filho vêm em reforço aos propósitos de fragilização da Justiça do Trabalho e, por isso, operam na contramão da luta histórica da magistratura independente do Brasil.

Assinado por Hugo Melo Filho – presidente da Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em reunião ocorrida na semana passada com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, e os três senadores gaúchos, recebi cópia do Mandado de Segurança impetrado contra representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.

No pedido, o Estado pleiteia nas vias judiciais o cumprimento da Lei 148/2014, que trata do refinanciamento da dívida do Estado com a União.

A ação busca garantir que sejam utilizados juros simples na correção do resíduo da dívida, e não juros capitalizados, conforme pretende a União.

O que ensejou a interposição da referida medida judicial é a crítica situação econômica do Estado.

A União usa a taxa Selic capitalizada, o que chamamos de juro sobre juro, como indexador, e não a Selic simples no qual a taxa incide somente sobre o valor original da dívida.

Tal procedimento aumenta a despesa dos Estados, a ponto de se tornar insustentável e impagável a referida dívida.

É preciso ter sensibilidade e reconhecer a grave crise fiscal que atravessa, não apenas o Estado gaúcho, mas a grande maioria dos estados e municípios brasileiros.

Porém, as dificuldades não se limitam apenas aos juros da dívida, mas a outras situações também relevantes, como os baixos repasses de recursos do Fundo de participação dos Estados.

O veto da presidente Dilma Rousseff ao projeto de Lei que prevê a repatriação de recursos brasileiros depositados no exterior (Lei 13.254/2016), também abalou estados e municípios.

O veto do item que garantia que a multa aplicada na repatriação fosse destinada a Estados e Municípios, cujo texto estava acordado com o Governo Federal, veio como um "balde de agua fria".

Os efeitos do veto no caixa dos entes federados é uma perda de receita importante num momento de crise como este.

Lamentavelmente, com o veto, apenas o arrecadado com o Imposto de Renda será distribuído, ou seja, os Municípios perderão 50% do valor que seria repassado, segundo informações da Confederação Nacional dos Municípios[1].

Conforme palavras do próprio governador: "É a situação mais grave do país"

Por esse motivo, peço apoio de todos para que possamos derrubar o Veto 4/2016, por representar uma importante medida para iniciarmos o socorro aos estados e municípios.

Outra medida importante é a aprovação do PLS 561/2015, que propõe indexação dos contratos somente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), proibindo incidência de qualquer outra taxa ou a cobrança de juros sobre os valores devidos.

A proposta pretende resolver definitivamente a situação de endividamento em que se encontram Estados e Municípios, acabando com o passivo gerado pelos encargos.

Vale ressaltar que a proposta é sugestão do ex Deputado Federal Hermes Zanetti e de autoria dos três senadores gaúchos.

Tenho certeza que a vontade do parlamento é medida que se impõe para solução dessa questão.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– O fantasma da terceirização e os trabalhadores brasileiros.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

Brasília, março de 2016.
Senhores Senadores

O FANTASMA DA TERCEIRIZAÇÃO E OS TRABALHADORES BRASILEIROS

Este texto é assinado pelo **FORUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AMEAÇADOS PELA TERCEIRIZAÇÃO, FÓRUM,** que congrega além das Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos de Trabalhadores, como, entre outras, CUT, Força Sindical, CTB, UGT, Nova Central, INTERSINDICAL, FUP, CONTRAF, INDUSTRIALL, o MHuD – Movimento Humanos Direitos, o MST, a UNE, pesquisadores, estudiosos, entidades representativas do mundo do trabalho, entre elas: Associação Latino Americana de Advogados Laborais, ALAL; Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho, ALJT; Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ANAMATRA; Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ABRAT; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, ANPT; Ordem dos Advogados do Brasil, OAB; Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, SINAIT, além de pesquisadores de centros acadêmicos como do CESIT/IE/UNICAMP, da UFBA, bem como o Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania", UnB – CNPq.

RECENTEMENTE, a imprensa noticiou que o Presidente do Senado da República, Senador Renan Calheiros, teria afirmado que o PLC 30/2015, aprovado na Câmara (PL 4330/2004), em tramitação no Senado, será votado brevemente por se tratar de tema de relevância para as relações de trabalho. Recentemente, também, o Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Filho, em discurso de posse e em entrevista amplamente veiculada pela mídia, defendeu a aprovação do PLC30/2015, argumentando tratar-se de via de modernização da legislação brasileira, colocações que vem sendo rebatidas por expressivas entidades de magistrados, advogados laborais, membros do Ministério Público do Trabalho, estudiosos do direito.

O **FÓRUM,** importante espaço resistência ao PL 4330/2004 e, agora, ao PLC 30/2015, vem, ao ensejo desses acontecimentos, novamente, denunciar o grande retrocesso dessa proposta, cujo potencial altamente precarizador dos direitos dos trabalhadores em geral tem sido destacado em todas as audiências públicas que a Comissão de Direitos Humanos, CDH, do Senado, com apoio do **FÓRUM**, tem realizado nos Estados da Federação. Nas 25 audiências realizadas – processo em andamento e que será finalizado com grande plenária em Brasília - foram aprovados documentos denunciando os efeitos nefastos da terceirização e reforçando a importância da luta contra o PLC 30/2015 que, se aprovado, aprofundará as iniquidades praticadas contra a classe trabalhadora, em desrespeito aos princípios constitucionais da dignidade humana e do valor social do trabalho e com impactos negativos na constituição de fundos públicos essenciais às políticas sociais, com destaque à Seguridade Social. No mesmo sentido se tem manifestado a sociedade brasileira, consciente das implicações de sua aprovação para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

O **FÓRUM**, ciente de que não é por meio da precarização do trabalho que serão alcançados melhores indicadores de competividade e de produtividade, deixa claro que não aceitará qualquer retrocesso na garantia jurídica dos trabalhadores. Dessa forma, confia que serão envidados todos os esforços para que o PLC 30/2015 não seja aprovado, e persistirá na caminhada até aqui trilhada, buscando desnudar a falsa ideia de que, se aprovado, em nada beneficiará os cerca de mais de doze milhões de terceirizados brasileiros, boa parte na informalidade. Ao contrário. Por outro lado, além de eliminar todos os freios à terceirização, permitindo-a em quaisquer atividades, possibilitará a quarteirização, aprofundará as desigualdades, fragilizará a organização sindical, correspondendo a uma exploração promíscua do trabalho.

Assim, o **FORUM** volta a rechaçar todas e quaisquer tentativas de aprovação de medidas que:

- Incorporem formas de precarização do trabalho, ao permitirem que trabalhadores sejam contratados com jornadas mais extensas e expostos a maiores riscos no ambiente de trabalho resultando em maior incidência de acidentes fatais que sabidamente envolvemos trabalhadores terceirizados;
- Aprofundem as desigualdades, ao permitirem salários menores para os terceirizados em relação ao trabalhador efetivo para as mesmas funções/tarefas;
- Contribuam para fragmentar a organização dos trabalhadores;
- Discriminem e desrespeitem direitos conquistados;
- Legalizem iniciativas patronais que têm sido condenadas pela Justiça do Trabalho;
- Favoreçam a "pejotização", assim entendida a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas, e os consequentes reflexos negativos na Previdência Social e demais fundos públicos;
- Legitimem ou favoreçam a terceirização de serviços;
- Rompam com a solidariedade de classe e com a identidade no trabalho; e
- Limitem os horizontes do trabalhador em relação às perspectivas de vida e realização profissional, gerando profunda insegurança e angústia no trabalho.

Neste difícil momento da sociedade brasileira, em que se faz necessário um projeto de desenvolvimento econômico e social que respeite os direitos dos trabalhadores, o **FÓRUM** confia que os senhores não provocarão tamanho retrocesso aos direitos sociais fundamentais conquistados, enfatizando que se aprovarem o PLC 30/2015 poderemos ter empresas sem empregados e trabalhadores sem direitos. Aliás, é na contratação pela via da terceirização que, para além dos problemas já apontados, esconde-se uma das formas mais perversas da exploração humana no campo e nas cidades: **o trabalho escravo**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Antes de passar a Presidência ao Senador Paim, quero aqui parabenizar todos os colegas que, na tarde de hoje, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, filiaram-se ao PSC. A família PSC aumentou. Foram inúmeras filiações de diversos Parlamentares do Brasil inteiro, entre elas a do Deputado Federal Bolsonaro.

Passo a Presidência ao Senador Paim.

(O Sr. Eduardo Amorim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estando inscrita a Senadora Rose, peço a permissão de V. Exª apenas para fazer um comunicado.

Nós tivemos, agora há pouco, uma audiência com o Ministro dos Transportes, Antonio Carlos, do meu Partido, o PR, juntamente com o Vice-Prefeito da cidade de Guarantã, Deputado Pedro Satélite, do Estado de Mato Grosso, representando a Assembleia Legislativa. Lá estavam também as *trades* interessadas, principalmente, na questão da construção e duplicação da BR-163.

Nós já temos essa estrada concessionada em Mato Grosso, da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop. E agora, no novo PIL, o Ministério, junto com a ANTT, fez as audiências públicas, realizadas em três oportunidades, inclusive aqui, em Brasília.

Hoje fomos discutir também com o Movimento Pró-Logística e também com a Frente Parlamentar de Transportes e Armazenamento, a qual eu presido, buscando uma equação para que essa licitação seja feita o mais rápido possível e, claro, com sucesso.

Queremos registrar um ponto que lá colocamos e do qual não abrimos mão: que seja inclusa a duplicação do trecho de Peixoto de Azevedo, Matupá até Guarantã, divisa do Pará.

Então, essa estrada é a estrada troncal do Estado de Mato Grosso, a estrada mais importante, eu diria, hoje, para a produção agrícola do Brasil. Tudo passa pela BR-163.

E o nosso interesse, de Mato Grosso, é principalmente que, do Estado do Pará até o Porto de Miritituba, não só ela tenha a sua conclusão, a sua conservação – nesse período de chuva, é um problema muito sério –, mas principalmente que essas obras, através da concessão, possam consolidar o desenvolvimento da Região Norte do Brasil.

Eu agradeço à Senadora Rose e a V. Exª por me permitirem fazer aqui essa colocação na esperança de que possamos ter realizado isso.

Com certeza, aquela região pode responder muito rápido em produção, em produtividade e geração de renda para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Eu cumprimento o Senador Wellington Fagundes pelo seu pronunciamento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Com isso a minha inscrição está cancelada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O.k. Parabéns pelo pronunciamento, Senador Wellington Fagundes.

De imediato passamos a palavra à nobre líder do passado e do presente – e, tenho certeza, do futuro – Senadora Rose de Freitas.

Eu tive a alegria de ser Deputado com V. Exª durante um longo período, desde a Constituinte, e agora aqui, no Senado. V. Exª, com o brilho de sempre, está fazendo um trabalho belíssimo, inclusive como Presidente da Comissão de Orçamento. É uma satisfação presidir a sessão para ouvi-la.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço a V. Exª, sempre gentil. E V. Exª já notou que eu estou seguindo os seus passos; aonde V. Exª está indo eu estou indo junto.

Quero agradecer e dizer que ouvir as palavras de V. Exª realmente é uma coisa que cala fundo no meu coração, porque se há alguém que fez uma história na luta pelos considerados desiguais, que lutou por aquele cuja mão de obra sempre foi pouco reconhecida, lutou por aqueles que a vida inteira lutaram, trabalharam e, no final de suas vidas, não tiveram o reconhecimento do seu trabalho, essa pessoa é V. Exª – sempre dedicado. Eu até brinco que vamos fazer um partido de dois.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senadora.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Presidente, talvez num fato bem diferenciado dos outros dias, eu venho a esta tribuna falar uma notícia boa. O que é uma notícia boa?

Diante daquela calamidade, daquele desastre, daquela catástrofe que aconteceu no Rio Doce, o desastre de Mariana, que comprometeu o nosso Rio Doce, no Estado do Espírito Santo, sacrificou tantas famílias, vidas foram perdidas, pessoas que tiveram um revés imenso na vida, que perderam suas casas, a fauna, a flora, tudo comprometido – é o caos lembrar daquele desastre, o maior desastre ambiental que aconteceu no Brasil, não só ambiental como humano...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Atingiu, inclusive, o seu Estado!

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Com certeza, com certeza!

Eu destaco até que por onde passou foi uma devastação total, não deixando sequer uma árvore, uma plantinha em pé. E essa desolação nos levou a pensar como seria a saída; só multa, só advertência, só a cumplicidade de se reunir para tentar encontrar uma saída para oferecer moradias para aquela população, isso não resolveria o problema.

E, hoje, compareci a uma cerimônia – a gente tem que fazer as nossas críticas e também reconhecer aquilo que aconteceu, que é um fato histórico no Brasil -, hoje tivemos a oportunidade de presenciar, com presença do Governador Paulo Hartung; da nossa Bancada Federal; dos presidentes das empresas da Vale, da Samarco e outra empresa, cujo nome não me ocorre agora, a assinatura de um acordo. E para esse acordo é que chamo a atenção, porque inúmeros desastres muito pequenos, que demoram três, quatro anos, até hoje não tiveram a solução adequada. Esse não! Esse teve a participação da Ministra Izabella, dos comitês das bacias hidrográficas, da população, dos agentes públicos, desde prefeitura, Governo do Estado, Governo Federal, Ministério Público. E fizeram um acordo para recuperar para a população, para a história da natureza, para a preservação da vida, que não é só a nossa vida, mas a vida da natureza, da qual dependemos tanto. Hoje foi assinado esse acordo entre todas essas partes, comandado pela Presidente Dilma.

Eu cheguei até a ficar emocionada, porque, olhando aquele rio – eu tive oportunidade de parar e olhar –, eu vi aquela terra dura, pior do que um deserto, em que não se poderia plantar mais nada; os peixes, que eram o sustento de várias famílias, tudo foi embora.Então, eu queria aqui parabenizar a Ministra Izabella; a Presidente da República; o Advogado-Geral da União, o Adams, que se despediu do Governo; o Governador Paulo Hartung; o Governador Pimentel; o Prefeito de Colatina; todas as organizações que eliminaram as paredes das suas tendências políticas, das suas desavenças possíveis e se sentaram em cima de uma mesa para construir um entendimento.

Imagino, Sr. Presidente, se isso fosse possível em todas as outras áreas, nós, que estamos vivendo um apego tão firme, ora por parte da oposição, um recrudescimento,ora por parte da própria situação, se pudéssemos construir essa mesa do entendimento, essa mesa da boa vontade, essa mesa do compromisso, não só com a natureza, mas com a recuperação de todo o leito desse rio, do seu entorno, das cidades afetadas, do comprometimento das bacias hidrográficas, da água para as pessoas beberem e que dependiam de um carro-pipa e do abastecimento que as empresas levaram e outras pessoas doaram.

Eu queria dizer que fiquei emocionada, fiquei feliz, acredito que esta é a saída para este País, é conversar, é dialogar e ver o que é que nos une. O que nos une em torno do Brasil não pode nos separar em momento nenhum, absolutamente. Tem que se dizer que esse gesto de agora, R$4 bilhões é uma obra que será feita com prazo definido, com cronograma de ações definido e tem uma fiscalização em torno disso e os fiscais são seus próprios atores. Então, são pessoas que sofreram as consequências na vida do seu Estado e na vida dos seus Municípios.

Por que não podemos fazer o mesmo, Sr. Presidente, com a vida deste País? Eu me lembro de falar, na Câmara dos Deputados, que a política do quanto pior melhor não ajuda a ninguém. Ajuda, sim, na destruição daqueles elementos possíveis que poderiam nortear uma política que fosse para melhor a condição do Brasil.

Falar em inflação é tão difícil para a gente, para um País que viveu sem inflação até outro dia. Falar em juros, nesses juros exorbitantes que aí estão, falar das obras que não poderão ser realizadas por causa da crise política e da crise econômica e que a crise politica ajuda a agravar... E dizer mais ainda, que é o que mais me incomoda, ou seja, o Governo tem que prestar atenção na questão dos seus gastos. Até hoje nós estamos falando em redução de ministérios. É preciso renovar aquele sentimento que hoje renasceu lá no trecho de Mariana até o Espírito Santo, que comprometeu o nosso mar, o nosso mar territorial, naquelas cidades balneárias. Naqueles que fecharam seus negócios, sua pequena pousada, seu pequeno restaurante renasce uma esperança de que tudo isso possa voltar. Que demore três, quatro anos, mas vai voltar, nós vamos reativar a vida e, com ela, a esperança.

É dessa esperança que nós sempre estamos falando. Na época de política, meu Deus, como se fala em ter esperança! E depois deixamos que ela sucumba pela falta da iniciativa de pegar essa esperança como se pega uma criança no colo e cuidar dela.

Hoje eu ouvi, mais uma vez, nesta Casa, que é possível construir através do diálogo. Até tive oportunidade de conversar com um Líder da oposição e dizer assim: "Olha, nós precisamos dialogar, saber qual é o ponto, mas um ponto de estrutura na economia brasileira e que possa nos unir para que possamos dizer que, de verdade, nós estamos fazendo alguma coisa".

Paralisar, criar pautas bombas, ter atitude de extremo rancor, em relação a um possível competidor amanhã. Essas contendas políticas fazem parte da democracia, o que não faz parte da democracia – e que por certo é tratado com total desrespeito à democracia – é o fato de que todos os brasileiros querem uma saída para o Brasil. Esses são os sinais emitidos a todo o momento.

Eu quero aproveitar este momento e dizer que nós travamos, só para ter ideia do que eu estou falando, Sr. Presidente, esse sentimento que, às vezes, tentam disseminar no meu Estado. Nós lutamos tanto para termos a 262, tanto! A 262, essa estrada vital para o desenvolvimento do Estado, que é uma duplicação até Minas Gerais, sabe o que significa essa porta de entrada para Minas para os negócios, para o turismo e para a vida mesmo das populações próximas e confrontantes?

Nós conseguimos, a Presidente... Foi anunciado numa entrevista coletiva, foi colocado, anunciamos no Estado de Espírito Santos e, de repente, eu abro um jornal e está escrito: "BR-262 – Sem dinheiro para obra começar". Isso não é uma verdade. Como também, de vez em quando, essa obra foi aprovada, ela está em execução, a primeira parte já foi licitada, nós tivemos hoje até, em determinado momento, a Presidente se dirigiu a mim e ao Governador Paulo Hartung, dizendo: "A obra 262 é uma obra que não vai parar." Então, nós estamos preparando para início de julho termos o início da obra, mas dizer que... Parece que a notícia ruim pode vender mais do que notícia boa, mas desperta em nós uma sensação de que os episódios negativos é que chamam mais atenção.

Olha a obra do aeroporto do meu Estado. O senhor não vai acreditar, Presidente, não tem 15 dias que passa que não dizem que a obra parou e os caminhões estão lá trabalhando, trabalhando, trabalhando.

Outro dia, o Governador sobrevoou aquela área, inclusive, com um desses arautos da precariedade, para não dizer da calamidade e dizer assim: Mas e o aeroporto? Está lá funcionando. Aí a manchete foi: "O pó da obra do aeroporto." Meu Deus, não tem como fazer uma obra sem ter pó, entendeu? Então, é preferível não ter o aeroporto para não ter o pó.

Então, esse sentimento... Não vai dar certo fazer um acordo entre as partes (empresa, comunidade, Administração Pública, Ministério Público), não vai dar certo, sabe? Morreu o rio, acabou, as vidas forma dizimadas, a vida marinha, a fauna, a flora, as populações que sofreram, que ficaram sem casa, isso não vai dar certo, e deu, hoje deu, hoje deu. Olhe que coisa importante. Estivemos no mesmo cenário, com os empresários sentados, todos assinaram juntos o acordo que foi feito, para que a obra de recuperação começasse imediatamente.

Portanto, quero me declarar uma mulher de fé, mas, sobretudo, uma mulher convicta de que o instrumento maior para se conseguir as coisas é lutar por elas. Só estou aqui dizendo que quem proclamou em todos os versos que não teria dinheiro para a 262, terá, faremos essa obra, que o aeroporto não existiria, existirá, a BR-101, se tiver seus percalços, vai continuar existindo, porque continuaremos lutando.

Agora, a 694 estava sendo votada lá, corre Deputado para cá, usando o argumento: olha, isso é importante para o Espírito Santo, é importante para o Nordeste. Vamos nos unir porque a faixa da Sudene nos permite ter uma mente auspiciosa para receber essa liberação do frete marítimo e termos oportunidade de ter ganhos positivos para a Região Nordeste, para a Região Sudeste.

Se eu mostrar esta foto, V. Exª verá o leito de um rio que foi devastado. E, olhando esta imagem, dá vontade de dizer que, apesar da situação crítica, não temos por que desanimar. Quero dizer que esse acordo de hoje nos permitiu ter esperança de que esse conluio de pessoas de boa-fé e determinadas, além da justiça, porque a lei implica em cobrar dos homens, de quem causou um desastre dessa natureza, tem responsabilidades e quem supervisiona desastres dessa natureza também tem responsabilidade de cobrar efetivamente uma ação.

Então, quero dizer que represas secas, povo vivendo com falta de água, tudo isso, daqui a pouco, se Deus quiser, se todos trabalharmos juntos, vai deixar de existir.

Agradeço a V. Exª, porque, em determinada hora nos retiramos, e, às vezes, quando chego em casa, ainda o vejo sentado com a maior boa vontade para ouvir aquilo que temos a dizer, como sempre estamos ouvindo o que V. Exª tem a dizer.

Muito obrigada pela sua simplicidade e pela sua solidariedade de sempre nesta sessão, com seus colegas e com o Congresso Nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Rose de Freitas, se me permitir, antes de V. Exª sair da tribuna, quero dizer que sou um homem de fé também, e V. Exª demonstrou que, além de ser uma mulher de fé é uma mulher otimista.

É bonito isso e me considero assim também. Sempre digo que o pessimista é derrotado por antecipação, porque ele sempre vai dizer que tudo vai dar errado, nada vai dar certo.

Nós temos que ter otimismo, temos que esperançar e, além da esperança, fazer para acontecer.

Por isso é uma alegria ouvir o seu pronunciamento e essa boa notícia. O mundo se abalou com o crime, um crime ecológico contra a natureza no caso de Mariana. Que bom que, depois de muito diálogo, de muita conversa, estamos chegando agora ao entendimento.

Como disse V. Exª, que demore dois, três, quatro anos, mas o importante é que estamos trabalhando para isso acontecer. E V. Exª é uma das mediadoras desse grande acontecimento.

Parabéns a V. Exª, parabéns ao Governador, parabéns ao Governo também.

V. Exª sabe que faço críticas pontuais, defendo a democracia e não aceito o debate do *impeachment*. Sou contra o *impeachment*, faço críticas pontuais, mas tenho que reconhecer quando o Governo acerta. Pelo seu relato, o Governo hoje está de parabéns, porque ficou do lado dos ribeirinhos, ficou do lado, de forma muito singela como V. Exª disse, da água, ficou do lado dos peixes, ficou do lado das árvores, da floresta, ficou do lado das flores que permeiam os rios. Isso é bonito. Isso é grandeza.

Enfim, parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Só registrando as palavras de V. Exª, que tem uma certa poesia que muitas vezes não nos lembramos de que existe mais, quero dizer que fica para o mundo o exemplo que o Brasil pode dar, porque em quatro meses com extensivo trabalho se ofereceu um acordo dessa natureza.

Quero registrar também que aqui se encontra a Prefeita de Alto Rio Novo, do meu Estado, que está aqui trabalhando e lutando pela sua pequena cidade e por aquele povo forte e combativo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Como é o nome da Prefeita?

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Emanuela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Seja bem-vinda, Prefeita Emanuela. É uma alegria tê-la aqui na tribuna de honra.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Agradeço a todos, assim como...

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, fiquei sabendo agora e por certo tenho que falar rápido para não me emocionar. Hoje a minha mãe completa 92 anos de idade.

Quero dar um abraço nela. Sou uma filha ausente, mas com muito amor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Como é o nome dela?

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Maria de Lourdes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – D. Maria de Lourdes, aceite um abraço forte da sua filha, a querida Rose de Freitas, mas também de todo o Congresso Nacional. Noventa e dois anos não é para qualquer um, tem que ser gente muito boa.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mãe, muito obrigada.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns! Feliz Aniversário!

Assim terminamos a sessão de hoje.

Que Deus ilumine a todos.

Já informo que estarei em missão da Comissão de Direitos Humanos, neste fim de semana, na região da Serra do Rio Grande, vendo a questão do desemprego e também a dos imigrantes, principalmente daqueles que vieram pelo Acre e se deslocaram para inúmeros Estados, como São Paulo e Rio Grande do Sul, na região da serra, nigerianos e tantos outros.

Nós faremos aqui um grande evento para discutir a questão dos imigrantes, numa visão internacional e, naturalmente, numa visão do Rio Grande.

Teremos uma audiência no Paraná, no próximo dia 8, se não me engano, promovida pela Senadora Gleisi Hoffmann, e também estaremos no Rio Grande do Sul vendo a questão do desemprego, que preocupa a todos.

Lembro também que, nos dias 10 e 11, estaremos em Palmas e, em seguida, em Goiás, onde encerraremos o ciclo nos 27 Estados onde provocamos o debate muito propositivo, muito afirmativo contra a terceirização da atividade fim, contra essa história do negociado ultrapassar a lei, que é o legislado, também contra o trabalho escravo e, é claro, não concordando com essa proposta de reforma da Previdência que está aí. E se somarão nessa jornada final aqueles trabalhadores que hoje estiveram comigo. Estarão na mesma fileira no combate permanente àqueles que querem privatizar a Petrobras.

Está encerrada a sessão do Senado.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 49 minutos.)

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CE, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2014 **(Ofício nº 22, de 2016, da CE).**

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 22/2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação do Substitutivo**

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo de autoria do Senador Roberto Rocha ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2014, de autoria do Senador Fleury, que "Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 109, de 2013; 523, 539 e 692, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno **(Ofícios nºs 18 a 21, de 2016, da CE)**.

São os seguintes os Ofícios:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº DE 20 Fls. 21

Of. nº 18 /2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Rejeição da Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, de autoria do Senador Cícero Luceno, que "Determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023".

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Nº DE 20
Fls.

Of. nº 19 /2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "Denomina 'Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima' o trecho da BR 104 compreendido no Estado da Paraíba".

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 20 /2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "Inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria".

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 21 /2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015, de autoria do Senador Omar Aziz, que "Confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá".

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Arquivamento

Encerrou-se no dia 1º de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 184 e 187, de 2014, que tramitam em conjunto.

O Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2014, prejudicado, vai ao Arquivo.

Aviso do Banco Central do Brasil

SENADO FEDERAL
AVISO Nº 10, DE 2016

(Nº 22/2016, NA ORIGEM)

(DO BANCO CENTRAL DO BRASIL)

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de janeiro de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Aldo Luiz Mendes
Presidente, substituto

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso nº 22/2016–BCB, de 25 de fevereiro de 2016

Demonstrativo das emissões do real – Mês de janeiro de 2016

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária alcançou R$251,7 bilhões em janeiro, ao recuar 1,8% no mês e 0,6% em doze meses. A variação mensal refletiu a elevação de 8,7% nas reservas bancárias, que ainda refletem o aumento sazonal da demanda por moeda em dezembro, e o declínio de 3,5% no saldo de papel-moeda emitido.

Demonstrativo de emissões do real
Janeiro - 2016

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2016[1/] (Voto CMN nº 86/2015)	273,80
B - Emissão monetária realizada[2/]	251,65
b.1 - Usos[2/]	251,65
b.1.1 Papel-moeda emitido	213,74
b.1.2 Reservas bancárias	37,91
b.2 - Fontes	251,65
b.2.1 Saldos em 31.12.2015	255,29
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	225,49
b.2.1.2 Reservas bancárias	29,80
b.2.2 Fluxos em janeiro 2016[3/]	-3,64
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	16,44
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-39,12
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,42
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	18,62
C - Saldo de emissão (A - B)	22,15
D - Reservas Internacionais disponíveis	1.445,33
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	273,80
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	1.171,53

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2014 Jan	189 960	-4,3	10,0	45 666	9,0	-15,7	235 625	-2,0	3,9
Fev	185 298	-2,5	9,6	42 528	-6,9	-7,3	227 827	-3,3	6,0
Mar	183 727	-0,8	10,6	39 415	-7,3	-0,3	223 142	-2,1	8,5
Abr	184 157	0,2	12,0	40 908	3,8	-1,6	225 065	0,9	9,2
Mai	181 536	-1,4	9,8	41 353	1,1	-2,9	222 889	-1,0	7,2
Jun	185 289	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 367	0,2	9,4
Jul	185 331	0,0	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2	6,8
Ago	186 682	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	226 343	0,2	6,3
Set	191 297	2,5	8,6	40 517	2,2	4,3	231 814	2,4	7,8
Out	193 558	1,2	9,6	40 630	0,3	0,7	234 188	1,0	7,9
Nov	195 743	1,1	9,0	40 299	-0,8	-4,0	236 042	0,8	6,5
Dez	215 495	10,1	8,6	43 524	8,0	3,8	259 019	9,7	7,8
2015 Jan	206 615	-4,1	8,8	46 529	6,9	1,9	253 143	-2,3	7,4
Fev	202 013	-2,2	9,0	39 923	-14,2	-6,1	241 936	-4,4	6,2
Mar	199 495	-1,2	8,6	41 248	3,3	4,6	240 743	-0,5	7,9
Abr	198 812	-0,3	8,0	39 500	-4,2	-3,4	238 311	-1,0	5,9
Mai	196 246	-1,3	8,1	35 834	-9,3	-13,3	232 080	-2,6	4,1
Jun	196 864	0,3	6,2	36 384	1,5	-4,4	233 248	0,5	4,4
Jul	197 022	0,1	6,3	37 058	1,9	-8,9	234 080	0,4	3,6
Ago	196 142	-0,4	5,1	33 268	-10,2	-16,1	229 410	-2,0	1,4
Set	196 414	0,1	2,7	34 553	3,9	-14,7	230 967	0,7	-0,4
Out	203 746	3,7	5,3	33 599	-2,8	-17,3	237 344	2,8	1,3
Nov	202 744	-0,5	3,6	34 324	2,2	-14,8	237 069	-0,1	0,4
Dez	221 478	9,2	2,8	34 872	1,6	-19,9	256 350	8,1	-1,0
2016 Jan	213 738	-3,5	3,4	37 915	8,7	-18,5	251 653	-1,8	-0,6

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, destacaram-se os ajustes nas operações com derivativos, com impacto expansionista de R$16,8 bilhões, e as operações com títulos públicos federais, que registraram contração de R$28,7 bilhões, a partir de vendas líquidas de R$105,4 bilhões no mercado secundário e resgates líquidos de R$76,7 bilhões, no mercado primário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional[1/]	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2014 Jan	22 752	- 50 951	6 172	- 8 456	3 920	- 26 563
Fev	- 18 764	30 808	59	- 2 043	- 8 336	1 724
Mar	2 859	4 823	3 090	- 1 223	- 6 206	3 343
Abr	- 10 257	254	4 623	3 794	- 3 964	- 5 551
Mai	- 4 915	- 2 281	3 402	- 1 694	- 2 202	- 7 691
Jun	1 271	2 230	8 128	- 156	- 3 387	8 087
Jul	7 823	- 15 677	11 402	- 5 395	2 583	736
Ago	- 2 465	- 23 676	5 551	30 819	- 2 479	7 750
Set	18 560	- 49 796	296	19 611	18 393	7 064
Out	1 476	- 5 807	311	3 401	- 6 762	- 7 381
Nov	- 1 071	- 9 555	434	12 064	8 724	10 597
Dez	- 17 938	43 321	- 27 193	6 669	17 045	21 903
2015 Jan	17 974	- 33 786	440	1 149	- 10 781	- 25 004
Fev	- 11 205	- 23 838	2 287	5 755	27 292	291
Mar	- 7 513	- 30 749	4 013	1 577	34 512	1 841
Abr	- 10 186	35 627	- 1 433	2 185	- 31 829	- 5 636
Mai	- 4 688	- 22 801	9 741	175	22 065	4 493
Jun	7 615	- 18 860	4 715	7 100	- 8 125	- 7 555
Jul	10 325	- 40 175	3 088	- 4 040	23 906	- 6 896
Ago	- 2 603	- 6 221	583	- 2 331	17 226	6 654
Set	180	12 683	- 27 501	- 27 229	38 599	- 3 269
Out	16 049	12 998	- 1 723	2 881	- 19 030	11 174
Nov	11 750	10 070	- 8 170	1 548	- 11 972	3 226
Dez	31 967	- 18 964	- 1 077	- 7 278	7 794	12 442
2016 Jan	- 5 252	- 28 721	527	1 716	16 769	- 14 960

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R$4.262 bilhões em janeiro, expansão de 1,9% no mês e de 19,7% em doze meses. O estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária apresentou crescimento de 2,6% no mês, decorrente da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais[1/]			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados[2/]	Não remunerados[3/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total			
2014 Jan	222 947	330 668	4 067	1965 001	663 583	2628 584	3186 266	2,3	9,4
Fev	224 671	336 006	4 029	1988 311	626 879	2615 190	3179 896	-0,2	8,8
Mar	228 014	339 970	4 017	2004 771	631 000	2635 771	3207 772	0,9	9,0
Abr	222 463	339 115	4 185	2043 159	623 092	2666 251	3232 014	0,8	9,3
Mai	214 772	342 279	4 229	2034 829	646 698	2681 527	3242 807	0,3	9,1
Jun	222 859	344 909	4 195	2116 492	615 196	2731 688	3303 650	1,9	9,9
Jul	223 595	351 835	4 070	2090 896	686 529	2777 425	3356 924	1,6	10,3
Ago	231 345	314 965	654	2073 493	733 010	2806 503	3353 467	-0,1	9,8
Set	238 409	297 712	677	2072 472	805 432	2877 905	3414 703	1,8	10,5
Out	231 028	296 845	702	2056 551	868 988	2925 539	3454 115	1,2	11,2
Nov	241 626	286 850	685	2103 064	856 133	2959 197	3488 357	1,0	12,1
Dez	263 529	282 333	738	2187 245	791 573	2978 819	3525 418	1,1	13,2
2015 Jan	238 525	284 379	689	2136 827	901 191	3038 018	3561 611	1,0	11,8
Fev	238 816	280 813	592	2214 990	881 652	3096 642	3616 863	1,6	13,7
Mar	240 656	281 536	596	2331 347	848 887	3180 234	3703 022	2,4	15,4
Abr	235 020	282 179	572	2346 144	832 311	3178 456	3696 227	-0,2	14,4
Mai	239 513	285 113	600	2383 344	851 686	3235 030	3760 256	1,7	16,0
Jun	231 959	280 545	776	2471 395	816 134	3287 529	3800 809	1,1	15,0
Jul	225 063	287 781	867	2493 171	884 758	3377 929	3891 639	2,4	15,9
Ago	231 716	293 048	2 145	2569 871	851 631	3421 502	3948 412	1,5	17,7
Set	228 447	323 316	2 131	2628 466	836 390	3464 855	4018 750	1,8	17,7
Out	239 621	323 524	2 168	2552 177	948 980	3501 157	4066 470	1,2	17,7
Nov	242 847	325 555	2 209	2616 758	905 954	3522 712	4093 323	0,7	17,3
Dez	255 289	336 324	2 257	2692 044	894 542	3586 586	4180 456	2,1	18,6
2016 Jan	240 329	338 349	2 206	2672 628	1008 414	3681 042	4261 926	1,9	19,7

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC, recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a..)
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévios para compensação e, a partir de agosto/2004, os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédio rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/DEMAB (-) oversold (+) undersold, e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) alcançou R$318,6 bilhões em janeiro, com declínios de 4,1% no mês, resultante das reduções de 3,6% no papel-moeda em poder do público e de 4,8% nos depósitos à vista, e de 4% em doze meses.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2014 Jan	156 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
Fev	152 296	-2,4	12,2	159 563	-4,6	3,1	311 860	-3,5	7,3
Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 364	-0,5	7,0
Abr	150 826	0,1	12,2	161 508	1,2	3,7	312 334	0,6	7,6
Mai	149 336	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 152	-2,0	5,3
Jun	151 688	1,6	11,0	155 636	-0,8	-2,5	307 324	0,4	3,7
Jul	152 616	0,6	9,8	156 274	0,4	-3,5	308 890	0,5	2,6
Ago	153 868	0,8	9,7	152 620	-2,3	-3,1	306 487	-0,8	2,9
Set	159 053	3,4	9,7	156 894	2,8	-1,0	315 946	3,1	4,1
Out	159 879	0,5	10,3	157 176	0,2	-0,3	317 055	0,4	4,8
Nov	161 929	1,3	10,5	157 351	0,1	-1,6	319 280	0,7	4,2
Dez	177 339	9,5	9,3	173 055	10,0	-2,1	350 394	9,7	3,4
2015 Jan	170 219	-4,0	9,1	161 819	-6,5	-3,2	332 039	-5,2	2,7
Fev	166 071	-2,4	9,0	156 261	-3,4	-2,1	322 332	-2,9	3,4
Mar	166 038	0,0	10,2	150 195	-3,9	-5,9	316 234	-1,9	1,9
Abr	164 614	-0,9	9,1	146 729	-2,3	-9,2	311 344	-1,5	-0,3
Mai	163 005	-1,0	9,2	143 341	-2,3	-8,6	306 346	-1,6	0,1
Jun	163 804	0,5	8,0	140 467	-2,0	-9,7	304 271	-0,7	-1,0
Jul	164 264	0,3	7,6	141 358	0,6	-9,5	305 622	0,4	-1,1
Ago	163 394	-0,5	6,2	136 243	-3,6	-10,7	299 637	-2,0	-2,2
Set	163 124	-0,2	2,6	134 582	-1,2	-14,2	297 706	-0,6	-5,8
Out	168 846	3,5	5,6	133 872	-0,5	-14,8	302 718	1,7	-4,5
Nov*	168 655	-0,1	4,2	133 812	0,0	-15,0	302 467	-0,1	-5,3
Dez*	184 478	9,4	4,0	147 835	10,5	-14,6	332 314	9,9	-5,2
2016 Jan*	177 891	-3,6	4,5	140 750	-4,8	-13,0	318 641	-4,1	-4,0

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, considerados saldos médios diários, alcançou 1,27 em janeiro.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2014 Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37
Fev	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37
Mar	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39
Abr	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39
Mai	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Jun	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38
Jul	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Ago	0,50	0,50	0,22	0,26	1,35
Set	0,50	0,50	0,21	0,26	1,36
Out	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35
Nov	0,51	0,49	0,21	0,26	1,35
Dez	0,51	0,49	0,22	0,25	1,35
2015 Jan	0,51	0,49	0,22	0,29	1,31
Fev	0,52	0,48	0,23	0,26	1,33
Mar	0,53	0,47	0,22	0,27	1,31
Abr	0,53	0,47	0,23	0,27	1,31
Mai	0,53	0,47	0,23	0,25	1,32
Jun	0,54	0,46	0,24	0,26	1,30
Jul	0,54	0,46	0,23	0,26	1,31
Ago	0,55	0,45	0,24	0,24	1,31
Set	0,55	0,45	0,25	0,26	1,29
Out	0,56	0,44	0,26	0,25	1,28
Nov	0,56	0,44	0,25	0,26	1,28
Dez	0,56	0,44	0,25	0,24	1,30
2016 Jan	0,56	0,44	0,25	0,27	1,27

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, recuou 0,8% em janeiro, totalizando R$2,3 trilhões. Essa variação refletiu a retração do M1 e os aumentos de 0,3% nos saldos de títulos privados e depósitos de poupança, situados em R$1,3 trilhão e R$658,8 bilhões, respectivamente. No mês, ocorreram resgates líquidos de R$12 bilhões na poupança e de R$11 bilhões nos depósitos a prazo.

O M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, avançou 0,2% no

mês, somando R$4,8 trilhões. O saldo das quotas de fundos de renda fixa, que alcançou R$2,3 trilhões em janeiro, elevou-se 0,9% em relação a dezembro, enquanto o saldo das operações compromissadas com títulos federais cresceu 4,5%. O M4, que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 0,7% no mês e de 10,9% em doze meses, atingindo R$5,6 trilhões.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	M1	Depósitos de poupança	Títulos privados 1/	M2	Quotas de fundos de renda fixa 2/	Operações compromissadas com títulos federais 3/	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
										No mês	Em 12 meses
2014 Jan	313 132	604 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	588 619	4 416 550	0,3	7,5
Fev	316 246	609 877	1 034 588	1 960 711	1 758 328	134 133	3 853 172	621 991	4 475 163	1,3	8,7
Mar	309 930	614 876	1 047 747	1 972 553	1 785 131	119 400	3 877 085	634 151	4 511 235	0,8	8,7
Abr	309 227	616 831	1 057 385	1 983 443	1 790 695	140 598	3 914 735	640 404	4 555 139	1,0	8,9
Mai	303 690	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 309	140 806	3 968 518	652 238	4 620 756	1,4	9,4
Jun	305 835	628 926	1 088 118	2 022 880	1 851 408	127 276	4 001 564	675 123	4 676 688	1,2	10,3
Jul	302 285	636 447	1 092 826	2 031 558	1 874 805	151 678	4 058 040	669 603	4 727 644	1,1	11,1
Ago	306 457	640 564	1 101 150	2 048 171	1 922 119	189 669	4 159 959	678 934	4 838 893	2,4	13,0
Set	313 959	645 474	1 112 909	2 072 342	1 939 101	193 070	4 204 513	671 654	4 876 167	0,8	12,3
Out	312 803	649 650	1 118 555	2 081 008	1 960 670	192 267	4 233 945	706 021	4 939 966	1,3	13,1
Nov	326 330	655 806	1 125 369	2 107 505	1 975 576	199 193	4 282 275	717 512	4 999 787	1,2	14,1
Dez	351 603	664 847	1 134 233	2 150 684	1 974 912	193 889	4 319 484	673 649	4 993 133	-0,1	13,4
2015 Jan	321 695	663 517	1 142 078	2 127 291	2 002 469	205 757	4 335 516	713 487	5 049 003	1,1	14,3
Fev	318 950	660 210	1 151 600	2 130 760	2 034 320	182 892	4 347 973	717 335	5 065 308	0,3	13,2
Mar	315 360	660 047	1 151 727	2 127 134	2 068 976	174 323	4 370 433	770 412	5 140 846	1,5	14,0
Abr	306 876	650 445	1 178 589	2 135 910	2 095 374	174 911	4 406 195	761 696	5 167 891	0,5	13,5
Mai	305 873	651 079	1 194 905	2 151 857	2 139 345	184 152	4 475 354	771 854	5 247 208	1,5	13,6
Jun	305 973	648 879	1 199 380	2 154 232	2 160 456	165 162	4 479 850	797 277	5 277 126	0,6	12,8
Jul	299 397	650 714	1 211 809	2 161 921	2 185 795	159 489	4 507 205	771 574	5 278 779	0,0	11,7
Ago	297 344	647 540	1 218 523	2 163 406	2 193 829	161 530	4 518 764	795 176	5 313 941	0,7	9,8
Set	295 811	646 606	1 225 047	2 167 464	2 209 992	163 270	4 540 725	778 651	5 319 376	0,1	9,1
Out	299 193	647 198	1 254 464	2 200 854	2 246 957	176 798	4 624 608	761 177	5 385 785	1,2	9,0
Nov*	310 146	649 997	1 259 000	2 219 143	2 255 584	180 555	4 655 282	787 463	5 442 744	1,1	8,9
Dez*	333 679	656 557	1 281 239	2 271 475	2 278 165	195 771	4 745 411	813 947	5 559 357	2,1	11,3
2016 Jan*	308 020	658 776	1 285 684	2 252 480	2 298 403	204 565	4 755 448	844 363	5 599 811	0,7	10,9

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares

V – Anexo

Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)

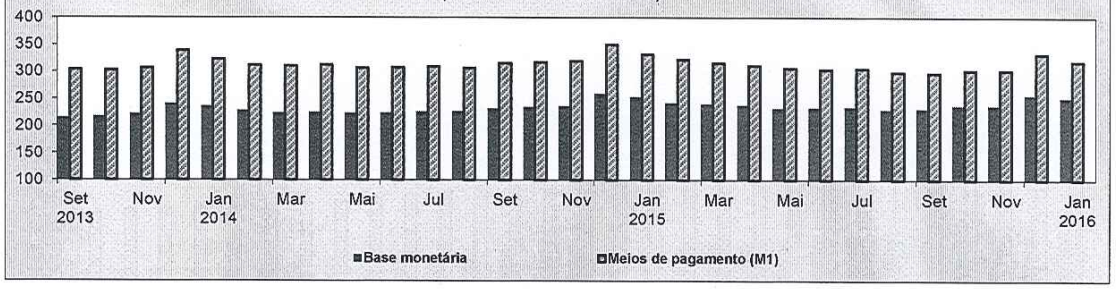


Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)

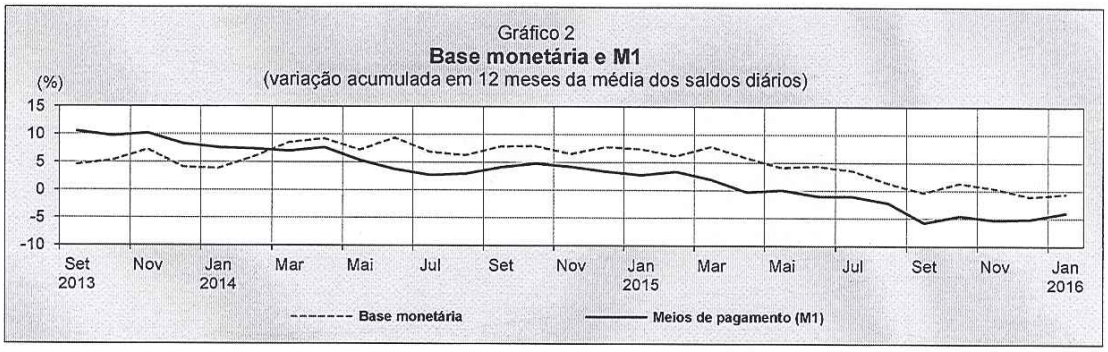


Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)

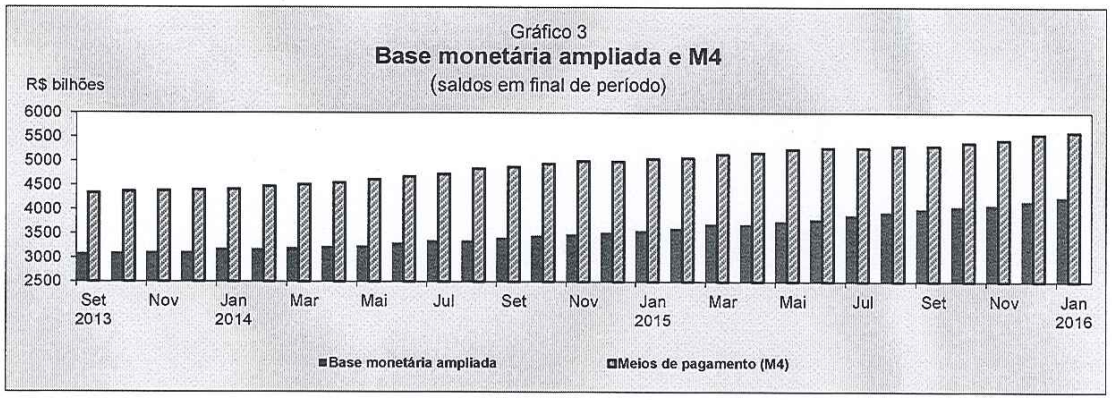
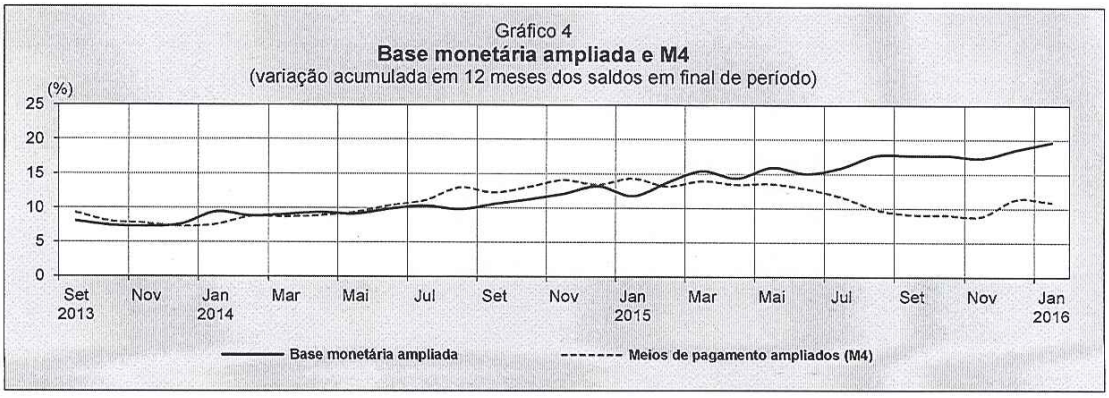


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS)

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

À Publicação
Em 02/03/16

Ofício nº 003/2016 – GLDPT

Brasília, 1º de março de 2016

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que nesta data, o Partido dos Trabalhadores - PT indica o **Senador Paulo Rocha** como Líder da Bancada nesta Casa.

Senadora Ângela Portela

Senadora Fátima Bezerra

Senador Donizeti Nogueira

Senador José Pimentel

Senadora Gleisi Hoffmann

Senador Jorge Viana

Senador Humberto Costa

Senador Paulo Rocha

Senador Lindbergh Farias

Senadora Regina Sousa

Senador Walter Pinheiro

Senador Paulo Paim

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 2/3/16
Hora
Carolina Monteiro D'Maurão
Matrícula: 231013 - SGLSF/SGM

SENADO FEDERAL
Senador Douglas Cintra

Ofício nº 007/2016-GSDCIN

Brasília, 2 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
70.165-900 – Brasília-DF

À publicação
Em 02/03/16

Assunto: Presença

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que no dia 1º de março de 2016 participei da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos; da reunião da Comissão de Educação, onde relatei proposição; e da reunião da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, onde relatei o plano de trabalho de 2016.

Atenciosamente,

Senador DOUGLAS CINTRA

Recebido em 02/03/2016
Hora 15:38
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

SF/16841.67172-33

Ofício nº 85/2016

Brasília, 1º de março de 2016.

ASSUNTO: **RELATÓRIO DE VIAGEM A MONTEVIDÉU - URUGUAI**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho confirmar que participei, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno, das reuniões de Mesa Diretora, XXXI Sessão Ordinária e VII Sessão Especial do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai, realizadas no dia 14 de dezembro de 2015, conforme Requerimento nº 1.349/2015.

Segue o Relatório da Reunião, em anexo.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Página: 1/5 02/03/2016 15:13:16
f0260513c48966e3759427c18dee53eaf212148c

SENADO FEDERAL
Fl Nº 11
SGM

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do Democratas

Faça-se a substituição solicitada.
Em ___/___/20___.

OF. Nº 08/16-GLDEM Brasília, 02 de março de 2016

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. a substituição do Senador RONALDO CAIADO, pelo do Senador RICARDO FRANCO, para ocupar a vaga de **titular,** cedida pelo PSDB, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - **CDR**, Por oportuno, indico o nome do Senador RONALDO CAIADO, para ocupar a vaga de **suplente** na supracitada comissão.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Líder do PSDB no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Nesta

Recebido
02/03/16

Discursos encaminhados à publicação

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "Irresponsabilidade como método", publicado pelo jornal Estado de S. Paulo de 13 de dezembro de 2015.

O editorial destaca que a Presidente Dilma Rousseff não pode mais permanecer na Presidência da República pela simples razão ter adotado a irresponsabilidade como método de governo. Sua administração violou de forma sistemática e deliberada as leis referentes à gestão das contas públicas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– "Irresponsabilidade como método", Estado de S. Paulo.

Conselho de Administração
Presidente
Walter Fontana Filho

Membros
Fernando C. Mesquita, Fernão Lara Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Getulio Luiz de Alencar e Júlio César Mesquita

Opinião
Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira

Diretor Presidente: Francisco Mesquita Neto
Diretor de Conteúdo: Ricardo Gandour
Editora-Chefe Responsável: Maria Aparecida Damasco
Diretor de Desenvolvimento Editorial: Roberto Gazzi
Diretor de Mercado Leitor e Operações: Christiano Nygaard
Diretor de Mercado Anunciante: Flavio Pestana
Diretor Financeiro: Jorge Casmerides
Diretor de Recursos Humanos: Fábio de Biazzi
Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampaio
Diretor de Tecnologia: Nelson Garzeri

estadão.com.br
A versão na Internet de O Estado de S. Paulo

Notas & Informações

Irresponsabilidade como método



A petista Dilma Rousseff não pode mais permanecer na Presidência da República pela simples razão de que adotou a irresponsabilidade como método de governo. Sua administração violou de forma sistemática e deliberada as leis referentes à gestão das contas públicas, mas não o fez porque foi obrigada por circunstâncias adversas e passageiras, como costumam alegar Lula, Dilma e a tigrada, e sim em razão de certezas ideológicas da petista, derivadas de uma visão deletéria do papel do Estado.

Ao longo do primeiro mandato de Dilma, mesmo diante de insistentes alertas de técnicos do governo segundo os quais tal conduta estava comprometendo a capacidade do Estado de honrar seus compromissos, a equipe econômica da petista – por ordem expressa dela – continuou a cavoucar o erário para dele extrair os recursos necessários para manter as políticas populistas do PT, enquanto maquiava as contas para enganar o País a respeito do estado putrefato das finanças nacionais.

Se ainda havia alguma dúvida a respeito dessa irresponsabilidade, mesmo diante das contundentes conclusões do Tribunal de Contas da União (TCU), um documento sigiloso produzido por técnicos do Tesouro Nacional em julho de 2013, revelado agora pelo jornal *Valor*, comprova de uma vez por todas que o governo sabia perfeitamente dos riscos que assumiu ao recorrer às mutretas fiscais para sustentar a malfadada "nova matriz macroeconômica" – um delírio estatista nascido das convicções de Dilma.

O relatório dizia que, a se manter aquela política inconsequente, o Brasil perderia o grau de investimento em até dois anos e teria um passivo de R$ 41 bilhões em razão das "pedaladas" no pagamento de diversos subsídios. Afirmava também que a chamada "contabilidade criativa" – conjunto de truques para simular superávit em contas que apresentavam déficit – minava a credibilidade da política fiscal.

Esse estudo foi apresentado ao secretário do Tesouro, Arno Augustin, em novembro de 2013. Na época, já estava claro que a "nova matriz" fazia água por todos os lados – a inflação subia mesmo com a contenção dos preços administrados, as despesas do governo cresciam mais do que a arrecadação e as desonerações já atingiam R$ 70 bilhões. Com esse cenário, informa a reportagem, os técnicos alertaram que a situação fiscal se tornaria em breve insustentável e que a meta de superávit primário daquele ano, de 2,3% do PIB, não seria atingida. O secretário reagiu. Disse que aquela reunião tinha o objetivo de acabar com o "motim" dos técnicos contra a política econômica – que, segundo Augustin, era fundamental para manter o crescimento do País. Ademais, afirmou ele, somente quem havia sido eleito – Dilma Rousseff – tinha a prerrogativa de ditar a política econômica. Aos técnicos, portanto, cabia somente acatá-la. Qualquer forma de crítica era considerada uma sabotagem.

Ao longo de 2014, em razão da campanha eleitoral, o controle de informações e decisões no Tesouro e na Fazenda, do ministro Guido Mantega, ficou ainda mais rígido. Naquele ano, as "pedaladas" já haviam inflado os resultados fiscais em quase 300% – tudo para que Dilma pudesse garantir, no palanque, que o País estava com as contas em ordem e pronto para dar um formidável salto a partir de sua reeleição. "O Brasil vai bombar em 2015", chegou a declarar a presidente, acusando os adversários de "alarmismo".

Naquela oportunidade, como agora ficou claro, Dilma já sabia qual era o tamanho do desastre que estava por vir e mentiu deliberadamente para se eleger. Portanto, que as aparências não enganem. Arno Augustin pensava e agia conforme suas convicções, mas todas as suas atitudes resultaram de ordens diretas de Dilma, de quem o secretário era apenas um "soldado", um "cumpridor de tarefas", na definição de alguns dos entrevistados pelo *Valor*. Arno cometeu vários delitos, mas o principal foi não ter contrariado a chefe – esta sim, inteiramente responsável por todas e cada uma das medidas que resultaram no flagelo fiscal que o Brasil enfrenta hoje.

Março de 2016 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Quinta-feira 3 107

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista com o economista especialista em finanças públicas, Mansueto Almeida, intitulada: "O arrocho nem começou", publicada pela revista Veja em sua edição de 23 de dezembro de 2015.

Segundo o economista, "não chegamos ao fundo do poço. A economia continuará em queda por alguns meses. Até março, abril, tudo vai ficar pior". Mansueto afirma que o governo, contrariando o discurso oficial, não cortou gastos apenas adiou despesas. Para ele, sem reformas a crise vai se aprofundar.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR TASSO JEREISSATI EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– "O arrocho nem começou", Veja.

Entrevista MANSUETO ALMEIDA

GIULIANO GUANDALINI

O arrocho nem começou

O especialista em finanças públicas afirma que o governo, contrariando o discurso oficial, não cortou gastos — apenas adiou despesas. Para ele, sem reformas a crise vai se aprofundar

Apesar do discurso oficial, o governo mal deu início ao ajuste das contas públicas. Na essência, o proclamado corte de gastos não passou de adiamento de despesas, afirma o economista Mansueto Almeida, um dos maiores especialistas em finanças públicas do país. Poucos acompanham os números do Orçamento federal com a sua obstinação. Seus dados são inequívocos: os gastos na área social e com subsídios deixaram as finanças federais em uma situação insustentável — e que tende a se agravar. Dessa maneira, não causa surpresa o rebaixamento brasileiro pelas agências de avaliação de crédito. A saída depende de reformas profundas. Do contrário, a carga tributária terá de ser elevada para mais de 40% nos próximos anos. Funcionário licenciado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Almeida trabalha hoje como consultor independente e fala constantemente com grandes investidores nacionais e estrangeiros. Foi também um dos formuladores do programa do tucano Aécio Neves, no ano passado.



CRISTIANO MARIZ

Dá para vislumbrar o fim da crise na economia? Ainda não, infelizmente. Não chegamos ao fundo do poço. A economia continuará em queda por alguns meses. Até março, abril, tudo vai ficar pior. Não é a visão de alguém da oposição, não. As pessoas do governo com quem converso sabem disso. Teremos uma sucessão de notícias ruins. A queda do PIB neste ano deverá ficar próximo de 4%. Temos inflação de dois dígitos e desemprego a caminho dos dois dígitos também. A população começará a sentir mais intensamente os efeitos da recessão. Os desempregados, em um primeiro momento, contam com a indenização trabalhista, os recursos do FGTS, o seguro-desemprego. Depois de três ou quatro meses, contudo, essas pessoas vão procurar um novo trabalho

Entrevista MANSUETO ALMEIDA

no mercado formal e não conseguirão empregar-se. No mercado informal, provavelmente elas terão uma renda menor. Não haverá uma crise social como nos anos 80, porque criamos uma rede de proteção bastante ampla. Nós nos tornamos mais resilientes a crises, o que é bom. O lado ruim é a postergação das soluções para as dificuldades.

O ministro Joaquim Levy assumiu com a promessa de entregar um superávit nas contas públicas, excluindo os juros da dívida, de mais de 60 bilhões de reais. O resultado será um déficit de 120 bilhões de reais. O que deu errado? Houve, no início, uma boa vontade muito grande com o ministro. Trata-se de um economista sério, muito respeitado. Inspirava confiança nos investidores. Até os mais pessimistas imaginavam que, mesmo se não cumprisse a meta, ele conseguiria ao menos fazer metade do ajuste prometido. Mas a queda na atividade econômica tornou impossível alcançar a meta. Começamos o ano com a expectativa de um crescimento em torno de 1%. Hoje sabemos que haverá uma retração próxima de 4%. A recessão representou uma queda de receita para o governo de 52 bilhões de reais, segundo os dados dos últimos dez meses. As alíquotas de impostos subiram, mas a arrecadação caiu. Para piorar, houve a herança maldita de contas atrasadas e ainda não pagas. São despesas com os subsídios do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa. Estamos falando de uma conta de 50 bilhões de reais.

São as famosas pedaladas das contas públicas? Sim, foram pedaladas clássicas. Trata-se da postergação de pagamentos devidos pelo governo. Houve ainda o custo da redução dos tributos trabalhistas para alguns setores. O governo se obrigou a cobrir a Previdência por causa da queda na arrecadação em decorrência desse incentivo. No ano passado, esse custo ficou em 18 bilhões de reais. Neste ano, será de 25 bilhões de reais. São todas heranças malditas, pelas quais Levy não teve culpa.

O ministro Levy subestimou a gravidade da situação das contas públicas? Ele

> **"Apesar de dolorosa, a crise é positiva pelo fato de a população estar penalizando o governo responsável pelos problemas e cobrando dele as soluções. Se a oposição tivesse vencido, o PT poria toda a culpa no novo governo"**

imaginou que poderia repetir o ajuste feito em 2003, quando era secretário do Tesouro, no início do governo Lula. Naquele período, o ajuste necessário era inferior, e a economia não estava caindo como agora. Boa parte do aperto orçamentário ele conseguiu fazer adiando o pagamento de despesas e com a redução de investimentos. Além disso, com a rápida recuperação do crescimento da economia, já em 2004, ocorreu aumento da arrecadação tributária, e isso facilitou o ajuste.

Podemos esperar o equilíbrio nas contas do governo no próximo ano? Não acredito — a menos que sejam refeitas reformas. Temos, atualmente, um déficit fiscal recorrente, chamado de estrutural, de pelo menos 1% do PIB, algo em torno de 60 bilhões de reais. É essa a diferença entre o total arrecadado e o volume de gastos. Além disso, está contratado para o próximo ano um aumento de despesas de no mínimo 75 bilhões de reais. São 55 bilhões da Previdência e 20 bilhões de seguro-desemprego e outros benefícios. A única despesa que o governo consegue reduzir são os investimentos, que caíram a patamares inferiores aos de 2010. A conta do subsídio dos anos anteriores continuará sendo paga nos próximos anos. Um empréstimo concedido pelo BNDES há cinco anos, com taxas de juros abaixo das de mercado, terá de ser coberto pelo Tesouro até o fim do contrato. Em 2016, será uma conta de 28 bilhões de reais, valor equivalente ao do Bolsa Família. As despesas sobem também por causa dos gastos indexados e sujeitos a regras específicas, como os da Previdência. Só dá para diminuir essas despesas, mexendo nas regras. Isso requer o apoio do Congresso. Qualquer redução de despesa será mais difícil no próximo ano. Para cortar 30 bilhões de reais e chegar à meta de poupar 0,7% do PIB, como defendia Levy, seria preciso, por exemplo, acabar com os subsídios ao Minha Casa, Minha Vida *(15 bilhões)*, eliminar os subsídios ao setor agrícola *(7 bilhões)* e cortar novamente o investimento público em mais de 20%, depois de uma queda real de 40% em 2015. O governo não parece disposto a fazer isso.

Afinal, houve corte de despesas públicas no último ano, como afirma o governo? Os dados dos primeiros dez meses do ano mostram uma queda de 32 bilhões de reais nos gastos. A maior parte desse ajuste, porém, foi feita com o corte de 29 bilhões de reais em investimentos. Mas essas despesas terão de ser liquidadas, mais dia menos dia. Houve ainda uma economia temporária com o pagamento de abonos salariais, mas simplesmente por causa de uma alteração do cronograma. O benefício era pago de julho a outubro, e agora isso ocorrerá entre julho e março. Além disso, o pagamento de fornecedores vem sendo atrasado. Portanto, não fizemos ajuste nenhum. Adiamos o pagamento de despesas. Estamos observando uma redução forte de investimentos em áreas como saúde e educação, enquanto aumentam as despesas com Previdência e subsídios. Nessas circunstâncias, fica impossível fazer um ajuste fiscal propriamente dito sem que haja reformas e mudança de regras. A conta não fecha nem no curto nem no longo prazo.

Sem reformas, quais as perspectivas? O fato é que estamos criando novas despesas obrigatórias. Um exemplo é a exigência de elevar para 10% do PIB os

gastos com educação até 2024. Não teremos condições de gastar tudo isso. Significaria um aumento equivalente a 3 ou 4 pontos porcentuais do PIB. Até 2024, haverá uma elevação prevista de 2 pontos porcentuais do PIB com Previdência e saúde, por causa de questões demográficas. Ao mesmo tempo, deveríamos ter um superávit primário de pelo menos 2 pontos porcentuais do PIB, com o objetivo de conter o crescimento da dívida pública. Tudo somado, a arrecadação tributária teria de aumentar 8 pontos porcentuais do PIB até 2024. Subiria dos atuais 35% para 43%. Não há como o Brasil suportar carga tributária tão elevada, dado o nosso estágio de desenvolvimento.

Como essa crise afeta a vida das pessoas? Afeta em tudo. Os empresários veem as dificuldades do governo para fazer o ajuste nas contas públicas, então se preparam para um aumento de impostos. Na indefinição, os investimentos se retraem. Para sair da recessão, o país precisa justamente dos investimentos. No setor público, os investimentos também foram cortados. A consequência é uma retração da produtividade e uma diminuição no potencial de crescimento do PIB. As pessoas também começarão a notar uma piora nos serviços públicos. Se antes elas levavam três meses para agendar uma consulta, agora levarão seis. Na educação, a escola técnica que havia começado a funcionar a quatro quadras de sua casa agora reduzirá os cursos pela metade e poderá ser fechada. Será cada vez mais perceptível para a população a deterioração dos serviços públicos.

Quais deveriam ser as prioridades do governo para equilibrar as suas contas e recuperar a capacidade de crescimento do país? O Brasil terá de fazer uma reforma da Previdência, estabelecendo idade mínima para as aposentadorias. Teremos de discutir as vinculações com o salário mínimo. As distorções precisam ser apresentadas e um debate deve ser feito com a sociedade. Se quisermos manter do jeito que está, teremos de pagar mais impostos. Outro ponto fundamental: dar fim a subsídios setoriais. O

> **"Quanto mais os países ficam ricos, mais gastam no social, e não o inverso. Mas o Brasil ainda sonha com um milagre econômico. Vejo isso entre os empresários. Nunca houve nenhum milagre nem na Inglaterra nem nos Estados Unidos"**

BNDES tinha capacidade de emprestar 90 bilhões de reais por ano, tranquilamente, sem aportes do Tesouro. Mas o governo achava pouco. Queria que o banco emprestasse o dobro. Transferiu recursos e endividou-se para que o banco pudesse liberar ainda mais recursos. Com isso, aumentou a dívida pública em 500 bilhões de reais, entre 2008 e 2014. Tudo por causa dos empréstimos e subsídios cobertos pelo Tesouro.

O que mais pode ser feito para incentivar os investimentos? Um começo seria acabar com a exigência de conteúdo nacional no setor de petróleo, uma obrigação que as empresas não conseguem cumprir. Nem mesmo a Petrobras. Se isso fosse mudado, seria extremamente benéfico para os investimentos, com custo zero para o governo. O governo dá sinais dúbios e mantém as exigências. Outro exemplo: a simplificação da carga tributária, com reformas graduais, dando fim a incongruências. Não houve avanço algum nessa questão nos últimos anos. Eles estão há treze anos no poder e não possuem um projeto de reforma tributária. Mais um exemplo: fortalecer as agências reguladoras e prover estabilidade de regras nos investimentos em infraestrutura. Os estrangeiros não se queixam das leis, se são boas ou ruins, mas das mudanças e incertezas.

Um governo de transição facilitaria as reformas? Talvez. O ideal é que as reformas fossem discutidas nas eleições. São assuntos difíceis, mas, do ponto de vista da transparência e do contrato social, seria melhor o debate. Apesar de dolorosa, a crise é positiva pelo fato de a população estar penalizando o governo responsável pelos problemas e cobrando dele as soluções. Se a oposição tivesse vencido, o PT poria toda a culpa no novo governo. Dito isso, concordo que um novo presidente, com o compromisso de não se candidatar em 2018, teria condições de arregimentar uma coalizão em torno de reformas que são quase impossíveis de ser feitas no cenário de hoje.

Parece difícil imaginar uma redução drástica nos gastos públicos, sobretudo em um governo politicamente fraco. Qual o futuro: conviver com um Estado grande, mas ao menos mais eficiente? O Brasil tem um gasto público demasiado para o seu nível de desenvolvimento. Não dá para continuar a expansão que estamos fazendo desde a Constituição de 1988. Precisamos avaliar as políticas públicas, medindo custos e benefícios, para evitar novos aumentos de despesa. Infelizmente, não fazemos isso. Quanto mais os países ficam ricos, mais eles gastam no social, e não o inverso. Não dá para promover crescimento e desenvolvimento por decreto. O Brasil, porém, ainda sonha com um milagre econômico. Vejo isso entre os empresários. Nunca houve nenhum milagre nem na Inglaterra nem nos Estados Unidos. A economia americana nunca teve taxas anuais de crescimento de 10% no pós-II Guerra. O desenvolvimento foi resultado de um avanço constante ao longo de anos. O Brasil estava nesse caminho, mas, a partir de 2008, aderiu a um modelo maluco, de proteção a setores e concessão desenfreada de subsídios. O mundo hoje é muito integrado, modelos do passado não funcionam mais.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Democracia Progressista/PP - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é uma preocupação que os acrianos têm partilhado comigo nos últimos meses, seja nas visitas que faço frequentemente às diversas cidades do meu estado, seja pelas redes sociais, ou mesmo numa conversa casual. E acredito que esta preocupação não esteja apenas entre os meus conterrâneos, e sim em todo o país: a crise econômica.

Uma crise que cada pai de família, cada mãe de família sente quando vai fazer as compras no mercado, pagar a luz, a água, comprar o material da escola dos filhos. Sabemos que há um esforço, tanto do Executivo, quanto do Legislativo para aliviar os efeitos dessa conta que não fecha mais para o trabalhador.

Eu cito como exemplo o fim cobrança extra nas contas de luz, a partir deste mês, que o Governo Federal anunciou. E cito principalmente o nosso trabalho aqui, colaborando com o presidente Renan Calheiros, na Agenda Expressa. Essa Agenda que vai priorizar também a discussão de propostas para estimular o crescimento da nossa economia.

Na semana passada tivemos uma conversa importante sobre o assunto com o presidente Renan e os integrantes do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, do qual o meu partido faz parte. Fizemos a nossa contribuição. E eu, pelo povo do Acre, e por cada brasileiro, vou continuar fazendo o que for necessário para devolver o Brasil ao caminho do desenvolvimento, que é a vocação deste país.

Tenho visitado muitos lugares do Acre. No recesso parlamentar visitei a maioria dos municípios acrianos para ouvir quais as prioridades dos moradores de cada região. No último final de semana participei da solenidade da ordem de serviço para a construção do Mercado do Peixe de Tarauacá, fruto de uma emenda parlamentar de minha autoria. Percorri a BR 364, saindo de Tarauacá até a ponte do rio Madeira. Essa ponte vai ligar o Acre a Rondônia e dessa maneira, vamos ter uma ligação definitiva do Acre com o resto do país.

Eu prometi ao povo do Acre, durante a minha campanha ao Senado, que iria acompanhar cada fase da construção dessa ponte, para fiscalizar e garantir que essa ponte saia do mundo dos sonhos e se tome realidade para a região. Essa ponte, senhoras senadoras, senhores senadores, é a única via para escoar a produção do meu estado, tão carente de infraestrutura viária. A BR 364, entre Sena Madureira a Cruzeiro do Sul, por exemplo, está deplorável em vários trechos, o que precisa ser restaurado urgentemente.

Tenho buscado no Senado, apresentar propostas que venham desenvolver o potencial econômico da região. Um exemplo disso: eu apresentei um projeto ontem para aumentar a área de abrangência da Zona Franca Verde nos municípios acrianos de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul.

Apenas parte do território deles está contemplada atualmente. E eu quero que a totalidade do setor industrial desses municípios tenha o benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI, sobre itens com matéria-prima de origem regional, como define a Zona Franca Verde.

Potencial nós temos, precisamos da ferramenta. E nunca vou me cansar de trabalhar para que essas ferramentas não faltem para o Acre e para o país.

E é muito bom, quando a gente vê o fruto do nosso trabalho. Na quinta-feira eu vou acompanhar a visita do presidente do Banco da Amazônia, Marivaldo Melo, ao meu estado. Ele vai anunciar que o banco tem disponível para o fomento da economia do Acre, recursos que chegam a 273 milhões de reais.

Empreendedores individuais, cooperativas, associações, agroindústrias e industrias vão poder financiar investimento, custeio e capital de giro. E assim, senhor presidente, que se faz frente a uma crise. Acreditando que cabe a nós, os homens públicos, dar as ferramentas para o desenvolvimento.

É assim que eu pauto meu trabalho e é isso que devemos ter como objetivo. Precisamos nos antecipar, criar condições para o nosso país, para o nosso povo, e agir, não de maneira reativa, quando o estrago já está feito, mas de forma proativa, porque capacidade para sair desta situação, nós temos de sobra.

Muito obrigado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Democracia Progressista/PP - GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil vive o apogeu da criminalização do trabalho.

E o responsável é o governo.

A crise obriga o empreendedor a demitir, porque não aguenta a falta de ação.

E o culpado é o governo.

A carga tributária é praticamente um assalto a mão armada.

E quem lucra é o governo.

O país inteiro já sabe como termina esse filme de terror: as empresas morrem antes do final.

Melhor seria que o investidor não precisasse do governo para nada.

Mas vivemos no estado-mãe.

Tudo é com o estado, até o que nada tem a ver com ele,

O estado vira as costas para suas obrigações e se intromete no que não é da sua alçada.

Entre as muitas vítimas do estado-mãe estão os trabalhadores, sejam eles patrões ou funcionários.

Um trabalhador que ganha 5 mil reais por mês, recebe menos de 4 mil e custa mais de 10 mil para o empregador.

Quem embolsa os 6 mil reais é o estado.

O dinheiro sai do bolso do patrão e não chega à carteira do assalariado.

Vai direto para o cofre do governo, que se confunde com o estado e está desgastado como ambos.

Por isso o estado se torna sócio majoritário de toda empresa e algoz de todo trabalhador.

Todos os dias úteis, 11 mil funcionários perdem o emprego no Brasil»

Isso mesmo: mil times de futebol de desempregados todos os dias.

As empresas fechando, os ânimos de família perdendo suas únicas fontes de renda e o governo inchando a folha.

A quantidade de servidores federais cresceu 30% na última década.

Onze mil pais e mães de família perdem o emprego por dia, todo dia.

Mil times de futebol com os titulares desempregados.

E 16 mil servidores entram nos quadros do governo todos os anos.

Mil times de companheiros titulares, mais os reservas.

É uma conta que não fecha porque fecha empresas no País inteiro.

Quanto menos empresas sobram abertas para o governo espoliar, mais acordos são fechados para o contribuinte pagar.

Os aeroportos administrados por empresas privadas batem seguidos recordes de satisfação do usuário.

Viracopos, em Campinas, é o melhor e está privatizado.

O aeroporto de Goiânia, que está entre os piores, permanece sob comando do governo.

Hoje, o jornal O Popular, de Goiânia, publicou manchete dizendo que "para chegar ao aeroporto, só de avião".

Poderia ser apenas uma piada a mais, mas não tem graça nenhuma.

Nisso o governo realmente socializou o Brasil: consegue desagradar a todos os segmentos.

Sob administração estatal, as rodovias estão emperradas.

O trabalhador gasta uma hora e meia para ir do Plano Piloto, aqui em Brasília, para as cidades goianas a 40km de distância.

Debaixo do tacão estatal, as ferrovias pararam. Só evoluem nos tribunais.

Sem transporte aéreo, nem terrestre, nem ferroviário, o único lugar para o qual o país vai é o buraco.

Para sair dessa enrascada, o governo deve se resumir a seus afazeres.

Passar para a iniciativa privada a gestão do que deve produzir bem-estar e outros dividendos para a população.

Privatizar principalmente o que os militantes consideram sagrado para seus sindicatos.

Reduzir drasticamente os impostos.

Fortalecer as agências reguladoras.

Fazer reforma urgente na legislação trabalhista.

Manter os direitos dos trabalhadores sem quebrar os patrões, apenas tirando a mão leve do governo dos bolsos de ambos.

Enfim, em plena era do Uber, acabar com o úbere estatal.

Meu muito obrigado.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2016

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693, DE 2015)

Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**SEÇÃO VII**

Da isenção da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro

.....

'Art. 18-A. Estão isentos da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC, de que trata a Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, em relação aos fatos geradores

decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016:

I – as pessoas jurídicas responsáveis pela organização e condução dos Jogos e pelos seus eventos-teste;

II – os atletas inscritos nos Jogos e nos eventos-teste; e

III – o Comitê Olímpico Internacional - COI, o Comitê Paraolímpico Internacional - IPC, as Federações Desportivas Internacionais - IFs e os Comitês Olímpicos e Paraolímpicos de outras nacionalidades para treinamentos e competições dos Jogos.'
"

"**Art. 23-A.** Aplica-se o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 22 aos agentes de distribuição responsáveis pelos procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e às suas contratadas, em relação à:

I – realização de obras de construção civil, elétrica e eletromecânica, inclusive sob regime de empreitada global;

II – prestação de serviços, inclusive com o fornecimento de bens, equipamentos, partes e peças;

III – prestação de serviços de operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão do fornecimento de energia temporária; e

IV – aquisição e aluguel de máquinas, equipamentos e materiais.

Parágrafo único. Os benefícios previstos no caput:

I – não alcançam o IRPJ e a CSLL; e

II – aplicam-se somente quando os bens e serviços forem empregados diretamente na infraestrutura e na operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessárias ao fornecimento de energia elétrica de que trata o caput."

"**Art. 23-B.** Os agentes de distribuição referidos no caput do art. 23-A e suas contratadas ficam isentos:

I – do IRRF incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência de prestação de serviços, de aluguéis e de fornecimento de bens; e

II – da Cide de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência dos contratos dos quais sejam signatários.

§ 1º As isenções previstas no caput aplicam-se somente quando os bens, serviços e aluguéis estiverem diretamente vinculados à implementação da infraestrutura e à operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessárias ao fornecimento de energia elétrica de que trata o caput do art. 23-A.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos rendimentos auferidos por residente ou domiciliado em país com tributação favorecida ou por beneficiário de regime fiscal privilegiado, na forma dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996."

"**Art. 23-C.** As máquinas, os equipamentos e os materiais destinados ao fornecimento temporário de energia elétrica de que

trata o caput do art. 23-A poderão ser admitidos no País sob o regime aduaneiro especial de admissão temporária, com suspensão do pagamento dos tributos incidentes sobre a importação."

Art. 2º O caput do art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** Até 31 de dezembro de 2022, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1394174&filename=MPV+693/2015

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=180633&tp=1

PARECER Nº 2, DE 2016-CN DA COMISSÃO MISTA

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=187692&tp=1

NOTA TÉCNICA Nº 31/2015

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=180392&tp=1

SINOPSE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp?idProposicao=1806248&ord=1&tp=completa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2015

http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=20/11/2015&paginaDireta=00008

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 215/2016/SGM-P

Brasília, 1º de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (Medida Provisória nº 693, de 2015), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

CD - SECRETARIA GERAL DA MESA - AUTUAÇÃO Fls. 342

24.579 (JUN/13)

MPV Nº 693/2015	
Publicação no DOU	30/09/2015 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	02/10/2015
Instalação da Comissão	14/10/2015
Emendas	até 06/10/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 27/10/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27/10/2015
Prazo no SF	de 28/10/2015 a 10/11/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	10/11/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 11/11/2015 a 13/11/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14/11/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	28/11/2015 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	08/03/2016
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2015 - DOU (Seção 1) de 20/11/15.	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 693/2015	
Votação na Câmara dos Deputados	1º/03/2016
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 120, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2016 (nº 4.257, de 2016, na origem), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008*.

Relator: Senador **RAIMUNDO LIRA**

Relator *Ad Hoc*: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 1, de 2016 (nº 4.257, de 2016, na origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), que *dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008*.

A proposição transforma, no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dez cargos vagos de Juiz de Direito em oito cargos de Desembargador e em um cargo de Juiz de Direito Substituto

do Segundo Grau, além de aumentar de quarenta para quarenta e oito o número de desembargadores que compõem o TJDFT.

O autor do Projeto registra que a transformação de cargos não afetará o Primeiro Grau de Jurisdição, pois essa Instância se encontra consolidada com a criação de novas circunscrições judiciárias, a instalação de novas varas e a posse de oitenta e nove Juízes de Direito Substitutos.

Além disso, o autor argumenta que o aumento do número de Desembargadores se mostra absolutamente necessário, porquanto é notório o crescimento populacional do Distrito Federal nos últimos anos, o que gera, consequentemente, elevação do número de processos e recursos, que acaba sobrecarregando o Segundo Grau de Jurisdição no TJDFT.

Conforme certidões expedidas pela Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros e pela Subsecretaria de Pagamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, constantes dos autos, a transformação pretendida não acarreta aumento de despesas, ao contrário, resultará em uma economia de R$ 276.971,56 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Em razão disso, conforme explicita o autor, não foi necessária a solicitação de manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a matéria, conforme previsto no art. 98, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, a Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o Projeto vem ao exame desta Casa.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, bem como sobre o mérito.

A Constituição Federal estabelece, no seu art. 48, X, que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a transformação de cargos e funções públicas.

Ademais, o art. 96, II, *b*, da Carta Magna reserva privativamente aos tribunais a iniciativa de proposições com o objetivo de criar e extinguir cargos dos juízos que lhe forem vinculados e, por decorrência lógica, também para transformar tais cargos.

Em face dos dispositivos constitucionais referidos, o nosso entendimento é de que o PLC está em acordo com a Constituição Federal. No mesmo sentido, não enxergamos óbice que impeça a livre tramitação da proposição no que diz respeito à sua juridicidade.

No tocante ao mérito, trata-se de iniciativa importante no sentido de assegurar o adequado funcionamento da prestação jurisdicional na capital da República.

Cumpre ainda registrar que o PLC nº 1, de 2016, não implicará aumento de despesas, pois se trata de transformação de cargos constantes do Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto acolhe os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, bem como não há violação aos dispositivos regimentais desta Casa.

Essas são as considerações que nos levam a opinar pela aprovação da presente proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Presidente em exercício

Senador ROMERO JUCÁ, Relator *Ad Hoc*

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO BAUER
SÉRGIO PETECÃO
HÉLIO JOSÉ

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 121, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2015, do Senador Roberto Rocha e outros, que *altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado*.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2015, primeiro signatário o Senador Roberto Rocha, cujo propósito é alterar a redação do *caput* do art. 5º da Constituição para nele inserir, como direito fundamental, o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Senador Roberto Rocha e os demais eminentes autores da iniciativa argumentam, em sua justificação, que "o catálogo de direitos fundamentais vem-se avolumando, conforme exigências específicas de cada momento histórico".

Assim, "a percepção de algum direito enquanto fundamental passa a emprestar a certos bens uma necessidade de proteção maior pelo ordenamento jurídico. Alcançado o status material de direito fundamental, esse mesmo valor passa a integrar paulatinamente as declarações de direito nas normas constitucionais e nas normas universais, tornando-os também um direito fundamental formal".

Reconhece-se, igualmente, que "é inegável, hoje, a preocupação mundial com o meio ambiente. A concepção do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental vem sendo alcançada com o passar dos anos".

Assim, "para o Brasil, e também para o mundo, a imperiosidade de o meio ambiente estar ecologicamente equilibrado já é uma necessidade, sendo tratado como corolário do direito à vida e à saúde pública".

Entende-se que o direito fundamental ao meio ambiente já se revela no Texto Constitucional, especialmente no art. 225 da Carta Magna. Abriga-o um dos capítulos da Ordem Social, o Título VII do Texto Magno. Tal registro topográfico se faz necessário, em face da hierarquização que presidiu a elaboração da Constituição, que se inicia com o solene estabelecimento dos direitos e das garantias fundamentais.

Por isso, "compreende-se claramente que esse bem tem um valor fundamental, mas não se vê contemplado no rol dos artigos 5º e 6º, onde se lê o núcleo constitucional de imperativos de otimização, que serve de norte não apenas ao legislador constitucional, mas para os próprios constituintes, que formularam todo o conteúdo da Constituição da República a partir dos princípios fundamentais expressos no Título I, em que se incluem os direitos e garantias fundamentais, sejam os individuais e os coletivos, ou os sociais".

São mencionadas as experiências portuguesa e espanhola, que contemplam, cada qual ao seu modo, o meio ambiente como direito fundamental, para fundamentar o entendimento de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado "é direito materialmente fundamental".

Os autores da PEC sob exame destacam, igualmente, o reconhecimento da natureza jurídica do meio ambiente equilibrado como direito fundamental pela doutrina e pela jurisprudência constitucional do Brasil.

Assim, o objetivo da iniciativa é "perenizar no Texto Constitucional o que hoje se tem apenas como construção doutrinária brasileira e estrangeira, e jurisprudencial".

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A PEC nº 13, de 2015, acha-se subscrita pelo número bastante de Senadoras e Senadores, cumprindo-se, dessa forma, o requisito formal à sua apresentação e exame pelo Senado Federal.

Ademais, nada há na presente circunstância legislativa que impeça a sua tramitação: não ocorre estado de sítio ou de defesa, nem há intervenção federal em qualquer unidade federada, o que revela a inocorrência de impedimento circunstancial à reforma da Constituição.

Seus termos são redigidos de forma singela e escorreita, e respeitam as regras e técnicas de elaboração legislativa, além de inovar, nos termos que a justificação esclarece, o ordenamento jurídico constitucional brasileiro.

Claramente se pode observar que nenhum dos princípios, normas e valores protegidos da reforma constitucional pela própria Constituição é afetado pela iniciativa. Pelo contrário, os direitos e garantias individuais, entre eles o direito à vida e à saúde, são fortalecidos pelo novel texto constitucional.

Quanto ao mérito, a consideração expressa do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito e garantia fundamental é necessária para consagrar um dos pilares do Estado Constitucional Brasileiro – para alguns, Estado Constitucional Ambiental – já que o meio ambiente, constituído pelos ecossistemas, flora, fauna, recursos hídricos, atmosfera, patrimônio genético e diversidade biológica, configura-se como o mínimo vital à sobrevivência dos Homens e das demais espécies.

Ainda, a qualificação auferida ao meio ambiente, no art. 225 da Carta Magna, como "ecologicamente equilibrado", revela a intenção do legislador constituinte em consagrar o direito a um meio ambiente não degradado ou danificado e reforça a sua essencialidade como pressuposto à vida sadia e com qualidade, bases integrantes da dignidade da pessoa humana, fundamento da República, conforme art. 1º, III, da Constituição.

Em que pese a doutrina e jurisprudência terem consagrado tal direito como fundamental, inclusive com decisões da corte constitucional no sentido de considerá-lo direito de terceira geração, sendo a preservação da integridade do meio ambiente expressão constitucional de um direito fundamental que assiste à generalidade das pessoas[1], discute-se o alcance deste enunciado, no sentido de ser uma norma que possa ou não atribuir um direito subjetivo ao meio ambiente.

Portanto, a inclusão do meio ambiente ecologicamente equilibrado no *caput* do art. 5º, garante a certeza do próprio direito e

[1] STF, ADI nº 3.540-MC, data do julgamento 1/09/2005.

reforça a concepção de que este não apenas é direito coletivo, mas também individual. Fortalece, igualmente, o tratamento jurídico-constitucional à proteção do meio ambiente que estabelece deveres fundamentais, enunciados ao Estado e aos particulares, estando-se a tratar da perspectiva ou dimensão objetiva dos direitos fundamentais. Isso porque o Capítulo I do Título II da CF dispõe acerca dos direitos e deveres individuais e coletivos.

A inserção do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental garante, ainda, a certeza jurídica que se faz premente em uma sociedade atingida por conflitos socioambientais e por frequentes e recentes alterações de marcos legislativos com notório conteúdo de retrocesso nos padrões protetivos ambientais.

Diante da crescente preocupação com a preservação ambiental e do desafio em harmonizá-la com os direitos individuais de liberdade e de propriedade, atribuir ao meio ambiente ecologicamente equilibrado sua posição de direito fundamental não significa apenas corrigir um erro, sanar uma omissão, mas, sobretudo, sacralizar o direito ao meio ambiente como condição de direito humano intra, inter e transgeracional.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2015, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador JORGE VIANA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO BAUER
SÉRGIO PETECÃO
HÉLIO JOSÉ

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 122, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (nº 6.128/2009, na origem), do Deputado Flávio Dino, que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

Relator: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d,* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 18, de 2015 (nº 6.128, de 2009, na origem), do Deputado Flávio Dino, que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

O PLC nº 18, de 2015, é composto de 15 artigos.

O art. 1º fixa o objeto da norma, qual seja, a disciplina do processo e julgamento do mandado de injunção, individual e coletivo, nos termos do inciso LXXI do art. 5º da Constituição Federal (CF).

O art. 2º cuida da hipótese de admissibilidade do mandado de injunção que será concedido sempre que a falta total ou parcial de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à

cidadania. O parágrafo único conceitua a regulamentação parcial que dá ensejo à concessão do mandado de injunção.

O art. 3º cuida da legitimidade ativa e passiva do mandado de injunção.

O art. 4º dispõe sobre os requisitos da petição inicial do mandado de injunção. Seu § 1º cuida do número de vias da petição inicial e dos documentos que a acompanham na hipótese de não ser transmitida por meio eletrônico. Os §§ 2º e 3º, por seu turno, tratam das medidas a serem adotadas quando houver recusa de autoridades públicas ou terceiros em disponibilizar documentos que estejam em seu poder e sejam considerados necessários à prova do alegado no mandado de injunção.

O art. 5º trata do processamento do mandado de injunção, com a previsão da notificação do impetrado e a ciência do ajuizamento da ação ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada.

O *caput* do art. 6º trata das hipóteses de indeferimento liminar da petição inicial, enquanto seu parágrafo único cuida do recurso cabível em face dessa decisão denegatória.

O art. 7º dispõe sobre a manifestação do Ministério Público.

O *caput* do art. 8º disciplina os efeitos do deferimento do mandado de injunção quando estiver caracterizado o estado de mora legislativa, que consistem em determinar prazo razoável para a edição de norma regulamentadora (inciso I) e em estabelecer as condições em que se dará o exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas reclamados (inciso II). Seu parágrafo único prevê a dispensa da determinação de prazo de que trata o inciso I quando comprovado que o impetrado deixou de atender prazo estabelecido em mandado de injunção anterior.

O art. 9º cuida da eficácia subjetiva da decisão em sede de mandado de injunção que será limitada às partes e produzirá efeitos até o advento de norma regulamentadora. O § 1º estabelece que a eficácia subjetiva poderá ser *ultra partes*, ou seja, poderá abranger outras pessoas alheias a ação judicial ou *erga omnes,* vale dizer, que se aplique a todos que se encontrem na mesma situação dos autores. O § 2º estabelece que, transitada em julgado a decisão, seus efeitos poderão ser estendidos a casos análogos por decisão monocrática do relator. O § 3º prevê que o mandado de injunção indeferido por insuficiência de provas pode ser renovado, desde que a nova impetração se funde em outros elementos probatórios.

O art.10 prevê a possibilidade de revisão da decisão proferida em mandado de injunção, respeitados os efeitos já produzidos, a pedido de qualquer interessado, quando sobrevierem relevantes modificações das circunstâncias de fato ou de direito que embasaram a decisão. O parágrafo único estende à ação de revisão de que trata o *caput* o procedimento adotado para o mandado de injunção.

O art. 11 prevê que a superveniente norma regulamentadora produzirá efeitos *ex nunc*, vale dizer, para o futuro, a contar de sua publicação em relação aos beneficiados por decisão em mandado de injunção transitada em julgado, salvo se a aplicação da norma editada lhes for mais favorável. O parágrafo único prevê que na hipótese de a norma regulamentadora ser editada antes da decisão no mandado de injunção, a impetração ficará prejudicada e o processo será extinto sem julgamento de mérito.

O art. 12 elenca os legitimados a promover o mandado de injunção coletivo nas circunstâncias que estabelece: Ministério Público (inciso I); partido político com representação no Congresso Nacional (inciso II); organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos um ano (inciso III). O parágrafo único estabelece que os direitos, liberdades e prerrogativas protegidas por mandado de injunção coletivo são os pertencentes, indistintamente, a uma coletividade indeterminada de pessoas ou determinada por grupo, classe ou categoria.

O art. 13 dispõe que a sentença do mandado de injunção coletivo faz coisa julgada limitadamente às pessoas integrantes da coletividade, grupo, classe ou categoria substituídos pelo impetrante, sem prejuízo do disposto nos §§1º e 2º do art. 9º.

O art. 14 prevê a aplicação subsidiária das normas que regem o mandado de segurança, estatuídas na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, à disciplina do mandado de injunção.

O art. 15 veicula a cláusula de vigência imediata, a contar da publicação da Lei em que eventualmente se converter a presente proposição.

Na justificação da proposição, o autor, o então Deputado Federal Flávio Dino, atual Governador do Estado do Maranhão, lembra que passados mais de vinte anos da promulgação da Constituição Federal, vários são os dispositivos que veiculam direitos e liberdades fundamentais que não podem ser exercidos em sua plenitude em face da inexistência de norma regulamentadora. Essa omissão legiferante gerou uma atuação mais ativa do Poder Judiciário, e, em especial, do Supremo Tribunal Federal (STF), no equacionamento das questões que lhe eram submetidas por intermédio de diversos mandados de injunção ajuizados pelos interessados diretos.

Lembra Sua Excelência das decisões do STF sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos, o direito de greve dos servidores públicos, o aviso prévio proporcional, a criação de municípios e tantas outras.

Pugna, então, o autor, pela disciplina dessa ação constitucional nos moldes da disciplina referente à ação direta de inconstitucionalidade, da arguição de descumprimento de preceito fundamental e do mandado de segurança, em sintonia com a evolução da jurisprudência do STF sobre os efeitos dessa importante ação constitucional.

Tive a honra de ser designado relator do PLC nº 18, de 2015, e consigno não terem sido apresentadas emendas ao seu texto.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ proceder, nos termos regimentais, à análise de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da proposição.

No que concerne à análise da constitucionalidade, formal e material, da proposição não vislumbramos quaisquer impedimentos à sua aprovação.

É competência privativa da União legislar sobre direito processual, consoante o estabelecido no art. 22, inciso I, da CF.

Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, à luz do que estabelece o art. 48, *caput*, da CF.

A matéria tratada na proposição sob análise é de iniciativa ampla, em face do que estabelece o *caput* do art. 61 da CF, visto não incidir a cláusula de reserva de iniciativa de que trata o § 1º do art. 61 da CF.

No que concerne à constitucionalidade material, a proposição objetiva fixar as balizas para o processo e julgamento do mandado de injunção, estatuído no art. 5º, inciso LXXI, da Carta, para impedir qualquer mácula ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, de que trata o seu art. 2º, elevado ao *status* de norma imodificável pelo que determina o art. 60, § 4º, inciso III, da CF, especialmente porque sua admissibilidade está atrelada à inércia legiferante dos Poderes Executivo e Legislativo na regulamentação de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, circunstância apta a gerar indesejáveis atritos institucionais se não for adequadamente tratada.

No que concerne à juridicidade da matéria, entendemos que a matéria inova o ordenamento jurídico, fixando balizas essenciais ao ajuizamento, processamento e julgamento do mandado de injunção, visto que, em face da inexistência de legislação infraconstitucional sobre o tema, está apenas submetido às condicionantes impostas pela jurisprudência do

STF. Registramos, ainda, que a matéria foi tratada pela espécie legislativa adequada – projeto de lei ordinária.

Entendemos oportuna, ainda no que tange à juridicidade, a referência contida no art. 14 do PLC nº 18, de 2015, de utilização subsidiária das normas do mandado de segurança e das regras do Código de Processo Civil.

Quanto a esse ponto, entretanto, parece-nos ser necessário um reparo redacional ao texto. É que em 17 de março de 2015, foi publicada a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que trata do novo *Código de Processo Civil*.

Em face do que determina seu art. 1.045, o novo estatuto processual civil entra em vigor um ano após sua publicação, vale dizer, em 17 de março de 2016.

Assim, até essa data permanece em vigor a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. A partir de 17 de março de 2016, a Lei nº 13.105, de 2015, passa a vigorar, revogando a Lei nº 5.869, de 1973, consoante o estabelecido no *caput* do art. 1.046 do novo Código de Processo Civil.

Apresentaremos emenda de redação do relator para consignar essa circunstância na redação do art. 14 do PLC nº 18 de 2015.

Não existem óbices quanto à regimentalidade e a técnica legislativa adotada é compatível com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é absolutamente oportuna e conveniente, especialmente em face da radical alteração da jurisprudência do STF sobre o mandado de injunção.

Inicialmente, o STF entendia – consoante julgamento da Questão de Ordem no Mandado de Injunção (MI/QO) nº 107, em 23 de novembro de 1989, relator o Ministro Moreira Alves – que o mandado de injunção possuía natureza mandamental, e o dispositivo que o veiculava –

inciso LXXI do art. 5º da CF – era autoaplicável, vale dizer, não necessitava de regulamentação para que tivesse eficácia.

Não necessitava, nem mesmo, segundo o STF, de regras procedimentais que disciplinassem seu uso, eis que poderiam ser utilizadas, analogicamente, as normas que disciplinavam a utilização do mandado de segurança.

No entanto, os efeitos e o alcance que o Supremo Tribunal Federal conferiu ao mandado de injunção em várias decisões ofuscaram o impacto dessa decisão.

Por cerca de dezessete anos, o STF manteve-se fiel à corrente jurisprudencial predominante que entendia que a concessão de mandado de injunção traria como único efeito a declaração da mora inconstitucional da autoridade responsável pela edição da norma regulamentadora essencial ao exercício de direitos, liberdades ou prerrogativas com assento constitucional. Nada mais. Não havia, segundo essa corrente jurisprudencial, nenhum outro efeito decorrente do julgamento.

Nesse sentido, restava esvaziado o pleito daqueles que almejavam uma solução concreta para o problema da inexistência de normas que obstaculizavam o pleno exercício de importantes direitos, garantias e prerrogativas.

Referido estado de coisas perdurou até o ano de 2007, quando aquela Corte, em dois julgamentos que se tornaram históricos, promoveu radical alteração na orientação jurisprudencial pretérita referente aos efeitos do mandado de injunção, no julgamento de um mandado de injunção que reclamava a existência de obstáculos ao pleno exercício do direito de greve dos servidores públicos, por força da ausência de norma que disciplinasse o art. 37, inciso VII, da CF.

Entendeu o Supremo Tribunal Federal, nesse caso, que, enquanto não fosse editada a lei ordinária específica de que trata a parte final daquele dispositivo, aplicar-se-ia, no que coubesse, o contido na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que *dispõe sobre o exercício do direito de*

greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Na verdade, toda a disciplina do mandado de injunção, em seus múltiplos aspectos, foi construída, historicamente, a partir da jurisprudência do STF.

Tem-se aqui um caso concreto em que o debate sobre o princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes se instala, de um lado, provocado por suposto ativismo judicial, e, de outro, pela omissão dos Poderes Legislativo e Executivo, ao não regulamentarem direitos previstos na Constituição.

A consequência principal da inexistência de lei aprovada pelo Parlamento que discipline a concessão do mandado de injunção é que sua adoção tem sido parametrizada de forma assistemática e parcial pelas Cortes do país.

É imperioso, pois, que o Congresso Nacional assuma suas prerrogativas e confira ordenamento sistemático, orgânico e consistente a essa garantia fundamental contida na Carta de 1988, assim como o fez com o mandado de segurança, cuja disciplina foi atualizada pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015, e, no mérito, votamos por sua aprovação e da emenda de redação que apresentamos:

EMENDA Nº 2– CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 14 do PLC nº 18, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 14**. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, observado o disposto nos seus arts. 1.045 e 1.046."

Sala da Comissão, 02 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Relator

ADENDO AO PARECER Nº____, DE 2016

Relator: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de complementação de voto com intuito específico de analisar a Emenda nº 1 – CCJ apresentada, em 1º de março de 2016, pelo Senador Antônio Carlos Valadares ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.128, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Flávio Dino, que *disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências*.

Registre-se, por oportuno, que o relatório principal referente ao PLC nº 18, de 2015, foi apresentado em 21 de outubro de 2015, ocasião em que concluíamos por sua aprovação, com uma emenda de redação.

A Emenda nº 1 – CCJ objetiva acrescentar inciso IV ao art.12 do PLC nº 18, de 2015, para admitir a legitimidade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção coletivo, *quando a tutela requerida for especialmente relevante para a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal*.

II – ANÁLISE

Inexistem óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de técnica legislativa à Emenda nº 1 – CCJ.

Na verdade, a emenda analisada não intenciona alterar o mérito da proposição, mas, sim, promover ajustes redacionais que tornem expressa sua adequação vertical ao texto constitucional. Vejamos.

O inciso LXXI do art. 5º da Constituição Federal (CF) estabelece que o mandado de injunção será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

O inciso LXXIV do art. 5º da CF, por seu turno, dispõe que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Na mesma senda, o art. 134 da CF, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 80, de 5 de junho de 2014, estabelece que a *Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente,* ***a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados,*** *na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal*.

Em diversos dispositivos do novo Código de Processo Civil, ao mencionar legitimidade ativa na defesa de direitos coletivos, encontramos expressamente a Defensoria Pública, cito como exemplo, o artigo 184, que usando os termos da Constituição Federal, estabelece que "*A Defensoria Pública exercerá a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, em todos os graus, de forma integral e gratuita.*"

Assim, admitida a aprovação, sanção e transformação do PLC nº 18, de 2015, em lei, não haveria como supor – numa interpretação sistemática dos dispositivos constitucionais mencionados em cotejo com o texto da nova lei –, excluída a atuação da Defensoria Pública na promoção de mandado de injunção para a defesa dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania dos

necessitados, que comprovem não dispor de recursos para prover sua assistência jurídica.

Nesse sentido, reforce-se, **o papel da Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do douto e experiente Senador Antonio Carlos Valadares, é o de eliminar qualquer possibilidade de dúvida quanto à legitimidade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção em defesa dos juridicamente necessitados, em absoluta consonância com os preceitos constitucionais invocados**.

III – VOTO

Pelo exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e voto pela aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, como emenda de redação.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO BAUER
SÉRGIO PETECÃO
HÉLIO JOSÉ

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 123, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que *determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023.*

RELATOR: Senador Cristovam Buarque
RELATOR AD HOC: Sen. Lobão Filho

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena.

A iniciativa visa a determinar que, até o ano de 2023, todos os alunos da rede pública de ensino, a partir do sexto ano do ensino fundamental, recebam computadores pessoais portáteis de pequeno porte, com tela sensível ao toque, equipados com acesso à internet e programas didáticos, acessíveis inclusive a alunos com necessidades especiais.

A proposição determina que metade do contingente de alunos matriculados na rede pública de ensino seja atendida até o início do ano letivo de 2018, ou seja, em menos de cinco anos.

O projeto também prevê que professores e profissionais da educação sejam capacitados, por meio de cursos de aperfeiçoamento profissional continuado, a utilizar pedagogicamente os referidos equipamentos.

Por fim, o PLS nº 109, de 2013, dispõe que a União deverá *criar condições técnicas e financeiras* para que estados, municípios e o Distrito Federal cumpram a política proposta, embora não especifique a responsabilidade de cada ente federado em termos de alocação de recursos para a compra dos equipamentos e o treinamento de pessoal.

Após a análise desta Comissão, a proposição segue para apreciação terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Tendo em vista o disposto no art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, entendemos que compete à CCT avaliar o impacto do PLS nº 109, de 2013, na Política Nacional de Comunicações (PNC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI). Por um lado, é preciso identificar se – e em que medida – o sucesso do referido projeto depende de ações e programas executados no âmbito daquelas políticas. Por outro lado, é necessário considerar os efeitos da distribuição de *tablets* aos alunos da rede pública sobre os objetivos das áreas de comunicações e ciência e tecnologia.

Caberá a CE avaliar se a alocação de recursos na distribuição de *tablets* será eficaz e eficiente para a consecução dos objetivos estabelecidos para a área de educação – por exemplo, melhorar os indicadores de qualidade do ensino público –, quando comparada a outras ações previstas no Plano Nacional de Educação, com as quais provavelmente disputará os mesmos recursos. Afinal, será oneroso aos cofres públicos assegurar que cada jovem receba seu próprio computador pessoal, considerando que, no início de 2013, metade da população urbana ainda não possuía computador e internet em casa, segundo dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

O art. 2º da proposição determina que todos os computadores distribuídos tenham acesso à internet e venham equipados com aplicativos de natureza didática que auxiliem a execução do programa educacional previsto, inclusive para alunos com necessidades especiais. Em dez anos,

espera-se que as salas de aula e, principalmente, os professores da rede pública de ensino estejam preparados para utilizar efetivamente a internet como ferramenta de apoio pedagógico.

Trata-se de uma evolução dos programas concebidos e executados durante os últimos quinze anos com o propósito de assegurar que toda escola pública tenha um laboratório de informática. Essa proposta certamente parte da premissa de que, nos próximos dez anos, a internet em banda larga se tornará realidade para a maioria das famílias, de forma que um aluno do 6º ano em diante estaria equipado para utilizá-la no processo educacional dentro e fora da sala de aula.

Na ótica da PNC, o PLS nº 109, de 2013, parte de uma premissa razoável para a população urbana, mas exigiria, se aprovado, priorização no atendimento da área rural.

Em área urbana, todas as escolas públicas estão conectadas à internet desde 2011, e os serviços de acesso já cobrem grande parte da população em suas residências. Com o lançamento da tecnologia de 4ª geração e o controle mais eficaz da qualidade dos serviços fixos e móveis de banda larga que vem realizando a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a cobertura e a qualidade dos serviços nas áreas urbanas provavelmente atingirão patamares satisfatórios bem antes do prazo delineado no projeto.

Importantes ações para atendimento da área rural estão em curso. No edital de licitação da faixa de radiofrequência de 2,5 GHz, por exemplo, o governo estipulou metas de atendimento de zonas rurais, usando frequências na faixa de 450 MHz, mais apropriada às grandes distâncias envolvidas quando se pretende cobrir áreas com baixa densidade populacional.

A falta de oferta do sinal não tem sido a única barreira de acesso combatida por programas governamentais. Para reduzir os preços dos terminais dos usuários (*desktops* e *notebooks* e, mais recentemente, *tablets* e *smartphones*), o governo vem praticando isenções e reduções fiscais, com sucesso, desde a edição da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem). Segundo levantamentos realizados pelo Comitê

Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), há entre 4 milhões e 5 milhões de domicílios com computador que ainda não conseguem manter um serviço de acesso à internet. O fornecimento em massa de *tablets* aos alunos da rede pública de ensino iria agravar esse hiato, em curto prazo, se ações complementares não forem executadas antecipadamente.

Pode-se dizer que são oportunas medidas que estimulem e facilitem o uso da internet no processo educacional. Contudo, a disponibilidade de equipamentos não deve ser percebida e tratada como o maior desafio para modernizar os métodos de ensino na educação básica. Há dois obstáculos realmente relevantes: financiar e articular a produção de programas, jogos e aplicativos educacionais em língua portuguesa e adaptados à nossa realidade cultural e ao nosso programa de ensino; e capacitar os professores a manejar os conteúdos e a tecnologia didaticamente, de maneira atrativa para as novas gerações, para que os *tablets*, quando forem entregues aos alunos, não se tornem apenas uma distração em sala e em casa.

Matéria publicada em 3 de junho de 2013 pelo jornal *Correio Braziliense* relata a experiência de três escolas particulares no Distrito Federal que tomaram a iniciativa de oferecer *tablets* a seus alunos. Em um dos casos, a escola montou um experimento de um ano, oferecendo *tablets* a um conjunto de alunos do 1º ano do ensino médio, mantendo outro grupo, do mesmo ano, sem o equipamento, para fins de controle. A escola concluiu, ao final do experimento, que o desempenho do grupo "tratado" – medido em termos de motivação, disciplina e notas – não foi diferente do grupo de controle.

Em outra escola de Brasília, todo o material didático usado no 1º e no 2º anos do ensino médio deixou de ser em papel e passou a ser armazenado no computador, inclusive as atividades de fixação a serem realizadas fora do horário de aula. O projeto envolveu cerca de 800 estudantes. Professores relatam ter sido positiva a mudança, com aumento no volume de leitura e de realização das tarefas solicitadas. Atribuem o melhor desempenho ao ganho de tempo em sala e aos recursos didáticos proporcionados pela tecnologia.

Membros do corpo docente de outra instituição de ensino afirmam que o mercado editorial não acompanhou a evolução, tendo apenas transformado "o papel em arquivo para dispositivo móvel", enquanto o adequado seria harmonizar os recursos para usar em sala.

Essas experiências em escolas particulares do Distrito Federal, que atendem jovens de classe média e alta, já preparados para o uso dessa tecnologia, revelam que, a despeito do gasto em infraestrutura, os bons resultados só aparecem quando há preparação prévia do corpo docente, adaptação da dinâmica em sala de aula e disponibilidade de programas e conteúdos próprios à tecnologia.

Essas são questões que fazem interface direta com políticas e programas cuja execução está sob a responsabilidade do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), que tem investido recursos crescentes para financiar a pesquisa e o desenvolvimento da indústria brasileira de *software*. Ao formular esse tipo de política, o Congresso Nacional precisa tentar articular a colaboração efetiva entre educadores e pedagogos e as empresas de *software* financiadas com recursos do MCT, usualmente aplicados por intermédio da Agência Brasileira da Inovação (FINEP).

O Senado Federal terá de analisar o PLS nº 109, de 2013, com uma perspectiva mais ampla do que apenas financiar a compra de *tablets* para jovens a partir do 6º ano. É imprescindível que a política enfoque a produção de conteúdos e aplicativos educacionais e a capacitação de professores **antes** de gastar recursos com equipamentos.

Para financiar esse esforço de modernização, a União terá de replanejar a alocação e racionalizar as despesas na área de Educação. O Programa Nacional do Livro Didático, por exemplo, poderia ter como meta, até 2023, apoiar a digitalização do material e passar a distribuir às escolas que recebessem os equipamentos todo o conteúdo em suporte eletrônico, e não mais impresso.

Os recursos do Proinfo poderiam ser redirecionados para treinamento dos professores, ao invés de lutarem incessantemente contra a rápida obsolescência dos computadores instalados nas escolas. Se alunos e professores passarem a ter seus próprios terminais portáteis, para usarem

em qualquer ambiente conectado, talvez não faça sentido gastar escassos recursos para manter laboratórios fixos e às vezes inacessíveis dentro da escola.

Enfim, recomenda-se à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, que deliberará sobre a essência do PLS nº 109, de 2013, que aprimore a ideia inicial do Senador Cícero Lucena, ampliando o alcance do projeto para que a entrega dos equipamentos, ao longo da próxima década, ocorra em um ambiente propício ao pleno aproveitamento do recurso.

Quanto à dependência e aos efeitos do projeto em relação às políticas de comunicação e de ciência e tecnologia em vigor, percebem-se mais reforços positivos do que maléficos, o que nos faz recomendar sua aprovação nesta Comissão.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCT

Insira-se no art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, o seguinte parágrafo:

"**Art. 3º** .....

Parágrafo único. Os equipamentos só serão entregues na escola pública cujo corpo docente tenha sido devidamente capacitado, resguardado o disposto no § 4º do art 1º desta Lei."

EMENDA Nº 2 - CCT

Insiram-se no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, os seguintes parágrafos:

"**Art. 1º** .....

1.

.....

§ 3º Até a data a que se refere o § 1º deste artigo, a União deverá realizar, em parceria com estados e municípios, pelo menos uma avaliação quantitativa do efeito do uso desses equipamentos no desempenho escolar dos alunos da rede pública.

§ 4º A entrega dos equipamentos deverá ser planejada para facilitar a execução da metodologia de avaliação a que se refere o § 3º deste artigo."

Sala da Comissão, 10/12/2013

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente da CAS

Senador **LOBÃO FILHO**, Relator "ad hoc"

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (Sen. Zeze Perrella)

RELATOR: (Sen. Lobão Filho) AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) PRESIDENTE	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB) AD HOC	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 124, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que *determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023*.

Relator: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. A iniciativa pretende, em seu art. 1º, assegurar que, até o ano de 2023, todos os alunos da rede pública de ensino, a partir do sexto ano do ensino fundamental e até a conclusão do ensino médio, recebam computadores pessoais portáteis do tipo *tablet,* ou aparelhos que venham a substituí-los conforme avanço tecnológico (art. 1º, § 2º), com acesso à rede mundial de computadores (art. 2º). Determina que metade desses alunos seja atendida até o início do ano letivo de 2018 (art. 1º, § 1º).

O projeto contém ainda disposições sobre a necessidade de capacitação dos professores e profissionais da educação para a utilização pedagógica dos equipamentos e sobre o financiamento da inovação. A propósito, o art. 3º prevê a preparação dos professores em cursos de aperfeiçoamento profissional continuado, ao passo que o art. 4º incumbe a União de criar condições técnicas e financeiras para que Estados, Municípios e o Distrito Federal cumpram a medida.

Para justificar a iniciativa, o autor destaca as graves deficiências que comprometem a educação básica pública e defende que para melhorar a

qualidade da educação é necessário que a escola acompanhe os avanços da tecnologia. Sustenta, ainda, que em razão do enorme potencial pedagógico dos *tablets*, deve ser assegurado que cada aluno da rede pública tenha um à sua disposição.

A proposição foi distribuída para análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e, em caráter terminativo, desta Comissão. Na CCT recebeu parecer favorável à aprovação, com duas emendas: a) uma condiciona a entrega dos equipamentos à escola pública cujo corpo docente seja capacitado; e b) a outra determina que a União deve realizar, em parceria com os demais entes federados, avaliação quantitativa do efeito do uso dos equipamentos no desempenho escolar dos alunos da rede pública.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) analisar a medida proposta sob a perspectiva de seu impacto na educação. Em adição, por se tratar de decisão terminativa, o colegiado deve emitir juízo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Passando à análise do mérito, a princípio, consideramos louvável a iniciativa do Senador Cícero Lucena. Apesar disso, não votaremos pela aprovação do PLS, conforme motivos expostos a seguir.

A circulação da informação e a valorização do conhecimento como ferramenta de inserção social caracterizam nosso tempo. Lidar com as informações, processá-las e transmutá-las em competências para atuar na realidade exige o domínio de uma série de ferramentas e recursos tecnológicos, cujo acesso deve ser possível a todos, sem distinções de qualquer natureza. Nesse sentido, para que se faça educação de qualidade, é preciso considerar o modo como funcionam as estruturas sociais, econômicas e tecnológicas.

Concordamos que a escola é, principalmente para as classes socialmente desfavorecidas, um bom lugar para se aprender a lidar com as tecnologias. Além disso, por meio dessas tecnologias, abrem-se amplos horizontes para a construção de conhecimentos válidos e para o tratamento consistente de conteúdos do currículo escolar. A questão do acesso às novas

tecnologias é essencial para avançar no campo da educação e, por conseguinte, no campo da produtividade e da vivência social plena.

A propósito, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), adota essa perspectiva no inciso II do art. 32, que prevê que o ensino fundamental obrigatório terá como objetivo a formação básica do cidadão, mediante a compreensão, dentre outras coisas, da tecnologia.

A esse respeito, deve-se considerar que se encontra parcialmente vigente norma com intuito assemelhado ao da proposição em análise, consistente em promover a inclusão digital dos estudantes e professores das redes públicas, por meio de ações que alcançam também escolas conveniadas. Esse foi precisamente o propósito da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que contempla, entre outras medidas, a criação do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA). Essa lei procurou garantir, por meio do Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional (RECOMPE), a aquisição em larga escala, por preços significativamente mais baixos, de computadores portáteis para distribuição a alunos e professores da educação básica. No entanto, passados mais de cinco anos desde o início de sua vigência, ainda não foram avaliados os resultados da inovação.

Com efeito, ante o fato de se destinar à distribuição de equipamentos de informática para uso educacional, a Lei nº 12.249, de 2010, abarca o objeto do PLS nº 109, de 2013. Assim, não nos parece recomendável iniciar uma nova ação sem avaliar os resultados de medida anterior adotada com a mesma finalidade. Ademais, entendemos não ser necessária a edição de nova lei para a disponibilização de *tablets* para alunos da rede pública de ensino, o que poderá ser feito no âmbito do Prouca, sendo natural, inclusive, que programas de distribuição de livros didáticos se adequem paulatinamente a novos suportes de informação e tecnologia para oferecer materiais didáticos digitais e aparelhos de suporte.

Lembramos ainda que a Estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, requer, para o fomento da educação de qualidade, em todas as etapas e modalidades, a universalização, até o quinto ano de vigência da Lei, do acesso à internet, em banda larga de alta velocidade. A estratégia prevê também que se triplique, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de

educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Infelizmente, o Brasil ainda padece de limites de infraestrutura, que impedem que todos os brasileiros, estejam onde estiverem, possam acessar e se familiarizar com recursos tecnológicos. Segundo estudo realizado em 2013 com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica, mais da metade das escolas públicas brasileiras tem infraestrutura de nível elementar, ou seja, não contam com computadores, bibliotecas ou laboratórios de ciências.

Dessa forma, entendemos que não se coaduna com a realidade do País a proposição que prevê a disponibilização de *tablets* para todos os alunos da rede pública de ensino, a partir do sexto ano do ensino fundamental e até a conclusão do ensino médio. A distribuição desses aparelhos disputará os mesmos e escassos recursos com outras ações necessárias para a melhoria da educação, inclusive com aquelas estabelecidas como prioritárias pelo PNE.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2013.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ALVARO DIAS, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 109/2013.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)		X		1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)		X	
DONIZETI NOGUEIRA (PT)		X		3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)		X	
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)			X	1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)		X	
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)		X	
DÁRIO BERGER (PMDB)		X		6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)(RELATOR)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)		X		4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)		X		5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)		X		1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)		X		3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)		X		3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 **SIM** 0 **NÃO** 12 **ABS** 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016

Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Fls. 20 Nº DE 20 JRA

SENADO FEDERAL
PARECER Nº125,DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que *inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria*.

Relator: Senador **RICARDO FRANCO**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 523, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que objetiva inscrever "o nome de Tobias Barreto de Menezes, filósofo, jurista, poeta e crítico, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília."

Na justificação, o autor observa que, com a aprovação da iniciativa, " o país muito ganhará voltando a saber quem foi Tobias Barreto – e que este deve retomar seu merecido posto como um dos expoentes da cultura e do pensamento brasileiros".

A proposição foi distribuída com exclusividade a esta comissão e não recebeu emenda.

II – ANÁLISE

Conforme estatuído pelo art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições referentes à instituição de homenagens cívicas, objeto do PLS em análise. E em conformidade com o que disciplina o art. 91, inciso I, também do Risf, foi conferida ao órgão competência para decidir terminativamente sobre a matéria.

Tobias Barreto nasceu no dia 7 de junho de 1839, na Vila de Campos do Rio Real, atual Tobias Barreto, em Sergipe, onde iniciou seus estudos, prosseguindo-os em Estância e Lagarto.

Aos 17 anos, após aprovação em concurso, inicia sua vida no magistério, em Itabaiana, como professor de língua latina.

Deixa o Estado natal e transfere-se para Salvador, na Bahia, para ingressar em seminário. Não se adapta à vida monacal e retorna a Vila de Campos do Rio Real. Em 1863, transfere-se para o Recife, onde inicia sua formação jurídica. Na Faculdade de Direito, estudam também Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e o poeta Castro Alves, de quem se torna amigo.

Depois de formado, dedica-se à advocacia e é eleito para a Assembleia Provincial de Escada, onde mantém um jornal e uma tipografia, na qual imprime vários livros.

Volta para o Recife, torna-se professor da Faculdade de Direito e passa a contestar o paradigma dominante, de natureza funcionalista, para se envolver na relação filosofia e direito.

Morre no Recife, no dia 27 de junho de 1889, na casa de um amigo que o abrigara, pois se encontrava sem recursos financeiros para se manter e para cuidar da própria saúde.

É autor da várias obras, principalmente de natureza filosófica, que o levaram a patronear, por indicação de Sílvio Romero, a Cadeira nº 38 da Academia Brasileira de Letras.

Tais são as razões que tornam meritória a sugestão de inclusão do nome de Tobias Barreto no Livro dos Heróis da Pátria.

Sob o aspecto da constitucionalidade, não há reparos a fazer; quanto à juridicidade, a proposição atende, em especial, aos requisitos de que trata a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabeleceu os critérios para a inserção de nomes no Livro dos Heróis da Pátria; no que se refere à regimentalidade, não se observaram óbices na apresentação, na distribuição e na tramitação do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador RICARDO FRANCO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 523/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)**(RELATOR)**				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016

Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº126,DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que *confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá*.

Relatora: Senadora **SANDRA BRAGA**

Relatora *ad hoc*: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

É encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

Constam da proposição dois artigos, dos quais o primeiro confere ao Município de Parintins o título referido, enquanto o último determina a vigência da referida lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve e exalta as características mais marcantes da apresentação de Boi Bumbá no Festival Folclórico de Parintins, definido como "o maior espetáculo de ópera a céu aberto da América Latina e o maior de folclore do mundo".

A proposição foi destinada ao exame, em caráter terminativo, da CE, não lhe tendo sido oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre as matérias relativas a criações artísticas, a diversão e espetáculos públicos, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diversas manifestações culturais populares centradas na figura do boi espalharam-se por nosso país, tendo sua origem, segundo a maior parte dos especialistas, no Nordeste do século XVIII. O formato tradicional mais conhecido é o do auto popular que encena, por meio de danças e batuques, de cantos e diálogos dramáticos (com elementos cômicos), a morte de um boi por um empregado de uma fazenda (originalmente um escravo), para satisfazer o desejo da mulher grávida, seguida da ressurreição do animal, que traz o congraçamento geral dos personagens envolvidos.

Se o primeiro documento que registra a brincadeira do boi é um artigo publicado no Recife, em 1840, já em 1859 há uma referência de um médico viajante alemão à sua existência em Manaus, definida, "com seus coros e saltos cuidadosamente cadenciados", como "algo atraente, [...] de lídima poesia selvagem".

O fato é que o folguedo e espetáculo nordestino, do qual se deve ressaltar, como uma de suas mais marcantes expressões, o Bumba-meu-Boi do Maranhão, adquire novas feições no Norte do País, constituindo, então, uma variante inconfundível, conhecida como Boi Bumbá.

É na segunda década do séc. XX que surgem, na cidade de Parintins, duas agremiações de Boi Bumbá, ou simplesmente "bois", que iriam crescer e prosperar a ponto de mudar a própria história da cidade: o Boi Garantido e o Boi Caprichoso.

Passo decisivo para a configuração do formato atual do Boi Bumbá de Parintins é a criação do Festival Folclórico da cidade, em 1965, por um grupo de amigos ligados à Juventude Alegre Católica. A rivalidade entre os diferentes bois passa a se expressar em uma competição

organizada, que vai aos poucos se enriquecendo com outros elementos artísticos agregados.

Realizada no mês de junho, poucas semanas antes da festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Carmo, o Boi Bumbá de Parintins obtém um impressionante crescimento, inicialmente em escala regional, atraindo muitos visitantes de Manaus e de outras cidades amazônicas. Ao longo das duas últimas décadas do século XX, o festival alcança a grandiosidade que passa a caracterizá-lo e que se expressa tanto na suntuosidade do espetáculo, quanto na sua importância para o turismo e, de modo geral, para a economia da cidade.

Combinando, de modo arrebatador, tradição e renovação, o Festival de Parintins passou a adotar, de modo cada vez mais destacado, temas e elementos ligados ao folclore indígena e caboclo, assim como motivos relacionados à valorização do meio ambiente amazônico.

Constitui, uma experiência inesquecível assistir ao desfile no Bumbódromo de Parintins, participando da vibração das torcidas vermelha ou azul, entre mais de 50 mil pessoas, em um espetáculo efusivo e emocionante, sem igual em qualquer lugar do planeta.

Por ter renovado e enriquecido o auto do boi do Norte brasileiro, com criatividade e competência inquestionáveis, Parintins merece, decerto, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora SIMONE TEBET, Relatora *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 539/2015**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)**(RELATOR ADHOC)**	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)**(REL. SUBST. POR**				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016

Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL

PARECER N°127,DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *denomina Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima todo o trecho da BR 104 que corta o Estado da Paraíba, desde o acesso a Nova Floresta, no km 0, até a divisa com o Estado de Pernambuco, no km 198,8.*

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, objetiva denominar Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima todo o trecho da BR 104 que corta o Estado da Paraíba, desde o acesso a Nova Floresta, no km 0, até a divisa com o Estado de Pernambuco, no km 198,8.

Em sua justificação, o autor da proposição observa que o advogado, poeta e político Ronaldo Cunha Lima construiu sua história a partir da cidade de Campina Grande, cidade que celebra, anualmente, o "maior São João do mundo" no Parque do Povo, obra realizada por sua iniciativa. Destaca, também, a importância do homenageado para o Estado da Paraíba e para o País, observando que, em sua carreira, "assumiu quase todos os cargos políticos, exceto o de Presidente da República". Por essas razões, com o projeto que ora examinamos, pretende atribuir seu nome a todo o trecho da BR 104 que corta o Estado da Paraíba.

O projeto foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para manifestação em decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a emissão de parecer sobre proposições referentes a homenagens cívicas, caso da proposição que ora examinamos.

O projeto sob análise observa plenamente os critérios estabelecidos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite a atribuição, mediante lei especial, de designação supletiva àquela de caráter oficial aos terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Viação. São admitidas, para esse fim, "designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade".

No que se refere à técnica legislativa, a matéria é redigida conforme determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Em relação ao mérito, não há dúvida de que é justa e oportuna a homenagem proposta. Considerado uma das grandes expressões políticas de nosso tempo, Ronaldo Cunha Lima faleceu em 2012 e deixou um importante legado para a sociedade brasileira: o exemplo de que a política pode e deve ser feita com ética e compromisso com o bem comum.

Cumpre destacar a importância do legado cultural e progressista deixado pelo então governador Ronaldo Cunha Lima, idealizador do "Maior São João do Mundo", que acontece todos os anos na cidade paraibana de Campina Grande. O trecho da BR 104, objeto do Projeto de Lei em análise, liga a mencionada cidade paraibana ao município de Caruaru, em Pernambuco, conhecido como "Rodovia do Forró".

Além disso, Ronaldo Cunha Lima presenteou a sociedade brasileira com uma importante obra poética. Entre seus feitos nesse campo, destaca-se um de seus primeiros escritos: a petição que, como advogado, fez ao juiz de Campina Grande, em 1955, para que mandasse restituir aos donos, boêmios, um violão apreendido pela polícia. A peça, intitulada *Habeas Pinho*, tornou-se amplamente conhecida e simboliza o esforço do homenageado em integrar a arte e a poesia aos seus outros campos de atuação profissional.

Por essas razões, e para que seja eternizado o nome desse importante brasileiro, consideramos meritória a proposição.

Visto tratar-se de apreciação terminativa, cabe à CE verificar, também, a regimentalidade, a juridicidade, a constitucionalidade e a técnica legislativa, aspectos plenamente observados pelo PLS nº 692, de 2015.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 692/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)(RELATOR)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 64, DE 2016

Altera os artigos 988, 989 e 992 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os artigos 988, 989 e 992 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 988.** Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para:

.....

V - garantir a observância de precedente proferido em julgamento de recurso repetitivo ou em repercussão geral quando, em decisão de única ou última instância, não for aplicada corretamente a tese jurídica fixada pelo Superior Tribunal de Justiça ou pelo Supremo Tribunal Federal, de forma a garantir a autoridade de suas decisões, conforme prescreve o art. 102, inciso I, alínea l, e 105, inciso I, alínea f, da Constituição Federal.

.....

§ 4º As hipóteses dos incisos III, IV e V compreendem a aplicação indevida da tese jurídica e sua não aplicação aos casos que a ela correspondam

§ 5º Na hipótese do inciso V, a reclamação ajuizada da decisão proferida na forma dos artigos 1030, § 2º e 1035, § 7º, quando proposta no prazo de 15 (quinze) dias, não se sujeita à regra do inciso I do § 5º. (NR)"

"**Art. 989**. Ao despachar a reclamação, o relator:

.....

IV - poderá, no caso de reclamação fundada no inciso V, do art. 988, determinar a suspensão de todos os processos em que se discuta idêntica controvérsia, até o julgamento final da reclamação.

....."

2

"**Art. 992**. Julgando procedente a reclamação, o tribunal cassará a decisão exorbitante de seu julgado ou determinará medida adequada à solução da controvérsia que, no caso do inciso V do art. 988, poderá ser a aplicação correta da orientação fixada em precedente proferido em julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral a todos os casos idênticos. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta faz-se necessária face às alterações realizadas no novo Código de Processo Civil (CPC) pelo Lei nº 13.256, de 04 de fevereiro de 2016, que retirou o cabimento de agravo e de reclamação para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e para o Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da aplicação equivocada pelos Tribunais de segunda instância das teses fixadas em julgamentos de recursos repetitivos ou com repercussão geral proferidos pelo STJ ou STF.

Tais alterações deixam uma importante lacuna do novo CPC, pois não há previsão de meio célere e efetivo de controle pelos Tribunais Superiores das decisões dos Tribunais de Segunda Instância que não aplicam corretamente os precedentes fixados pelo STJ e STF em julgamento de recursos repetitivos ou com repercussão geral.

Apesar da reclamação prevista no inciso II, do art. 988, a presente proposta é fundamental para que haja previsão expressa no CPC acerca do cabimento da reclamação nas hipóteses aqui veiculadas de forma a garantir que não será mantida a jurisprudência defensiva das Cortes superiores contrárias à admissão de reclamação nesses casos, a fim de conferir segurança jurídica e garantir a efetiva aplicação das decisões dos Tribunais Superiores.

Essa previsão construída pela jurisprudência defensiva do Supremo Tribunal Federal para evitar um número excessivo de Reclamações diante da aplicação equivocada das suas orientações, com sobrecarga da Corte, não é capaz de contornar o absurdo de se obrigar o cidadão a cumprir uma decisão judicial contrária ao que foi decidido pelo STF ou STJ com força cogente para todos os demais Tribunais do país, por não possuir sequer um meio efetivo de impugnar o equívoco dessa decisão.

Não há lógica em se retirar totalmente dos Tribunais Superiores os meios de verificar se as suas decisões estão sendo cumpridas, o que permite, inclusive, que os Tribunais de origem mantenham o seu entendimento, de forma irrecorrível, mesmo que contrário ao entendimento fixado pelo Tribunal Superior, sem possibilidade de controle.

Deve haver um meio efetivo e célere de impugnação e correção das decisões dos Tribunais que aplicarem equivocadamente as teses fixadas em precedentes firmados em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recurso especial repetitivo, pois a experiência tem mostrado que os agravos internos para o Plenário do Tribunal de origem, que substituíram os agravos para o STF e STJ pelo PLC 168/15, não têm sido efetivos para reformar decisões completamente equivocadas.

3

Com efeito, atualmente são inúmeros os casos de aplicação equivocada de orientações fixadas em julgamento de recurso com repercussão geral ou repetitivo, que não possuem um meio efetivo de impugnação, eis que o agravo regimental ao Plenário do Tribunal de origem funciona apenas *pro forma*, pois não há interesse de o Tribunal reformar suas decisões equivocadas, e tais agravos são julgados em lista, sem debate e sem oportunidade de sustentação oral.

Ademais, a falta de controle pelos Tribunais Superiores da correta aplicação de suas teses firmadas em julgamento de recurso repetitivo e com repercussão geral autoriza os Tribunais de Segunda Instância a deixar de cumprir os mencionados precedentes sem que o jurisdicionado tenha a oportunidade de reforma do equívoco, prejudicando as partes do processo, a segurança jurídica e a uniformização da jurisprudência nacional.

Assim, diante da Lei nº 13.256/2015, que suprimiu o agravo ao STF e ao STJ quando da aplicação equivocada dos seus precedentes, e que retira a previsão de cabimento de reclamação em causas repetitivas, é de extrema urgência e necessidade que se aprove a presente proposição.

Importante destacar ainda que a proposta contempla o cabimento da reclamação restrita às decisões colegiadas de última ou única instância, não sendo admissível essa reclamação contra decisões monocráticas ou de juízes de primeiro grau, a fim de não sobrecarregar os Tribunais Superiores. Nesse sentido, propõe-se a inclusão do inciso IV ao art. 989, para permitir que o relator suspenda todos os processos do Tribunal reclamado em que se discute idêntica controvérsia, até o julgamento final da reclamação. Além disso, ao final do art. 992, foi acrescentada a possibilidade de que a decisão proferida na reclamação possa ser aplicada a todos os casos idênticos, para garantir a autoridade da correta decisão fixada em precedente de recurso repetitivo ou com repercussão geral.

A regra do § 5º do artigo 988, ao prever que na hipótese do inciso V, a reclamação ajuizada da decisão proferida na forma dos artigos 1030, § 2º e 1035, § 7º, quando proposta no prazo de 15 (quinze) dias, não se sujeita à regra do inciso I do § 5º, tem a finalidade de não obrigar o advogado a fazer embargos de declaração, quando incabíveis, sobrecarregando o tribunal e com o risco de multa, apenas para atender à regra do § 5º do art. 988 pela qual é inadmissível a reclamação proposta após o trânsito em julgado.

Nessa hipótese, o melhor é fixar um prazo de 15 (quinze) dias para o ajuizamento da reclamação, do que exigir a interposição de sucessivos embargos para cumprir a regra do § 5º, do art. 988.

A solução proposta dá segurança jurídica aos jurisdicionados, garante efetividade e celeridade ao sistema de respeito aos precedentes dos Tribunais Superiores, em especial nos julgamentos de recursos repetitivos e com repercussão geral, mas racionaliza a utilização da reclamação, para não sobrecarregar esses Tribunais, ao prever o cabimento dessa reclamação apenas contra decisões de única e última instância, , além de permitir a suspensão de todos os processos idênticos no âmbito do Tribunal reclamado até o seu julgamento e a aplicação da decisão do STF ou do STJ que fixa a correta interpretação do seu precedente a todos os demais casos idênticos.

Sala das Sessões,

4

Senador VALDIR RAUPP

5
LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

Art. 988. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para:
I - preservar a competência do tribunal;
II - garantir a autoridade das decisões do tribunal;
III - garantir a observância de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;
IV - garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de precedente proferido em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência.
§ 1º A reclamação pode ser proposta perante qualquer tribunal, e seu julgamento compete ao órgão jurisdicional cuja competência se busca preservar ou cuja autoridade se pretenda garantir.
§ 2º A reclamação deverá ser instruída com prova documental e dirigida ao presidente do tribunal.
§ 3º Assim que recebida, a reclamação será autuada e distribuída ao relator do processo principal, sempre que possível.
§ 4º As hipóteses dos incisos III e IV compreendem a aplicação indevida da tese jurídica e sua não aplicação aos casos que a ela correspondam.
§ 5º É inadmissível a reclamação proposta após o trânsito em julgado da decisão.
§ 6º A inadmissibilidade ou o julgamento do recurso interposto contra a decisão proferida pelo órgão reclamado não prejudica a reclamação.

Art. 989. Ao despachar a reclamação, o relator:
I - requisitará informações da autoridade a quem for imputada a prática do ato impugnado, que as prestará no prazo de 10 (dez) dias;

Art. 992. Julgando procedente a reclamação, o tribunal cassará a decisão exorbitante de seu julgado ou determinará medida adequada à solução da controvérsia.

LEI Nº 13.256, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para disciplinar o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, e dá outras providências

Senador **VALDIR RAUPP**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
alínea f
inciso I
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15
artigo 988
artigo 989
artigo 992
urn:lex:br:federal:lei:2015;13256

6
urn:lex:br:federal:lei:2016;13256

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 65, DE 2016

Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes, altera a redação do artigo 28 da Lei 3.689 de 1941, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes, altera a redação do artigo 28 do Código de Processo Penal e dá outras providências.

Art. 2º O Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes visa garantir que as vítimas de crimes, incluídos os atos infracionais, se beneficiem de informação, apoio e proteção necessários, bem como que tenham direito ao devido ressarcimento, de serem ouvidas e de participarem adequadamente da investigação, do processo e da execução penal, de forma a proteger e fazer valerem seus direitos humanos.

Art. 3º Considera-se crime, para efeito desta lei, toda e qualquer forma de infração penal praticada por qualquer pessoa, ainda que não definida, contra outra, mesmo que denominada legalmente de contravenção ou ato infracional.

Art. 4º A presente Lei não prejudica os direitos e deveres das vítimas já consagrados em outras leis específicas, tendo caráter universal e complementar.

Art. 5º O Estado deve garantir que todas as vítimas sejam reconhecidas e tratadas com respeito, zelo e profissionalismo e de forma personalizada em todos os contatos estabelecidos com os serviços de apoio às vítimas ou de justiça restaurativa ou com as autoridades competentes que intervenham no contexto de investigações, processos e execuções penais.

Art. 6º O Estado deve assegurar que, na aplicação desta Lei, caso a vítima seja uma criança ou um adolescente, o seu superior interesse constitua uma preocupação primordial e seja avaliado de forma personalizada, prevalecendo sempre abordagem

sensível à criança e ao adolescente, que tenha em conta sua idade, maturidade, pontos de vista, necessidades e preocupações.

Art. 7º Para efeitos da presente Lei, entende-se por:

I - Vítima:

a) Direta: pessoa física que tenha sofrido dano físico, moral ou emocional, ou prejuízo material decorrente de crime praticado por outrem;

b) Indireta: os parentes de pessoa cuja morte ou desaparecimento tenha sido diretamente causada por um crime e que tenham sofrido dano em consequência da morte dessa pessoa;

II - Familiares: o cônjuge, a pessoa que vive com a vítima numa relação íntima de compromisso, num agregado familiar comum e numa base estável e permanente, os familiares em linha direta, os irmãos e os dependentes da vítima;

III - Criança: pessoa com idade inferior a 12 anos;

IV - Adolescente: pessoa com idade igual ou superior a 12 e inferior a 18 anos;

V - Justiça Restaurativa: processo que permite que a vítima e o autor do crime participem ativamente, desde que por livre consentimento, na resolução de questões decorrentes do crime mediante ajuda de terceiros imparciais.

Art. 8º O disposto nesta lei deve ser regido pelos princípios constitucionais existentes, além dos que seguem:

I- princípio da igualdade;
II- princípio do respeito e reconhecimento;
III- princípio da autonomia da vontade;
IV- princípio da confidencialidade;
V- princípio do consentimento;
VI- princípio da informação;
VII- princípio do equitativo acesso aos cuidados da saúde;

TÍTULO II
DIREITOS DAS VÍTIMAS DE CRIMES

CAPÍTULO I
DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 9º É garantido à vítima, desde o seu primeiro contato com as autoridades e funcionários competentes, o acesso às seguintes informações:

I - os serviços ou as organizações a que pode recorrer para obter apoio, bem como sua natureza;

II - o local e procedimento adequado para apresentar a notícia e a queixa-crime;

III - os procedimentos subsequentes à notícia e/ou a queixa-crime e qual o papel da vítima no âmbito dos mesmos;

IV - em que termos pode receber proteção, e quais os procedimentos necessários para obtê-la;

V - os meios de obter acesso à:

a) consulta jurídica;

b) assistência judiciária; ou

c) outras formas de apoio, inclusive extrajurídicas;

VI - quanto aos direitos e procedimentos para obter indenização;

VII - quanto aos direitos a interpretação e tradução, quando necessário;

VIII - os procedimentos para apresentar uma notícia e/ou uma queixa-crime, caso os seus direitos não sejam respeitados pelas autoridades competentes que operam no contexto da investigação e do processo penal;

IX - os mecanismos especiais que pode utilizar no Brasil para defender os seus interesses, sendo residente em outro país;

X - os serviços de justiça restaurativa disponíveis;

XI - as condições em que há direito de ser notificada das decisões proferidas na investigação, no processo penal e na execução penal;

XII – os procedimentos de uso do Portal da Vítima.

Art. 10 Caso a vítima não compreenda a língua portuguesa, deve ser assegurada transcrição da confirmação da notícia e/ou queixa-crime para uma língua que compreenda.

Art. 11 À vítima é assegurada a consulta aos autos da investigação, do processo e da execução penal e a extração de cópias das peças procedimentais e processuais.

Art. 12 Sempre que a vítima solicite junto à autoridade competente, sem prejuízo do regime do segredo de justiça, deve ser-lhe assegurada informação, sem atrasos injustificados, sobre:

I - O seguimento dado à notícia e/ou queixa-crime, incluindo:

a) a decisão de arquivamento ou de absolvição sumária, bem como a decisão de suspensão condicional ou provisória do processo;

b) a decisão de recebimento da denúncia ou da queixa;

c) a sentença final e o seu trânsito julgado;

II - Todos os procedimentos inerentes ao processo, como o seu estado, local e data e horário da realização das audiências, a situação processual do acusado, salvo em casos excepcionais que possam prejudicar o bom andamento do processo;

III - As decisões do tribunal.

Art. 13 Para os efeitos previstos no artigo anterior, a vítima pode de imediato declarar, quando da prestação da informação aludida no inciso XI do artigo 9º, que deseja ser oportunamente notificada de todas as decisões proferidas na investigação, no processo penal e na execução penal.

4

Art. 14 A vítima deve ser informada, sem atrasos injutificados, da libertação ou fuga do autor do crime.

Art. 15 Deve ser assegurado à vítima o direito de optar por não receber as informações referidas nos artigos anteriores, salvo quando a comunicação das mesmas for obrigatória nos termos da lei.

CAPÍTULO II
GARANTIAS DE COMUNICAÇÃO

Art. 16 Devem ser tomadas todas as medidas possíveis e necessárias para garantir que a vítima compreenda e seja compreendida, desde o primeiro contato e durante todos os outros contatos com as autoridades competentes no âmbito da investigação, do processo e da execução penal.

Art. 17 Para efeitos do disposto no artigo anterior, a comunicação com a vítima deve ser efetuada em linguagem simples e acessível, atendendo às caraterísticas pessoais da vítima, especialmente a sua maturidade e grau de escolaridade, bem como qualquer limitação ou alteração das funções físicas ou mentais que possa afetar a sua capacidade de compreender ou ser compreendida.

Art. 18 A vítima pode ser acompanhada por uma pessoa da sua escolha no primeiro contato com as autoridades competentes, caso solicite assistência para compreender ou ser compreendida, especialmente em razão das consequências do crime, salvo se contrário aos interesses da vítima ou prejudicar o bom andamento da investigação e do processo.

Art. 19 A declaração formal da vítima, concedida em qualquer fase da investigação ou do processo, no sentido de autorizar a obtenção de toda a documentação médica envolvendo o seu tratamento decorrente do crime sofrido, vinculará a autoridade médica, que não poderá se negar a fornecer os documentos médicos para as autoridades competentes por qualquer razão.

CAPÍTULO III
DIREITO À CONSULTA JURÍDICA E À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 20 O Estado assegura, gratuitamente, que a vítima tenha acesso a consulta jurídica e, se necessário, a subsequente assistência judiciária, nos termos da Lei 1060/1950.

Art. 21 A consulta jurídica consiste no esclarecimento técnico sobre o direito aplicável a questões ou casos concretos nos quais avultem interesses pessoais legítimos ou direitos próprios lesados ou ameaçados de lesão.

Art. 22 No âmbito da consulta jurídica, cabem diligências extrajudiciais que decorram diretamente do conselho jurídico prestado ou que se mostrem essenciais para o esclarecimento da questão colocada.

5

Art. 23 A consulta jurídica deverá ser prestada, primordialmente, pelo Ministério Público, podendo ainda ser exercida pelo Poder Judiciário pela Defensoria Pública, pela Polícia Judiciária, ou qualquer outro ente público ou privado que tenha formalizado termo de cooperação com uma dessas instituições anteriores.

CAPÍTULO IV
DIREITO À PROTEÇÃO

Art. 24 É assegurado nível adequado de proteção à vítima direta ou indireta e, sendo necessário, aos familiares elencados no art. 7º, inciso II, desta Lei, especialmente no que diz respeito à segurança e salvaguarda da vida privada, sempre que as autoridades competentes considerem que existe ameaça séria de represálias e de situações de revitimização ou fortes indícios de que a privacidade possa ser perturbada.

Art. 25 O contato direto entre a vítima e os seus familiares com o suspeito ou acusado deve ser evitado nos locais de realização de diligências processuais e audiências.

Art. 26 O Estado deve assegurar que as instalações dos fóruns e dos tribunais dediquem zonas de espera separadas para a vítima e seus familiares.

Art. 27 O juiz ou, durante a fase de investigação, o Ministério Público e o Delegado de Polícia podem determinar, desde que imprescindível à proteção da vítima e obtido o seu consentimento, que lhe seja assegurado apoio psicossocial.

Art. 28 O disposto nos artigos anteriores não prejudica a aplicação do regime especial de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, na forma da Lei 9.807/99.

CAPÍTULO V
DIREITO À INDENIZAÇÃO E À RESTITUIÇÃO DE BENS

Art. 29 À vítima é reconhecido, no âmbito do processo penal, o direito a obter decisão relativa ao pagamento de indenização por parte do autor do crime, dentro de prazo razoável.

§1º O autor do crime deverá, observada sua capacidade financeira, restituir o valor correspondente ao prejuízo material causado à vítima.

§2º Em caso de condenação com sentença transitada em julgado, deverá o autor do crime, observada sua capacidade financeira, restituir o valor gasto pela vítima ou por sua família com tratamento médico, tratamento psicológico e funeral, decorrentes do crime cometido.

Art. 30 Os bens pertencentes à vítima apreendidos em investigação ou processo penal devem ser de imediato examinados e restituídos, salvo quando imprescindíveis à instrução probatória.

CAPÍTULO VI

6
DIREITO À PREVENÇÃO DA VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA

Art. 31 A vítima tem direito a ser ouvida em ambiente informal e reservado, devendo ser criadas as adequadas condições para prevenir a vitimização secundária e para evitar que sofra pressões.

Art. 32 A inquirição da vítima e a eventual submissão a exame médico devem ter local e hora marcados, sem atrasos injustificados, sendo evitadas, sempre que possível, a repetição dos procedimentos.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE APOIO ÀS VÍTIMAS

Art. 33 A vítima e os familiares têm direito de acesso a serviços de apoio de seu interesse antes, durante e após a conclusão do processo penal.

§1º A autoridade competente que receber a notícia ou queixa-crime deverá dar as orientações e encaminhar a vítima, com o seu consentimento, ao serviço de apoio mais próximo.

§2º O acesso aos serviços de apoio independe de apresentação de notícia ou queixa-crime formal à autoridade competente.

Art. 34 É dever do Estado facilitar o encaminhamento da vítima, pela autoridade competente que recebeu a notícia ou queixa-crime e por outras instâncias competentes, aos serviços de apoio à vítima e familiares.

Art. 35 O Estado deverá criar serviços gratuitos e confidenciais de apoio especializado para além dos serviços gerais de apoio às vítimas, ou como parte integrante destes serviços, ou para permitir que as organizações de apoio às vítimas recorram a instituições especializadas existentes que prestem esse tipo de apoio especializado.

Art. 36 Os serviços de apoio à vítima e familiares, geral e especializados, devem ser criados e desempenhados, preferencialmente, pelo Ministério Público, podendo ainda ser criados e desempenhados por outras entidades públicas ou não governamentais.

§1º A criação dos serviços de apoio de que trata este capítulo deverá ser estimulada pelo Poder Público estadual.

§2º Os serviços de apoio podem funcionar em regime de voluntariado.

Art. 37 Os serviços de apoio às vítimas previstos no artigo 33 devem prestar, pelo menos:

I - Informação, aconselhamento e apoio relevantes para os direitos das vítimas, especialmente no que diz respeito ao acesso a regimes nacionais de indenização das vítimas de crimes e ao seu papel na investigação e no processo penal, incluindo a preparação para a participação no julgamento;

7

II - Informação sobre os serviços de apoio especializado competentes ou encaminhamento direto para esses serviços;

III - Amparo psicossocial especializado;

IV - Aconselhamento sobre questões econômicas e práticas decorrentes do crime;

V - Aconselhamento sobre os riscos e a prevenção da vitimização secundária e repetida, da intimidação e da retaliação, salvo se for prestado por outras entidades públicas ou privadas.

Art. 38 Os serviços de apoio às vítimas devem prestar especial atenção às necessidades específicas das vítimas que tenham sofrido danos consideráveis devido à gravidade do crime.

Art. 39 Salvo se forem fornecidos por outras entidades públicas ou privadas, os serviços de apoio especializado a que se refere o artigo 35, devem criar e fornecer, pelo menos:

I - Abrigos ou outro tipo de alojamento provisório adequado destinado às vítimas que necessitem de um lugar seguro devido ao risco iminente de vitimização secundária e repetida, de intimidação e de retaliação;

II - Apoio personalizado e integrado às vítimas com necessidades específicas, especialmente vítimas de violência sexual, vítimas de violência baseada no género e vítimas de violência praticada em relações de intimidade, incluindo apoio e aconselhamento pós-traumáticos.

TÍTULO III
PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO PENAL E NA INVESTIGAÇÃO PENAL

CAPÍTULO I
DIREITO DE SER OUVIDO

Art. 40 A vítima tem o direito de ser ouvida durante a investigação criminal e o processo penal, podendo apresentar elementos de prova.

§1º Em caso de crime contra a vida, é assegurado à vítima ou aos familiares o direito à palavra perante o júri, no intuito de proferir o “depoimento pessoal da vítima”, salvo caso signifique comprometimento à segurança do julgamento.

§ 2º Nos demais casos de crimes hediondos, tentados ou consumados, é assegurado à vítima ou aos familiares o direito à palavra perante o juiz, para proferirem o “depoimento pessoal da vítima”.

§ 3º O não comparecimento da vítima ou familiares às audiências, após devidamente notificados quanto à data, horário e local, significa a renúncia ao direito de ser ouvido apenas naquela ocasião.

8

Art. 41 No caso de vítima criança ou adolescente, havendo necessidade, a sua oitiva será feita, preferencialmente, de forma indireta, mediante a participação de um profissional capacitado, que formulará perguntas técnicas sobre o crime.

CAPÍTULO II
DIREITOS NO CASO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Art. 42 No caso de promoção de arquivamento do inquérito policial por parte do Ministério Público, a vítima deverá ser intimada judicialmente para que, caso queira, interponha, no prazo de 30 dias, pedido de reexame ao Procurador-Geral, que oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

§1º Se a promoção de arquivamento de investigação criminal for tomada em decorrência de pedido formulado pelo Procurador-Geral, o re-exame pode ser feito por essa mesma autoridade.

CAPÍTULO III
DIREITO A GARANTIAS NO CONTEXTO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 43 O Estado deve tomar medidas para garantir a proteção da vítima contra a vitimização secundária e repetida, a intimidação e a retaliação, que devem ser aplicadas quando da prestação de serviços de justiça restaurativa.

§ 1º As referidas medidas devem assegurar que as vítimas que decidam participar do processo de justiça restaurativa tenham acesso a serviços seguros e competentes, sujeitos pelo menos às seguintes condições:

I - Os serviços de justiça restaurativa só serão utilizados no interesse da vítima, salvo por questões de segurança, e terão como base o consentimento livre e esclarecido da vítima, que pode revogá-lo a qualquer momento;

II - Antes de aceitar participar do processo de justiça restaurativa, a vítima deverá receber informações completas e imparciais sobre o processo e sobre os seus resultados potenciais, bem como informações sobre as formas de supervisão da aplicação de um eventual acordo;

III - O autor do crime deverá tomar conhecimento dos elementos essenciais do processo;

IV - O acordo será concluído a título voluntário e poderá ser tido em conta em qualquer processo penal ulterior;

V - As discussões não públicas no quadro de processos de justiça restaurativa serão confidenciais e o seu teor não será posteriormente divulgado, salvo com o acordo das partes ou por razões de reconhecido interesse público;

9

Art. 44 É dever do Estado facilitar o envio dos processos e das investigações aos serviços de justiça restaurativa, através do estabelecimento de procedimentos ou diretrizes sobre as condições de envio, conforme determinação legal específica.

CAPÍTULO IV
DIREITO A PROTEÇÃO DURANTE AS INVESTIGAÇÕES PENAIS

Art. 45 Durante as investigações penais, deverá ser observado que:

I - As inquirições das vítimas decorram sem atrasos injustificados após a apresentação da notícia de um crime às autoridades competentes;

II - O número de inquirições das vítimas seja reduzido ao mínimo, e sejam realizadas apenas em caso de estrita necessidade para efeitos da investigação penal;

III - As vítimas possam ser acompanhadas em seu depoimento pelo seu representante legal e por uma pessoa da sua livre escolha, salvo decisão fundamentada em contrário;

IV - Os exames médicos sejam reduzidos ao mínimo e sejam realizados apenas em caso de estrita necessidade para efeitos do processo penal.

CAPÍTULO V
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS VÍTIMAS PARA IDENTIFICAR AS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO

Art. 46 É dever do Estado a realização de avaliação adequada e individual das vítimas, de acordo com os procedimentos nacionais, para identificar as suas necessidades específicas de proteção e para determinar se e em que medida elas poderão se beneficiar de medidas especiais durante o processo penal, nos termos dos Capítulos VI e VII, devido à sua particular vulnerabilidade à vitimização secundária e repetida, à intimidação e à retaliação.

Art. 47 A avaliação individual deve, em especial, ter em conta:

I - As características pessoais da vítima;

II - O tipo e a natureza do crime; e

III - As circunstâncias do crime.

Art. 48 No contexto da avaliação individual, deve ser dada particular atenção às vítimas que tenham sofrido danos consideráveis devido à gravidade do crime; às vítimas de crime cometido por motivos de preconceito ou discriminação suscetíveis de estar particularmente relacionados com as suas características pessoais; às vítimas cuja relação e dependência face ao autor do crime as tornem particularmente vulneráveis.

10

Art. 49 Devem ser devidamente consideradas, neste contexto, as vítimas de terrorismo, criminalidade organizada, tráfico de seres humanos, violência baseada no gênero, violência em relações de intimidade, violência sexual, exploração ou crimes de ódio, e as vítimas portadoras de necessidades especiais.

Art. 50 Para efeitos desta lei, presume-se que as vítimas crianças, adolescentes e idosas têm necessidades específicas de proteção dada sua vulnerabilidade à vitimização secundária e repetida, à intimidação e à retaliação.

Art. 51 A fim de determinar se e em que medida poderão se beneficiar das medidas especiais previstas nos Capítulos VI e VII, deverá ser feita avaliação individual das crianças e dos adolescentes vítimas nos termos do art. 47.

Art. 52 O grau da avaliação individual poderá variar em função da gravidade do crime e do nível dos danos aparentes sofridos pela vítima.

Art. 53 As avaliações individuais deverão ser feitas em estreita associação com a vítima e deverão ter em conta a sua vontade, inclusive quando não pretendam se beneficiar das medidas especiais previstas nos Capítulos VI e VII.

Art. 54 Se os elementos que formam a base da avaliação individual se alterarem significativamente, o Estado deverá assegurar que a avaliação seja atualizada ao longo do processo penal.

CAPÍTULO VI

DIREITO A PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO DURANTE O PROCESSO PENAL

Art. 55 É dever do Estado assegurar que as vítimas com necessidades específicas de proteção se beneficiem de medidas especiais identificadas em resultado de uma avaliação individual realizada nos termos do artigo 47.

Art. 56 As medidas especiais previstas na sequência da avaliação individual podem não ser disponibilizadas caso seja impossível sua realização devido a problemas operacionais ou práticos, ou caso seja urgente a inquirição da vítima, sendo prejudicial à tramitação do processo a sua não realização.

Art. 57 As vítimas com necessidades específicas de proteção identificadas nos termos do artigo 47 se beneficiarão das seguintes medidas durante a investigação penal:

I - As inquirições à vítima devem ser realizadas em instalações concebidas ou adaptadas para o efeito;

II - As inquirições à vítima devem ser realizadas por profissionais qualificados para o efeito ou com a sua assistência;

III - As inquirições à vítima devem ser realizadas, preferencialmente, pelas mesmas pessoas, salvo se tal for contrário à boa administração da justiça;

IV - As inquirições de vítimas de violência sexual, violência baseada no gênero ou violência em relações de intimidade devem ser realizadas, preferencialmente, por uma pessoa do mesmo sexo que a vítima, se esta assim o desejar, desde que a tramitação do processo penal não seja prejudicada.

Art. 58 As vítimas com necessidades específicas de proteção identificadas nos termos do artigo 47 se beneficiarão das seguintes medidas durante o processo penal:

I – O contato visual entre a vítima e o autor do crime deverá ser evitado, especialmente durante os depoimentos, devendo estes serem realizados preferencialmente com auxílio de instrumentos tecnológicos;

II – Dar-se-á preferência a realização da audiência a portas fechadas quando do depoimento da vítima, caso esta solicite, restringindo a presença de terceiros e do próprio acusado.

CAPÍTULO VII
DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS A PROTEÇÃO DURANTE O PROCESSO PENAL

Art. 59 É direito da vítima criança ou adolescente que:

I – As inquirições da vítima em investigação penal sejam gravadas em vídeos, que poderão ser usados como prova em processo penal.

II – Seja designado pelas autoridades competentes representante especial à vítima, no caso em que esta esteja separada ou desacompanhada de sua família, ou no caso de haver conflito de interesses entre os titulares da responsabilidade parental e a mesma.

Art. 60 Presume-se não ser maior de idade a vítima que cuja idade não pode ser identificada e que assim aparente ser.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO I
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Art. 61 As autoridades e os profissionais encarregados de realizar contatos com as vítimas deverão receber formação geral e especializada de nível adequado a esse contato, a fim de se qualificarem ao tratamento profissional e não discriminatório das vítimas.

CAPÍTULO II

12
DO PORTAL DA VÍTIMA

Art. 62 Para a fiel execução de suas obrigações, o Estado deverá criar o Portal da Vítima, para acesso, consulta e alerta às vítimas de seus direitos, dados, informações quanto ao processo e medidas de proteção.

Art. 63 O Portal deverá disponibilizar, dentre outras, informações como:

I – O número, a localização, os andamentos e as movimentações dos procedimentos e dos processos referente ao crime sofrido;

II – Toda e qualquer decisão judicial referente ao caso;

III – As medidas de proteção às quais tem direito a vítima;

IV – Demais informações indicadas no artigo 12 desta Lei.

Art. 64 A vítima ou, se for o caso, os familiares poderão ser responsabilizados cível e criminalmente pela divulgação ou uso indevido das informações confidenciais disponibilizadas no Portal.

CAPÍTULO III

CUSTEIO

Art. 65 O funcionamento do sistema implementado por esta Lei será custeado com recursos provenientes de fundo a ser criado por Lei específica.

CAPÍTULO IV

Art. 66 O artigo 28 da Lei Nº 3.689 de 1941, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[.....]

"Art. 28 No caso de promoção de arquivamento do inquérito policial por parte do Ministério Público, a vítima deverá ser intimada judicialmente para que, caso queira, interponha, no prazo de 30 dias, pedido de reexame ao Procurador-Geral, que oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

§1º Se a promoção de arquivamento de investigação criminal for tomada em decorrência de pedido formulado pelo Procurador-Geral, o re-exame pode ser feito por essa mesma autoridade."

Art. 67 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

13

Para explicar a propositura do presente projeto de lei, deve-se, incialmente, fazer uma contextualização fenomenológica mais ampla, especialmente focada em movimento de âmbito internacional, que possui impactos diretos com a matéria que se pretende normatizar.

Em meados do século passado, o jurista italiano Norberto Bobbio, analisando o contexto político e jurídico da Europa, cunhou um famoso termo e melhor definiu as bases conceituais de um movimento por ele denominado de “a era dos direitos”.

Este movimento possuiu, conforme as reflexões de Bobbio, forte inspiração liberal, focando na liberdade dos indivíduos a sua principal meta, especialmente garantindo, numa primeira fase, que o Estado não violasse as esferas de liberdades dos indivíduos.

Como se sabe, num segundo momento, numa ideia de se efetivar um pensamento de maior justiça social, passou-se a exigir, por este movimento, uma atuação positiva do Estado na prestação de direitos sociais, como forma até mesmo de se qualificar a liberdade dos indivíduos numa dimensão de igualdade substantiva.

A era dos direitos foi por ele identificada como um período histórico-político pós-guerras mundiais em que a democracia retornou à pauta política e jurídica das nações europeias, tendo como fato marcante a afirmação dos direitos humanos em diversos documentos legislativos de cada Estado-nação, sendo que a internacionalização dos direitos humanos seria a fase última deste movimento, quando então as organizações internacionais publicaram diversos documentos internacionais tratando dos direitos humanos.

Assim, são exemplos deste processo histórico, entre outros, a Declaração dos direitos da criança (1959), a Declaração sobre a eliminação da discriminação contra a mulher (1967), a Declaração dos direitos do deficiente mental (1971), a Declaração dos direitos dos deficientes (1975), a Carta de direitos dos trabalhadores migratórios na África Meridional (1978), a Declaração sobre os direitos humanos dos indivíduos que não são nacionais do país em que vivem (1985), a Declaração sobre os princípios sociais e jurídicos relativos à proteção e o bem estar das crianças, com particular referência à adoção e à colocação em lugares de guarda, nos planos nacional e internacional (1986), as Regras das Nações Unidas para a proteção dos menores privados de liberdade (1990), os Princípios básicos para o tratamento dos reclusos (1990), os Princípios para a proteção dos enfermos mentais e para o melhoramento da atenção da saúde mental (1991), os Princípios das Nações Unidas em favor das pessoas idosas (1991), a Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a

minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas (1992), a Declaração sobre a proteção de todas as pessoas forçadamente desaparecidas (1992), a Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher (1993), os Princípios e diretrizes básicos sobre o direito das vítimas de violações manifestas das normas internacionais de direitos humanos e de violações graves de direito internacional humanitário a interpor recursos e obter reparações (2005), a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2007) e as Regras das Nações Unidas para o tratamento das reclusas e medidas não privativas da liberdade para as mulheres delinquentes (2010).

No Brasil, principalmente após a retomada dos ideais democráticos com a Constituição Cidadã de 1988, diversas leis foram publicadas no sentido de se afirmar os direitos humanos dos cidadãos brasileiros, tratando de conferir eficácia normativa a distintos comandos constitucionais, que, segundo ao até então prevalecente pensamento jurídico, necessitaria de específicos textos legislativos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 10.740/03), Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), Estatuto do Torcedor (10.671/03), Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) são espécies de algumas leis que foram sancionadas e publicadas neste propósito.

Analisando este movimento, é possível afirmar que o Brasil vive, apesar de sua atual crise política, aquilo que é chamado por alguns de “a era dos direitos tardia”, em que os direitos humanos e fundamentais de seus cidadãos têm sido cada vez mais afirmados através de suas leis, porém num certo período de descompasso com a realidade político-normativa dos países da Europa, especialmente os ocidentais.

Inicialmente, este descompasso é temporal, visto que acontece com algumas décadas de atraso, até mesmo em razão das diferenças dos períodos históricos vivenciados pelo Brasil e pelos países da Europa, em que os regimes totalitários vivenciados por cada Estado foram cessados em momentos diversos.

Porém, percebe-se que esta falta de sintonia é também substancial, isto é, os temas tratados por algumas normas legislativas brasileiras, além de ocorrerem em tempos diversos, prendem-se a discussões políticas e filosóficas anteriores e incompletas, impedindo, muitas vezes, que se consiga atingir um melhor grau de amadurecimento sobre as concepções compartilhadas.

15

A propositura do presente texto pretende, de certa forma, impedir que a letargia seja a marca do Estado brasileiro em relação ao tema da tutela dos direitos das vítimas, especialmente considerando o recente movimento internacional de publicação de diplomas legais garantidores desses direitos.

No ano de 2012, especificamente no dia 25 de outubro, o Parlamento Europeu editou a Diretiva 2012/29/EU, que tratou de estabelecer normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade[1].

A seguir, países europeus começaram a publicar seus respectivos estatutos, podendo ser citados os da Espanha *(Estatuto de la Victima del Delito)* e de Portugal (Estatuto da Vítima), aquele através da Lei nº 4/2015 e este por meio da Lei nº 130/2015.

Nos Estados Unidos da América, especificamente, os direitos da Vítima começaram a ser moldados em esfera federal na década de 70, com lei de prevenção ao abuso infantil, o *Child Abuse Prevention and Treatment Act* (1974), se consolidaram com o *Victims of crime Act* (1984), e prosseguiram com produções legislativas nas décadas seguintes como o *Violence against Women Act* (1994), que visa coibir a violência contra a mulher, e *Justice for all Act* (2004), que trata de proteção a vítimas de crimes sexuais, especialmente, no ambiente militar. Ressalta-se que, na presente década, iniciativas no mesmo sentido continuam a brotar na esfera federal e estados americanos afora, o que denota o tamanho do desafio de se mostra a adequação do papel da vítima no Direito Penal e Processual Penal.

Desta forma, percebe-se que, na dimensão temporal, o descompasso precisa ser adequadamente evitado, tutelando de forma mais abreviada e eficiente possível os direitos das vítimas de crimes.

Por outro lado, o projeto ora apresentado também pretende alinhar substancialmente o Estado brasileiro a uma contemporânea compreensão de tutela dos direitos humanos dos cidadãos, que, especialmente, no âmbito penal e processual penal, não pode servir somente para atender aos direitos e interesses do Estado ou do Autor do crime, mas, também, e por que não, da Vítima.

A análise aprofundada do atual sistema normativo brasileiro permite concluir que, infelizmente, não se confere à Vítima um verdadeiro espaço de reconhecimento e valorização da sua condição de vítima.

---

[1] Importante registrar que em 1985 já existia a Declaração sobre os princípios fundamentais de justiça para as vítimas de delitos e de abuso de poder.

Vencida, ainda que parcialmente, a imagem e a concepção do Autor do crime como um “objeto” do processo, fornecendo-lhe diversos direitos e garantias para conferir-lhe um julgamento justo e um tratamento digno, muito ainda precisa ser feito em relação à Vítima, que continua sendo objeto de um tratamento desumano e degradante pelo sistema político e jurídico pátrio.

A presente proposta visa, assim, nada mais do que conferir à vítima um papel mais valorizado no sistema normativo brasileiro, com o fim de reconhecê-la com ser digno e portador de direitos e garantias.

Importante ressaltar as Disposições Gerais previstas no Título I, em que no art. 7º, são criadas as figuras das vítimas direta e indireta, ampliando a concepção fenomenológica que importa ao tema das vítimas.

Os princípios e os direitos tratados nos Títulos I, II e III dão a tônica principal ao projeto, não deixando de indicar o caminho que se pretende construir na questão do atendimento às vítimas, especialmente no que se refere às políticas públicas.

As normas tratadas no Título III ampliam significativamente a participação das vítimas no sistema de persecução penal brasileiro, guardando especial sintonia com o sistema acusatório, através da proposta contida no art. 42, e com a ideia de justiça restaurativa, que é tratada por meio do capítulo III.

Por fim, as disposições finais do Título IV introduzem duas importantes ações para a tutela dos direitos das vítimas, que são a formação de profissionais e a criação do Portal da Vítima, o que valeria, por si só, a proposta inteira.

Não é preciso dizer, mas é importante reforçar, que o Brasil é um país violento, e por isso mesmo, com grande número de vítimas; vítimas estas que se encontram devidamente desassistidas, balizando a necessidade de um diploma legal para melhor resguardá-las, e que seja, como já dito, verdadeiro espaço de reconhecimento e valorização da sua condição de vítima.

A história do Direito Penal e Processual Penal partiu inicialmente de um sistema desproporcional, desumano e autoritário, evoluiu para a proporcionalidade e o respeito aos direitos humanos e à dignidade do réu, coibindo abusos por parte do Estado e neste século sinaliza para melhor proteção àquela que, talvez por acaso, restou esquecida: a vítima.

17

Nesta perspectiva, é precisamente oportuno que se inicie o debate sobre os direitos das vítimas de crimes no Brasil. As referências das mais variadas, no direito espanhol, nas garantias do direito português e a inspiração no direito norte americano com o "direito de ser ouvido", por exemplo, ou mesmo com o Portal da Vítima, que remonta ao *Victim Notification System,* colocam o Brasil numa posição privilegiada por poder observar, analisar e adaptar as experiências internacionais à realidade nacional.

É preciso esclarecer, já neste ponto, que a presente proposta advém de parceria com grupo de trabalho formado pelos promotores de justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, *Pedro Ivo de Sousa* e *Fabrício Admiral Souza*, pelo juiz federal no TRF2*, Américo Bedê Freire Júnior*, pelo juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, *Eliezer Siqueira de Sousa Junior*, e pelo procurador da República no Ministério Público Federal no Espírito Santo, *Julio César de Castilhos Oliveira Costa*, aos quais eu gostaria de agradecer publicamente pelos esforços empreendidos e render as minhas mais sinceras homenagens.

Este projeto consiste apenas de um ponto de partida, o início de um grande debate que há de ser levado à cabo no Brasil. Com certeza, muitas outras ideias podem enriquecer a presente proposta com indicações e das mais pertinentes. É necessário ouvir os parlamentares, e principalmente a sociedade. Assim sendo, peço aos demais nobres parlamentares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
urn:lex:br:federal:lei:1903;10740
urn:lex:br:federal:lei:1903;10741
urn:lex:br:federal:lei:1913;12852
urn:lex:br:federal:lei:1941;3689
artigo 28
Lei nº 1.060, de 5 de Fevereiro de 1950 - LEI DA JUSTIÇA GRATUITA - 1060/50
Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA - 8069/90
Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - 8078/90

18

Lei nº 9.807, de 13 de Julho de 1999 - LEI DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA - 9807/99
urn:lex:br:federal:lei:2015;130
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15
urn:lex:br:federal:lei:2015;4

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2016

Institui o Fundo para Investimentos em Infraestruturas de Transporte Aquaviário e altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para destinar-lhe parcela do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo para Investimentos em Infraestruturas de Transporte Aquaviário (FIITA), de natureza contábil, com o objetivo de financiar investimentos em projetos de infraestrutura do Subsistema Aquaviário Federal descrito no art. 25 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. Os recursos do FIITA poderão ser aplicados em infraestrutura do Subsistema Aquaviário Federal concedidas, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário.

Art. 2º Constituem recursos do FIITA:

I - a parcela de recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) a ele destinada conforme inciso IV do art. 17 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

II - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura do Subsistema Aquaviário Federal;

III - dotações especificamente consignadas no orçamento fiscal da União;

IV - outros recursos que lhe forem destinados;

V - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e

2

VI - a reversão dos saldos anuais não aplicados.

Art. 3º Os arts. 3º, 6º e 17 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O AFRMM, instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras e a financiar investimentos em projetos de infraestrutura do Subsistema Aquaviário Federal descrito no art. 25 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e constitui fonte básica do FMM.

....."(NR)

Art. 6º. .....

I - 33% (trinta e três por cento) na navegação de longo curso;

....." (NR)

"Art. 17......

I - .....

a) 75% (setenta e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa estrangeira de navegação;

b) 75% (setenta e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro;

c) 30,75% (trinta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, de que trata a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

d) 6% (seis por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB;

II - .....

a) 37,5% (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação não estiver inscrita no REB;

b) 62,25% (sessenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação estiver inscrita no REB; e

.....

III - a uma conta especial, 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do AFRMM gerado na navegação de longo curso, por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, inscrita ou não no REB;

IV - ao Fundo para Investimentos em Infraestruturas de Transporte Aquaviário - FIITA:

a) 25% (vinte e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa estrangeira de navegação;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro;

c) 25% (vinte e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no REB; e

d) 25% (vinte e cinco por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB.

....." (NR)

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua publicação ou no prazo de noventa dias contado de sua publicação, o que ocorrer depois.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte aquaviário é reconhecido como o mais barato e o que consome menos recursos energéticos, sendo considerado o mais eficiente para o transporte de grandes volumes a grandes distâncias. Nosso país, além de sua extensa costa marítima, possui diversos rios propícios à navegação. Entretanto, a participação do transporte aquaviário na matriz de transporte é de menos de 15%.

O próprio Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT) propôs uma mudança na matriz de transporte brasileira, com a perspectiva de ampliação da participação do modal aquaviário para 29% até 2025.

O Governo Federal, com o Programa de Investimento em Logística, prevê um investimento de R$ 37,4 bilhões em concessões de portos. Entretanto, investimentos em hidrovias, modal de menor custo e de fundamental importância para o escoamento da produção em determinadas regiões, não foram contemplados.

A proposta ora apresentada vem ao encontro desse reconhecido esforço do Governo Federal para modernização da infraestrutura de transporte e garantia de recursos

para os investimentos necessários, até então não contemplados pelos projetos em andamento.

A criação do Fundo para Investimentos em Infraestruturas de Transporte Aquaviário (FIITA) será uma fonte perene de recursos para os investimentos necessários para promover a ampliação da participação do transporte aquaviário na matriz de transporte brasileira.

Conforme dados disponibilizados no Portal da Transparência, do Governo Federal, o AFRMM arrecadou em 2014 o montante de mais de três bilhões de reais. O aumento da alíquota do AFRMM de 25% (vinte e cinco por cento) para 33% (trinta e três por cento) irá proporcionar uma arrecadação adicional estimada em mais de 1 bilhão de reais ao ano, o que fará com que o FMM passe a ter uma receita anual de mais de 4 bilhões, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao FIITA.

O investimento desses recursos destinados ao FIITA, estimado em 1 bilhão de reais ao ano, no próprio setor se reverterá em reduções no custo de transporte que mais do que justificarão a majoração do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de Dezembro de 1987 - 2404/87
- artigo 1º

Lei nº 9.432, de 8 de Janeiro de 1997 - 9432/97

Lei nº 10.893, de 13 de Julho de 2004 - 10893/04
- artigo 3º
- artigo 6º
- artigo 17
- inciso IV do artigo 17

Lei nº 12.379, de 6 de Janeiro de 2011 - 12379/11
- artigo 25

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 67, DE 2016

Altera os arts. 50, 51, 106, 109, 110, 111, 112, 116 e 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os arts. 283 e 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e os arts. 105, 106, 147 e 164 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de execução da pena após a decisão condenatória proferida por tribunal de segunda instância ou por órgão colegiado nos casos de foro por prerrogativa de função.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 50, 51, 106, 109, 110, 111, 112, 116 e 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com as seguintes alterações:

"**Art. 50.** A multa deve ser paga dentro de 10 (dez) dias após a publicação de acórdão condenatório proferido por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou depois de transitada em julgado a sentença. A requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais.

....." (NR)

"**Art. 51.** Proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou transitada em julgado a sentença condenatória, a multa será considerada dívida de valor, aplicando-se-lhes as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição." (NR)

"**Art. 106.**.....

2

.....

§ 2º Não é admissível o perdão depois de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de passar em julgado sentença condenatória." (NR)

"**Art. 109.** A prescrição, antes de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto no parágrafo único do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:

....." (NR)

"**Art. 110.** A prescrição, depois de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de transitar em julgado a sentença condenatória, regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a prescrição pode ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou queixa." (NR)

"**Art. 111.** A prescrição, antes de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de transitar em julgado a sentença final, começa a correr:

....." (NR)

"**Art. 112.**.....

I – do dia em que transita em julgado a sentença condenatória ou em que for publicado acórdão condenatório proferido por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou ainda no que revogar a suspensão condicional da pena ou o livramento condicional;

..... " (NR)

"**Art. 116.** Antes de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre:

.....

Parágrafo único. Depois de proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por

prerrogativa de função, ou de passar em julgado a sentença condenatória, a prescrição não corre durante o tempo em que o condenado está preso por outro motivo." (NR)

"**Art. 117.** .....

.....

IV – pela publicação de sentença condenatória recorrível;

....." (NR)

Art. 2º Os arts. 283 e 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a viger com as seguintes alterações:

"**Art. 283.** Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de acórdão condenatório proferido por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de sentença condenatória transitada em julgado, ou ainda, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

..... " (NR)

"**Art. 313.** .....

.....

II – se tiver sido condenado por outro crime doloso, ressalvado o disposto no inciso I do caput do art. 64 do Código Penal;

....." (NR)

Art. 3º Os art. 105, 106, 147 e 164 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passam a viger com a seguinte redação:

"**Art. 105.** Proferido acordão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, estando o réu preso ou em liberdade, ordenará a expedição de guia de recolhimento para a execução." (NR)

"**Art. 106.** .....

.....

III – o inteiro teor da denúncia e da decisão condenatória;

....." (NR)

4

"**Art. 147.** Proferido acórdão condenatório por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz da execução, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, promoverá a execução da pena restritiva de direitos, podendo, para tanto, requisitar, quando necessário, a colaboração de entidades públicas ou solicitá-la a particulares." (NR)

"**Art. 164.** Extraída certidão de acórdão condenatório proferido por tribunal de segunda instância, por órgão colegiado, nos casos de foro por prerrogativa de função, ou de sentença condenatória com trânsito em julgado, que valerá como título executivo judicial, a multa será considerada dívida de valor, aplicando-se-lhes as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece que *"ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória"* (art. 5º, LVII).

Acerca de tal dispositivo, o Supremo Tribunal Federal (STF), desde o julgamento do HC 84078, em 2009, condicionava a execução da pena ao trânsito em julgado da condenação, ressalvada a possibilidade de decretação de prisão preventiva.

Assim, não era admitida a chamada "execução antecipada da pena", devendo o início da execução da pena ocorrer apenas após o trânsito em julgado da sentença que aplicar a pena privativa de liberdade, nos termos do art. 105 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal):

> "Inconstitucionalidade da chamada 'execução antecipada da pena'. Art. 5º, LVII, da CF. Dignidade da pessoa humana. Art. 1º, III, da CF. O art. 637 do CPP estabelece que '(o) recurso extraordinário não tem efeito suspensivo, e uma vez arrazoados pelo recorrido os autos do traslado, os originais baixarão à primeira instância para a execução da sentença'. A LEP [lei de execução penal] condicionou a execução da pena privativa de liberdade ao trânsito em julgado da sentença condenatória. A CB de 1988 definiu, em seu art. 5º, LVII, que 'ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória'. Daí que os preceitos veiculados pela Lei 7.210/1984, além de adequados à ordem constitucional vigente, sobrepõem-se, temporal e materialmente, ao disposto no art. 637 do CPP. **A prisão antes do trânsito em julgado da condenação somente pode ser decretada a título cautelar.** [...] A Corte que vigorosamente prestigia o disposto no preceito constitucional em nome da garantia da propriedade não a deve negar quando se trate da garantia

> da liberdade, mesmo porque a propriedade tem mais a ver com as elites; a ameaça às liberdades alcança de modo efetivo as classes subalternas. Nas democracias mesmo os criminosos são sujeitos de direitos. Não perdem essa qualidade, para se transformarem em objetos processuais. São pessoas, inseridas entre aquelas beneficiadas pela afirmação constitucional da sua dignidade (art. 1º, III, da CB). **É inadmissível a sua exclusão social, sem que sejam consideradas, em quaisquer circunstâncias, as singularidades de cada infração penal, o que somente se pode apurar plenamente quando transitada em julgado a condenação de cada qual**. Ordem concedida" (HC 84.078, Rel. Min. **Eros Grau**, Pleno, *DJ* 26/02/2010). (Destacou-se)

Entretanto, no dia 17 de fevereiro deste ano, o STF, no Habeas Corpus (HC) nº 126292, entendeu pela possibilidade de início da execução da pena condenatória após a confirmação da sentença em segundo grau.

Segundo o relator, ministro Teori Zavascki, a manutenção da sentença penal pela segunda instância encerra a análise de fatos e provas que embasaram a culpa do condenado, o que autoriza o início da execução da pena. Para ele, *"ressalvada a estreita via da revisão criminal, é no âmbito das instâncias ordinárias que se exaure a possibilidade de exame dos fatos e das provas, e, sob esse aspecto, a própria fixação da responsabilidade criminal do acusado"*.

Diante desse novo entendimento de nossa Corte Maior, entendemos que é necessário proceder a uma revisão da legislação, para possibilitar a execução da pena após a decisão proferida em segunda instância.

Importante observar que o novo entendimento da Corte produz efeitos também sobre as condenações por órgãos colegiados nas hipóteses do chamado "foro privilegiado" ou por prerrogativa de função, onde se encerra a análise dos fatos e das provas. Nossos Tribunais Superiores há tempo vêm afirmando que em recurso especial e extraordinário não é cabível o reexame de matéria fática.

Para revisar a legislação, propomos, por meio do presente projeto de lei, uma alteração nos três principais diplomas que tratam sobre prisão e execução da pena: Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

No Código Penal, propomos alterações sobretudo na parte que trata da prescrição, principalmente em aspectos concernentes à pretensão executória da pena. Ademais, fizemos algumas alterações também no que se refere ao pagamento de pena de multa, que passa a ser exigível com a decisão condenatória proferida em segunda instância, e no instituto do "perdão".

No Código de Processo Penal (CPP), possibilitamos a prisão, como início de cumprimento de pena, após a decisão condenatória de segunda instância.

No CPP, alguns outros dispositivos mereceriam alteração se não tivesse havido revogação tácita com o advento da Lei de Execução Penal (por exemplo, arts. 377, 379, 581, XIX, 674, 686 etc.).

Finalmente, propomos também alterações na Lei de Execução Penal, principalmente para possibilitar a execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e de multa após a decisão condenatória proferida em segunda instância, antes do trânsito em julgado.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FRANCO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40
- artigo 50
- artigo 51
- artigo 106
- artigo 109
- artigo 110
- artigo 111
- artigo 112
- artigo 116
- artigo 117

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41
- artigo 283
- artigo 313

Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - 7210/84
- artigo 105
- artigo 106
- artigo 147
- artigo 164

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2016

Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

.....

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento.

§ 2º .....

.....

§ 3º Os insumos, máquinas e equipamentos importados necessários à produção dos produtos tratados no *caput* ficam isentos do Imposto de Importação." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de medida necessária para tornar viável e efetiva a Zona Franca Verde, que seis anos após sua criação, foi regulamentada em por decreto no final de 2015.

A Zona Franca Verde concede benefícios fiscais a indústrias de alguns municípios do Amapá, Amazonas, Acre e de Rondônia, garantindo isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) para produtos em cuja composição haja preponderância de matérias-primas regionais. A lista inclui frutos, sementes, animais, madeiras, entre outros.

A presente proposta pretende conceder a isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde, permitindo assim que os produtores locais tenham condições mais favoráveis para a aquisição desses bens, podendo assim modernizar e ampliar seus centros de produção.

Sobre os requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no âmbito do processo legislativo federal, no que tange aos projetos de lei, de iniciativa parlamentar, que tratam de desoneração tributária ou renúncia de receita, foi consultada a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado que assim se manifestou:

"*No que diz respeito à renúncia de receita, o PLS em análise acrescenta o § 3º ao art. 26 da Lei nº 11.898/2009 para que se*

isentem do Imposto de Importação os insumos, máquinas e equipamentos importados necessários à produção na Zona Franca Verde, que inclui a Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT, no Estado do Amazonas, a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, no Estado de Rondônia, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Brasiléia - ALCB e a Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul - ALCCS, no Estado do Acre.

(...)

Foi realizada consulta ao Sistema AliceWeb do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para se verificar o montante de importação para cada município da Zona Franca Verde nos últimos três anos. Os valores são apresentados na tabela 1.

Tabela 1: Total de Importação por Município

US$

Município	2013	2014	2015	Média
Cruzeiro do Sul – AC	0	0	0	0
Brasileia – AC	169.654	1.007.340	350.688	64.455
Tabatinga - AM	98.025	0	95.340	64.455
Macapá – AP	55.505.405	44.183.182	25.034.382	41.574.323
Santana – AP	3.940.634	44.451.418	2.154.385	16.848.812
Guajará-Mirim – RO	4.445.625	3.584.671	3.090.003	3.706.766
Total	64.159.343	93.226.611	30.724.798	62.703.584

Assim, o valor médio total de importação no período, para todas as cidades da Zona Franca Verde, foi de cerca de US$ 62,7 milhões. Para que se tenha uma estimativa mais conservadora, esta nota considerará que toda importação para esses municípios será beneficiada com a isenção do II prevista no PLS.

A alíquota do II, de acordo com a legislação e com a Tarifa Externa Comum – TEC, pode variar de 0 a mais de 20%, dependendo do produto importado. Como o PLS não especifica quais seriam os produtos, nesta nota, será considerada uma alíquota média para o II de 10%.

Para o valor do dólar, a presente nota considerará uma taxa de câmbio conservadora de R$ 4,00 para 2016, 2017 e 2018. Para o crescimento anual das importações, novamente a nota optará por uma taxa conservadora, de forma a garantir que a previsão não será subestimada. Assim, considerando o desenvolvimento da Zona Franca Verde e o incentivo dado pelo PLS, será considerada uma taxa de crescimento anual de 20%.

Considerando essas premissas, o impacto orçamentário e financeiro estimado da renúncia de receita decorrente do PLS em análise é da ordem de R$ 30,1 milhões em 2016, R$ 36,1 milhões em 2017, e R$ 43,3 milhões em 2018."

Atendidos assim os requisitos do processo legislativo e diante da relevância da proposta, solicito às Senhoras e aos Senhores Congressistas a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

5

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00
Lei nº 10.637, de 30 de Dezembro de 2002 - 10637/02
Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - 10833/03
Lei nº 11.898, de 8 de Janeiro de 2009 - 11898/09
artigo 26

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

Requerimentos

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

A Comissão Diretora
EM 2/3/2016

REQUERIMENTO N.º 123, de 2016

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, que "Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes", com o Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, que "Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas com educação e qualificação profissional", por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador ROMÁRIO

Às 17:33
25/02/2016
Mat. 264432

SF/16385.75904-94
Página: 1/1 23/02/2016 13:59:54
e342f75f4288ecdc4bdce04da7d74c91349ef740

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Aprovado,
em 21/3/2016

REQUERIMENTO, 124 DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da "Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur", assim como da "XXXVI Reunion Ordinária del Parlamento del Mercosur", eventos a serem realizados nos dias 13 e 14 de março de 2016, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda **com fundamento naquele artigo 40 do RISF**, expresso que para tal Missão Oficial, necessito de um dia adicional para o trajeto exterior, portanto, **de autorização para o período de 13 ao dia 15 daquele mês**.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senado Federal, Anexo II, 1° Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

Aprovado em 01/03/2016
Senador Romário
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

À Publicação,
Encaminhe-se.
Em 2/3/2016

REQUERIMENTO nº 125, de 2016

REQUERIMENTO Nº 9 /2016-CE

SF/16360.51469-46

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Ministério da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), moção de apoio ao reconhecimento do Marabaixo, manifestação tradicional da comunidade negra do Amapá, como patrimônio cultural e imaterial do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Marabaixo é a mais tradicional manifestação da religiosidade popular dos descendentes de quilombos do Amapá.

De acordo com estudo desenvolvido na Universidade de Barcelona, intitulado: "RELIGIOSIDADE POPULAR EM COMUNIDADES ESTUARINAS AMAZÔNICAS: UM ESTUDO PRELIMINAR DO MARABAIXO NO AMAPÁ"[1], de autoria de Maria do Socorro dos Santos Oliveira - Professora da Universidade Federal do Amapá, essa manifetação cultural pode ser assim descrita:

> *"...ritual que compõe várias festas católicas populares em oito comunidades negras da área metropolitana de Macapá e Santana. Acontece em louvor a santíssima trindade e divino espírito santo nos bairros da favela e laguinho no centro da cidade de Macapá, em louvor à santa Maria no Curiaú e nas várias outras comunidades como parte dos festejos a outros santos, em momentos distintos.*
> *Segundo as poucas fontes bibliográficas existentes a respeito, o marabaixo tem suas origens desconhecidas. É um ritual eminentemente de negros, que foram trasladados por portugueses para a cidade de Mazagão, originários da África*

[1] Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/sn-45-49.htm. Consulta feita em 23/02/2016.

6d242653fa9e4ebd843a0098f9e76f7f38502243d Página: 1/3 23/02/2016 10:55:07

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 07 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Recebido 02/03/16

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/16360.51469-46

Ocidental, para consolidar a ocupação das áreas que atualmente correspondem aos municípios de Mazagão Velho e Macapá, foz do rio Amazonas, Amapá.
(...) 'O termo marabaixo é provavelmente uma variação de marabuto ou marabut, do árabe morabit – sacerdote do malês. Portanto é apenas um resquício ou fragmento do ritual malê, do grande Império afro-sudanês do século XVI.'.
(...) As celebrações têm início a partir do domingo de páscoa nos bairros Laguinho e Favela, e se desenvolvem durante um espaço de tempo de aproximadamente sessenta dias através: da dança do Marabaixo, das missas, novenas, procissões, apanhada da murta, a busca de mastros e suas levantadas e derrubadas, bailes populares, oferenda de chocolate com pão e de almoço aos inocentes (no bairro da Favela).
O marabaixo também consiste no toque de caixas construídas com tronco de árvores e pele de animais, na dança das mulheres em círculo ao redor do salão, com dois ou três homens que tocam as caixas ao centro. Geralmente uma das mulheres ou um tocador 'joga' os versos que são respondidos pelas dançadeiras que ao mesmo tempo dançam e fazem o coro ou cantam juntos todo o 'ladrão', que são músicas ou trovas populares de autoria dos próprios devotos.

Como acompanhante ao canto e a dança é servida a gengibirra e vendida a cerveja. Dançam nos dias de marabaixo, segundo a programação da festa, desde o começo da tarde até a manhã do dia seguinte.
(...) *O marabaixo é marcado por dois grandes momentos: um primeiro que corresponde ao seu aspecto religioso e um segundo que conta com uma certa participação popular que são os bailes populares. Num mesmo ciclo realizam cultos católicos, dançam música popular brasileira e dançam o marabaixo, obviamente em dias diferentes. Existe uma grande programação na qual cada momento tem seus dias e lugar específico para serem interpretados.*

(...) Compreendo o marabaixo como uma manifestação religiosa católica popular, que sobrevive enquanto devoção de poucas famílias negras que moram nos bairros do Laguinho e Favela, que mesmo com o passar dos anos, com a pressão urbana e o preconceito social , celebram seus protetores ou de seus pais e avós, com danças, cantos, bebidas fogos e muita alegria e confraternização, bem como através de missas, novenas, oratórios e demais componentes que os remetem ao lamento do negro em tempos passados .

Também podemos dizer que é folclore, posto que se repete e se mantém. Consiste numa prática popular católica, que acontece sem a intervenção do catolicismo oficial. É folclore não apenas pelas saias floridas das dançadeiras ou por suas danças, mas por ser o marabaixo um fazer próprio daqueles que o realizam e, ao mesmo tempo, por se "repetir " e se renovar se tornando tradição, não de todos os amapaenses, mas de alguns dos muitos negros que vivem em determinadas comunidades do Amapá.

Página: 2/3 23/02/2016 10:55:07
6d242653fa9e4ebd843a0098f9e76f7f38502243d

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 07 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Podemos afirmar que é popular pelo fato de seus agentes pertencerem as classes baixas da sociedade brasileira e que, portanto é folclore porque mantém vivos lamento e fé do negro que resiste à discriminação, ao preconceito e marginalização social desde tempos passados, como canta Zé Miguel 'O nego velho toca marabaixo e chora e planta sonhos nas sandálias da futura geração.'"

Diante disso, solicito pelo presente requerimento, seja encaminhada aos órgão acima mencionados, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, moção de apoio ao reconhecimento do Marabaixo como patrimônio cultural e imaterial do Brasil.

Sala das Comissões, 2016.

Sen. RANDOLFE RODRIGUES
REDE/AP

SF/16360.51469-46
Página: 3/3 23/02/2016 10:55:07
6d242653fa9e4ebd843a0098f9e76f7f38502430

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 126, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Universidade do Estado do Amazonas, por seus 15 anos de fundação e serviços prestados à sociedade amazonense, bem como seja encaminhado o referido voto ao Reitor Cleinaldo de Almeida Costa, no endereço sito à Av. Djalma Batista, nº 3578, Bairro de Flores, Manaus-AM. CEP 69050-010.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2001, através da lei nº 2.637 de 12 de janeiro, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi fundada. Desde então, a Instituição tem se tornado a *alma mater* de diversos acadêmicos, capacitando-os, assim, para os vários desafios profissionais nas mais diversas áreas de atuação.

Merecem destaques os reconhecimentos que essa honrável universidade angariou em razão de sua atuação junto à sociedade amazonense. É digno de nota o prêmio *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio* conquistado pela UEA por ocasião do lançamento do Programa de Formação de Professores (Proformar), que deu ensejo à formação da primeira turma da Universidade, em junho de 2005. A iniciativa foi, inclusive, alvo de reconhecimento por parte do Fundo das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Diferentemente de muitas universidades, a UEA busca guardar em sua essência a característica de instituição voltada às especificidades das região e população amazônidas, o que fica evidente nas grades curriculares de suas faculdades.

Hoje, a universidade está presente em mais de cinquenta municípios do Amazonas ofertando cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu,* mestrado e, também, doutorado.

Portanto, uma instituição de extrema relevância e grande representatividade para a sociedade amazonense na seara da educação e do social.

Parabenizo a Universidade do Estado do Amazonas, pelos seus 15 anos de fundação, na figura de seu Magnífico reitor, Cleinaldo de Almeida Costa, por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso. Estamos certos de que sua atuação frente à UEA continuará a trazer ricos frutos ao Amazonas.

Sala das Sessões, de março de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 127, DE 2016

Com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e nos termos regimentais, requeiro seja solicitada ao Tribunal de Contas da União (TCU) auditoria relativa à eventual transferência de recursos federais (oriundos da Caixa Econômica Federal e dos fundos de pensões estatais) para a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop).

JUSTIFICAÇÃO

A auditoria acima solicitada se justifica em razão das numerosas suspeitas de irregularidades que pairam sobre a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo, conforme denunciado em várias reportagens jornalísticas.

A Justiça Federal inclusive já autorizou a Polícia Federal a ter acesso à documentação bancária e fiscal da Bancoop, bem como do fundo de investimento criado pela entidade. A cooperativa é acusada de desviar recursos para irrigar o caixa 2 de campanhas eleitorais do PT.

De acordo com a investigação, iniciada em 2008, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), criado pela entidade, teria recebido R$ 26 milhões de fundos de pensão estatais. A Funcef, da Caixa Econômica Federal, teria feito um aporte de R$ 11,2 milhões; a Petros, da Petrobras, teria colaborado com R$ 10 milhões; e a Previ, do Banco do Brasil, teria injetado R$ 5 milhões.

Em 2015, o Ministério Público de São Paulo decidiu abrir nova frente de investigação do caso Bancoop. Segundo reportagem publicada pelo sítio da Veja na Internet, chamou a atenção das autoridades o fato de o Bradesco ter decidido encerrar as contas da cooperativa por ter detectado movimentação bancária com indício de crime de lavagem ou ocultação de dinheiro.

O tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, é apontado pelo Ministério Público de São Paulo como o principal suspeito pelo provável desvio de R$ 100 milhões da cooperativa, lesando milhares de cooperados.

Entendemos que é chegada a hora de o Tribunal de Contas da União ser chamado a investigar os prováveis desvios de recursos federais por meio da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo.

Sala das Sessões, Senador **RONALDO CAIADO**

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 128, DE 2016

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sobre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI:

1. Qual a estrutura de cargos da ABDI?

2. Qual é o custo mensal da folha de pagamento da ABDI, com e sem encargos? Encaminhar planilha com o valor dos salários pagos aos empregados, por cargo, descriminando o nome e o CPF dos ocupantes de cada cargo, bem como os encargos sociais inerentes a cada um deles.

3. Dos cargos existentes, quantos são ocupados por servidores públicos cedidos e quantos são cargos em comissão ocupados por pessoas sem vínculo com a Administração Pública?

4. Quais os critérios adotados para escolha das pessoas que ocupam os cargos em comissão ou de diretoria e não possuem vínculo com a Administração Pública?

5. Encaminhar cópia do ato que ensejou o aumento do valor das diárias para viagens internacionais da diretoria executiva, da ata da reunião de diretoria em que

tal ato foi aprovado, bem como de todo e qualquer documento que tenha sido levado em consideração para prática do ato administrativo, como pesquisa de preços, estudos ou outros;

6. Informar qual a justificativa para não submissão dos salários pagos aos membros da diretoria e/ou aos funcionários ao teto previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, encaminhando eventuais documentos que fundamentem a justificativa, tais como pareceres jurídicos ou manifestações do órgão de recursos humanos.

7. Informar o motivo pelo qual os dados constantes do portal de transparência da Agência não permitem o amplo acesso às informações referentes ao tipo de cargo que cada funcionário exerce, quanto ganham com diárias e quais os benefícios lhes são pagos.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo do dia 28/02/2016 veiculou matéria intitulada *"Recanto de militantes"* na qual afirma que *"um órgão quase oculto no sistema de transparência do governo federal virou reduto de um grupo que atuou na campanha à reeleição de Dilma*

Rousseff e conquistou emprego com salários turbinados e pagamento de altas diárias em viagens internacionais".

A matéria informa que os salários pagos ao presidente (R$ 39,6 mil) e aos diretores (R$ 33,9 mil) superam o teto do funcionalismo público e que as informações divulgadas pela ABDI em seu *site* na internet se limitam a tabelas distintas com a lista de funcionários e com a estrutura das remunerações, não sendo possível saber qual tipo de cargo cada um exerce, quanto ganham com diárias e quais os benefícios são pagos aos funcionários.

Consta, ainda, a informação de que em junho do ano passado, o presidente da ABDI e demais diretores decidiram editar uma resolução – mantida sob sigilo e sem publicidade no site da agência – reajustando o valor das diárias para viagens internacionais da diretoria executiva. No continente americano, o valor teria saltado de US$ 400 para US$ 700. Fora da América, as diárias saltaram de € 320 para €700.

Portanto, considerando o que foi noticiado e diante da necessidade de que este Senado exerça plenamente seu poder fiscalizatório, é que se faz necessário o encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

LÍDER DO PSDB

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

(À Comissão Diretora)

Aprovado,
em 2/3/2016

REQUERIMENTO Nº 129 , de 2015

Excelentíssimo Senhor **Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, das reuniões do Parlamento do Mercosul, ocasião em quer serão realizadas as Reuniões da Mesa Diretora; XXXVI Sessão Ordinária e, Comissão Parlamentar da Saúde, conforme Atos convocatórios do Presidente do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, dos dias 13 a 15 de março de 2016.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 13 a 15 de março do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador Gladson Cameli
PP-AC

Recebido em 07 / 03 / 2016
Hora 16 : 28
Guilherme Lopes - Mat. 252612
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 130, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, requeiro sejam **PEDIDAS INFORMAÇÕES** ao Senhor Ministro de Estado do Esporte, George Hilton dos Santos Cecílio**,** para confecção de balanço sobre a atual situação do Programa Profut contendo o nome dos clubes e os respectivos valores renegociados, quais clubes estão renegociando seus débitos e quantos não aceitaram participar do Programa desde a vigência da Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015 até o prazo final para inscrição, que se encerrou dia 30 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Modernização da Gestão de Responsabilidade Fiscal do Futebol – Profut permite que as agremiações parcelem seus débitos em até 240 meses (20 anos), com 70% de redução no valor das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. As dívidas relativas ao pagamento do FGTS também podem ser parceladas em até 180 meses.

O benefício foi criado através da aprovação da MP 671, de 2015, promulgada pela Presidente Dilma em 04 de agosto de 2015, transformando-se na Lei 13.155/2015. De acordo com a norma, o prazo final para inscrição dos Clubes encerrou-se no dia 30 de novembro de 2015. Assim, compete ao Senado Federal, também, fazer o rigoroso acompanhamento da execução da nova legislação, que envolve a renegociação de dívida fiscal em torno de R$ 4 bilhões. E isso será possível através das informações que agora solicitamos ao Ministério do Esporte, entre outras o nome dos clubes e os respectivos valores renegociados, quais clubes estão renegociando seus débitos e quantos não aceitaram participar do Programa.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **ROMÁRIO**

(À Comissão Diretora)

Aprovado
em 02/03/16

REQUERIMENTO Nº 131, de 2016

SF/16738.32500-74

Requeremos, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial, composta por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requeremos, ainda, que as proposições legislativas que tratem de alterações no sistema de governo sejam encaminhadas à Comissão Especial destinada a tratar do tema, sempre que possível apensadas, para sistematização e parecer.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB

Página: 1/1 01/03/2016 12:56:19
0fb6da54l09108276 7bee18355111f09f7a5dae69

Aprovado
EM 02/03/16

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº 132 DE 2016 – PLEN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, urgência de líderes para a Emenda da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº. 8, de 2015 (Projeto de Lei do Senado nº. 437 de 2012), que *Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.*

Sala das Sessões, em de março de 2016.

Senador **HUMBERTO COSTA**

PT

PSB

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

Término de prazos

Encerrou-se no dia 1º de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 184 e 187, de 2014, que tramitam em conjunto.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CE, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2014, vai à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 1º de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Aviso do Tribunal de Contas da União

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2016

Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2015.

Aviso nº 112 de 2016-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 112 DE 2016
- RELATÓRIO

AVN 3/16

TRIBU

Aviso n° A cl. -GP/TCU

Brasília, c2q de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 4° trimestre do exercício de 2015.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF


TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Relatório de
Atividades
4º trimestre
2015

República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Aroldo Cedraz de Oliveira, Presidente

Raimundo Carreiro, Vice-presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

José Múcio Monteiro

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sérgio Ricardo Costa Caribé, Procurador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório de
Atividades do TCU

4º trimestre
2015

Brasília – 2016

© Copyright 2016, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 4º trimestre de 2015 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2016.

128. il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório - Brasil. I. Título. II. Cedraz, Aroldo.

APRESENTAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento a esse Congresso Nacional o Relatório das Atividades relativo ao 4º trimestre do exercício de 2015, que consigna os principais resultados decorrentes da atuação do Tribunal de Contas da União (TCU).

No cumprimento de suas atribuições constitucionais, o TCU ocupa-se da verificação da efetividade dos serviços prestados pela Administração aos contribuintes, especialmente no que tange ao melhoramento da gestão administrativa e da ampliação da transparência pública.

Vale acentuar que, além do regular julgamento de contas, o Tribunal dedica-se ao acompanhamento dos gastos públicos e à avaliação dos programas governamentais, valendo-se das mais avançadas técnicas de auditoria.

O TCU busca continuamente o aprimoramento de sua forma de atuação e, nesse intuito, vem adotando medidas de desburocratização e de incentivo à inovação em seus métodos de trabalho, entre as quais ressalta-se o emprego intensivo de tecnologia de informação e comunicação e significativa modernização em suas práticas de auditoria especializada, que se tornaram mais abrangentes e integradas.

Entre os resultados obtidos por intermédio da ação fiscalizatória atinente ao 4º trimestre de 2015, merece relevo o Relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras Públicas (FiscObras2015), cujo principal objetivo é fornecer informações ao Congresso Nacional para efeito de subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O FiscObras 2015 consistiu de noventa e sete auditorias e abrangeu a fiscalização da aplicação de recursos federais da ordem de R$ 31 bilhões. Em termos financeiros, os resultados colhidos a partir das deliberações proferidas pelo Tribunal naquele período, como decorrência das ações de controle em benefício do Tesouro Nacional, totalizaram R$ 1,5 bilhão.

Destaca-se ainda a atuação do TCU em caráter preventivo, materializada na adoção de dezoito medidas cautelares relativas à aplicação de recursos superiores a R$ 2,5 bilhões, fato esse que reflete a proatividade do Tribunal na defesa intransigente do patrimônio público, ante à existência de risco real ou potencial de prejuízo ao Erário.

Por fim, reafirma-se o compromisso e o empenho dos membros deste Tribunal em fazer valer a missão a que se propõe, que é contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Brasília, fevereiro de 2016

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente do TCU



SUMÁRIO

1.	NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS	10
2.	PRINCIPAIS TRABALHOS	11
3.	SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	14
3.1.	Competência e Jurisdição do TCU	14
3.2.	Missão do TCU	17
3.3.	Composição do Tribunal de Contas da União	17
3.4.	Autoridades do TCU	18
3.5.	Estrutura da Secretaria do TCU	19
3.6.	Deliberações do TCU	21
4.	A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO	23
4.1.	Fiscalizações realizadas	23
4.2.	Processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente	25
4.3.	Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente	27
4.4.	Medidas cautelares	28
4.5.	Julgamento de contas	29
4.6.	Condenações e sanções aplicadas	30
4.7.	Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	31
4.8.	Atuação do Ministério Público junto ao TCU	32
4.9.	Benefícios Financeiros das Ações de Controle	33
4.10.	Atuação do TCU por Área Temática	35
4.10.1.	Infraestrutura	35
4.10.1.1.	Minas e Energia	35
4.10.1.2.	Transportes	43
4.10.2.	Comunicações	46
4.10.3.	Saúde	47
4.10.4.	Integração Nacional e Meio Ambiente	53
4.10.5.	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	54
4.10.6.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	56
4.10.7.	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	60
4.10.8.	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	64

5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS 66

Destaques nas fiscalizações de obras realizadas em 2015 71

6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO 85

6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares 86

6.2. Audiências no Congresso Nacional 86

6.2.1. Câmara dos Deputados 87

6.2.2. Senado Federal 87

6.3. Acordos de Cooperação e Parcerias 87

6.4. Seminários e outros eventos 88

6.5. Atuação Internacional 89

6.6. Ouvidoria do TCU 93

6.7. Divulgação Institucional 95

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 97

7.1. Estratégias e Planos 97

7.1.1. O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU 98

7.1.2. Mapa Estratégico do TCU 99

7.1.3. Avaliação da Estratégia do TCU 100

7.2. Gestão de Pessoas 103

7.2.1. Desenvolvimento Profissional e Capacitação 104

7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros 106

8. ANEXOS 108

8.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos 109

8.2. Anexo II - Medidas cautelares concedidas no trimestre 111

8.3. Anexo III – Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União 113

8.4. Anexo IV - Arresto de bens de responsável 115

8.5. Anexo V - Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal 116

8.6. Anexo VI - Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R) 119

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 4º trimestre de 2015 estão sintetizados abaixo

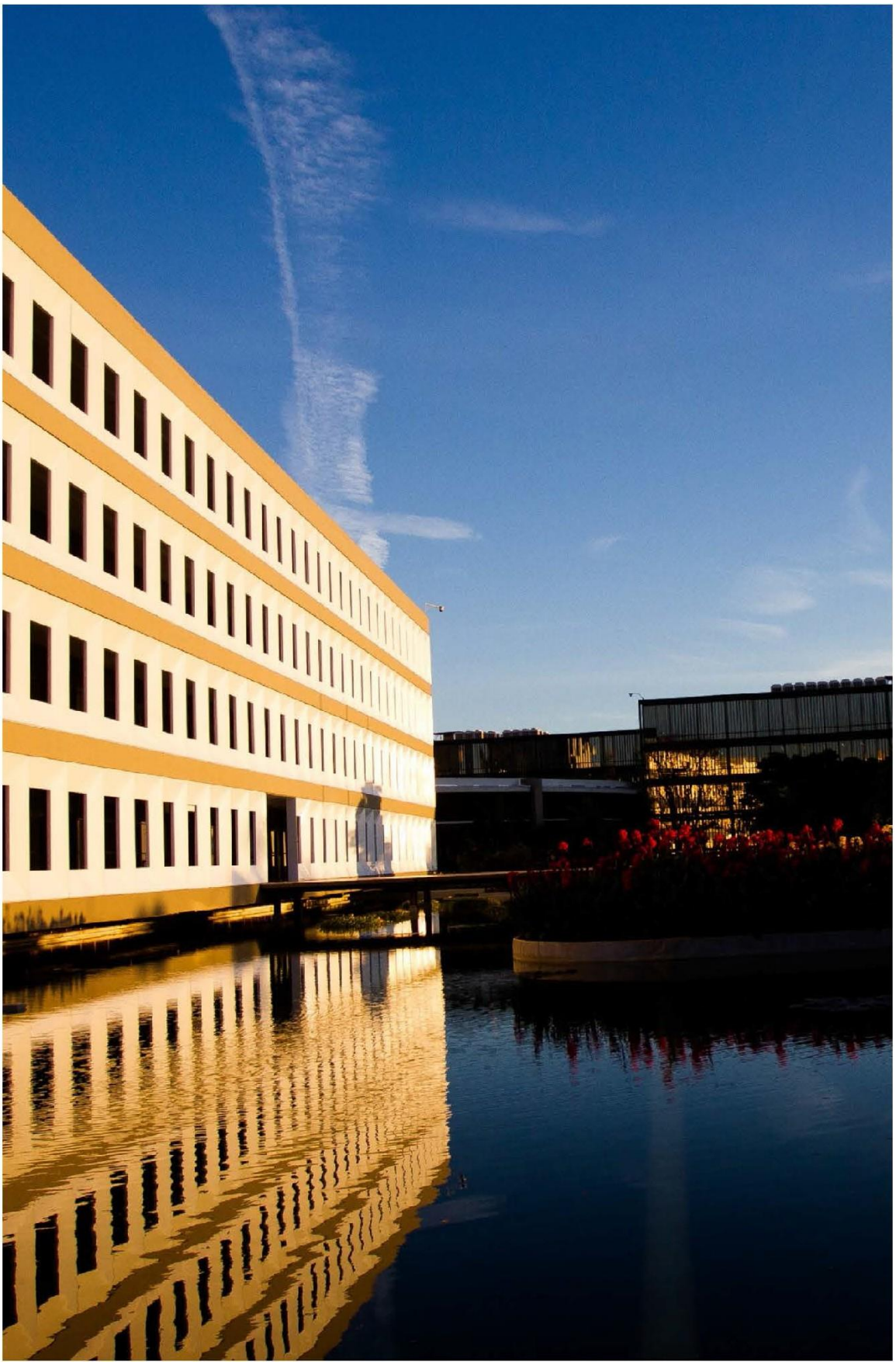
Benefício total das ações de controle	**R$ 1,545 bilhão**
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	**R$ 2,57 bilhões**
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	**725**
Valor das condenações	**R$ 421,03 milhões**
Fiscalizações concluídas	**157**
Processos de controle externo julgados conclusivamente	**1.257**
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**56**
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**20**
Arresto de bens de responsáveis	**17**
Medidas cautelares adotadas	**18**
Atos de pessoal apreciados	**19.437**
Processos de cobrança executiva formalizados	**771**
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	**R$ 298,3 milhões**
Acórdãos proferidos	**5.490**
Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU	**1.253**
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU	**220**

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 4º trimestre de 2015

Área Temática		Assunto	Pág
I. Infraestrutura I.1. Minas e Energia	1.	TCU estima dano decorrente de cartel em licitações da Petrobras	35
	2.	TCU avalia a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA)	37
	3.	TCU acompanha licitações em regime de partilha para exploração de petróleo e gás no pré-sal	38
	4.	TCU responsabiliza gestores por projeto deficiente no gasoduto Urucu-Coari-Manaus	39
	5.	TCU examina medidas adotadas ante a perspectiva de crise no setor elétrico	41
	6.	Tribunal fiscaliza outorgas de usinas hidroelétricas promovidas pela Aneel	41
	7.	Gestão de riscos na Amazonas Distribuidora de Energia S.A é avaliada pelo TCU	42
I.2.Transportes	8.	Licitações para Metrô de Fortaleza/CE são fiscalizadas pelo TCU	43
	9.	Licitação para monotrilho de São Paulo é fiscalizada pelo TCU	45
	10.	Edital de obra no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, é avaliado pelo TCU	45
I.3. Comunicações	11.	TCU avalia leilão da Anatel para oferta de banda larga móvel e fixa	46
II. Saúde	12.	Governança do SUS é avaliada pelo TCU	47
	13.	Sistema de gestão de hospitais universitários é avaliado pelo TCU	48
	14.	Licitação para construção do Hospital do Câncer, em Aracaju/SE, é auditada pelo TCU	50
	15.	Tribunal conclui tomada de contas especial sobre aplicação irregular de recursos do SUS no Amapá	51

	16.	Assistência farmacêutica em Macapá/AP, Belém/PA e Palmas/TO é avaliada pelo TCU	52
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	17.	Licitações do Canal Adutor do Sertão Alagoano são fiscalizadas pelo TCU	53
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	18.	TCU fiscaliza licitação do Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	54
	19.	TCU analisa aplicação de recursos do Proinfância por municípios do Estado do Tocantins	55
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	20.	Governança e gestão de aquisições na Administração Pública Federal são avaliadas pelo TCU	56
	21.	TCU recomenda avaliação da situação de dependência do Serpro em relação ao Tesouro Nacional	57
	22.	TCU verifica projetos para corredor de ônibus em São Paulo	58
	23.	Obras do corredor de ônibus Itaim Paulista-São Mateus, em São Paulo, são fiscalizadas pelo TCU	59
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	24.	TCU analisa recursos da União e do Banco Central contra decisão sobre pedaladas fiscais	60
	25.	TCU fiscaliza governança de sistema de comércio exterior	61
	26.	TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Estado do Piauí	63
	27.	TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Estado de Alagoas	63
VII. Trabalho, Previdência e Assistência Social	28.	TCU compara regime previdenciário brasileiro com os de outros países	64



3. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU), criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Ruy Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição do TCU

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas deve ser exercida pelo



Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. A Carta Magna estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do Governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, parágrafo único

Além disso, leis diversas ampliaram o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes:

- Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21.06.1993);
- Lei de Desestatização (Lei nº 9.491, 09.09.1997);
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, 04.05.2000);
- Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866, de 04.05.2004);
- Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079, de 30.12.2004);
- Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 06.04.2005);
- Lei que instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para execução das ações desse Programa (Lei nº 11.578, de 26.11.2007);
- Edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); e
- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º.8.2013), que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública e que estabeleceu que compete ao TCU acompanhar e fiscalizar a organização do processo de celebração de acordo de leniência pela Administração Pública Federal.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais. Nesses decretos, determina de forma expressa que o Tribunal faça o acompanhamento físico-financeiro da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

A sociedade demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passando a exigir melhores serviços, além de transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental, na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

3.2. Missão do TCU



3.3. Composição do Tribunal de Contas da União

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O Tribunal de Contas da União é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

Assim como no ano de 2015, em 2016 o exercício da Presidência do TCU está a cargo do **Ministro Aroldo Cedraz**, função para a qual foi eleito em dezembro de 2014, para o período de um ano, juntamente com o **Ministro Raimundo Carreiro,** que assumiu a Vice-Presidência do Tribunal. Posteriormente, em 2/12/2015, ambos foram reeleitos para mais um ano de gestão. A nova posse ocorreu no mesmo dia.



Plenário do Tribunal de Contas da União

3.4. Autoridades do TCU



Aroldo Cedraz de Oliveira
(Presidente)



Raimundo Carreiro
(Vice-Presidente)



Ministro Walton Alencar Rodrigues



Ministro Benjamin Zymler



Ministro Augusto Nardes



Ministro José Múcio Monteiro



Ministra Ana Arraes



Ministro Bruno Dantas



Ministro Vital do Rêgo



Ministro-Substituto Augusto Sherman



Ministro-Substituto Marcos Bemquerer



Ministro-Substituto André Luís de Carvalho



Ministro-Substituto Weder de Oliveira



Procurador-Geral Paulo Bugarin

3.5. Estrutura da Secretaria do TCU

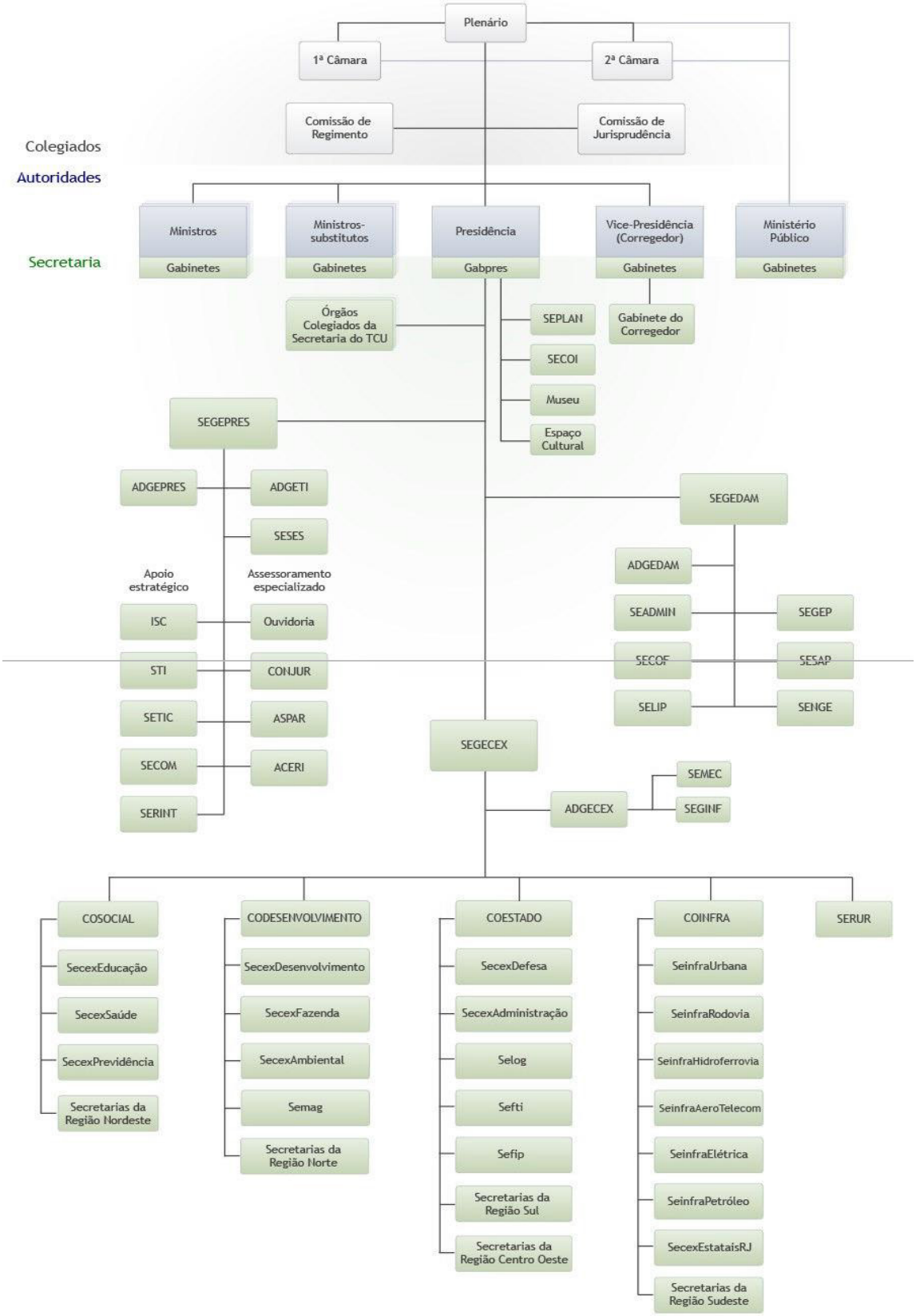
A atuação das unidades técnicas do Tribunal continua a ser pautada pela especialização, o que tem representado importante passo na evolução do TCU. No entanto, em consonância com os ajustes promovidos no final de 2014 e com foco no aprimoramento da atuação do TCU, foi publicada a Resolução-TCU nº 275, de 30/12/2015, que alterou a estrutura do TCU, com destaque para a criação da **Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações)**.

A criação dessa secretaria se deveu à dimensão alcançada pela denominada Operação Lava-Jato da Polícia Federal. A Secretaria Extraordinária deverá examinar processos e realizar fiscalizações na área de infraestrutura que tenham objeto conexo à referida operação ou a outras operações que exijam intercâmbio com instituições de controle, bem como acompanhará os atos praticados em razão dos acordos de leniência, relacionados à área de infraestrutura.

As unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br.** A página a seguir, apresenta o **"Organograma do TCU".**


Edifício Sede do TCU em Brasília - DF

Organograma do TCU



3.6. Deliberações do TCU

As deliberações do TCU, em especial as do Plenário e, no que couber, as das Câmaras, assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) e podem ser acessadas através do Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**.

O texto integral dos atos normativos e dos acórdãos do Tribunal pode ser acessado por meio do Portal TCU.
http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Nesse intuito, no 4º trimestre de 2015, o TCU aprovou os seguintes atos normativos:

Instrução Normativa

Instrução Normativa - TCU nº 75, de 9 de dezembro de 2015	Dispõe sobre os procedimentos atinentes ao cálculo das quotas de participação, ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos recursos a que se refere o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal e legislação correlata.

Decisões Normativas

Decisão Normativa - TCU nº 148, de 25 de novembro de 2015	Aprova, para o exercício de 2016, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.
Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015	Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Resoluções

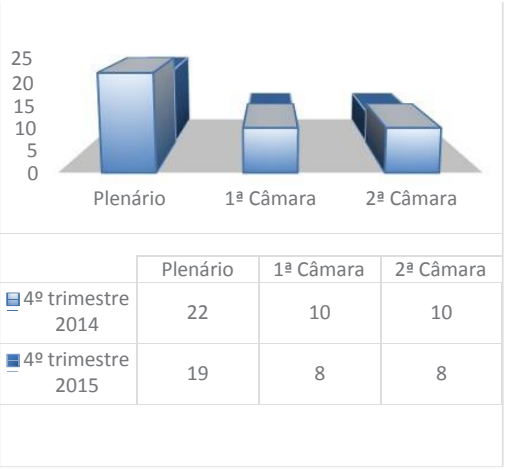
Resolução - TCU nº 272, de 18 de novembro de 2015	Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a competência para julgamento a que se refere o art. 141 da Lei nº 8.112/1990, e dá outras providências.

Resolução - TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a designação para funções de confiança e a nomeação para cargo em comissão no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.
Resolução - TCU nº 274, de 9 de dezembro de 2015	Altera a Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, que estabelece critérios para a emissão e utilização de passagens aéreas.
Resolução - TCU nº 275, de 30 de dezembro de 2015	Altera a Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União; e a Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do TCU.

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 4º trimestre de 2015 e no mesmo período do exercício de 2014.

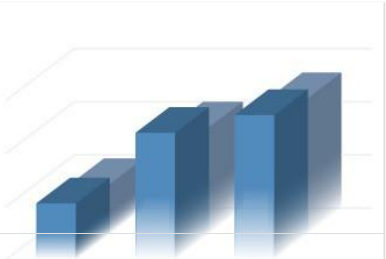
Colegiado	Sessões no 4º Trimestre		Acórdãos no 4º Trimestre	
	2014	2015	2014	2015
Plenário	22	19	1.056	937
1ª Câmara	10	8	2.382	2.004
2ª Câmara	10	8	2.716	2.549
Total	**52**	**35**	**6.154**	**5.490**

Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
4º trimestre 2014	22	10	10
4º trimestre 2015	19	8	8

Acórdãos Proferidos



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
4º trimestre 2014	1.056	2.382	2.716
4º trimestre 2015	937	2.004	2.549

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo apresenta os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 4º trimestre de 2015.

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações para o aperfeiçoamento da gestão pública, aplicação de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou gestão fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução-TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento. A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU são auditorias, que podem ser, basicamente, de duas naturezas: auditorias de conformidade e auditorias operacionais.

O TCU possui papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição de fraudes e desvios de recursos públicos.

As **auditorias de conformidade** objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a matéria. O Tribunal, nesses casos, analisa os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se identificada desconformidade, faz

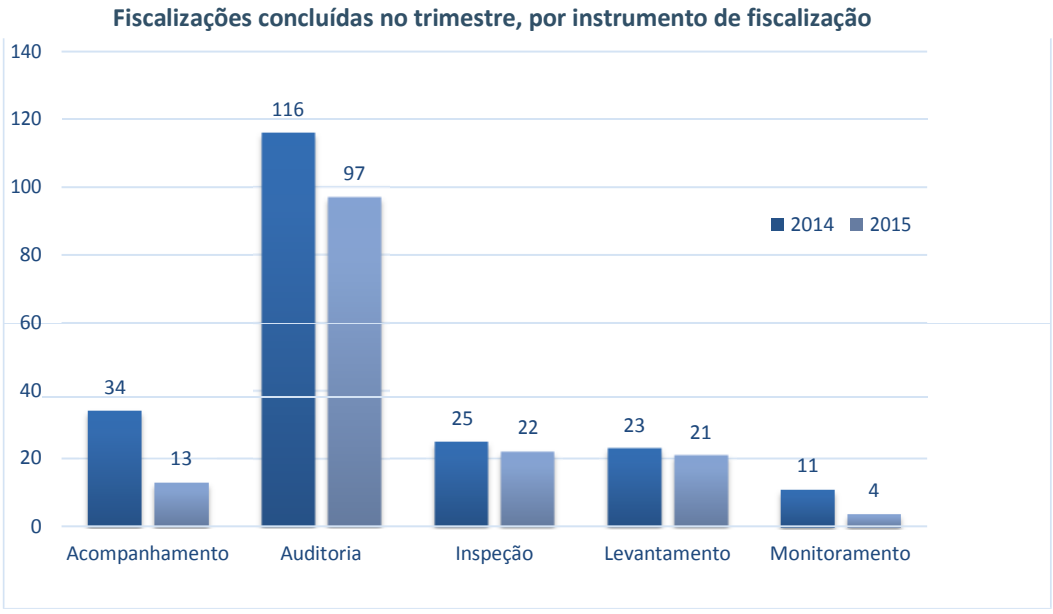
determinações corretivas, fixando prazo para o seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções legalmente previstas, de acordo com a gravidade da infração verificada.

Já as **auditorias operacionais**, também conhecidas como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de governo ou política pública, considerando os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Esse modo de atuação possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representa o uso mais econômico dos recursos públicos, isto é, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, ou se os objetivos da política estão sendo atingidos.

No trimestre, **157 fiscalizações** foram **concluídas** pelo Tribunal. A tabela a seguir apresenta a comparação com o mesmo período no ano de 2014.

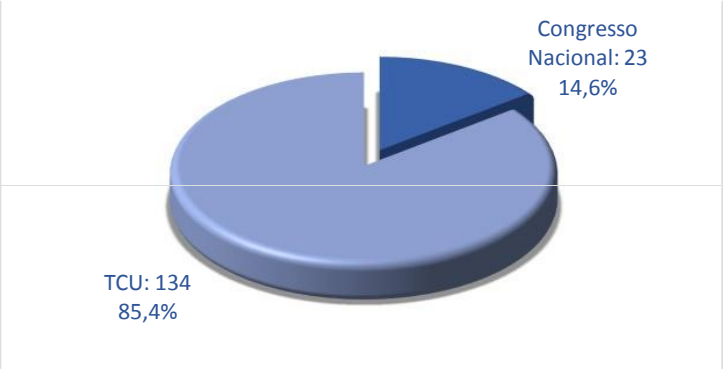
	2014		2015	
	4º trimestre	Acumulado	4º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	209	680	157	559

O gráfico a seguir apresenta o número de fiscalizações concluídas no período, por instrumento de fiscalização (acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento).



Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **14,6%** (23) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **85,4%** (134), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas no trimestre, conforme a iniciativa



4.2. Processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente

No trimestre, foram **autuados 1.762 processos** referentes à matéria controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, **1.257 processos** dessa natureza. Os quadros a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no trimestre e no mesmo período do ano anterior.

Processos autuados no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	Autuados			
	4º trimestre 2014	Acumulado 2014	4º trimestre 2015	Acumulado 2015
Consulta	12	40	14	43
Contas	130	461	344	402
Denúncia	97	333	78	299
Fiscalização	101	560	78	437
Outros*	56	274	102	467
Representação	388	1.466	423	1.505
Solicitação do Congresso Nacional	20	92	32	124
Tomada de Contas Especial	609	2.399	691	2.970
Total de processos	**1.413**	**5.625**	**1.762**	**6.247**

(*) Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

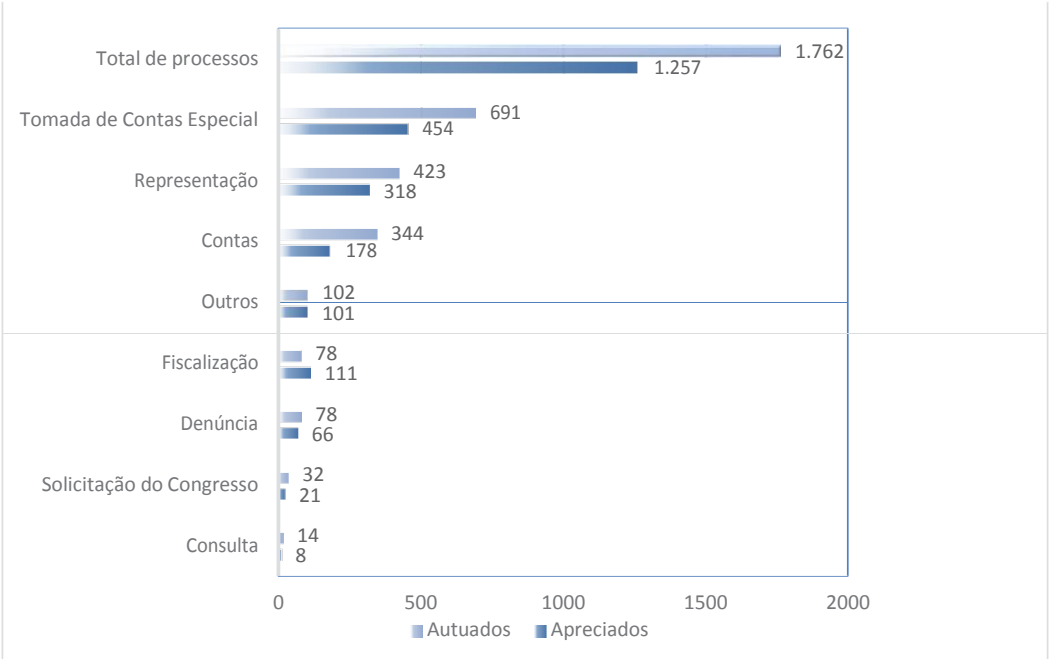
Processos apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	Apreciados conclusivamente			
	4º trimestre 2014	Acumulado 2014	4º trimestre 2015	Acumulado 2015
Consulta	10	45	8	33
Contas	177	694	178	719
Denúncia	72	326	66	300
Fiscalização	199	693	111	575
Outros*	108	428	101	420
Representação	384	1.745	318	1.509
Solicitação do Congresso	33	109	21	114
Tomada de Contas Especial	608	1.903	454	1.958
Total de processos	**1.591**	**5.943**	**1.257**	**5.628**

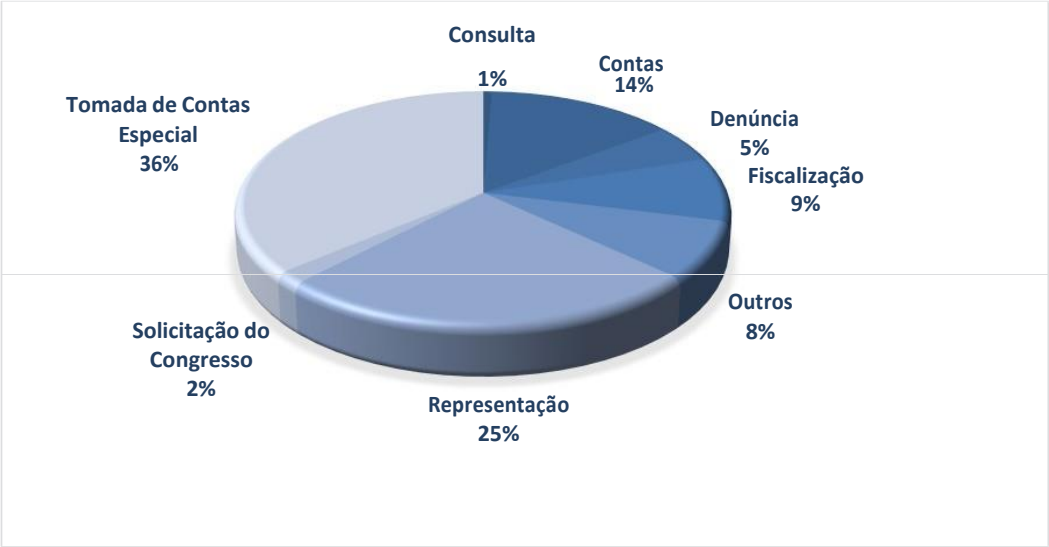
(*) Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no trimestre.

Processos autuados e apreciados conclusivamente no trimestre



Distribuição dos processos apreciados conclusivamente no trimestre



4.3. Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: www.tcu.gov.br

O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal instruídos e apreciados no 4º trimestre de 2015 e no mesmo período do exercício anterior.

Atos de pessoal instruídos e apreciados conclusivamente

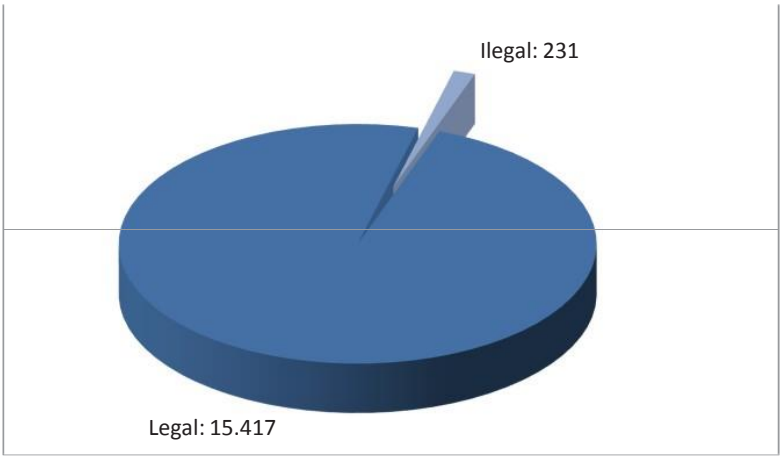
Classe de Assunto	4º trimestre 2014	4º trimestre 2015	Total 2014	Total 2015**
Instruídos*	31.630	20.767	149.024	83.230
Apreciados**	33.697	19.437	105.035	83.007
a) Ilegais	274	231	1.352	805
b) Legais	22.515	15.417	92.775	69.268

* No total de atos instruídos e apreciados estão incluídos os atos considerados prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato.

** O número de atos instruídos no 4º trimestre de 2015 apresenta-se inferior ao do 4º trimestre de 2014 em razão de mudança no processo de trabalho da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), que a partir de 2015 identificou a necessidade de adequações (correções, alterações e/ou inclusões) de críticas no sistema de apreciação automática de atos. Além disso, os atos somente serão autuados no momento de sua análise.

Do quantitativo de **19.437 atos** referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão, apreciados no trimestre, **231** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Resultado da apreciação de Atos de Pessoal pela Ilegalidade



4.4. Medidas cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea é condição essencial para evitar falhas e irregularidades, assegurando a efetividade no uso dos recursos públicos e a confiança da sociedade no controle externo.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 4º trimestre de 2015 foram adotadas **18 medidas cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais em montante superior a **R$ 2,57 bilhões**, conforme mostra o quadro adiante.

Ressalte-se que o detalhamento das cautelares concedidas no período consta no Anexo II deste relatório - "Medidas Cautelares Concedidas no Trimestre".

Medidas cautelares expedidas por tipo (Quantidade e Valor)



4.5. Julgamento de contas

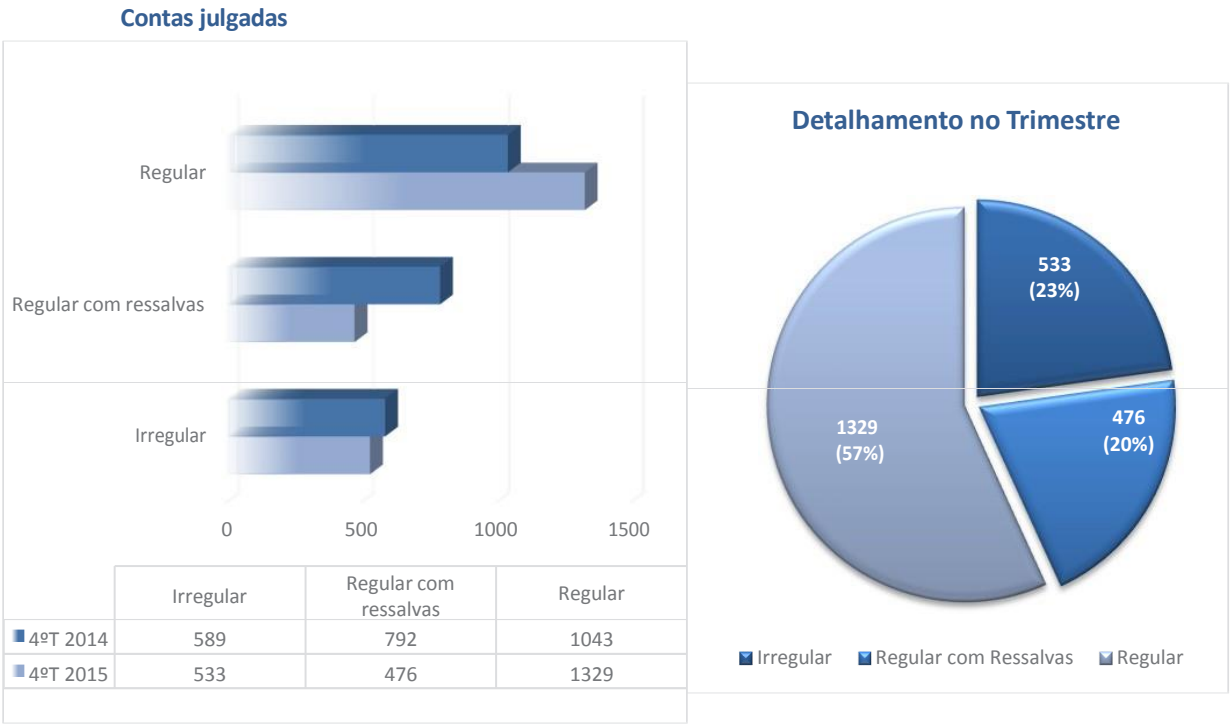
O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

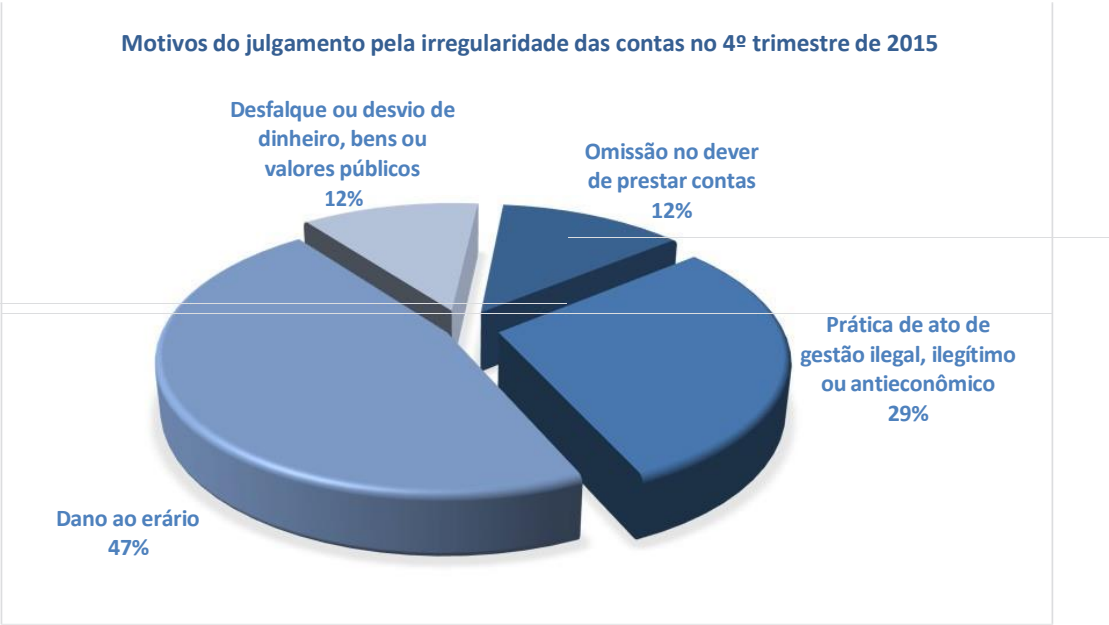
Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

Neste trimestre, o TCU julgou de forma definitiva **2.338 contas**, envolvendo **2.297 responsáveis**.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no trimestre e no mesmo período do exercício anterior, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade.

As normas sobre organização e apresentação de processos de tomada de contas especial e de prestação de contas anuais estão estabelecidas na Instrução Normativa-TCU nº 71/2012 e na Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.





4.6. Condenações e sanções aplicadas

Entre os **632 processos de prestação de contas e de tomadas de contas especiais** apreciados de forma conclusiva no trimestre, **358 (56,6%) condenaram 652 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **32 processos (de fiscalização, denúncia e representação)**, envolvendo **73 responsáveis,** foram **aplicadas multas a 73 responsáveis.** No total, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e ressarcimento de débito em valores superiores a **R$ 420 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos demais processos, foram

aplicadas multas que totalizaram mais de **R$ 790 mil.** No quadro adiante, estão os valores das condenações aplicadas pelo TCU no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

Valor das condenações (em R$)

Grupo de processos	4º trimestre 2015 (R$)			4º trimestre 2014 (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	3.194.584,44	116.136,80	3.310.721,24	1.416.887,62
Tomada de contas	5.434.170,67	185.000,00	5.619.170,67	45.000,00
Tomada de contas especial	384.199.181,96	27.106.014,00	411.305.195,96	703.447.339,75
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	**392.827.937,07**	**27.407.150,80**	**420.235.087,87**	**704.909.227,37**
Fiscalização, denúncia, representação	0,00	799.400,00	799.400,00	891.550,00
Total	**392.827.937,07**	**28.206.550,80**	**421.034.487,87**	**705.800.777,37**

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras medidas capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 4º trimestre de 2015, **56 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e 20 empresas foram declaradas inidôneas para licitar com a União**.

Além disso, o Tribunal solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **17 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao ressarcimento do dano causado ao erário.

Mais detalhes sobre as **"Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"** podem ser encontrados nos Anexos III a V deste Relatório e podem ser consultados no Portal TCU.

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os aludidos anexos ao presente relatório apresentam a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, consoante previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

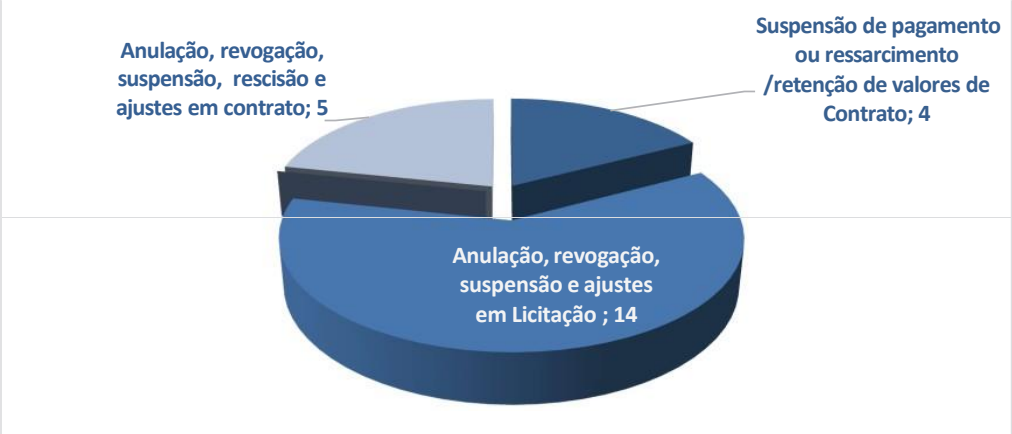
Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo I deste Relatório **"Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".**

Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no 4º trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades.

Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares. O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no trimestre e nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos, por tipo



4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Funciona, junto ao TCU, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 4º trimestre de 2015 foram autuados **771 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R$ 298,3 milhões**. No mesmo período, o MP/TCU emitiu **parecer em 5.388 processos.**

Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Tipo de processo				
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	4.134	12.109	4.317	14.913
Auditoria, inspeção e levantamento	17	64	17	64
Consulta	0	4	1	4
Denúncia	4	12	4	17
Monitoramentos e acompanhamentos	10	38	8	26
Representação	32	128	29	109
Solicitação	1	2	0	0
Solicitação do Congresso Nacional	1	2	1	1
Tomada de contas especial	838	2.671	831	3.098
Tomada e prestação de contas	229	781	180	809
Total	**5.266**	**15.811**	**5.388**	**19.041**

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros mensurados no período por tipo de benefício.

Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Benefício	Unidade Técnica responsável	Acórdão	Processo	Valor (R$) Potencial	Valor (R$) Efetivo
Correção de irregularidades ou impropriedades	Secex-TO	AC-3.352-51/2015-PL	007.797/2015-0	241.796,40	
	Secex-SC	AC-6.178-35/2015-1C	019.371/2015-2		315.609,43
	Selog	AC-2.831-44/2015-PL	021.945/2014-4	377.288,90	

		AC-2.743-43/2015-PL	017.635/2014-4	309.455,04	
	SeinfraHidro	AC-2.957-46/2015-PL	011.156/2010-4	82.263.565,35	
Outros benefícios diretos	Secex-MS	AC-2.969-46/2015-PL	000.539/2014-7		1.434.974,62
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo	SeinfraRod	AC-2.572-42/2015 - PL	007.615/2015-9	1.014.253.340,69	
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	SeinfraTel	AC-2.832-44/2015-PL	002.905/2015-9		25.289.932,69
Total (potencial e efetivo)				**1.097.445.446,38**	**27.040.516,74**
Total Geral de Benefícios					**1.124.485.963,12**

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das **condenações em débito e aplicação de multas (R$ 421.034.487,87).** Assim, o **benefício financeiro** total das ações de controle, no 4º trimestre de 2015, atingiu o montante de **R$ 1.545.520.450,99.**

Considerando todo o ano de 2015, o valor total do benefício financeiro das ações de controle externo totalizou **R$ 23.922.408.581,58,** valor **13,41 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período **(R$ 1.783.040.145,57).**



4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão sintetizadas a seguir as principais decisões referentes à ação fiscalizatória do Tribunal no 4º trimestre de 2015. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas e que refletem parte do resultado da atuação do TCU no período.

As fiscalizações estão agrupadas conforme as dez **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Quais sejam:

1. Infraestrutura (Minas e Energia, Transporte e Comunicações);
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

4.10.1.1. Minas e Energia

TCU estima dano decorrente de cartel em licitações da Petrobras

O Tribunal estimou o dano causado ao erário decorrente da atuação de cartel em licitações promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras). O estudo foi realizado sobre a diferença entre o que a Empresa efetivamente pagou e o que ela teria gasto se as contratações ocorressem em um ambiente de competição regular, sem a existência de cartel.

A estimativa realizada nesse trabalho servirá de base para a avaliação, pelo próprio TCU, da legalidade e da legitimidade de eventuais acordos de leniência que venham a ser pactuados com base na Lei Anticorrupção, especificamente no que se refere aos contratos executados na Diretoria de Abastecimento da Petrobras. Participaram desses contratos as empresas investigadas pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), na chamada "Operação Lava Jato".

A análise dos processos de celebração de acordos de leniência sujeitos à jurisdição do Tribunal ocorre mediante a verificação de documentos e informações enviadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Na avaliação do TCU, no entanto, a assinatura de acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado.

O objetivo do estudo também foi expor a magnitude do prejuízo ao erário, caso a atuação cartelizada verificada em amostra de contratos da Diretoria de Abastecimento fosse hipoteticamente reproduzida em todo o universo de contratações da Petrobras.

Para fazer essa estimativa, o Tribunal, com a utilização de técnicas econométricas, elaborou modelo estatístico a partir de dados das contratações da entidade e de informações constantes dos processos judiciais em curso, fornecidos pela própria Petrobras e pelo Poder Judiciário. Foram utilizadas informações de 136 contratos da área de refino, na Diretoria de Abastecimento, firmados entre 2002 e 2015 e superiores a R$ 100 milhões cada.

O TCU concluiu que a atuação do cartel reduziu em aproximadamente 17% o valor do desconto que seria ofertado no caso de um cenário competitivo. Esse percentual poderá ser utilizado como parâmetro de checagem do valor do dano causado por práticas ilícitas, não apenas no âmbito dos processos apreciados pelo Tribunal, mas também, conforme ressaltou o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, “subsidiar os demais órgãos de controle na fixação do montante do dano a ser devolvido por proponentes de acordo de leniência”.

Analisado apenas o conjunto de contratos com indícios e provas de condutas irregulares na Diretoria de Abastecimento, o valor do dano apurado entre 2002 e 2015 foi da ordem de R$ 5,7 bilhões, em valores históricos, e de R$ 8,9 bilhões em valores atualizados pelo IPCA.

Para o TCU, os prejuízos decorrentes do efeito cartel podem ter sido ainda maiores, pois os cálculos foram realizados somente sobre a fase de oferta de preços, não tendo sido considerados os aditivos contratuais, que não sofrem os efeitos da concorrência.

Ademais, caso o escopo dos estudos seja ampliado para além da Diretoria de Abastecimento – na hipótese de o cenário verificado na amostra dos 136 contratos se reproduzir, com o mesmo comportamento estatístico, nos contratos assinados pelas demais diretorias – estima-se que o prejuízo possa ter chegado a R$ 29 bilhões, valor estimado a partir da aplicação do percentual de 17% sobre o valor total das contratações da Petrobras com as empresas consideradas cartelizadas, no montante de aproximadamente R$170,6 bilhões.



O TCU encaminhou o resultado do estudo à CGU, ao MPF, ao DPF, à Petrobras, à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). No entanto, o Tribunal alertou esses órgãos quanto ao fato de que o trabalho não se presta a agravar ou isentar a responsabilidade de agentes da Petrobras quanto ao eventual direcionamento das licitações que

potencialmente facilitassem a existência de acertos das empreiteiras e viabilizassem a existência de cartéis sobre as contratações da Companhia. Para o TCU, essa questão é assunto que se encontra em análise no âmbito de outros processos conexos com a Operação Lava Jato (Acórdão 3.089/Plenário, de 2/12/2015, TC 005.081/2015-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

TCU avalia a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA)

O Tribunal realizou levantamento na Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA), com o objetivo de avaliar a sua estrutura organizacional, o funcionamento e as necessidades de estruturação, bem como verificar os riscos operacionais para o desempenho das principais funções da empresa e o cumprimento de suas finalidades.

A PPSA é empresa pública da União, à qual compete a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e a gestão dos contratos para comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. A empresa também deve representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes.

Houve, recentemente, alteração na legislação que dispõe sobre a concessão exploratória de petróleo e, no lugar do tradicional modelo de concessão, foi criado o regime de partilha de produção para áreas do polígono do pré-sal e regiões estratégicas. Nesse regime, o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos de 15% e de parcela do excedente em óleo na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato. Tal parcela, que nas concessões anteriores situava-se em torno de 60%, passaria para cerca de 75% com o regime de partilha.

Na avaliação do TCU, o papel da PPSA, nesse novo modelo, é de grande importância, pois ela representa os interesses da União no controle e na fiscalização dos custos de exploração a serem recuperados em óleo pela contratada.

A auditoria constatou que o sistema de planejamento da PPSA baseia-se exclusivamente na visão interna da própria organização, o que representa um risco para que a atuação da empresa esteja alinhada ao alcance dos objetivos da União, representada pelo MME, órgão supervisor da área.

Com relação à gestão de pessoas, verificou-se que, apesar de existir previsão de contratação de 150 empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a disponibilidade de recursos humanos capacitados é limitada, o que constitui risco para as atividades operacionais da empresa.

Na área de tecnologia da informação (TI), foram identificadas boas práticas, tais como o estabelecimento de Data Center, de Plano Diretor de TI e de implementação de solução de gestão eletrônica de documentos. Ademais, a PPSA está desenvolvendo o Sistema de Gastos de Partilha de Produção (SGPP), planejado para atender ao gerenciamento dos contratos de partilha de produção e de comercialização de petróleo e gás natural.

Apesar disso, o Tribunal constatou ausência de estrutura adequada para gestão do setor de TI, indisponibilidade de recursos financeiros para contratação imediata de acordo com as necessidades já identificadas pela empresa e atraso na disponibilização das ferramentas de TI necessárias a sua atividade fim.

Essas fragilidades, na avaliação do Tribunal, podem impactar o desenvolvimento do SGPP. Ao realizar a gestão dos contratos de partilha de produção, o sistema permitirá a totalização dos custos de exploração, necessários para identificar o custo em óleo e a parcela relativa ao óleo excedente, a partir do qual se calcula a parcela cabível à União. O relator do processo, Ministro Vital do Rêgo, ressaltou que o controle de custos representa a atividade mais significativa dentro do sistema de partilha de produção e, se realizado de forma indevida ou imprecisa, representa risco à atuação da PPSA e aos resultados econômicos para a União no pré-sal.

O Ministro-relator acrescentou que há "baixo envolvimento do MME na formação e no fortalecimento da atuação da PPSA". A título de exemplo, a regulamentação que permite a obtenção da principal fonte de receita da empresa, decorrente da remuneração a ser percebida do MME pelo desempenho de suas atribuições, ainda não foi formalizada pela assinatura de contrato de remuneração a ser celebrado entre o Ministério e a empresa.

O TCU cientificou a PPSA, o MME, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o Ministério da Fazenda (MF) e outros órgãos sobre os riscos identificados ao bom funcionamento da empresa. Também foi emitida recomendação ao MME, ao MP e ao MF para que elaborem entendimento conjunto e atuação coordenada para equacionar os problemas de atrasos nos repasses de recursos legalmente previstos para a PPSA (Acórdão 2.900/Plenário, de 11/11/2015, TC 031.831/2014-1, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

TCU acompanha licitações em regime de partilha para exploração de petróleo e gás no pré-sal

O Tribunal acompanhou novos estágios do primeiro processo de concessão, sob o regime de partilha de produção, destinado à outorga de blocos para exploração de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal, sob a responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A análise dos estudos de viabilidade técnica e econômica foi realizada pelo TCU ainda em outubro de 2013. À época, o Tribunal aprovou o primeiro estágio da outorga, mas fez recomendações à ANP e ao MME para aprimorarem a fundamentação dos parâmetros técnicos e econômicos adotados. A licitação ocorreu no mesmo mês e o contrato foi assinado em dezembro de 2013.

Na presente etapa, foram avaliados o 2º, o 3º e o 4º estágios da concessão, focalizando-se desde o edital de pré-qualificação, o edital de licitação e a minuta de contrato, até a compatibilidade entre o ato de outorga e o resultado final da licitação. O Tribunal constatou que não houve falhas no processo de concessão, à exceção da remessa intempestiva de documentos pela ANP. Por esse motivo, o 4º estágio da outorga foi aprovado com ressalva. O 2º e o 3º estágios foram aprovados sem ressalvas.

No certame, foram qualificadas onze empresas interessadas, mas apenas um consórcio ofertou lance, com proposta de 41,65% de excedente em óleo para a União, bônus de assinatura predefinido em edital de R$ 15 bilhões e R$ 610,9 milhões em investimentos a título de Programa Exploratório Mínimo. O leilão analisado pelo TCU compreendeu apenas a outorga da área correspondente ao Campo de Libra. O contrato decorrente foi firmado por meio de consórcio entre quatro empresas petrolíferas e a Petrobras, que deterá 40% do petróleo produzido depois de descontados os custos de produção.

Este é o primeiro procedimento adotado pelo poder público após inovação legislativa que estabeleceu regras diferenciadas do tradicional modelo de concessão exploratória e criou o regime de partilha de produção para áreas do polígono do pré-sal e regiões estratégicas.

No regime atual de partilha, o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos de 15% e de parcela do excedente em óleo na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato.

Em contrapartida, a parcela da receita governamental deve ser elevada com a adoção do novo regime. Esse recebimento é obtido pela soma dos royalties, dos valores pagos pelo contratado a título de impostos, do bônus de assinatura e do excedente em óleo da União. Tal parcela, que nas concessões anteriores situava-se em torno de 60%, passaria para cerca de 75%.

A lei atual também previu que a Petrobras será a operadora de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção, com participação mínima de 30% no consórcio vencedor da licitação.

Esse segundo leilão analisado pelo Tribunal trata de bacias de novas fronteiras exploratórias e bacias maduras e oferta 289 blocos em uma área total de 155,8 mil km². Os blocos estão distribuídos em 11 bacias sedimentares: Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Tucano.

O TCU conferiu se as minutas de contrato e o resultado do certame licitatório estavam de acordo com o ato de outorga e os termos da concessão. Por amostragem, o Tribunal analisou parte dos 120 contratos de concessão firmados e concluiu, com ressalva pelo envio intempestivo de informações, não haver impedimento à aprovação do quarto estágio (Acórdãos 2.641 e 2.643 do Plenário, de 21/10/2015, TC 002.776/2013-8 e TC 015.934/2013-6, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

TCU responsabiliza gestores por projeto deficiente no gasoduto Urucu-Coari-Manaus

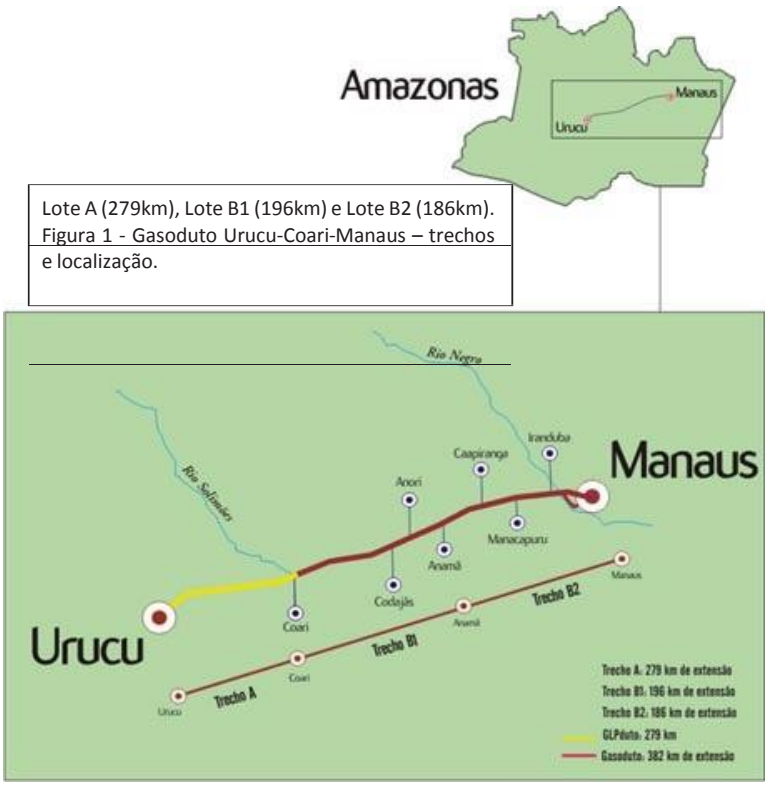
O Tribunal deu prosseguimento à apuração de irregularidades identificadas nas obras de implantação do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, localizado no Estado do Amazonas. O empreendimento é de responsabilidade da Petrobras e foi autorizado pela ANP em nome da empresa Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobras. A Estatal criou também a Transportadora Urucu-Manaus (TUM), sociedade de propósito específico (SPE), com o objetivo de construir a obra e de obter os financiamentos necessários à empreitada.

A licitação ocorreu, inicialmente, por meio de convite que fracassou devido aos preços excessivos praticados pelos licitantes. A TUM realizou, então, a contratação direta de consórcio no valor inicial de R$ 666,7 milhões, sob o regime de empreitada por preços unitários. A auditoria do TCU verificou que esse valor foi posteriormente aumentado em R$ 561,9 milhões por meio de aditivos contratuais. O aumento equivale a aproximadamente 84,3% do valor inicial, o que extrapola os limites máximos de 25% estabelecidos no Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras.

Também foi constatado que os aditivos previram a alteração da logística de transporte de tubos para 71 km de distância do empreendimento, com a utilização de helicópteros. Além disso, a metodologia

construtiva foi alterada porque em uma área de 36 km do trecho Coari-Anamã o solo se mostrou instável a ponto de não suportar o equipamento que havia sido planejado, impedindo o prosseguimento das obras.

Devido aos indícios de que o projeto básico teria sido insuficiente, o Tribunal ouviu as justificativas dos agentes do Sistema Petrobras que autorizaram a realização das obras. As explicações, no entanto, não afastaram a irregularidade quanto à aprovação do projeto.



Lote A (279km), Lote B1 (196km) e Lote B2 (186km).
Figura 1 - Gasoduto Urucu-Coari-Manaus – trechos e localização.

Na avaliação do TCU, mesmo nas hipóteses em que a legislação permite a contratação mediante anteprojeto de engenharia, é exigida a elaboração de sondagens para a caracterização do objeto a ser licitado. A obra do gasoduto dependia do estabelecimento da metodologia construtiva a ser definida de acordo com a capacidade de suporte dos solos, verificada mediante pareceres de sondagens. A importância da metodologia ficou evidenciada pelo fato de que sua alteração ocasionou o acréscimo no valor inicialmente contratado. Como a aprovação do relatório de sondagem foi posterior ao início dos procedimentos de licitação e de negociação, o Tribunal concluiu que as sondagens não foram analisadas na elaboração do projeto básico que deu suporte à contratação.

A auditoria mostrou que não foi considerada a possibilidade de que uma obra com 196 km de extensão pudesse apresentar diferentes tipos de solos. Segundo o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, isso "constitui uma simplificação indevida da orçamentação com o condão até mesmo de comprometer as estimativas de preços efetuadas pela Estatal".

A necessidade ou a urgência na execução do empreendimento, justificadas pelos gestores como causas da contratação sem a consideração dos dados de sondagem, "(...) não afasta os comandos normativos que exigem a adequada caracterização do objeto a ser contratado pela administração pública", afirmou o relator.

Assim, o TCU multou os gestores devido à elaboração do projeto do gasoduto Coari-Manaus com metodologia de transporte de insumos e equipamentos inadequada e pela coordenação e elaboração dos estudos técnicos e de viabilidade do projeto básico deficiente. As multas totalizam R$ 45 mil. Ainda cabe recurso da decisão (Acórdão 3.005/Plenário, de 25/11/2015, TC 007.353/2008-8, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

TCU examina medidas adotadas ante a perspectiva de crise no setor elétrico

Auditoria do Tribunal analisou a atuação do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), das Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobras), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ante a perspectiva de crise do setor elétrico no biênio 2015/2016. O objetivo do trabalho foi examinar medidas emergenciais e estruturantes que podem ser adotadas quanto à confiabilidade e à continuidade do suprimento de energia elétrica na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), além de identificar riscos associados a essas medidas.

O TCU apontou, como riscos da atual gestão do setor elétrico, a inexistência de plano preventivo, para o caso de agravamento da escassez hídrica, e a possibilidade de que pleitos de reequilíbrio contratual das geradoras onerem o consumidor. Verificou-se, também, que a baixa participação de empreendedores nos leilões de oferta de energia realizados nos últimos meses demonstra aumento do grau de insegurança em investimentos do setor elétrico, cuja consequência poderá ser a insuficiência da oferta ante a demanda e a elevação dos preços.

A auditoria constatou que em 2014 houve, no entanto, tentativas de adoção de medidas para aumento da oferta de energia, mas sem a obtenção de resultados práticos significativos. Essas ações, somadas à plena utilização das termoelétricas, proporcionaram aumento residual da oferta, mas a custos extremamente elevados.

Para o TCU, o governo tem tentado adotar medidas conjunturais para reverter a situação de crise iminente de abastecimento, mas sem demonstrar como os custos dessas medidas impactarão o setor e a sociedade. Além disso, não há uma avaliação adequada dos benefícios das medidas, em confronto com soluções alternativas.

O relator do processo, Ministro José Múcio, ressaltou que “a situação do setor elétrico demandava, como ainda demanda, exame cuidadoso de possíveis medidas destinadas a dar estabilidade, segurança e robustez ao planejamento energético no País, bem como providências imediatas relacionadas a contingências operacionais, muitas vezes imprevistas e imprevisíveis”.

O Tribunal recomendou ao MME que elabore plano de ação, acompanhado de cronograma de execução, para instituição de *Plano de Contingência para Situações de Elevado Risco de Insuficiência Energética*, com o estabelecimento de algumas diretrizes mínimas. Outra recomendação foi realizar estudos relacionados à implantação de usinas hidrelétricas reversíveis e estudos para quantificar os custos e os ganhos na geração de energia elétrica (Acórdão 2.519/Plenário, de 14/10/2015, TC 003.025/2015-2, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

Tribunal fiscaliza outorga de usinas hidroelétricas promovida pela Aneel

O TCU aprovou o primeiro estágio do Leilão 12/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), referente à licitação para outorga de 29 usinas hidroelétricas prontas e em operação no País, que não aderiram ao plano de renovação dos contratos de concessão.

Nessa etapa, foram avaliados os estudos de viabilidade econômico-financeira e a aderência do empreendimento a requisitos ambientais. Entre as usinas, destacam-se, no Estado de São Paulo, a de Ilha

Solteira, atualmente a terceira maior hidrelétrica do País em operação, e a de Jupiá, que, juntamente com a primeira, compreendem o sexto maior complexo hidroelétrico do mundo.

O Tribunal analisou a documentação, a operacionalização e os diversos procedimentos relacionados a essa fase do certame e constatou algumas impropriedades que, apesar de não terem sido consideradas graves o suficiente para paralisar o processo licitatório, mereceram a proposição de correções pelo TCU, a fim de que a Aneel promova os ajustes necessários.

O TCU observou que houve atraso por parte da Aneel no envio de informações essenciais para o exame deste primeiro estágio da concessão. Isso ocasionou questionamentos adicionais do Tribunal junto à Agência. Para o relator do processo, Ministro José Múcio, "a inversão da ordem dos procedimentos, ao contrário de conferir a almejada celeridade ao processo concessório, apenas retarda o seu trâmite, ao demandar diligências saneadoras incidentais".

Entre os itens analisados acerca da viabilidade econômico-financeira das concessões, o Tribunal constatou que o atual modelo de concessão considera que 30% da energia gerada por algumas usinas seria vendida por R$ 126,50 cada MWh. Porém, o custo de operação e manutenção dessa parcela de energia é superior à receita estimada da sua venda. A diferença negativa, nesse modelo, seria coberta pelo que se denomina ambiente de contratação regulada (ACR). Em função disso, o TCU recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) a adoção de providências para que, nesses casos, toda a garantia física dessas usinas seja destinada ao ACR.

A recomendação tem por objetivo evitar que haja um provável subsídio cruzado do ambiente de contratação livre para o regulado, no sentido de que 100% da garantia física das usinas menores, ou seja, que tenham estimativa de custos maiores que o preço de referência para venda, seja destinada ao ambiente de contratação regulada, beneficiando assim, em última instância, o abastecimento de energia para o consumidor habitual.

O relator destacou que o papel do Tribunal nesse processo é crucial para que a modelagem final das concessões não se desvie da busca pela melhor proposta para a Administração, que deve ser entendida pelo valor que se espera arrecadar com as concessões, estimado em R$ 17 bilhões, e pela modicidade tarifária. O Ministro acrescentou que a participação do TCU contribuiu para a ampla competitividade, inclusive com a abertura para a participação de empresas estrangeiras.

O TCU aprovou o primeiro estágio do Leilão Aneel 12/2015 e determinou à Agência que se abstenha de encaminhar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental antes que sejam definidas todas as questões que lhes são afetas, necessárias à finalização dos estudos de viabilidade da concessão (Acórdão 2.526/Plenário, de 14/10/2015, TC 023.134/2015-1, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

Gestão de riscos na Amazonas Distribuidora de Energia S.A é avaliada pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria na Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (Adesa), com o objetivo de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles internos da empresa, em particular a atuação de sua auditoria interna na identificação, controle, gestão e monitoramento de riscos.

A auditoria apontou a ausência do compartilhamento sistemático de informações relevantes acerca dos riscos, uma vez que as iniciativas promovidas pela Adesa, como a implementação de um fluxo de informações sistemáticas de gestão financeira, não contemplam integralmente o leque de fatos potencialmente geradores de risco.

Verificou-se, também, a não integração entre o planejamento das atividades da auditoria interna e o mapeamento e gerenciamento de riscos. Segundo a Empresa, foram estabelecidos planos de ação para três áreas de riscos: gestão de ativos, inadimplência e terceirização, já integrados com o planejamento de atividades anuais da auditoria interna. O Tribunal recomendou que o planejamento de atividades da auditoria interna da Adesa seja orientado por uma matriz de riscos corporativos abrangentes, uma vez que existe ainda um largo horizonte para análise de novos riscos, além dos três já equacionados.

Além disso, o TCU verificou que a Adesa descumpriu ou atendeu intempestivamente recomendações e apontamentos feitos pela auditoria interna. Para o relator do processo, Ministro José Múcio, essa falha "(...) revela que a entidade ainda não se encontra totalmente compromissada com uma política de gestão e mitigação de seus riscos". Por isso, o Tribunal recomendou que a Adesa induza maior participação da alta administração na resolução do problema, capacite os funcionários e inclua, de forma efetiva, o cumprimento dos pontos de auditoria na meta de avaliação dos setores auditados.

O TCU deu ciência à Adesa de que gestores, inclusive os respectivos diretores aos quais as unidades estejam vinculadas, não vêm recebendo nenhum tipo de sanção pelo descumprimento dos apontamentos da auditoria interna, o que contraria norma desse setor, e determinou à empresa que apresente plano de ação com medidas, prazos e responsáveis para atendimento às recomendações. (Acórdão 2.522/Plenário, de 14/10/2015, TC 017.230/2015-2, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex/AM).

4.10.1.2. Transportes

Licitações para o Metrô de Fortaleza/CE são fiscalizadas pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), para verificar supostas irregularidades nas licitações do metrô de Fortaleza nas linhas Oeste, Sul e Leste.

As obras da Linha Oeste contam com o repasse de recursos pela União de R$ 534,1 milhões e consistem na implantação de 19,5 km de sistema metroviário, sendo 1,1 km em elevado e 18,4 km em superfície, compreendendo obras civis de duplicação da via permanente, construção de pontes, viadutos, passarelas para pedestres e treze estações, além da aquisição de dez unidades de trens elétricos com capacidade para 890 passageiros.



A auditoria nessa linha examinou o processo licitatório, em especial o anteprojeto, as justificativas para utilização do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) e os estudos de viabilidade. O TCU identificou ausência de justificativa para o uso da modalidade presencial de RDC e restrição à competitividade da licitação, em decorrência da inserção, na minuta de edital, de critérios de julgamento subjetivos da proposta técnica.

O Tribunal avaliou os procedimentos licitatórios para essa linha ainda na fase preliminar, momento considerado adequado para se promoverem as alterações necessárias à redução dos riscos de insucesso da licitação. Em função disso, o TCU informou a Metrofor e a Caixa Econômica Federal de que a realização de licitações por RDC deve ocorrer preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a presencial somente quando devidamente justificada do ponto de vista técnico e econômico. Além disso, informou que a utilização de critérios subjetivos de julgamento da proposta de técnica e preço prejudica a competitividade da licitação e está em desacordo com a lei que rege o RDC. O relator do processo da Linha Oeste é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

Quanto à Linha Sul do Metrô, decisão anterior do Tribunal havia determinado a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) devido a possível dano ao erário decorrente de sobrepreço. Na mesma decisão, foi determinada a retenção cautelar de pagamentos ou a utilização de seguro garantia ou de fiança-bancária, no mesmo valor a ser retido, até que a apuração da TCE fosse finalizada.

Ao julgar a matéria, o Tribunal decidiu que as garantias dadas pelas construtoras eram insuficientes e inadequadas para assegurar o resultado da apuração da TCE. O valor segurado, considerado o critério de 30% acima do valor do dano potencial ao erário, deveria ser igual ou superior a R$ 258,3 milhões para suportar o débito em discussão com incidência de juros da dívida. No entanto, as garantias somadas totalizaram apenas R$ 93,2 milhões. De acordo com o relator do processo, Ministro Augusto Nardes, “a garantia resguarda menos de 40% do potencial prejuízo a ser apurado na TCE em curso no Tribunal”. Além disso, não foi observada condição anteriormente estabelecida pelo TCU para a substituição da retenção de pagamentos por seguro-garantia, tendo em vista que foi escolhida como entidade segurada a Metrofor, em detrimento da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). Diante disso, o Tribunal determinou a apuração da responsabilidade dos agentes no descumprimento de deliberação anterior.

Em relação às obras da Linha Leste do Metrô, que envolvem cerca de R$ 2,49 bilhões, o TCU julgou improcedente a representação sobre possíveis irregularidades no edital da concorrência, promovida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará. No curso da auditoria, porém, foram identificadas outras fragilidades. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, avaliou que “(...) os custos das licitantes e os esforços administrativos de vários órgãos do Estado do Ceará, assim como do Ministério Público, do Poder Judiciário e, até mesmo, desta Corte de Contas poderiam ser reduzidos, caso a contratação em tela tivesse sido realizada com amparo no Regime Diferenciado de Contratações Públicas”. Assim, o Tribunal recomendou ao Governo estadual que avalie a utilização do RDC em futuros certames licitatórios, nas hipóteses expressamente admitidas na legislação, em prol da celeridade e da redução de custos conferidas por esse regime.

O TCU verificou, ainda, que os pagamentos à contratada para a execução da Linha Leste totalizam R$ 24,3 milhões, o que representa apenas 1,07% do contrato e demonstra descompasso do cronograma da obra, que previa uma execução contratual estimada em 22%. Embora o Governo do Estado do Ceará tenha aplicado multa ao consórcio, o Tribunal apurará, em TCE, os responsáveis pela paralisação da obra (Acórdãos

2.438, 2.258 e 2.426, do Plenário, de 30/9/2015, 9/9/2015 e 30/9/2015; TC 010.199/2015-2, TC 009.611/2015-0 e TC 031.638/2013-9, Relatores: Ministro Augusto Nardes, Ministro Benjamin Zymler e Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidades Técnicas: SeinfraUrbana e Secex/CE).

Licitação para monotrilho de São Paulo é fiscalizada pelo TCU

O Tribunal analisou representação sobre supostas irregularidades na licitação das obras do monotrilho de São Paulo - Linha 17 - Ouro, as quais envolvem cerca de R$ 1,8 bilhão. Parte dos recursos é proveniente de contrato de repasse firmado entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana relacionado com a Copa Fifa de 2014.

O empreendimento, a cargo da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô/SP), compreende a construção de sistema de monotrilho com aproximadamente 18 quilômetros de extensão para ligação dos bairros Morumbi, Jabaquara e Aeroporto de Congonhas.

A análise do TCU, nesse caso, limitou-se aos procedimentos de contratação das operações de crédito junto à Caixa e à adequação e suficiência das garantias, não tendo sido identificadas irregularidades.

Entretanto, foram constatadas fragilidades em matéria que deve ser analisada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), a quem compete fiscalizar a licitação, contratação e execução das referidas obras. O TCU identificou, por exemplo, caracterização insuficiente do objeto da contratação, devido à ausência de projeto básico e à existência de orçamento estimativo, contrariamente ao que dispõe a Lei de Licitações. Constatou também que as planilhas de preço apresentadas não descreveram os serviços e seus quantitativos, nem discriminaram os benefícios e as despesas indiretas a serem aplicados. O relator do processo, Ministro José Múcio, ressaltou que "(...) a jurisprudência do Tribunal é firme no sentido de considerar obrigatório o orçamento detalhado, que possibilite a definição adequada dos custos, mesmo no regime de empreitada integral (...)".

Dessa forma, o TCU considerou a representação improcedente, no que diz respeito exclusivamente ao papel da Caixa no financiamento da obra em questão, e encaminhou cópia do processo ao TCE/SP, para subsidiar o exercício de sua competência fiscalizatória (Acórdão 2.418/Plenário, de 30/9/2015, TC 026.110/2013-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidades Técnicas: Secex/SP e SeinfraUrbana).

Edital de obra no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, é avaliado pelo TCU

O Tribunal examinou licitação referente à execução das obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros e à construção de pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE.

O foco da auditoria foi o edital da licitação, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC), sob responsabilidade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). Durante a fiscalização, o Governo Federal anunciou que o aeroporto será concedido à iniciativa privada em 2016, juntamente com outros três aeroportos a serem incluídos no Programa Nacional de Desestatização. Assim, a Infraero informou ao TCU que encaminhará à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República manifestação para o cancelamento do RDC.

Apesar disso, o Tribunal prosseguiu à análise do edital e identificou fragilidades que, se corrigidas, poderão trazer oportunidades de melhoria em futuros processos licitatórios da Infraero.

Entre as falhas encontradas, está a gestão temerária do empreendimento. O edital não reduz os riscos dos problemas existentes no contrato anterior e a responsabilidade dos serviços já executados não está devidamente especificada. Além disso, devido às condições de armazenamento, há risco de deterioração dos equipamentos eletromecânicos, pois eles não serão instalados no curto prazo.

Outra irregularidade identificada relaciona-se ao projeto básico, que está deficiente ou desatualizado. Nele, o quantitativo de pessoal estimado para a administração local não condiz com a equipe constante da composição de preços unitários. No projeto, também foi constatada elaboração do orçamento da obra após a publicação do edital e não incorporação, no terminal de passageiros, de modelo de negócio que privilegie áreas comerciais, para aumento de receita.

Quanto à elaboração de orçamento após o edital, o relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, destacou que "(...) é imperioso que, antes de lançar um edital, a administração tenha conhecimento do valor que poderá ser necessário para o investimento e seu planejamento orçamentário".

Também foi apurado indício de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Após comunicação do TCU, a Infraero efetuou a revisão do orçamento-base, com redução global em cerca de 8%, e solucionou a irregularidade.

O Tribunal determinou à Infraero que encaminhe informação acerca da revogação do edital RDC. Outrossim, recomendou à empresa que promova estudos a fim de averiguar as deficiências dos editais, projetos, orçamentos, controles e gestão contratual de obras, com o objetivo de promover melhorias nos processos licitatórios e de contratação (Acórdão 2.832/Plenário, de 4/11/2015, TC 002.905/2015-9, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

4.10.2. Comunicações

TCU avalia leilão da Anatel para oferta de banda larga móvel e fixa

O Tribunal analisou os estudos de viabilidade de licitação a ser conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a expansão da oferta de serviços de telecomunicações de banda larga fixa, o denominado Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), e de banda larga móvel, o Serviço Móvel Pessoal (SMP). O certame visou estimular a atuação de pequenas prestadoras e movimentou em torno de R$ 1,6 bilhão, calculados a partir da soma do preço mínimo obtido pela Anatel para cada um dos lotes de frequência.

O TCU considerou a regularidade dos estudos de viabilidade da concessão, objeto do primeiro estágio. O estudo apresentado pela Anatel privilegia a expansão dos serviços de banda larga fixa e móvel em todo o país por meio de estímulo à atuação de pequenas e médias prestadoras. O trabalho do Tribunal destacou o enfoque municipal do estudo, utilizado pela primeira vez em um certame realizado pela Agência. Todos os municípios brasileiros utilizarão pelo menos dois dos 21.258 direitos de exploração (lotes) a serem licitados.

O preço mínimo de outorga, a partir do qual os licitantes darão seus lances no leilão, foi calculado pela metodologia tradicional do fluxo de caixa descontado (FCD). O valor presente líquido (VPL) obtido para a maioria dos lotes a serem licitados, no entanto, foi negativo, evidenciando a inviabilidade econômica do empreendimento para empresas entrantes. Diante disso, também foi calculado o Preço Público pelo Direito

de Uso de Radiofrequências (PPDUR), regulamentado pela Anatel, o qual servirá como referência para a maior parte dos lotes.

Para projetar a demanda de usuários que serviu como parâmetro na estimativa das receitas potenciais e dos investimentos necessários, a Anatel contratou estudo para colaborar na modelagem de custos do setor. O TCU verificou a estimativa de demanda por município, a segregação das localidades em perfis de usuários e a existência de um plano de entrada em operação em cada município. Além disso, foi estimada a participação de mercado (*market share*) em cada localidade e considerada a disponibilidade dos serviços na região.

A análise feita pelo Tribunal, além de verificar a regularidade da condução desta fase do processo de licitação da outorga, constatou aprimoramentos na metodologia utilizada pela Anatel. O primeiro deles diz respeito à consideração dos diversos cenários possíveis a serem enfrentados por uma empresa estreante no setor de telecomunicações. O TCU observou que a Anatel utilizou não somente dados históricos do setor, mas também projeções socioeconômicas do país, como crescimento populacional, domicílios e produto interno bruto (PIB).

O Tribunal também verificou, como melhoramento dos trabalhos da Anatel, a regionalização das premissas utilizadas, de modo a permitir que a metodologia apresentada contemplasse, na medida do possível, as diferenças regionais de demanda de serviços, custos, investimentos e potencial de receita.

Além disso, o estudo incorporou aprimoramentos decorrentes de recomendações do TCU no exame de editais anteriores, como correção de cálculo de impostos e depreciação, observância da legislação em relação à compensação tributária e crescimento do custo de operação coerente com o aumento do número de usuários ao longo dos anos.

Apesar disso, o relator do processo, Ministro Bruno Dantas, ressaltou que "(...) há espaço para o aperfeiçoamento do modelo utilizado pela Anatel". Dessa forma, O TCU recomendou à Agência que avalie a pertinência, nas próximas licitações, de inserir outras premissas. Como exemplo, para a estimativa das receitas a serem auferidas durante a autorização, podem ser utilizadas receitas acessórias ao serviço, como aluguel de torres, compartilhamento de fibras óticas e outras infraestruturas de rede.

Segundo o Tribunal, a Anatel também poderá considerar, na estimativa de investimentos para o SMP, a possibilidade de um cenário de aumento gradual de cobertura na área urbana dos municípios, com foco inicial em regiões mais atrativas, em oposição à premissa de 80% de cobertura desde o primeiro ano de operação (Acórdão 2.982/Plenário, de 18/11/2015, TC 027.570/2015-0, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

4.10.3. Saúde

Governança do SUS é avaliada pelo TCU

Auditoria do Tribunal avaliou aspectos de governança referentes à pactuação intergovernamental no Sistema Único de Saúde (SUS). Foram analisadas as ações de definição de responsabilidades nos três níveis de governo, quanto à implementação de programas de saúde. A abordagem ocorreu sobre temas como institucionalização, coordenação, coerência, gestão de riscos e controle interno.

Em 2011, foi criado o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), acordo de colaboração entre entes federativos, que tem por finalidade organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada. O COAP também deve definir responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros disponíveis, forma de controle e fiscalização e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde.

O Tribunal verificou que, embora o COAP busque definir as responsabilidades federativas, elas permanecem indefinidas mesmo quando há contrato assinado. Até a finalização dos trabalhos, menos de 6% das 438 regiões de saúde haviam aderido ao COAP.

Assim, quanto ao contexto normativo e organizacional, o TCU concluiu que as leis e as normas que organizam o SUS não definem com precisão o papel de cada ente quanto à execução de ações e serviços de saúde. Em consequência, a repartição de atribuições fica delegada às comissões intergestores, o que causa flexibilidade e indefinição de funções. De acordo com o Tribunal, isso fragiliza a governança na medida em que não propicia segurança jurídica suficiente para identificar responsabilidades e sanções.

Segundo o relator, Ministro Augusto Nardes, sobreposições de competências podem comprometer a oferta de serviços pelo sistema público de saúde, situação agravada pela omissão dos estados como apoiadores financeiros e pela imprecisão quanto ao apoio técnico e ao volume de recursos que cada ente deve aportar.

Quanto à coordenação e à coerência da pactuação do SUS, o Tribunal apontou como fragilidade a fragmentação das políticas incentivadas pelo Ministério da Saúde, o que gera grande quantidade de regras para transferências de recursos. Isso pode dificultar a harmonização dos diversos incentivos com as necessidades específicas dos municípios, assim como prejudicar a coerência das políticas incentivadas com as necessidades da região e, portanto, com os planejamentos regionais.

O último componente analisado refere-se à gestão de riscos e ao controle interno. O Referencial de Governança elaborado pelo TCU prevê que os responsáveis pela implementação da política pública devem ter condições de dar respostas efetivas e tempestivas aos riscos capazes de afetar o alcance dos objetivos programados. A auditoria identificou a ausência de atividades de mapeamento e gestão de riscos, de normas que disciplinem esse processo e de elaboração de resposta aos riscos.



O relator acrescentou, ainda, que a governança no setor público é uma premissa básica a ser alcançada antes mesmo que as reformas estruturantes necessárias ao desenvolvimento do Brasil sejam viabilizadas.

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que apresente, em até 120 dias, plano de ação com cronograma de execução para sanar as falhas apontadas pela auditoria (Acórdão 2.888/Plenário, de 11/11/2015, TC 027.767/2014-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SecexSaúde).

Sistema de gestão de hospitais universitários é avaliado pelo TCU

Auditoria do Tribunal avaliou as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) voltadas à melhoria da gestão e da infraestrutura de Hospitais Universitários Federais (HUFs), bem como a substituição dos terceirizados que atuam com vínculo precário nas unidades hospitalares. A referida empresa é vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e possui 50 hospitais filiados. O trabalho realizado pelo TCU abrangeu tanto hospitais filiados quanto não filiados à Ebserh.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares foi criada em 2011 para recuperar os hospitais universitários vinculados às universidades federais, que até então passavam por dificuldades, como infraestrutura inadequada e terceirização irregular de mão de obra.

Um dos itens avaliados pela auditoria foi a contratualização, pois os serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino integram-se ao SUS mediante convênio. O TCU constatou que nove HUFs não têm instrumentos formais de contratos válidos e atuais. Como reflexo, os repasses de recursos aos hospitais têm sido feitos com base nas metas físicas estabelecidas em instrumentos anteriores, que não mais refletem a capacidade operacional ou o perfil assistencial do hospital, além de não considerar as mudanças no perfil demográfico e epidemiológico locais. No caso do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, por exemplo, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) mantém os repasses de valores constantes no último instrumento vigente, de 2005, apesar de atualmente o hospital produzir, mensalmente, o dobro de procedimentos assistenciais em comparação àquele ano.

Além disso, o Tribunal verificou capacidade ociosa dos HUFs devido ao encaminhamento de pacientes abaixo da capacidade ofertada e à crescente desistência de pacientes agendados.

A questão da terceirização foi verificada, pelo TCU, de forma diferenciada entre hospitais filiados e não filiados à Ebserh. Entre os hospitais que aderiram à Ebserh, 12 dos 23 que firmaram contrato há mais de um ano têm índice de substituição abaixo de 50%. Ou seja, menos da metade dos terceirizados nesses hospitais foram substituídos por funcionários concursados. A auditoria constatou, também, terceirizados contratados por intermédio das fundações de apoio das universidades com vínculos precários, desempenhando atividades-fim dos hospitais, como as assistenciais e as hospitalares.

A maioria dos hospitais não filiados à Ebserh, no entanto, não está substituindo os terceirizados irregulares, em descumprimento a acórdãos anteriores do Tribunal. Alguns hospitais, inclusive, aumentaram o número de profissionais não concursados. De maneira geral, eles alegam prejuízo social com a demissão dos terceirizados. O governo federal, por meio do MEC e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem indicado como solução do problema a adesão dos HUFs à Ebserh. Alguns hospitais estão em processo de adesão à empresa, mas ainda há dez deles sem perspectiva de filiação, dos quais nove estão localizados no Estado do Rio de Janeiro.

No que tange aos hospitais não vinculados à empresa, o relator do processo, Ministro Bruno Dantas, entendeu que "(...) a situação é mais grave em virtude da inação dos hospitais, que, ou criticam a decisão governamental de criação da Ebserh, ou aguardam autorização para realização de concursos públicos (...)". A substituição de terceirizados irregulares em HUFs foi objeto de trabalhos anteriores do Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1.823/2006, 1.520/2006 e 2.681/2011, do Plenário do TCU.

Quanto à gestão e aos resultados da Ebserh, o TCU apurou a contribuição positiva da empresa para o aprimoramento da gestão e a prestação de serviços de saúde nos HUFs. Um exemplo é a adoção do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários em todos os HUFs da rede Ebserh, o que padroniza práticas assistenciais e administrativas dos hospitais e permite a criação de indicadores de gestão.

Apesar disso, a auditoria constatou falhas na gestão da empresa. Entre elas está a existência de mais de uma Unidade Gestora (UG) atuando dentro de um mesmo hospital, o que prejudica a confiabilidade dos registros contábeis. Outro problema é o fato de o MEC delegar atribuições à Ebserh que extrapolam as competências previstas em lei.

O Tribunal também analisou o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), destinado à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais integrados ao SUS. Conforme previsão normativa, o financiamento do Programa seria compartilhado de maneira paritária entre o Ministério da Saúde (MS) e o MEC. A auditoria identificou, no entanto, que a alocação de recursos não tem sido feita de acordo com os percentuais previstos. Constatou-se que entre os anos de 2010 e 2014 o MS transferiu R$ 2,2 bilhões para o Programa, enquanto o MEC aplicou R$ 940 milhões em rubrica específica do Rehuf.

O TCU determinou à Casa Civil da Presidência da República que, em conjunto com os ministérios envolvidos, adote providências para corrigir o descompasso financeiro verificado no financiamento partilhado dos HUFs entre as áreas da Saúde e da Educação, e o que os respectivos ministérios efetivamente têm alocado de seus orçamentos para esses hospitais.

O Tribunal também determinou à Ebserh, ao MS, às secretarias de Saúde e às Universidades que implementem medidas para sanar os problemas encontrados (Acórdão 2.983/Plenário, de 18/11/2015, TC 032.519/2014-1, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecexEducação).

Licitação para construção do Hospital do Câncer, em Aracaju/SE, é auditada pelo TCU

O Tribunal analisou a licitação para construção do Hospital do Câncer de Aracaju (Hose), no Estado de Sergipe, que envolve responsabilidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sergipe (Seinfra/SE) e da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES/SE). O valor da obra é de R$ 83 milhões e conta com recursos do Estado e da União, por intermédio do Ministério da Saúde (MS), representado pela Caixa Econômica Federal (Caixa).

O TCU identificou que o valor previsto no contrato de repasse, de R$ 47,7 milhões, é inferior à estimativa de custos da obra, de R$ 83 milhões. Esse contrato prevê a transferência de R$ 32,7 milhões de recursos federais e a contrapartida de R$ 15 milhões por parte do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe. A Seinfra/SE alegou não haver previsão legal obrigando a integral disponibilidade de recursos orçamentários correspondentes ao total do empreendimento. Além disso, o órgão informou que o cronograma físico-financeiro da obra prevê a sua execução no período de três exercícios financeiros subsequentes e que já estavam assegurados R$ 47,7 milhões para a realização das obras, equivalente a mais de 50% do total.

No entanto, conforme decisões anteriores, a exemplo do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, o Tribunal entendeu não ser admissível a efetivação de contratações antes da pactuação do respectivo termo

de compromisso ou do contrato de repasse, com base apenas em normativos do Ministério, que venham a fazer menção à previsão de liberação de recursos federais.

A constatação de que o compromisso mútuo de aporte de recursos assumido até o momento é insuficiente para execução integral do Hospital do Câncer implica, na avaliação do TCU, o risco de a obra não ter andamento regular, com prejuízo para os erários federal e estadual.

A licitação encontra-se suspensa por iniciativa dos responsáveis e a Caixa está analisando a nova planilha orçamentária da obra. Por esse motivo, o Tribunal considerou haver tempo hábil para a adoção de medidas a fim de evitar que a licitação seja reiniciada sem que a SES/SE tenha formalizado a contrapartida para contemplar o valor total da obra.

O TCU também detectou estimativa de preços excessiva em relação ao mercado e deu ciência do fato à Caixa, ao Ministério da Saúde, ao Fundo Estadual de Saúde de Sergipe, à SES/SE e à Seinfra/SE para a respectiva correção durante a revisão do orçamento da obra (Acórdão 3.042/Plenário, de 25/11/2015, TC 011.109/2015-7, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).

Tribunal conclui tomada de contas especial sobre aplicação irregular de recursos do SUS no Amapá

O TCU examinou as alegações de defesa de titulares da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá referentes à tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em razão de possíveis pagamentos irregulares com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total aproximado de R$ 4 milhões, entre 2007 e 2011.

As irregularidades foram constatadas em auditorias realizadas pelo FNS, que fiscalizou contratos referentes à aquisição de medicamento de uso oncológico, à contratação de empresa para realização dos serviços de conserto e manutenção de equipamentos médico-hospitalares e a pagamentos com recursos do Bloco Vigilância em Saúde – Incentivo no âmbito do Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST.

Dentre as falhas identificadas estão cobrança de procedimento sem a comprovação da dispensação, utilização de recursos do Programa Nacional HIV/AIDS sem documento comprobatório e pagamentos à empresa contratada para manutenção de equipamentos médico-hospitalares sem que tenha ficado comprovada a execução dos serviços pactuados.

Foram também constatadas a não comprovação da qualificação técnica da empresa contratada, a não designação formal, pela Secretaria de Saúde, de servidor para fiscalizar a execução do contrato e a fixação de pagamentos à empresa por valor fixo e mensal, sem conformidade com a medição por serviços realizados. Além disso, diversos expedientes de unidades hospitalares informam a ocorrência de pane em equipamentos, denunciando a inércia da empresa contratada e solicitando providências das instâncias superiores. Contudo, não foi apresentado cronograma dos serviços de manutenção preventiva e dos relatórios mensais de execução dos serviços.

Os gestores foram ouvidos pelo Tribunal para apresentarem suas justificativas. Alguns conseguiram justificar as falhas, mas outros não afastaram as irregularidades ou não apresentaram defesa. Para o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, “ao não apresentar sua defesa, o responsável deixou de produzir prova da regular aplicação dos recursos quanto a esse item de citação, cabendo, destarte, sua condenação ao débito apontado”.

O TCU considerou irregulares as contas dos gestores e da empresa, os quais foram condenados ao pagamento do débito apurado, no valor total de R$ 2,8 milhões, a serem atualizados. Foram-lhes, também, aplicadas multas individuais que somam R$ 832 mil. Ainda cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 7.755/1ª Câmara; de 01.12.2015, TC nº 003.639/2014-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex/AP).

Assistência farmacêutica em Macapá/AP, Belém/PA e Palmas/TO é avaliada pelo TCU

O Tribunal avaliou a gestão da assistência farmacêutica básica nas cidades de Macapá/AP, Belém/PA e Palmas/TO. O trabalho buscou verificar se os recursos são geridos com eficiência, visando evitar o desperdício e assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde.

Foi analisado o nível de abordagem nos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos pactos formalizados no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite. Também, foi verificado o ciclo da assistência farmacêutica básica nas etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.

O componente básico da assistência farmacêutica é executado de forma descentralizada pelas secretarias municipais de Saúde, mas as respectivas responsabilidades financeiras e executivas são compartilhadas com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e com os governos estaduais. Em 2013, as dotações do SUS – que são recursos do Fundo Nacional da Saúde (FNS) repassados ao Município de Macapá – no componente básico do bloco de assistência farmacêutica, foram de aproximadamente R$ 2,06 milhões. Em Belém, esse repasse foi de R$ 2,7 milhões.

A fiscalização apontou diversas irregularidades, dentre elas a não integralização das contrapartidas estadual e municipal do componente básico da assistência farmacêutica, controle deficiente do estoque de medicamentos e falta de medicamentos nas unidades municipais de saúde. Ademais, apurou-se a existência de estruturas físicas inadequadas para garantir a qualidade dos produtos estocados e infraestrutura de tecnologia da informação deficiente, o que dificulta a utilização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).



O TCU concluiu que os recursos da assistência farmacêutica básica podem ser geridos com mais eficiência. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou que "o desperdício não é evitado nem está assegurada a oferta tempestiva".

O TCU, com o objetivo de corrigir as impropriedades encontradas, determinou às secretarias estadual e municipal de saúde que façam a integralização das contrapartidas. Ainda, recomendou ao Departamento de Informática do SUS (Datasus) que trabalhe para minimizar a lentidão observada no uso do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Acórdãos 2.516 e 2.517 do Plenário, de 14/10/2015, e Acórdão 2.618/Plenário, de 21/10/2015; TC 025.954/2014-8, TC 025.956/2014-0 e TC 025.955/2014-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex/PA).

4.10.4. Integração Nacional e Meio Ambiente

Licitações do Canal Adutor do Sertão Alagoano são fiscalizadas pelo TCU

Auditoria do Tribunal na Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) analisou a licitação destinada à contratação das obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano, que conta com recursos do Ministério da Integração Nacional. Foram analisados contratos dos trechos 3, 4 e 5, cujos valores aproximados são de, respectivamente, R$ 494 milhões, R$ 458 milhões e R$ 477 milhões.

O empreendimento aumentará a disponibilidade hídrica da região do sertão e do agreste alagoanos por meio da captação de água do Rio São Francisco, e beneficiará 42 municípios com oferta de água aos núcleos urbanos e rurais ao longo do canal. A obra também auxiliará o remanejamento das adutoras coletivas existentes, diminuindo os custos de operação e manutenção, assim como o abastecimento de água aos projetos de irrigação e desenvolvimento da piscicultura. Também estão previstas obras que englobam drenagem, pontes, canais, túneis e travessias.

A auditoria detectou indícios de sobrepreço em serviços relevantes da planilha orçamentária, ou seja, preços acima da média daqueles praticados no mercado. Por isso, os gestores da Seinfra/AL e das empresas construtoras foram ouvidos pelo TCU para apresentarem suas justificativas, mas elas não foram suficientes para afastar a irregularidade. Persistem, ainda, sobrepreços de R$ 37,1 milhões no contrato referente ao trecho 3; R$ 33,9 milhões no contrato do trecho 4; e R$ 48,3 milhões referentes ao contrato do trecho 5.

As obras do trecho 3 foram concluídas e inauguradas, motivo pelo qual o sobrepreço ficou caracterizado, pelo TCU, como superfaturamento. Isso ocorre quando os valores acima de mercado já foram efetivamente pagos. O trecho 4 apresenta execução de 38% e o trecho 5 ainda não foi iniciado.



Além disso, em relação ao trecho 4, o Tribunal constatou significativo descompasso entre o avanço físico da obra e o prazo de execução previsto. Também foi identificado atraso, por parte da Seinfra/AL, no pagamento das faturas referentes aos serviços já executados e medidos.

O TCU determinou à Seinfra/AL que repactue os contratos referentes aos trechos 4 e 5, para adequar os preços unitários, a fim de sanear os sobrepreços identificados. No contrato do trecho 4 foi determinado, ainda, que os valores indevidamente pagos sejam descontados dos futuros pagamentos. Em relação ao trecho 5, o TCU também decidiu, por ocasião do julgamento do FiscObras 2015, propor ao Congresso Nacional o bloqueio de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2016, até que o sobrepreço tenha sido corrigido.

Quanto ao trecho 3, o Tribunal instaurará o processo de tomada de contas especial, a fim de apurar as responsabilidades e quantificar o superfaturamento decorrente do sobrepreço (Acórdão 2.957/Plenário, de 18/11/2015, TC 011.156/2010-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia).

4.10.5. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

TCU fiscaliza licitação do Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

O Tribunal realizou auditoria no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), para examinar o edital de concorrência das obras de implantação do complexo técnico e administrativo do Cemaden no parque tecnológico de São José dos Campos/SP. As obras estão orçadas em R$ 77,1 milhões.

A construção do Cemaden vai ao encontro da necessidade de políticas voltadas para a prevenção dos efeitos dos desastres naturais sobre a população e os diversos setores econômicos. Essa ação é estratégica para o País, face ao esperado agravamento dos fenômenos climáticos decorrentes do aquecimento global do planeta.

O TCU constatou impropriedades no orçamento da obra e na segunda minuta do edital, tais como: falta de justificativas técnicas para o parcelamento do objeto, inconsistências no orçamento, critérios inadequados de habilitação e retirada de itens do orçamento sem justificativa.

Quanto às inconsistências no orçamento, o Tribunal verificou preços diferentes para serviços idênticos, referências incorretas a serviços constantes em sistemas oficiais e ausência de pesquisa de mercado para definição de preços de serviços não referenciados em sistemas oficiais.

A licitação ainda se encontrava em fase interna, sem publicação do edital. Por esse motivo, as falhas não foram classificadas como irregularidades graves. Também, devido à fase inicial do certame, o TCU determinou que o MCTI e o Cemaden corrigissem as impropriedades antes da publicação do edital das obras. Esse tipo de fiscalização possibilita a correção de problemas antes que prejuízos aos cofres públicos se efetivem, quando então a recuperação dos valores se torna mais difícil (Acórdão 2.529/Plenário, de 14/10/2015, TC 007.488/2015-7, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).

TCU analisa aplicação de recursos do Proinfância por municípios do Estado do Tocantins

Auditoria do Tribunal verificou a aplicação de recursos federais transferidos a 139 municípios no Estado do Tocantins, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). O volume de recursos fiscalizados foi de R$ 102,14 milhões.

Proinfância

Instituído pela Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 6, de 2007, o programa caracteriza-se por prestar assistência técnica e financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção e a aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas públicas.

Os trabalhos ocorreram a partir da constatação de que havia risco de não consecução dos objetivos do Programa, devido à quantidade de obras inacabadas e paralisadas, registradas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação. De acordo com o Simec, aproximadamente 46% das obras do Proinfância no Estado do Tocantins estavam nessa situação, além de pelo menos 50% dos empreendimentos em execução terem ordens de serviço dadas há mais de dois anos. Para o TCU, a fiscalização tempestiva pode induzir à conclusão efetiva dos empreendimentos e evitar a perda de recursos em obras inacabadas.

Entre as falhas identificadas pelo Tribunal estão a falta de providências adotadas pelas administrações municipais nos casos de atrasos injustificados ou de paralisação das obras e os atrasos nos repasses dos recursos previstos para a execução dos convênios pelo FNDE. Além disso, o TCU verificou informações inconsistentes, intempestivas ou insuficientes no Simec, com possibilidade de dano ao erário devido à inexecução ou à execução parcial das obras, além do não cumprimento do objetivo das transferências voluntárias federais para a construção de escolas infantis.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, um dos motivos para o elevado percentual de obras inacabadas ou abandonadas do Proinfância foi a falta de fiscalização e acompanhamento sobre a execução dos convênios por parte da entidade concedente dos recursos federais.

O Ministro-relator considerou o impacto social das escolas de educação infantil como relevante para o Estado. “(...) além do incremento na educação das crianças, por meio das atividades que acontecem na escola, ocupando de forma construtiva seu o tempo, há ainda o fator econômico, vez que se cria a possibilidade de as mães terem melhores condições para trabalhar”, afirmou.

Assim, foi determinado ao FNDE que adote as medidas necessárias para corrigir as inconformidades e restrições registradas no Simec, na busca de solução para a problemática da paralisação das obras do Proinfância, e adote medidas administrativas e legais cabíveis para a conclusão das obras nos municípios listados. Determinou-se, também, ao FNDE e aos gestores dos municípios que adotem medidas necessárias para a preservação do patrimônio público (Acórdão 2.834/Plenário, de 4/11/2015, TC 003.624/2015-3, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex/TO).

4.10.6. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Governança e gestão de aquisições na Administração Pública Federal são avaliadas pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria para avaliar as práticas de governança e gestão das aquisições adotadas em 20 órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área.

Entre as entidades fiscalizadas, estão o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Os contratos analisados se referem a limpeza, vigilância, transporte e pessoal.

A governança das aquisições compreende o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que objetivam assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão das aquisições estejam alinhadas às necessidades da organização e que contribuam para o alcance das suas metas. A gestão das aquisições representa uma função da governança e se reflete na maneira pela qual é realizado o direcionamento estratégico estabelecido. Dessa forma, a gestão das aquisições compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar as aquisições, com o objetivo de que essas agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.

A governança e gestão das aquisições impacta o montante das despesas licitáveis das organizações, que alcançou R$ 13 bilhões no ano de 2013. Segundo o TCU, os principais objetivos desse tipo de governança são alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio da organização em prol dos resultados e otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos. A governança deve, ainda, mitigar riscos nas aquisições e assegurar a utilização eficiente de recursos.

A auditoria considerou três dimensões sob o tema da governança: liderança, estratégia e controle. Em termos de liderança, cerca de 75% das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial. Isso indica que essas organizações têm se responsabilizado de forma inadequada pelos instrumentos de governança das aquisições, o que compromete a avaliação, o direcionamento e a monitoramento da gestão. Esse resultado demonstra, também, a dificuldade de órgãos e entidades em atrair, desenvolver e reter talentos necessários para a boa gestão.

Em relação à estratégia, cerca de metade das organizações estabelece de forma inadequada as diretrizes que devem ser seguidas pela gestão para o alcance dos objetivos fixados, principalmente na estipulação de critérios para as aquisições, definição de competências e instituição de instâncias colegiadas.

Quanto ao controle, foi evidenciado que aproximadamente 75% das organizações estão em estágio inicial. Isso indica que a ausência de monitoramento adequado pela alta administração da gestão das aquisições dificulta a correção de desvios em relação às diretrizes por ela definidas. Os principais problemas relacionam-se à gestão de riscos, em que 84% das organizações não estabelecem diretivas para o gerenciamento de riscos das aquisições e relataram, também, deficiências na função de auditoria interna, setor em que foi detectada a possibilidade de atividades de cogestão pela ausência de distinção entre as ações de controle interno e de auditoria interna.

Os resultados finais da avaliação do TCU, realizada com base no **índice de governança das aquisições (iGovAquisições)**, demonstram que 56,5% das organizações encontra-se em estágio inicial de capacidade em governança e gestão das aquisições, 40% em nível intermediário, e somente 3,5% estão em estágio aprimorado.

Como exemplos, o setor de auditoria interna no Dnit não faz avaliação da governança e da gestão de riscos da organização, nem dos controles internos na função de aquisições. A análise realizada na Fiocruz evidenciou que uma causa provável para as deficiências do órgão é a descentralização administrativa e financeira de suas unidades. São 16 unidades técnico-científicas dotadas de autonomia, com modelos próprios de gestão.

O STJ, outro órgão auditado, não mantém canais diretos com a alta administração para o recebimento de eventuais denúncias de desvios de conduta referentes a servidores e colaboradores da própria organização.

No aspecto da gestão, o TJDF encontra-se em melhor situação que os outros órgãos, uma vez que o único achado foi a ausência de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS). O plano permitiria o estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos.

Os Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª e da 8ª regiões, por exemplo, não estabeleceram objetivos, indicadores e metas para a função de aquisições, tampouco mecanismos de gestão de riscos e controle do alcance das metas.

O Ministro Augusto Nardes, relator de um dos processos da auditoria, ressaltou que "pode-se concluir que quanto menor a capacidade de governança de uma organização pública, maior o risco de que não sejam bem aplicados os recursos públicos em benefício da sociedade".

Já o Ministro-Substituto Augusto Sherman, também relator de processos da auditoria, acrescentou que "as deficiências nos instrumentos de governança e gestão elevam as chances da ocorrência de situações passíveis de afetar negativamente as aquisições e a probabilidade de impacto negativo no atingimento dos objetivos da própria organização".

O TCU recomendou a adoção de medidas para melhorar a governança das aquisições ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP), à Comissão de Ética Pública, à Controladoria-Geral da União (CGU), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a outros órgãos auditados (Acórdão 2.622/Plenário, de 21/10/2015, TC 025.068/2013-0; e Acórdãos 2.743, 2.746, 2.747, 2.748, 2.749, 2.750 e 2.831, todos do Plenário, de 28/10/2015 e 4/11/2015, TC 017.635/2014-4, TC 021.938/2014-8, TC 022.394/2014-1, TC 022.923/2014-4, TC 023.204/2014-1, TC 023.270/2014-4 e TC 021.945/2014-4, Relatores: Ministro Augusto Nardes e Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: Selog e Secex/RJ).

TCU recomenda avaliação da situação de dependência do Serpro em relação ao Tesouro Nacional

O Tribunal analisou processo de contas anuais do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), referente ao exercício de 2013, com foco no fluxo de caixa da entidade, considerando a sua relevância e a importância que esse aspecto teve sobre as contas anuais.

O Serpro é uma empresa pública que atua na área de Tecnologia da Informação (TI) e que tem, como uma das suas finalidades, o atendimento prioritário aos órgãos do Ministério da Fazenda (MF).

Ao examinar o fluxo de caixa do Serpro, o TCU constatou que, nos últimos anos, a empresa tem recebido sucessivos aportes do Tesouro Nacional, utilizados para cobrir suas despesas operacionais. No entanto, o aporte de capital deveria constar como investimento da União e não ser utilizado para cobrir despesas operacionais junto a fornecedores. Esse fato se tornou evidente pelo desembolso de R$ 38 milhões referentes a multas e juros por insuficiência de caixa no exercício de 2013.

Os sucessivos aportes, de acordo com o Tribunal, não são condizentes com a situação de empresa estatal não dependente, que explora atividade econômica, presta serviços exclusivamente a entes públicos, é a principal fornecedora de serviços de tecnologia da informação à Administração Pública Federal e da qual se espera, como declarado em seus objetivos estratégicos, sustentabilidade econômica.

Os trabalhos constataram que, a partir de 2013, não houve capital disponível suficiente para a empresa quitar suas obrigações a curto prazo, o que se traduz em obrigações vencidas. O Índice de Liquidez Corrente saiu de 1,64 em 2011 para 0,55 em 2013. Como reflexo desse quadro, houve sensível redução nos investimentos da empresa, que caíram cerca de 51% nos últimos dois anos.

O Serpro conta, hoje, com *status* de empresa pública independente em relação ao Tesouro Nacional, o que lhe confere flexibilidade na aplicação de algumas regras administrativas e financeiras. Em entendimentos anteriores do Tribunal, a relação de dependência decorre da falta de condição da empresa de manter-se com recursos próprios e da consequente assistência prestada por suas controladoras.

O TCU recomendou ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Dest/MP) que avalie a real situação do Serpro como empresa independente em relação ao Tesouro Nacional, considerando os sucessivos aportes realizados pela União nos últimos anos (Acórdão 5.715/1ª Câmara, de 29/9/2015, TC 026.659/2014-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Sefti).

TCU verifica projetos para corredor de ônibus em São Paulo

O Tribunal realizou auditoria em orçamentos e projetos das obras de implantação do corredor de ônibus M'Boi Mirim, no trecho entre M'Boi Mirim e Cachoeirinha, no Município de São Paulo. O empreendimento, analisado ainda na fase interna de licitação, contará com recursos do Ministério das Cidades, com acompanhamento da Caixa Econômica Federal (Caixa), de aproximadamente R$ 214 milhões.

Por serem auditados apenas orçamentos e projetos, além do fato de o edital não ter sido lançado, a fiscalização do TCU teve caráter preventivo. O relator do processo, Ministro Bruno Dantas, registrou que "nesse tipo de ação de controle, o Tribunal alcança os trabalhos ainda em curso e se antecipa aos problemas, podendo, tempestivamente, determinar correções de rumo e emitir recomendações de melhorias nos processos". Segundo a auditoria, foram encontradas cinco irregularidades, todas relacionadas a projetos e orçamentos.

Na etapa 1 do empreendimento, em M'Boi Mirim, a auditoria identificou que os preços estavam superavaliados em mais de R$ 34 milhões, equivalentes a 24% do valor total orçado para a etapa. Na etapa

2, em Cachoeirinha, o orçamento excede os valores de referência em mais de R$ 10 milhões, o que representa 33% do valor total orçado para a etapa.

Verificou-se, também, discrepâncias entre os quantitativos de projeto e aqueles previstos no orçamento, além de imprecisão dos fatores utilizados para se estimar volumes de movimentação de terra. Foram detectados, ainda, problemas como falta de detalhamento da taxa de benefícios e despesas indiretas e dos encargos sociais e ausência de composições de custos unitários equivalentes a 20% do valor total estimado.

Além disso, o trabalho apontou divergência em preços unitários correspondentes a serviços idênticos e termo de compromisso firmado com valor superior em R$ 70 milhões às estimativas de despesas relacionadas à obra.

Para o TCU, os valores estimados devem ser revisados de modo que o valor da obra seja conduzido aos parâmetros de referência. Evidenciam-se, assim, oportunidades de ajustes e aprimoramento das fundamentações, como o detalhamento das peças componentes do projeto e do orçamento.

A irregularidade, referente ao sobrepreço, é objeto de apuração em dois outros processos de auditorias, os quais resultarão em novas deliberações do TCU.

O Tribunal informou à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo acerca dos indícios de irregularidades encontrados. Ademais, a Caixa e o Ministério das Cidades também foram cientificados das falhas para que, os apontamentos feitos pela auditoria possam ser objeto de análise no acompanhamento do empreendimento (Acórdão 2.636/Plenário, de 21/10/2015, TC 011.533/2015-3, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).

Obras do corredor de ônibus Itaim Paulista-São Mateus, em São Paulo, são fiscalizadas pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria nas obras de implantação do Corredor de Ônibus Perimetral Itaim Paulista-São Mateus, no Município de São Paulo. O empreendimento será executado com recursos do Ministério das Cidades e acompanhamento da Caixa Econômica Federal. O volume de recursos fiscalizados é de aproximadamente R$ 529 milhões.

O procedimento licitatório como um todo, englobados os dois lotes, foi suspenso em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de medida cautelar do TCU.

As obras tiveram indício de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, estimado em R$ 59 milhões, em valores relativos a julho de 2014. No âmbito do FiscObras 2015, consolidação das auditorias em obras, o Tribunal classificou as irregularidades como graves com recomendação de paralisação (IG-P). Isso significa que o Congresso Nacional pode decidir pela suspensão de recursos federais destinados à obra.

O valor caracterizado como sobrepreço representa cerca de 13% do orçamento do projeto. Ele foi calculado pela soma dos valores unitários que ultrapassaram os preços referenciais, sem que tenha havido qualquer tipo de compensação com eventuais itens subavaliados.

O TCU adotou metodologia específica para a análise de editais, a partir da qual os preços unitários só devem superar os referenciais em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado aprovado pela autoridade competente.

Outros indícios de irregularidades considerados graves foram restrição à competitividade da licitação, ausência de parcelamento do objeto e despesas superiores ao previsto no termo de convênio. Para o Tribunal, a regra do parcelamento do objeto da licitação é absolutamente vinculante e impositiva ao administrador sempre que, a partir da avaliação de dados fáticos, técnicos e econômicos, a grandeza do objeto licitado e as disposições do edital possam reduzir o universo de licitantes.

Os indícios de irregularidades são relevantes, visto que têm potencial de ocasionar prejuízos ao erário e de gerar a nulidade da licitação e do contrato. A restrição à competitividade foi apontada devido à vedação de que a mesma concorrente executasse dois lotes, à realização de licitação presencial sem justificativa adequada e à ausência de publicação de peças técnicas da licitação em sítio eletrônico da internet. Na avaliação do TCU, isso aumenta o risco de que o sobrepreço no edital venha a se transformar em superfaturamento no futuro contrato.

A auditoria também constatou falhas no planejamento dos órgãos envolvidos, pois o valor do termo de compromisso, de R$ 529 milhões, não é suficiente para cobrir as despesas relacionadas à obra, identificadas em R$ 597 milhões.

O relator do processo, Ministro Bruno Dantas, ressaltou que "(...) ainda que, posteriormente, o Congresso Nacional delibere pelo bloqueio de recursos federais à obra, nada obsta que ela tenha continuidade com recursos próprios, conforme decisão do Município de São Paulo e de seu órgão de controle".

O TCU encaminhou as informações ao Congresso Nacional e ouvirá as justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP), da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades sobre os indícios de irregularidade identificados (Acórdão 2.731/Plenário, de 28/10/2015, TC 011.538/2015-5, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).

4.10.7. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

TCU analisa recursos da União e do Banco Central contra decisão sobre pedaladas fiscais

O Tribunal analisou recursos apresentados pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Banco Central do Brasil (BCB) referentes à decisão anterior do Tribunal, de abril de 2015, que considerou irregulares os atrasos de repasses do Tesouro Nacional a bancos públicos oficiais em 2013 e 2014, conhecidos como "pedaladas fiscais". Esses valores, que somam aproximadamente R$ 40 bilhões, destinavam-se ao pagamento de despesas de responsabilidade da União operadas pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil (BB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES).

O TCU não acolheu o argumento da União, que defendeu que os pagamentos a descoberto efetuados pelos bancos têm natureza de prestação de serviço. Na avaliação do Tribunal, a prática de atrasar o repasse de recursos resultou em dívidas da União junto aos bancos, configurando empréstimos não permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. "Considero que a prática de recorrer a instituições financeiras para saldar

compromissos orçamentários da União é não apenas ilegal, mas perniciosa, pois eleva o endividamento público sem um correspondente investimento, resultando em danos que serão sentidos nas finanças públicas por longo tempo", ressaltou o Ministro Vital do Rêgo, relator do processo.

O recurso apresentado pelo Banco Central, no entanto, foi parcialmente aceito. O Tribunal havia decidido que as dívidas postergadas junto ao Banco do Brasil, à Caixa, ao BNDES e ao FGTS, não registradas pelo BCB no cálculo do resultado primário de 2013 e de 2014, deveriam ser agora contabilizadas. No provimento parcial do recurso, o TCU decidiu que não será mais necessária a incorporação desses valores nas estatísticas oficiais de endividamento daqueles anos, mas apenas a partir de 2015. Portanto, os atrasos seriam registrados na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) no final de 2015, e impactará o resultado fiscal daquele exercício.

A contabilização da DLSP também sofrerá ajustes, pois o TCU determinou, na referida decisão, que o FGTS e a Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) deverão informar ao BCB todas as dívidas mantidas pelo Governo com esses órgãos. A partir da próxima divulgação mensal de estatística fiscal, o BCB deverá incorporar essas dívidas, além dos passivos da União com o BB, devido aos programas subsidiados de crédito rural.

O Ministro-relator entendeu, ainda, que "será conveniente se as instituições não financeiras envolvidas (Conselho Curador do FGTS e Finame) disponibilizarem ao BCB os dados correspondentes aos créditos contra a União de forma tempestiva e regular, de modo a garantir sua correta inserção nas estatísticas fiscais".

Superada a análise desses recursos, os órgãos responsáveis do Governo terão trinta dias, a contar da ciência da decisão, para apresentar ao TCU cronograma com previsão de normalização dos repasses em atraso. Na próxima fase do processo, o Tribunal avaliará eventual responsabilização dos agentes públicos (Acórdão 3.297/Plenário, de 9/12/2015, TC 021.643/2014-8, Relator: Ministro Vital do Rego e Revisor: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Serur).

TCU fiscaliza governança de sistema do comércio exterior

O Tribunal realizou auditoria com o objetivo de avaliar a governança da política pública no tratamento administrativo do comércio exterior brasileiro. O foco do trabalho foi o Programa Portal Único do Comércio Exterior, lançado em 2013 por iniciativa e coordenação conjunta da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/Mdic) e da Receita Federal do Brasil (RFB).

O Programa contém sete projetos com vistas à modernização, simplificação, harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação, especialmente no que tange ao tratamento administrativo. Foram analisados referenciais para avaliação de governança em políticas públicas, tais como institucionalização, planos, objetivos, coordenação, coerência, capacidade organizacional e recursos.

O TCU observou a ocorrência de boas práticas, mas, também, oportunidades de aprimoramentos na execução do Programa, o que resultou em recomendações. Uma das fragilidades encontradas foi a indefinição da arquitetura de sistema e da solução tecnológica a ser utilizada no desenvolvimento do Portal

Único. Para o Tribunal, essa indefinição pode resultar no atraso do cronograma de implementação ou até mesmo inviabilizar o alcance dos objetivos pretendidos. Outra questão apontada foi a ausência de previsão orçamentária contemplando os órgãos e entidades anuentes com recursos para desenvolvimento ou adaptação de seus respectivos sistemas para interligação ao Portal Único de Comércio Exterior.

Entre as boas práticas identificadas, a auditoria constatou que o Programa fixou a execução de projetos associados, os quais seguem a cadeia lógica de diagnóstico da situação, ações a serem executadas, riscos, estratégias de contorno, metas, prazos e resultados esperados. Também foram definidas equipes para a implementação dos projetos e previsto o aproveitamento de experiências de simplificação e racionalização do tratamento administrativo, a exemplo de outros países. Porém, o Programa não estipulou formalmente a realização de monitoramento e avaliação periódicos dos projetos e ações pretendidos. A ausência de monitoramento, na avaliação do Tribunal, pode trazer prejuízo à condução da política, haja vista que reduz a transparência e o acompanhamento do grau de implementação dos projetos, bem como a identificação da necessidade de correção de rumos.

Também em relação ao componente capacidade organizacional e recursos, foram apontadas falhas de governança. Elas são referentes a riscos relacionados à implementação de tecnologia da informação e à previsão orçamentária de recursos para funcionamento do Programa. Entre outras dificuldades, essas falhas podem acarretar eventuais problemas de interligação dos sistemas dos órgãos participantes com o sistema central do Portal Único, inviabilizando o ambiente *single window*, sistema que permite aos comerciantes prestar todas as informações em um balcão único, visando atender a todos os requerimentos da regulação governamental relacionados a importações e exportações. De acordo com a Comissão Econômica para a Europa das Nações Unidas, o ambiente *single window* tem por finalidade acelerar os processos e simplificar os fluxos de informação entre comércio e governo e traz ganhos significativos para todas as partes envolvidas no comércio exterior.

O TCU recomendou à Secretaria de Comércio Exterior do Mdic e à Receita Federal que coloquem em prática rotinas periódicas de monitoramento e avaliação do Programa Portal Único do Comércio Exterior, para aferir e divulgar o grau de progresso dos projetos e ações pretendidos e confrontá-los com o cronograma estipulado. Recomendou-se, também, a realização de estudo para identificar a arquitetura mais adequada ao Portal e a avaliação periódica da oportunidade e da conveniência de designar servidores com



dedicação exclusiva ao desenvolvimento e à implementação do Programa (Acórdão 2.744/Plenário, de 28/10/2015, TC 018.688/2014-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Estado do Piauí

O Tribunal realizou levantamento de auditoria com a finalidade de obter visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social do Estado do Piauí. O tema "desenvolvimento" é parte dos trabalhos que compõem o FiscNordeste, consolidação de fiscalizações sobre o mesmo tema.

O levantamento apontou a necessidade de ampliação da rede de tratamento de esgoto do Estado, visto que o percentual de residências que possuem esse serviço ainda é incipiente, menor que 2%. A média dos demais estados nordestinos chega a 37,18% de residências com rede de esgoto, percentual que, no Brasil, ultrapassa os 58%.

A auditoria identificou como principais desafios a serem enfrentados pelo Estado a redução dos índices de mortalidade infantil (superior a 20%, em 2012) e de analfabetismo funcional, indicador no qual o Piauí apresenta o pior índice do País (33,66%).

Verificou-se, também, que, embora tenha havido incremento na taxa de urbanização, o percentual apurado em 2010, de 65,8%, ainda está abaixo das médias do nordeste (73,1%) e brasileira (84,4%). Além disso, o percentual de residências em que há serviço de coleta de lixo é de 62,7%, número não satisfatório se comparado com o perfil do nordeste (79,9%) e de todo o País (84,62%), conforme dados de 2012.

Ademais, a despesa *per capita* com a função segurança pública, de R$ 29,67, foi considerada baixa, pois o gasto nacional médio com essa mesma função é de R$ 286,17, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014. No entanto, a proporção de domicílios que possuem rede de abastecimento de água no Piauí, de 84% em 2012, está acima do indicador da região (80,6%) e próximo do detectado em nível nacional (85,4%).

O relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, destacou que não foi detectada a existência de um plano de desenvolvimento econômico que possa servir de base para a elaboração do Plano Plurianual Estadual.

As informações colhidas na auditoria serão utilizadas como parâmetro na definição de áreas prioritárias em futuros trabalhos do Tribunal (Acórdão 2.751/Plenário, de 28/10/2015, TC 011.470/2015-1, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex/PI).

TCU realiza estudos sobre aspectos econômicos e sociais do Estado de Alagoas

O Tribunal realizou auditoria com o objetivo de obter visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social do Estado de Alagoas, a qual também compõe o FiscNordeste - consolidação de fiscalizações com foco nessa Região.

A auditoria apontou deficiências no capital humano do Estado, como altos índices de analfabetismo, baixa qualificação da mão de obra local e baixa qualidade da educação básica oferecida pela rede pública de

ensino. Foi constatado, ainda, que apenas 18,8% dos municípios alagoanos contam com coleta de esgoto, enquanto o percentual nordestino chega a ser superior a 22%. O índice nacional é de 48,6%.

Quanto ao abastecimento de água para a população urbana, o percentual do Estado é de 90,7%, superior ao da Região Nordeste, de 89,8%, mas inferior ao indicador nacional, de 92,9%. Quanto à taxa de homicídios, Alagoas apresentou a maior taxa do País em 2013, de 58,5 por 100 mil habitantes, embora tenha havido uma redução em relação a 2011, quando a taxa era de 74,5 por 100 mil habitantes.

A auditoria constatou, entre os fatores que impedem o desenvolvimento do Estado, problemas de governança e gestão, principalmente no que se refere à baixa capacidade de investimento do Estado e dos municípios e às deficiências desses governos no planejamento e na implementação de políticas públicas. A desarticulação entre os diversos órgãos que atuam visando à indução do desenvolvimento no Estado também foi verificada.

Outro ponto destacado foi a importância dos mecanismos de transferência de renda do Governo Federal para a melhoria dos indicadores sociais de Alagoas. Observou-se uma alta dependência do Estado e de seus municípios em relação às transferências federais, principalmente na área da educação.

O relator do processo, Ministro José Múcio, salientou que "a preponderância do gasto público de origem federal reforça a importância da atuação desta Corte e demais órgãos de controle no sentido de assegurar que a utilização de tais recursos seja eficiente e possa fomentar o desenvolvimento econômico e social de Alagoas". As informações colhidas na auditoria serão utilizadas como parâmetro na definição de áreas prioritárias em futuros trabalhos do Tribunal (Acórdão 2.892/Plenário, de 11/11/2015, TC 013.388/2015-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex/AL).

4.10.8. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

TCU compara regime previdenciário brasileiro com os de outros países

Auditoria do Tribunal comparou o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro com os regimes previdenciários públicos de Portugal, Grécia, Polônia e Hungria. O trabalho abordou estruturas demográfica e econômica, benefícios, regras, financiamento e indicadores de sustentabilidade do sistema. O objetivo do estudo foi contribuir para a governança da Previdência Social.



Durante a análise, observou-se que a pirâmide etária brasileira é mais jovem que a dos países europeus, apesar de indicar rápido envelhecimento da população nos próximos anos, assim como

ocorreu naqueles países. Porém, foram apontadas divergências nos tipos de benefícios, como ausência, no modelo brasileiro, de condicionalidades das pensões por morte e aposentadoria por tempo de contribuição, benefício que tem sido eliminado dos sistemas previdenciários europeus.

Quanto aos valores dos benefícios, a comparação com os modelos europeus revela urgente necessidade de reforma do modelo brasileiro. Naqueles países, há, na quantificação de renda, proporcionalidade relacionada aos anos de contribuição. No Brasil, a utilização da variável longevidade é feita unicamente de forma obrigatória, na aposentadoria por tempo de contribuição.

A auditoria mostrou que o nível de gastos brasileiro com a Previdência Social situa-se em patamar inferior ao dos quatro países europeus analisados. Enquanto no Brasil o percentual não chega a 8% do PIB, naqueles países gasta-se entre 11 e 15%. Apesar disso, o modelo brasileiro exige constante necessidade de financiamento, na ordem de 1% do PIB.

Também foi apontado que a Corte Europeia admitiu a possibilidade da redução de benefícios concedidos, desde que o objetivo da medida seja estabelecer um sistema previdenciário eficiente e equilibrado. Naqueles países, há a premissa de que o balanço adequado entre justiça social e economia do Estado não é alcançado se for imposto ao segurado um ônus excessivo. Para o TCU, o fundamento pode subsidiar a conduta das Cortes brasileiras de forma a explicitar a necessidade de adequação financeira e atuarial na preservação do sistema previdenciário para gerações futuras.

Constatou-se, ainda, risco no RGPS por não serem abordados temas como o envelhecimento populacional, redução da taxa de fecundidade e aumento da expectativa de vida, bem como os impactos que tais mudanças geram na saúde financeira do regime.

Os dados utilizados na auditoria mostraram que os países europeus passaram por crises fiscais, agravadas por questões demográficas, o que exigiu reformas previdenciárias que equacionassem a sustentabilidade dos regimes de previdência. O estudo concluiu que a União Europeia, por se tratar de conjunto heterogêneo de países, com diferentes perfis demográficos, econômicos e sociais, pode servir de inspiração ao planejamento das políticas públicas previdenciárias brasileiras.

O relator do processo, Ministro Augusto Nardes, destacou que a importância desse trabalho decorre da necessidade e urgência de se promover ajustes no sistema de Previdência Social brasileiro, não só pelas pressões demográficas, mas também, e principalmente, para que se busque sustentabilidade financeira e atuarial das contas da Previdência.

O Tribunal encaminhou o estudo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Casa Civil da Presidência da República e às presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dentre outros órgãos (Acórdão 2.710/Plenário, de 28/10/2015, TC 015.986/2014-4, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SecexPrevidência).

5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras em que tenham sido constatados indícios de irregularidades graves, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício subsequente.

De acordo com a LDO, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizados e empenhados no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária, que ainda apresentarem problemas.

Relatório consolidado sobre fiscalização de obras (**FiscObras**)

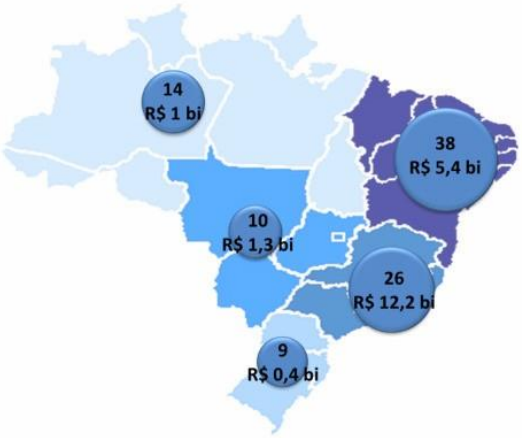
Atendendo dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o TCU deve enviar ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Para tanto, o Tribunal prepara um relatório que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

Previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (FiscObras), o TCU, ao longo do ano, informa as irregularidades identificadas ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Por ocasião da aprovação do orçamento do ano seguinte, o Congresso decide se incluirá a obra com irregularidade no quadro de bloqueio de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações e têm oportunidade de apresentar justificativas ou de comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Uma vez incluída no quadro bloqueio da LOA, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos de obras em que foram identificadas as irregularidades ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, e sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal.

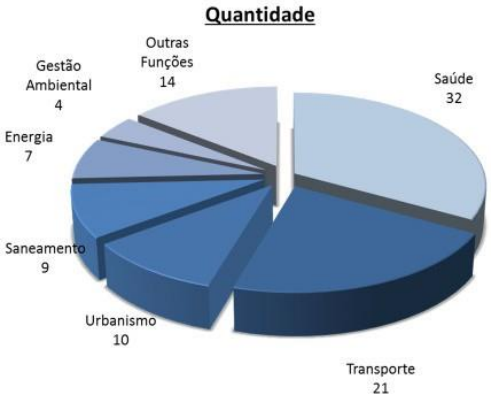
No decorrer dos trabalhos do FiscObras 2015, o TCU realizou 97 fiscalizações, as quais englobaram, na LOA 2015, um total de R$ 20,48 bilhões, distribuídos geograficamente conforme mapa a seguir.

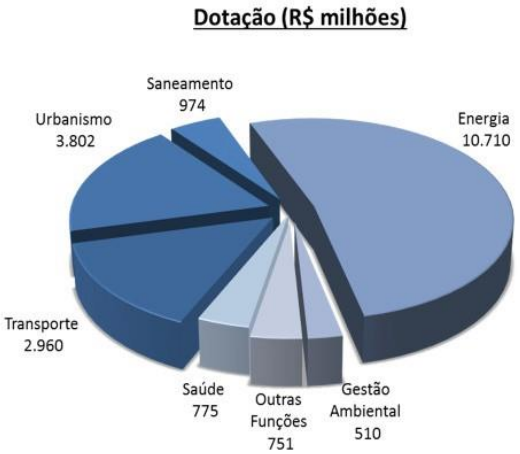
Distribuição geográfica das fiscalizações



Entretanto, por serem projetos de grande vulto, a maioria dessas obras é executada ao longo de vários anos e, portanto, sua dotação orçamentária é distribuída em vários exercícios. Considerada essa particularidade, conclui-se que o volume total de recursos fiscalizados (VRF) referente aos objetos auditados (editais, contratos, convênios etc.) alcançou o montante de R$ 31 bilhões.

Os gráficos a seguir ilustram a distribuição das auditorias por função de Governo. A função "Saúde" se destaca por concentrar o maior quantitativo de fiscalizações, em razão da Fiscalização de Orientação Centralizada na Fundação Nacional de Saúde (FOC Funasa), que contemplou 25 auditorias em obras de saneamento básico. Já a função "Energia", embora conste em quinto lugar no *ranking* do número de fiscalizações, concentrou os trabalhos que envolveram as maiores dotações orçamentárias deste ano, com montante de quase R$ 11 bilhões.





Do total de **97 fiscalizações**, 64 foram em obras do PAC, o que representa 66% das auditorias realizadas, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 15,6 bilhões, o equivalente a 76% do montante global fiscalizado.

Realizados os trabalhos, cada indício de irregularidade identificado foi classificado de acordo com sua gravidade, do, conforme as classes definidas a seguir.

IG-P - Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação: atos e fatos que, sendo materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros, e que possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal (art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei 13.080/2015 – LDO 2015);

IG-R - Indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei 13.080/2015 – LDO 2015, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado (art. 112, § 1º, inciso V, da Lei 13.080/2015 – LDO 2015;

IG-C - Indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade: aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação de IG-P ou IG-R (art. 112, § 1º, inciso VI, da Lei 13.080/2015 – LDO 2015); e

F/I - Falhas/Impropriedades: aqueles achados considerados de gravidade intermediária ou de natureza formal, e que ensejam determinação de medidas corretivas.

Exceção feita à classe **F/I – Falhas/Impropriedades**, a conceituação de cada gravidade foi definida pela Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015). No caso de a fiscalização apontar mais de uma irregularidade, a obra é classificada de acordo com o achado de maior gravidade, conforme a seguinte ordem decrescente: IG-P -7 IG-R -7 IG-C -7 F/I -7 SR.

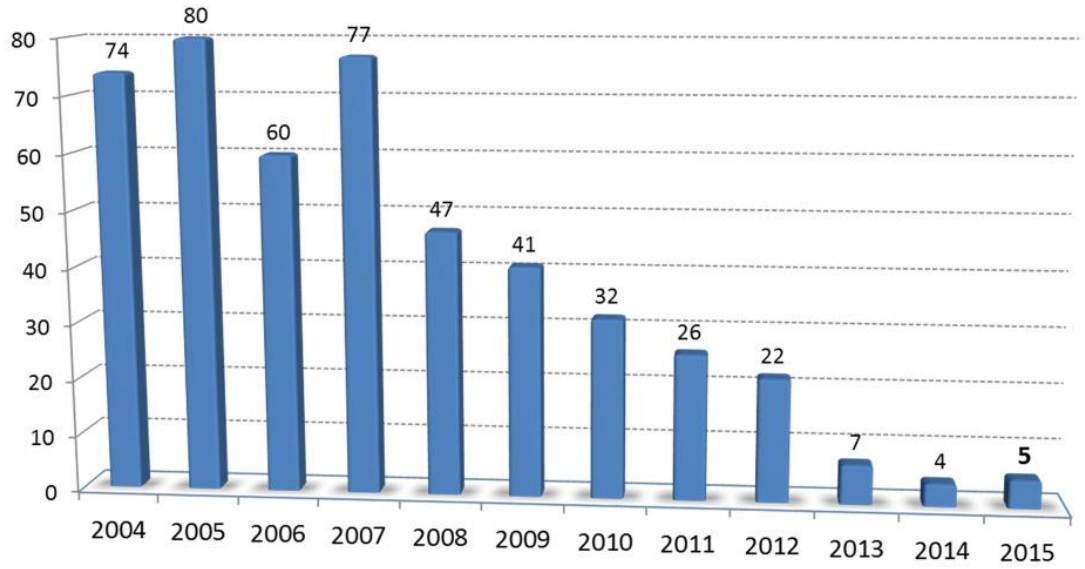
Em relação à gravidade dos achados de auditoria, a tabela seguinte resume a incidência de indícios de irregularidade nos empreendimentos auditados.

Distribuição das fiscalizações em função do indício de maior gravidade

Indício	Quantidade	% de quantidade
Irregularidade grave	**61**	**62,9%**
IG-P	5	5,2%
IG-R	4	4,1%
IG-C	52	53,6%
Falhas / impropriedades	**29**	**29,9%**
F/I	29	29,9%
Sem ressalva	**7**	**7,2%**
SR	7	7,2%
Total	**97**	**100,0%**

O gráfico a seguir ilustra o histórico do quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave e com recomendação de paralisação (IG-P) ao longo dos últimos doze anos, onde se verifica que a quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação apresentou curva descendente no período.

Histórico do FiscObras com IG-P (2004 a 2015)



A redução no número de indicações de IG-P acompanha a tendência observada ao longo dos últimos anos- muito em função da atuação do TCU em fases preliminares da implantação do empreendimento, anterior à contratação dos serviços. Nessas condições, é comum o gestor adotar providências mais céleres para sanear os problemas identificados, de forma a evitar a classificação da obra como IG-P pelo Tribunal.

Também contribuiu sobremaneira para essa redução a própria definição de IG-P, que passou a ser cada vez mais restritiva ao longo do tempo. Se até 2002 a LDO sequer trazia conceituação das irregularidades que ensejavam a recomendação de paralisação da obra, a Lei de Diretrizes para 2003 passou a exigir que essas fossem materialmente relevantes. Por sua vez, a LDO para 2010 estabeleceu que o dano deveria ser materialmente relevante **em relação ao valor contratado**, a chamada materialidade relativa. Por fim, a LDO 2012 impôs nova restrição, dessa vez em qualidade processual, ao definir como IG-P apenas os indícios de irregularidades objeto de deliberação monocrática ou colegiada por parte do TCU, ainda que de forma preliminar.

Em relação às principais irregularidades constatadas no FiscObras 2015, as mais recorrentes dizem respeito à execução e fiscalização das obras, bem como às deficiências em projetos básicos e projetos executivos. As irregularidades apontam, ainda, restrições ao caráter competitivo das licitações e falhas na fiscalização.

O somatório dos benefícios financeiros estimados, resultantes das auditorias do FiscObras 2015, atingiu cerca de R$ 870 milhões. Desse montante, aproximadamente R$ 200 milhões já foram efetivados em razão da correção das irregularidades pelos gestores.

Em relação aos demais benefícios financeiros estimados (cerca de R$ 670 milhões), os respectivos processos encontram-se em fase de contraditório no âmbito do TCU.

A tabela a seguir apresenta relação das fiscalizações com os benefícios financeiros mais relevantes. As três obras destacadas em negrito referem-se a fiscalizações nas quais os benefícios já foram efetivados.

Tabela 6 – Benefícios Financeiros Estimados - FiscObras 2015

Processo	Obra	Benefício (R$)
000.805/2015-7	Unidades de produção de utilidades do Comperj	265.044.121,37
020.875/2014-2	**Melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES**	**140.105.855,17**
019.151/2015-2	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	72.506.059,77
011.538/2015-5	BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus	59.020.900,56
029.118/2014-0	**Obras de dragagem do Porto de Paranaguá/PR**	**50.080.446,81**
011.533/2015-3	Corredor de ônibus - M'Boi Mirim - SP	44.968.097,21
011.124/2015-6	Construção de Prédios do Hospital das Clínicas de PA	40.724.602,90
011.498/2015-3	Expansão e modernização do Metrô do Distrito Federal	31.090.140,42
011.535/2015-6	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3	27.216.686,06
002.905/2015-9	Ampliação, Reforma do TPS e construção de pátio do Aeroporto de Fortaleza - CE	25.289.932,69
005.912/2015-6	Adequação do Anel Rodoviário em Fortaleza na BR-020/CE	17.743.519,84
008.681/2015-5	Obra de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul	15.197.175,00
020.788/2014-2	Auditoria nos Projetos de Engenharia para a Aviação Regional	13.429.443,99
017.130/2014-0	**Melhoramentos no Aeroporto de Macapá - AP**	**11.013.905,50**
	Demais Obras (benefícios financeiros inferiores a R$ 10 milhões por fiscalização)	57.699.972,59
	Total: (R$)	**871.130.859,88**

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br. Também podem ser verificados no Portal TCU outros destaques sobre o Relatório de Obras 2015 (Acórdão 2.805/Plenário, de 4.11.2015, TC 029.823/2014-5, Relator: Walton Alencar Rodrigues).

DESTAQUES NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS EM 2015

1) Adequação do Anel Rodoviário em Fortaleza na BR-020/CE

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)



Importância da Obra - Segundo o Volume I do Projeto Executivo do Anel Viário de Fortaleza, a importância dessa obra reside no fato de beneficiar toda a região metropolitana da capital, bem como favorecer o fluxo comercial de contorno dessa área.

Além disso, o Anel Viário de Fortaleza conectará importantes rodovias federais, tais como a BR-020/CE, a BR-116/CE e a BR-222/CE, e estaduais, quais sejam a CE-040, a CE-060 e a CE-065, permitindo a racionalização do tráfego de veículos de passeio e de carga que passam pela capital cearense e permitindo, ainda, um acesso mais fácil aos munícipios de Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz (Eusébio).



Ademais, as obras do Anel Viário de Fortaleza possibilitarão o escoamento da matéria-prima e dos produtos com direção para ou desembarcados pelos Portos de Mucuripe e do Pecém.

Benefícios da atuação do TCU - Entre os benefícios estimados desta fiscalização pode-se mencionar a identificação do sobrepreço de R$ 17.252.928,89 (set/2008) nas obras do Anel Viário.

2) Manutenção de Trechos Rodoviários no Maranhão

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Importância da Obra - De acordo com o Dnit, a importância das obras fundamenta-se em preservar o patrimônio público sob sua responsabilidade e ofertar ao usuário condições de transporte revestidas de seus atributos essenciais: conforto, segurança e economia. No total, foram auditados sete contratos distribuídos geograficamente no estado do Maranhão.



Afundamento em trilha de roda de alta severidade
(Localização 4.3125567°S, 46.2914619°W)

Benefícios da atuação do TCU - Entre os benefícios estimados desta fiscalização, está a possibilidade de maior celeridade na correção de defeitos identificados na rodovia BR-222/MA (afundamento em trilhas de roda, depressões e erosões).



Erosão da plataforma da rodovia
(Localização 4.3108472°S, 46.5777583°W)

3) Obras de adequação da BR-364/RO – Travessia de Porto Velho/RO

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Importância da Obra - Segundo o Dnit, a importância da obra de travessia urbana de Porto Velho consiste em integrar o tráfego de longa distância, que liga o Mato Grosso ao Acre, ao tráfego urbano, proporcionando segurança aos usuários, rapidez nos transportes e também evitar a deterioração dos serviços executados anteriormente e ainda não concluídos.

Benefícios da atuação do TCU - Cita-se, como benefício estimado, o incremento da expectativa de controle das ações de governo e a possibilidade de aperfeiçoamento das metodologias utilizadas para definição dos valores das reservas de contingência nas licitações do tipo RDC-Contratação Integrada.





4) Obras dos Aeroportos de Macapá, Vitória, Fortaleza

Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)

Importância da Obra - No final de 2014 e início de 2015, a Infraero lançou os editais referentes aos aeroportos de Macapá, Vitória e Fortaleza, com o objetivo de retomar as obras paralisadas nos anos anteriores. Essas obras têm por objetivo atender à crescente demanda por transporte aéreo observada em quase todo o país nos últimos anos, em especial nos grandes centros urbanos que congregam polos empresariais, industriais e turísticos.

Segundo a Infraero, com o lançamento do edital para a obra de modernização do Aeroporto de Macapá, a sua classificação será alterada de pequeno porte – tipo 2, para médio porte, possibilitando o transporte de até 5 milhões de passageiros por ano.

Para a Infraero, as obras para construção do novo terminal de passageiros e do novo sistema de pistas do Aeroporto de Vitória são fundamentais para solucionar os problemas decorrentes da saturação das instalações atuais, tais como falta de pontes de embarque e desembarque; embaraços na devolução de bagagens; filas para a obtenção de táxi; quantidade insuficiente de cadeiras, e precariedade de opções de lazer e de alimentação.

De acordo com o Anuário Estatístico Operacional 2013 da Infraero, entre 2008 e 2013, o número de passageiros transportados no Aeroporto de Fortaleza subiu de 3,46 milhões para 5,95 milhões, ou seja, um crescimento superior a 72% em 5 anos. Com objetivo de atender a essa demanda e à demanda futura, o escopo do empreendimento prevê a ampliação e reforma do terminal de passageiros, bem como a ampliação do pátio de aeronaves e a adequação do sistema viário de acesso.

Benefícios da atuação do TCU - A fiscalização preditiva, ainda na fase de licitação, do edital do aeroporto de Macapá, permitiu que a maioria das irregularidades fossem sanadas pela Infraero antes da abertura das propostas e isso proporcionou um benefício efetivo de R$ 11.013.905.50, por meio da redução do valor estimado para a obra. Existe, ainda, um potencial benefício de R$ 9.566.172,05, se comprovada a possibilidade de utilização do material de jazida do próprio sítio aeroportuário, em vez da aquisição comercial desse material.

Aeroporto de Fortaleza



Aeroporto de Macapá



Aeroporto de Vitória



A auditoria no edital das obras remanescentes do Aeroporto de Vitória também possibilitou que a Infraero corrigisse as inconsistências identificadas antes da abertura das propostas dos licitantes. Somando-

se aos benefícios, houve uma redução de R$ 140 milhões no valor previsto para a obra –aproximadamente 21% do total do orçamento base da licitação –ocasionada pela alteração da solução de descarte de material de bota-fora e pela correção de quantitativos inadequados.

Dentre os benefícios estimados da fiscalização no edital das obras remanescentes do Aeroporto de Fortaleza, destaca-se a correção de irregularidades ou impropriedades no orçamento-base da referida licitação, que já foi implementada pela Infraero e resultou em redução de aproximadamente 8% no valor da licitação.

Além disso, vale mencionar a expectativa de controle e a melhoria dos processos de licitação da empresa, em virtude do fornecimento de subsídios para atuação da entidade.

5) Auditoria nos Projetos de Engenharia para a Aviação Regional

Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac)

Importância da Obra - Segundo a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), o Programa de Aviação Regional possui os seguintes objetivos: possibilitar que 96% da população brasileira esteja a menos de 100 quilômetros de um aeroporto em condições de receber voos regulares; consolidar uma nova infraestrutura aeroportuária no interior do País, com sustentabilidade operacional e financeira; democratizar o transporte aéreo, dinamizando as economias locais e estimulando o desenvolvimento do turismo; e consolidar uma nova lógica de realização de obras pelo Governo Federal, com mais tempo gasto na execução do projeto e menos tempo gasto em obras, com licitações mais seguras e obras bem feitas.

Uma das premissas do programa é a padronização e a modularização das edificações dos aeroportos regionais. Foram definidos projetos padronizados para os terminais de passageiros (em 4 tamanhos: M0, M1, M2 e M3), seções contra incêndio e para as estruturas de navegação, como as torres e suas edificações de apoio.

Está prevista a construção de 83 unidades do TPS-M0 pelo valor orçado individualmente de R$ 4.634.507,66, o que representa um montante de recursos fiscalizados de R$ 384.664.135,78.

Benefícios da atuação do TCU - A fiscalização preditiva, ainda na fase de elaboração dos projetos, permite que a maioria das irregularidades seja sanada antes da fase de licitação. Entre os benefícios estimados desta fiscalização está a melhoria dos processos de revisão e de recebimento dos elementos que compõe o projeto pelo órgão jurisdicionado, e a redução nos valores dos orçamentos.



6) BRT - DF - Oeste

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Governo do Distrito Federal

Importância da Obra - Conforme indicado pelo Ministério das Cidades, o conjunto atual de equipamentos urbanos não atende os requisitos de mobilidade na região do Distrito Federal.

As obras propostas para o Corredor Oeste de Transporte Público Urbano estão localizadas em região que gera aproximadamente 50% da demanda de viagens no Distrito Federal, incluindo áreas de maior concentração populacional (em torno de 50%), onde reside parcela significativa da população menos favorecida do DF. As áreas atendidas integram um dos polos geradores de tráfego de maior relevância do DF e também de maior carregamento da rede de transporte coletivo nos horários de pico.

Portanto, a implantação desse corredor visa racionalizar o número de viagens, priorizar o transporte coletivo, integrar tecnologias de transporte, melhorar o conforto dos passageiros, fomentar o uso de transporte não motorizado e criar dispositivos para favorecer portadores de necessidades especiais, além de modernizar dispositivos de controle e segurança viária para melhoria dos índices de acidentes nas vias do corredor.

O empreendimento abarca diversas etapas, entre as quais a execução de corredor de ônibus na Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), Av. Hélio Prates, Estrada Setor Policial Militar (ESPM) e alguns viadutos. A fiscalização do TCU se deu sobre o viaduto Sudoeste/Parque da Cidade, em função de ser essa a obra que estava em licitação na época de execução dos trabalhos.

Benefícios da atuação do TCU - Cabe registrar como benefício estimado desta fiscalização a correção de irregularidades existentes no certame. Destaca-se, ainda, a expectativa de controle nessa e demais etapas do empreendimento, sendo que as possíveis correções efetuadas no caso concreto poderão prevenir futuras ocorrências em outras obras.

7) BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP

Importância da Obra - De acordo com informações fornecidas pela SPObras, empresa pública vinculada à Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, está em andamento um programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade, o qual contempla diversos investimentos públicos e privados nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, cultura, lazer, comércio, geração de postos de trabalho e, principalmente, em mobilidade urbana.

O empreendimento Corredor de Ônibus - Perimetral Itaim Paulista/São Mateus se insere no aludido programa. Segundo dados da Prefeitura de São Paulo, a população residente na zona leste da cidade alcança cerca de 3,3 milhões de pessoas (cerca de 33% da população paulistana e aproximadamente 17,76% da população da Região Metropolitana de São Paulo).

O Corredor de ônibus – Perimetral Itaim Paulista/São Mateus se conectará ao Corredor Radial Leste – Trecho 3 na estação de transferência Guaianazes, o que possibilitará o deslocamento perimetral a

noroeste para Itaim Paulista e a Sudoeste para São Mateus, evitando o tráfego de ônibus por regiões centralizadas.

Por isso, espera-se que o empreendimento tenha impactos positivos na qualidade dos serviços de mobilidade urbana prestados à população da zona leste de São Paulo/SP, diminuindo os tempos de viagem e ampliando a capacidade dos eixos de transporte. As obras fazem parte de um esforço do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP no sentido de priorizar o transporte público coletivo sobre o individual.

Benefícios da atuação do TCU- Destaca-se, entre os benefícios estimados desta fiscalização, a correção de irregularidades, por meio da atuação tempestiva do controle, evitando que fossem materializados riscos potenciais capazes de afetar o alcance dos resultados do empreendimento, sendo o total dos benefícios quantificáveis desta auditoria de R$ 81.310.374,94.

8) Construção de Prédios do Hospital das Clínicas de Porto Alegre

Órgão/Entidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Importância da Obra - Hospital de Clínicas de Porto Alegre é um hospital público, geral e universitário, que atende em cerca de 60 especialidades, disponibilizando desde os procedimentos mais simples até os mais complexos a uma clientela formada, prioritariamente, por pacientes do SUS.



Vinculado academicamente à UFRGS, o Hospital de Clínicas desenvolve atividades de ensino nos níveis médio, de graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação de profissionais qualificados. Além disso, desenvolve pesquisas biomédicas, clínicas e epidemiológicas, no âmbito de programas de pós-graduação, contribuindo para o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos nesta área.

As obras em andamento ampliarão em mais de três vezes o atendimento de emergência, duplicarão a capacidade do Centro de Tratamento Intensivo e aumentarão significativamente o bloco cirúrgico. De um modo geral, ampliarão substancialmente o atendimento à população.



Benefícios da atuação do TCU - Entre os benefícios estimados desta fiscalização, pode-se mencionar a redução potencial do valor das obras em cerca de R$ 40,7 milhões, além de melhorias na forma de atuação do órgão fiscalizado.

9) Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP

Importância da Obra - Da mesma forma que no caso do Corredor de ônibus Perimetral Itaim Paulista-São Mateus, verifica-se que o Corredor de ônibus Radial Leste se insere no programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP, o qual contempla diversos investimentos públicos e privados nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, cultura, lazer, comércio, geração de postos de trabalho e, principalmente, em mobilidade urbana.



Segundo dados da Prefeitura de São Paulo, a população residente na zona leste da cidade alcança cerca de 3,3 milhões de pessoas (cerca de 33% do total paulistano e aproximadamente 17,76% da população da Região Metropolitana de São Paulo). O Corredor Radial Leste terá, entre outras funções, a de ampliar a capacidade de transporte de passageiros do eixo leste, aliviando a saturação da linha 3-Vermelha do Metrô de São Paulo.

Estima-se que o Corredor de ônibus Radial Leste conseguirá reduzir o tempo de viagem do centro para a zona leste da cidade em cerca de 50%, no caso de linhas expressas de ônibus.

Benefícios da atuação do TCU - Tem-se como benefício estimado desta fiscalização a correção de irregularidades, por meio da atuação tempestiva do controle, evitando que sejam materializados riscos potenciais que afetem o alcance dos resultados do empreendimento. Os benefícios quantificáveis desta auditoria são:



(i) R$ 76.179.131,48 (data-base fevereiro/2013), que corresponde ao total de sobrepreço identificado no Trecho 1 do Corredor Radial Leste; e

(ii) R$ 8.081.724,01 (data-base fevereiro/2013), referente ao total de superfaturamento identificado no Trecho 1 do Corredor Radial Leste.

10) Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3

Órgão/Entidade: Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP

Importância da Obra - O Corredor de ônibus Radial Leste – Trecho 3 tem, entre outros objetivos, o de ampliar a capacidade dos eixos de transporte atualmente existentes para a Zona Leste da Cidade de São Paulo/SP. De acordo com informações fornecidas pela SPObras, os principais serviços atualmente oferecidos

para essa região da cidade encontram-se saturados, a exemplo da linha 3-Vermelha do Metrô de São Paulo e da linha 11-Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Nesse contexto, o trecho 3 do Corredor Radial Leste visa atender uma região desassistida por sistemas estruturais de mobilidade. O principal objetivo desse empreendimento diz respeito a ligar a demanda por mobilidade de regiões mais afastadas da cidade até o polo de Itaquera, de modo a servir de alimentador do metrô, da CPTM e dos trechos 1 e 2 do Corredor Radial Leste.

Também está prevista uma interligação do Corredor Radial Leste – Trecho 3 com o Corredor Perimetral Itaim Paulista/São Mateus, ampliando e interligando os serviços de transporte público coletivo a serem oferecidos.

Espera-se que o Corredor Radial Leste – Trecho 3 traga impactos positivos na redução do tempo de viagem desde a Zona Leste até o centro da cidade.

Ressalte-se que a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP possui um programa de desenvolvimento regional para a Zona Leste da cidade, o qual contempla diversos investimentos públicos e privadosnas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, cultura, lazer, comércio, geração de postos de trabalho e principalmente em mobilidade urbana. O empreendimento Corredor de Ônibus - Radial Leste – Trecho 3 se insere no referido programa, beneficiando a população residente na região.

Benefícios da atuação do TCU - Destaca-se como benefício estimado desta fiscalização a correção de irregularidades, por meio da atuação tempestiva do controle, evitando que sejam materializados riscos potenciais que afetem o alcance dos resultados do empreendimento, sendo o total dos benefícios quantificáveis desta auditoria de R$ 34.351.857,86 (data-base julho/2014), o que corresponde ao total de sobrepreço identificado no Trecho 3 do Corredor Radial Leste.

11) Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

Órgão/Entidade: Universidade Federal da Integração Latino Americana

Importância da Obra - A Unila foi fundada em 2010 e tem por missão contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e Caribe, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociada, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos.

O campus servirá de sede permanente para as atividades da Unila, que atualmente são desenvolvidas em edificações alugadas, espalhadas nos seguintes locais da cidade: Parque Tecnológico Itaipu (PTI), Jardim Universitário (compartilhando o campus com a Uniamérica), Vila A e Rio Almada, conforme informações disponíveis no sítio eletrônico da Unila.

Com a entrega do futuro campus, a universidade será capaz de atender aproximadamente 10.000 alunos por ano, oferecendo o desenvolvimento de pesquisas e extensão universitária para a comunidade de Foz do Iguaçu/PR.

Benefícios da atuação do TCU - Entre os benefícios estimados da auditoria, estão possíveis correções nos procedimentos dos órgãos/entidades envolvidos com vistas a evitar prejuízos ao erário devido aos riscos de:

i) necessidade de retrabalhos em face da deterioração dos elementos parcialmente construídos durante o período de paralisação das obras;

ii) perda dos investimentos federais no campus da Unila por conta da cláusula de reversão contida em instrumento precário de doação do terreno de Itaipu para essa universidade;

iii) construção de edificações e de infraestrutura do campus com tipologias e disposições antieconômicas, que não atendem da maneira mais eficiente aos interesses da universidade;

iv) paralisação futura das obras por insuficiência de recursos financeiros, caso o risco de contingenciamento não seja considerado na etapa de planejamento do empreendimento; e

v) não pagamento das multas pelo consórcio construtor e não pagamento do seguro-garantia pelas seguradoras.

Também merecem ser citados como benefícios as possíveis correções no projeto executivo para tornar as edificações e a infraestrutura do campus acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além do fornecimento de subsídios para a melhoria de futuros processos licitatórios da Unila.





12) Canal do Sertão - Alagoas

Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional

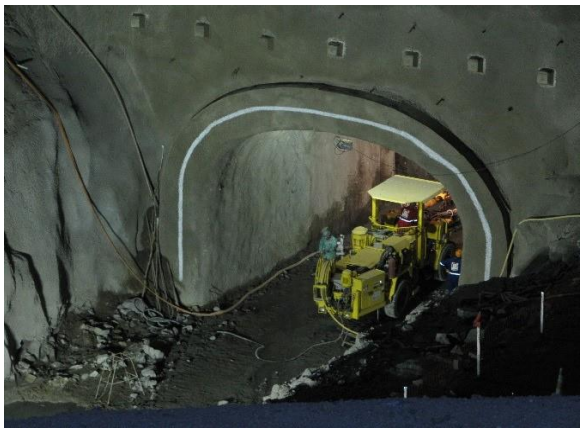
Importância da Obra - O Canal Adutor do Sertão Alagoano tem como objetivo aumentar a disponibilidade hídrica das regiões do sertão e do agreste alagoanos, recorrentemente assolados pela seca. Em sua extensão total de 250 quilômetros, desde o Município de Delmiro Gouveia até o Município de Arapiraca, o canal deverá beneficiar 42 municípios, propiciando oferta de água aos núcleos urbanos e rurais ao longo da extensão do canal, cuja vazão transportada pode chegar a até 32m³/s.

O empreendimento tem por finalidade desenvolver a economia regional pela melhoria das condições de abastecimento humano e dos perímetros de irrigação, pelo desenvolvimento da piscicultura e do

agronegócio, e pelo remanejamento das adutoras coletivas existentes, com vistas a reduzir os custos de operação e manutenção para a companhia de abastecimento de água do Estado.

Benefícios da atuação do TCU- Entre os benefícios estimados desta fiscalização, pode-se mencionar a melhoria na forma de atuação do órgão fiscalizado na execução de contratos, mediante a observância dos



limites legais para realização de aditivos, e a correção de irregularidades e impropriedades em apuração quanto à adequabilidade do projeto básico e da planilha orçamentária contratada para a execução do Trecho 5 do Canal do Sertão.

13) Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - Lote 1



Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional

Importância da Obra - O Cinturão das Águas do Ceará tem como objetivo assegurar a oferta de água em uma série de macrobacias hidrográficas no estado do Ceará, que sofre com estiagens prolongadas, resultando em suprimento hídrico deficitário em determinadas áreas e sistemas produtores vulneráveis a estiagens, com riscos de colapsos parciais ou integrais de mananciais hídricos.

O Trecho 1, já contratado, estende-se por cerca de 150 km na região do Cariri e tem capacidade de aduzir uma vazão de 30 m³/s de águas oriundas do Projeto de Integração do Rio São Francisco. O empreendimento pretende garantir abastecimento de água a 9 sedes municipais e a diversos povoados, além da população residente ao longo do percurso do sistema adutor, beneficiando no ano de 2040, – horizonte do projeto –, cerca de 530.938 habitantes nas sedes urbanas e de 204.217 habitantes na zona rural. Além disso, com a garantia de fornecimento regular de água, serão beneficiados os distritos industriais e as indústrias difusas dos municípios situados na área de abrangência do empreendimento.

Benefícios da atuação do TCU - Cabe destacar, entre os benefícios estimados dessa fiscalização, as melhorias procedimentais nas licitações, contratações e fiscalizações de contratos no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE), além de melhorias no acompanhamento dos termos de compromisso firmados pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito do PAC.





14) Obras de dragagem do Porto do Rio de Janeiro/RJ

Órgão/Entidade: Secretaria de Portos - SEP

Importância da Obra - A área de abrangência *hinterland* do Porto do Rio de Janeiro compreende um círculo com raio de 1.000 km, atendendo os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

O porto carioca foi responsável pela movimentação, em 2013, de 8,8 milhões de toneladas de cargas, mais de 330 mil passageiros (janeiro a abril) e 55 mil veículos (janeiro a junho). Atualmente, o Porto está com crescimento médio de movimentação de carga em torno de 9% a.a. A carga geral, representada pela carga conteinerizada, automóveis e produtos siderúrgicos, responde por 70% do total movimentado, e a carga de granéis sólidos e líquidos por 30% do total. A readequação geométrica do canal de acesso, com alargamento e aprofundamento, propiciará atendimento de navios com maior capacidade de transporte de mercadorias.

Em síntese, a execução das obras dará condições ao Porto de atender à demanda de sua região de influência, possibilitando que os potenciais usuários façam uso eficiente de suas instalações e ganhem competitividade frente à melhor adequação da infraestrutura portuária.

Benefícios da atuação do TCU - Cita-se como benefício estimado desta fiscalização o aumento da expectativa de controle sobre as obras do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (PND-II), bem como, com a implementação das recomendações aqui propostas, espera-se que ocorra o incremento na efetividade do programa de dragagem.

15) Unidades de produção de utilidades do Comperj

Órgão/Entidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)



Importância da Obra - O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) está sendo construído no Município de Itaboraí-RJ e, desde sua concepção, foi divulgado como sendo um dos principais empreendimentos da história da Petrobras. A implantação do Comperj faz parte do PAC do Governo Federal e, de acordo com a Petrobras, ajudará no desenvolvimento da região Leste fluminense, gerando empregos diretos, indiretos e, consequentemente, aumento de renda.

Recentemente, a Petrobras divulgou novos planos para o Comperj, em função das dificuldades financeiras da Companhia e das consequências da Operação Lava Jato. A construção do segundo trem de refino foi definitivamente descartada e as obras do primeiro trem foram paralisadas com cerca de 82% de execução física, tendo sido postergada a conclusão para 2021. A construção das unidades específicas de transformação petroquímica, que utilizariam os insumos produzidos pela refinaria (nafta petroquímica), também foi definitivamente cancelada. Com isso, o projeto que antes previa um complexo de produção de petroquímicos de primeira e segunda geração passou a ser apenas uma refinaria de petróleo, com a capacidade de processamento de 165 mil bpd.

Dentro dos limites territoriais do Comperj estão sendo construídas Unidades de Processamento do Gás Natural (UPGN), ao custo de US$ 1,3 bilhão. Essas unidades têm a finalidade de processar o gás rico que é extraído em associação ao óleo do Pré-Sal, na Bacia de Campos. O gás chegará ao Comperj por meio de um gasoduto marítimo (Gasoduto Rota 3), que está atualmente em fase de construção

As alterações no projeto resultarão, já neste ano, em um aumento de mais de 27,5% nas importações de diesel, de acordo com estimativa feita pelo Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE). Em





2016, a balança comercial do setor será ainda mais negativa, quando se prevê uma alta de 43% nas compras do combustível, aumentando a dependência externa do Brasil, na avaliação de especialistas do setor. A Petrobras reconheceu parcela de R$ 21,8 bilhões em desvalorização de ativos em seu balanço contábil, correspondentes ao Comperj.

Benefícios da atuação do TCU - entre os benefícios estimados desta fiscalização, vale mencionar, a economia potencial de R$ 265 milhões, decorrente de indícios de superfaturamento devido a preços excessivos em relação aos referenciais de mercado e do excesso de quantitativos.

16) Usina Termonuclear de Angra III - RJ

Órgão/Entidade: Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear)

Importância da Obra – A Usina Termonuclear de Angra 3 é uma das três unidades da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), localizada na praia de Itaorna, no município de Angra dos Reis/RJ. Essas três unidades são operadas pela Eletrobras Termonuclear S.A., subsidiária da Eletrobras, criada em 1997 (antes pertencente à Furnas Centrais Elétricas S.A.) com a finalidade de operar e construir usinas termonucleares no Brasil. A empresa hoje responde pela geração de aproximadamente 3% da energia elétrica consumida no Brasil. A usina foi projetada para uma potência bruta de 1.405 MW, podendo gerar 10.900 GWh por ano, sendo, portanto, uma importante fonte de energia elétrica para o País.

As obras de Angra 3 tiveram início em 1983, mas foram interrompidas três anos depois, em 1986. A retomada do empreendimento somente se deu em 2009, após autorização, em 2008, do Conselho Nacional de Pesquisas Energéticas (CNPE).



Em 2015, o TCU realizou fiscalização no empreendimento com o objetivo de verificar o efeito das medidas adotadas pela Eletronuclear para sanar os problemas verificados nas auditorias realizadas em anos anteriores, apurar especificamente a regularidade dos pleitos e eventuais aditivos realizados ao contrato de obras civis, bem como a situação financeira do empreendimento, face às notícias de que a Eletronuclear vinha passando por dificuldade de caixa para fazer frente aos pagamentos do contrato, com risco potencial de paralisação das obras.

Benefícios da atuação do TCU - Como benefício direto da fiscalização realizada em Angra 3, destaca-se a constatação de que, face a determinações do TCU, houve uma redução do potencial prejuízo advindo dos pagamentos desproporcionais à execução física realizados pela Eletronuclear, que causava um descompasso físico-financeiro na obra em uma espécie de adiantamento de pagamentos à empresa contratada. Também, observou-se que as determinações do TCU para correção das causas dos atrasos

verificados nas obras surtiram o efeito desejado, ou seja, a Cnen passou a agilizar o processo de licenciamento do empreendimento por meio da contratação de verificador independente, deixando tal processo de ser um gargalo à adequada execução da obra.



Outro benefício da atuação do TCU se refere ao aprimoramento da gestão dos agentes envolvidos na implantação e no financiamento da usina de Angra 3 (Eletrobras, Eletronuclear, Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda) no sentido de promover celeridade na resolução de problemas que impactam no cronograma e andamento da obra, principalmente aqueles relacionados às negociações de aditivos aos contratos de execução e à ausência de recursos financeiros para conclusão da obra.

6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.



6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas. Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN), os quais têm acompanhamento especial no âmbito do TCU, por intermédio da Assessoria Parlamentar. A seguir, encontra-se o acompanhamento desses processos no decorrer do 4º trimestre de 2015.

Processos de SCN* encaminhados ao TCU	**32**
Processos de SCN atendidos	**32**
Processos de SCN em tramitação no TCU	**102**

** SCN: solicitações aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.*

Reuniões Técnicas – O Tribunal e suas unidades técnicas realizam visitas aos parlamentares do Congresso Nacional. Nesse sentido, prioriza-se a aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento para, assim, divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do TCU relacionados com as respectivas áreas de atuação.

6.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas do Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades do Poder Legislativo, destacam-se as audiências públicas, promovidas pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do Tribunal estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento e à ampliação de oferta de produtos de divulgação das ações relacionadas ao controle externo.

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.



A tabela a seguir sintetiza a participação do TCU em eventos dessa natureza, no trimestre.

6.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Especial do Projeto de Lei Nacional (RCN)	Projeto de Lei nº 1775/2015, que dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN)	
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPARDR)	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) e	15/10/2015
	Auditorias realizadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	30/11/2015
Comissão Especial – Financiamento da Atividade Sindical	Financiamento da atividade sindical	29/11/2015
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)	Fiscalização de fronteiras brasileiras	4/11/2015
	Qualidade dos serviços de telefonia móvel e fixa no Brasil	3/12/2015
Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3636/2015 – Acordos de Leniência	Projeto de Lei nº 3636/2015	3/12/2015
		9/12/2015

6.2.2. Senado Federal

Comissão	Tema discutido	Data
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)	Contratação direta de companhias aéreas sem intermediação das	18/11/2015
	Situação das obras de mobilidade urbana, infraestrutura, estádios e aeroportos nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014	9/12/2015

6.3. Acordos de Cooperação e Parcerias



Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e

o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211/2008.

No trimestre, o TCU firmou acordos de cooperação técnica com os seguintes órgãos e instituições:

Rede de Controle no Estado do Amazonas
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
Senado Federal (ILB)
Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS)
Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
Câmara dos Deputados
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep)

6.4. Seminários e outros eventos

O Tribunal, no intuito de interagir com as unidades jurisdicionadas parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, promove palestras, seminários e encontros de caráter formativo e informativo.

Por intermédio de tais realizações, o TCU busca levar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, irregularidades que se repetem ao longo dos anos, como superfaturamento, sobrepreço, falta de projeto básico ou executivo, licitação irregular e inadequados estudos ambientais. No trimestre, teve destaque a realização da **Semana da Inovação em Gestão Pública**.

Entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2015, o TCU – em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – realizou a conferência internacional **"Semana de Inovação em Gestão Pública".** O evento foi realizado no âmbito do projeto Brasil 100% Digital, iniciativa do Presidente Aroldo Cedraz que visa a estimular a implantação definitiva de um governo completamente digital, eficaz para diminuir as disfunções da burocracia.



A conferência contou com a participação do Ministro-Substituto Augusto Sherman, do Vice-Diretor da Diretoria de Governança Pública e Desenvolvimento Territorial da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Luiz de Mello; do Ministro-

Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil; do Diretor do MindLab da Dinamarca e do Presidente da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

No quadro a seguir apresenta-se a síntese de outros eventos, nos quais houve a participação do TCU.

Evento	Objetivo	Autoridade Participante	Data
8ª reunião do Comitê Diretivo da Cooperação Intosai-Doadores	Ampliar a capacidade institucional das entidades fiscalizadoras superiores dos países em desenvolvimento	Ministro Aroldo Cedraz	6/10/2015
Diálogo Público: Os Desafios para Inclusão Digital	Apresentar a importância da política pública de inclusão digital e discutir a estratégia de ação do Governo Federal e os principais desafios para a implementação dessa política	Ministros Raimundo Carreiro e Bruno Dantas e Ministro-Substituto Augusto Sherman	8/10/2015
Diálogo Público: Judicialização da Saúde no Brasil	Fomentar o debate sobre a busca da consolidação do direito à saúde junto ao Poder Judiciário	Ministros Raimundo Carreiro e Bruno Dantas e Procurador Júlio Marcelo	13/10/2015
II Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o Papel do Controle Externo	Promover o aprimoramento da governança nas entidades fiscalizadoras superiores	Ministros Aroldo Cedraz, José Múcio e Augusto Nardes e Ministro-Substituto Augusto Sherman	3/11/2015 e 4/11/2015
Diálogo Público: O Novo Marco Regulatório no Setor de Mineração e o Controle Externo	Trocar experiências entre os diversos atores envolvidos com o setor, buscando sempre as soluções mais efetivas para o crescimento econômico brasileiro	Ministro José Múcio	5/11/2015
Diálogo Público: Sustentabilidade de Regimes Previdenciários	Discutir o Regime Próprio, o Regime Geral e os modelos da previdência social	Ministros Raimundo Carreiro, Vital do Rêgo, Augusto Nardes e José Múcio	17/11/2015
Diálogo Público: Governança das Aquisições – Encontro com o Controle Externo	Fomentar a discussão sobre o tema	Ministro Augusto Nardes	23/11/2015
Workshop Planejamento da auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social	Delimitar a matriz de planejamento da auditoria coordenada nos RPPS	Ministro Vital do Rêgo	11/12/2015

6.5. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores **(Intosai)**, a **Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs),** a Organização Europeia das Instituições Superiores de Auditoria **(Eurosai)**; bem como, a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile **(EFSul)**.

A **Intosai** é uma organização que agrupa as instituições superiores de controle (ISC) de 192 membros efetivos e cinco membros associados, e é listada como uma organização de apoio das Nações Unidas. É uma entidade autônoma, independente e não política.

Criada em 1965, a **Olacefs** é um organismo autônomo que cuida do aperfeiçoamento da atividade de fiscalização nos países membros, por meio de estudos, capacitação, assessoria e assistência técnica. É formada por mais de 30 entidades fiscalizadoras superiores da América Latina e do Caribe e integra a Organização Internacional de Instituições Supremas de Controle (Intosai).

A Organização Europeia das Instituições Superiores de Auditoria **(Eurosai)** é um dos grupos da Intosai. Foi criada em 1990 e atualmente conta com 50 membros (instituições de 49 estados europeus e do Tribunal de Contas Europeu).

O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa **(CPLP)**. Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)

Desde 2013, o Presidente do TCU tem exercido, também, a **Presidência da Olacefs.** O mandato do Tribunal frente a Olacefs encerrou-se em 31/12/2015. Durante a XXV Assembléia Geral da Olacefs, em novembro, o cargo foi oficialmente transmitido à EFS do México, mesma oportunidade em que o TCU apresentou relatório sobre sua gestão do triênio 2013-2015.

Nesse documento, foi ressaltado o fortalecimento institucional da Organização como a marca da gestão do Tribunal. Entre as realizações apontadas no relatório do TCU, destacam-se: o processo de planejamento estratégico, robustecido e aprofundado ao longo do período; a maior aproximação com a Intosai; o incremento da cooperação com outros Grupos Regionais; a articulação com organizações multilaterais internacionais; a realização de auditorias coordenadas; a execução do Programa 3i na região e a significativa expansão das ações de capacitação.

O TCU foi eleito para exercer a Presidência do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs durante o triênio 2016-2018.

Disseminação do Programa 3i na região da Olacefs

No exercício da Presidência da Olacefs, o Tribunal prosseguiu com o trabalho de garantir participação mais ampla possível das EFS da região no Programa 3i. Foi iniciada a aplicação do iCAT (ISSAI Compliance Assessment Tool) em instituições da Olacefs. Usando como referência as normas de auditoria da Intosai (ISSAIs), a iCAT permite um mapeamento e uma avaliação das práticas de auditoria financeira, operacional e de conformidade de uma EFS e indica necessidades institucionais nessas áreas.

No 4º trimestre, teve continuidade o trabalho de preparação da auditoria coordenada nos indicadores de pobreza, fome e diferenças de gênero relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, com ênfase especial na redução da pobreza. Essa auditoria constitui

atividade do Programa 3i na Olacefs. No período de 28 de outubro a 15 de dezembro, foi oferecido, para 29 auditores de 11 EFS, curso virtual vinculado à auditoria de programas de combate à pobreza.

Participação em Auditorias Coordenadas

As auditorias coordenadas têm sido utilizadas no âmbito da Olacefs como um importante mecanismo de capacitação, que permite que o desenvolvimento técnico e metodológico seja aplicado ao tema da auditoria em questão. Elas promovem uma estreita colaboração a longo prazo entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) participantes e resultam na produção de um relatório de auditoria consolidado, além de relatórios nacionais, sobre um assunto de expressão regional.

Essa auditoria tem início com a escolha de um tema de interesse geral para as EFS participantes. Após essa escolha, uma equipe de auditoria é formada em cada país e os auditores das diferentes equipes recebem, em conjunto, treinamento especializado por meio de cursos virtuais (geralmente, um curso de auditoria de desempenho e um curso sobre o tema específico da auditoria). A esses cursos seguem-se seminários presenciais, para ampliar a visão dos auditores sobre o tema – geralmente com a colaboração de especialistas – e para subsidiar o planejamento da auditoria. Depois dessa fase, cada equipe dá início aos trabalhos de campo em seus respectivos países. Há uma reunião posterior para discussão dos resultados, após o que são produzidos relatórios nacionais e um relatório único consolidado.

Encontravam-se em andamento auditorias coordenadas em diversas áreas, conforme destacado a seguir:

Auditoria sobre Governança de Tecnologia da Informação (TI) - A auditoria visa avaliar a situação da governança de TI nos países da região da Olacefs e induzir melhorias na estrutura dessa governança. Participam da auditoria o TCU e as EFS dos seguintes países: Bolívia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai e Peru. No trimestre, foi finalizada a consolidação dos resultados e a elaboração do relatório final e dos sumários executivos (espanhol e inglês), que foram divulgados durante a Assembleia Geral da Olacefs no México.

Auditoria de obras públicas - Habitações sociais - A auditoria objetiva revisar as políticas de habitações sociais e fiscalizar a construção dessas habitações nos países participantes, utilizando como base os critérios especificados no documento "*Guidelines on Social Housing*", da ONU (2006). Participam, além do TCU, as EFS da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Honduras, México, Paraguai e República Dominicana. O *workshop* de consolidação da auditoria foi realizado de 14 a 16 de dezembro, em Santiago do Chile.

Auditoria de obras públicas – Obras viárias – além do Tribunal, a auditoria, a ser realizada no âmbito do Grupo de Trabalho de Obras Públicas (Gtop) da Olacefs, terá a participação das EFS do Chile, Costa Rica, México, Paraguai, Peru e República Dominicana. Os objetivos do trabalho já foram discutidos, considerando-se as semelhanças e as diferenças entre os países, e curso específico de qualidade de obras viárias será realizado em março de 2016.

Auditoria na área de Educação - A auditoria terá como objetivo principal verificar a construção e a qualidade de indicadores relacionados ao Objetivo 2 do Programa "Educação para todos", da Unesco, nos países integrantes da Olacefs.

Auditoria de programas de combate à pobreza - Auditoria coordenada que terá como foco os indicadores de pobreza, fome e diferenças de gênero relativos às metas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, com ênfase especial na redução de pobreza. Trata-se de uma das atividades previstas na Fase 1 do Programa "Iniciativa para Implementação das ISSAIs – 3i para a Olacefs".

Auditoria sobre passivos ambientais - A auditoria, que está em fase de execução, terá como objetivo avaliar a gestão de passivos ambientais, principalmente em duas áreas: mineração e resíduos sólidos urbanos. Participam dez EFS: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru e República Dominicana, e duas entidades de controle subnacional da Argentina. O trabalho está sendo coordenado pelas EFS do México e pelo Comitê de Construção de Capacidades da Olacefs (CCC).

Participação em Eventos Internacionais - No quadro a seguir, destacam-se os eventos de âmbito internacional que contaram com a participação do TCU:

Evento/Local	Objetivo	Autoridade Participante	Data
8ª Reunião do Comitê Diretivo da Cooperação Intosai-Doadores (TCU)	Discutir os resultados de avaliação feita a respeito dos avanços da cooperação entre a Intosai e a comunidade de doadores e apreciar especificamente os resultados da "Chamada Global de Projetos de 2013"	Ministro Aroldo Cedraz	6 a 8 de outubro
5ª Conferência Anual "*Predictive Analytics World for Government*" (Washington D.C./Estados Unidos)	Apoiar órgãos governamentais a entenderem como os principais recursos de *analytics* podem ser utilizados a fim de reduzir fraudes, desperdícios de recursos e abusos, automatizar processos manuais, bem como colaborar para melhores decisões, tomadas a partir de *insights* resultantes da vasta quantidade de dados disponíveis na administração pública	Ministro Aroldo Cedraz	13 a 16 de outubro
XX Reunião presencial do Comitê de Construção de Capacidades da Olacefs – CCC (Santo Domingo/ República Dominicana)	Discutir os resultados das atividades realizadas pelo Comitê em 2015, assim como as ações previstas no Plano Operacional para 2016	Ministro-Substituto Weder de Oliveira	14 a 16 de outubro
Reunião de acompanhamento do Plano Estratégico da Organização das Instituições de Superiores de Controle da CPLP (OISC/CPLP). (Lisboa/Portugal)	Consolidar os resultados da aplicação do PET 2011-2016 ao longo do ano de 2015, elaborar o Plano de Ação para o ano de 2016 e iniciar o processo de elaboração do Plano Estratégico 2017-2022	Ministro Walton Alencar	15 e 16 de outubro
Reunião do Conselho Diretivo da OISC/CPLP (Lisboa/Portugal)	Acompanhar e avaliar a execução do Plano Estratégico 2011-2016; apresentar os principais pontos da auditoria nas contas do Secretariado Executivo da CPLP, exercício de 2014, escolha dos tribunais que realizarão a auditoria das contas do Secretariado Executivo da CPLP relativas ao exercício de 2015, entre outros	Ministro Walton Alencar	19 de outubro

Fórum de EFS do modelo jurisdicional – rede de procuradores gerais (Paris/França)	Identificar Entidades Fiscalizadoras Superiores com poderes judicantes e discutir suas características, incluindo o papel da Procuradoria e sua independência	Procurador-Geral Paulo Bugarin	12 e 13 de novembro
XX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e a Administração Pública (Lima/Peru)	Desenvolver temas, como: "Profissionalização, ética e probidade como pilares para a construção de um novo servidor público"; "Avaliação, gestão de qualidade e inovação como ferramentas para a efetividade das instituições públicas"; "Desenho e gestão de políticas públicas no século XXI"	Procurador Júlio Marcelo de Oliveira	10 a 13 de novembro
LXII Reunião do Conselho Diretivo da Olacefs (Cidade de Santiago de Querétaro/México)	Tratar da cooperação entre a Olacefs e a GIZ no período 2013-2015 e dos relatórios de atividades da Presidência, da Secretaria-Executiva, bem como dos comitês e comissões da Olacefs. Foi apresentada ao Conselho moção de reconhecimento ao TCU pelos serviços prestados à comunidade de EFS da Olacefs durante 3 anos em que exerceu a Presidência	Ministro Aroldo Cedraz	23 de novembro
XXV Assembleia Geral da Olacefs (Cidade de Santiago de Querétaro/México)	Foram debatidos temas como: "A importância do uso de base de dados e a segurança da informação para o fortalecimento da TI e para o exercício eficiente do controle"; "os avanços regionais da Iniciativa para Implementação das ISSAIs (Programa 3i)"; "os avanços e as perspectivas da ferramenta IntoSaint para autoavaliação de integridade na Olacefs"	Ministro Aroldo Cedraz	23 a 27 de novembro
II Seminário Internacional sobre governança e desenvolvimento: práticas inovadoras e o papel do controle externo (TCU)	Assinatura de protocolo de intenções entre o TCU e a OCDE com o objetivo de desenvolver o estudo "aprimoramento da coordenação e do desempenho de políticas públicas descentralizadas por meio de auditorias coordenadas", Lançamento de guia de boas práticas de governança, elaborado a partir dos resultados da primeira edição do seminário (2014)	Ministro Aroldo Cedraz	3 e 4 de novembro
67ª Reunião do Conselho Diretivo da Intosai (Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos)	Apresentar o trabalho que está sendo desenvolvido pelos órgãos de gestão da Intosai, por forças-tarefas especiais e pelos Grupos Regionais. Na oportunidade, o TCU foi eleito para, a partir do XXII Incosai (dezembro de 2016), ocupar a Presidência do Comitê de Normas Profissionais	Ministro Aroldo Cedraz	10 e 11 de novembro

6.6. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU, criada em 2004, tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo TCU. Em seus doze anos de atuação, foram cadastradas mais de **50 mil manifestações**. Apenas durante o ano de 2015, o Tribunal recebeu aproximadamente **5.558 manifestações**. A seleção é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para as unidades técnicas competentes, sempre que não consegue, ela própria, atender à demanda do solicitante.

Toda a gestão das manifestações no âmbito do TCU é realizada por intermédio do sistema **Sisouv Web**, implementado em 2011, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações, facilitar o acesso do cidadão e operacionalizar o trâmite interno no Tribunal.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço **http://www.tcu.gov.br/sisouv_web** ou pela central de atendimento **0800-644 1500**, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via Correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, Anexo III, sala 47, CEP: 70.042-900, havendo ainda a possibilidade de se fazer agendamento para atendimento pessoal.

Fale com a Ouvidoria do TCU

Telefone

0800-644-1500 opção 1

Fax (61) 3316-5015

Endereço

Setor de Administração Federal

Sul, quadra 4, lote 1, Ed. Anexo 3,

salas 43 a 51, CEP 70042-900,

Brasília DF

No 4º trimestre de 2015 foram registradas **1.253 demandas**, sendo **82,4% (1.033)** de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e **17,6% (220) referentes a indícios de irregularidades** na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de ações de controle por parte do Tribunal.

A tabela a seguir segmenta por tipo as demandas registradas pela Ouvidoria do Tribunal no 4º trimestre de 2015 e no mesmo período do exercício de 2014.

Manifestações Atendidas pela Ouvidoria do TCU

Tipo de Manifestação	4º trimestre 2014	4º trimestre 2015
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	**316**	**220**
Pedido de acesso à informação	**442**	**645**
Pedido de Orientação Técnica	**284**	**321**
Outros*	**71**	**67**
Total	**1.113**	**1.253**

* Reclamação, crítica, elogio, sugestão.

Recentemente, também coube à Ouvidoria a competência para emitir, em situação específica, certidão de Nada Consta para pessoa física ou jurídica, responsável ou interessada em processos de controle externo no TCU. Assim, no 4º trimestre de 2015, foram emitidas pela unidade **68 certidões**.

Além de atendimento às manifestações cadastradas, a Ouvidoria também atende ligações telefônicas por intermédio do serviço de 0800, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Ao longo do 4º trimestre de 2015, foram realizados **1.299 atendimentos telefônicos (0800)**, os quais abarcaram os mais diversos temas.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

6.7. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

- http://www.tcu.gov.br
- Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
- http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
- Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestrais e anual das atividades do TCU
- Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
- Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
- http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
- http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 2011. Essa lei, denominada "Lei de Acesso à Informação", garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna

possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução-TCU nº 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta solicitá-la através do ícone “Pedido de Acesso à Informação”.

O Programa de TV #EuFiscalizo

Com base na iniciativa de contribuir para a participação da sociedade na vida administrativa e política do País, o Programa de TV **#EuFiscalizo** foi desenvolvido a partir do conceito de grande reportagem sobre um assunto específico, que permite abordagem mais completa.



Horários do #EuFiscalizo: TV Câmara e TV Senado, primeiro domingo do mês, às 7h30, e reprises ao longo do mês, a critério das emissoras.

Nos programas temáticos, um assunto é aprofundado a cada programa, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. A principal diretriz do #EuFiscalizo é estabelecer a relação das questões tratadas com a vida das pessoas. O objetivo é oferecer um produto que possa ser fonte de informação e permitir que a atuação do Tribunal seja mais percebida e torne-se mais conhecida pelo público. Com edição mensal, o Programa é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, além de ser publicado na internet via **Youtube** e **Facebook** e no **Portal TCU**.

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta informações e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

7.1. Estratégias e Planos

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o TCU tem dado especial ênfase à função planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para a melhoria dos resultados, o aperfeiçoamento da gestão de recursos e o desenvolvimento progressivo da Organização.



7.1.1. O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU

O Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal consiste em um conjunto de práticas gerenciais voltadas para a obtenção de resultados e condutas corporativas com vistas ao atendimento das expectativas da sociedade brasileira com ações de controle externo.

Esse sistema operacionaliza e alavanca a formulação e a execução de políticas de controle externo por meio de planejamento – mobilizando as pessoas da instituição para construir e escolher qual o tipo de futuro que se deseja – e de ações de gestão pela excelência – visando a alinhar unidades organizacionais às diretrizes estratégicas e valores do Tribunal, bem como sensibilizando servidores para a produção de melhores resultados nos seus respectivos processos de trabalho.

A Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, é a norma que dispõe sobre o **Sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União**, o qual está segmentado em três níveis:

I - Nível estratégico, traduzido no Plano Estratégico;

II - Nível tático, traduzido no Plano de Controle Externo e no Plano de Diretrizes; e

III - Nível operacional, traduzido nos planos diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Plano Estratégico do TCU - O Tribunal é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um **Plano Estratégico** define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição. Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

No nível tático, o **Plano de Controle Externo** constitui instrumento de planejamento das atividades finalísticas, direcionando as ações de controle externo em sintonia com os objetivos definidos no Plano Estratégico do TCU. O **Plano de Diretrizes**, por sua vez, estabelece, a partir dos planos estratégico e de controle externo, os objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas que nortearão as ações do Tribunal e de sua Secretaria no período ao qual se refere.

Os **planos diretores**, no campo operacional, contêm as prioridades setoriais e contemplam o conjunto de indicadores, metas, programas, projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático, assim desdobrados. Os resultados alcançados no nível

operacional contribuem para o alcance dos objetivos e metas dos níveis superiores, à medida do grau de alinhamento que foi conseguido na etapa de desdobramento dos planos.

Em relação às metas e resultados do Tribunal, o quadro a seguir apresenta o resultado parcial apurado em 31/12/2015, relativo ao Plano de Diretrizes para o período de abril de 2015 a março de 2016.

Resultado parcial do Plano de Diretrizes do TCU (abril a dezembro de 2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado%	%Final
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	80%	50,0%	62,50%	21,88%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	30%	8.600	9.210	92,90%	27,87%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	75%	45,2%	60,24%	9,04%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	100.000	73.863	73,86%	14,77%
Resultado parcial do TCU em 31/12/2015					**73,56%**

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCU está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle externo, assim como para articulação e interação de prioridades e iniciativas por parte das unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os rumos traçados para o Tribunal de Contas da União.

7.1.2. Mapa Estratégico do TCU

No decorrer do ano de 2014 e até o final do primeiro trimestre de 2015, o **Planejamento Estratégico do Tribunal, PET 2011-2015**, foi revisado com vistas à elaboração de um novo ciclo de planejamento para o período de 2015 a 2021. O processo de revisão caracterizou-se pela ampla participação de colaboradores de diferentes níveis do corpo técnico e gerencial da Casa. Foram definidos o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TCU nos próximos seis anos.

Como resultado desse processo de revisão, no dia 19 de novembro de 2014 foi apresentado em Plenário o novo **Mapa Estratégico TCU 2015-2021** (figura adiante), que foi objeto de um evento de lançamento à sociedade brasileira no dia 26 de maio de 2015.

O mapa estratégico apresenta de forma sintética a estratégia de atuação do TCU. Ele traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. É a representação gráfica da estratégia e que auxilia a

sua visualização de forma mais simples, garantindo coerência e facilitando todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação da estratégia.

O **Mapa Estratégico do TCU 2015-2021** está estruturado em três perspectivas: Resultados, Processos Internos, Gestão e Inovação. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo TCU no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

- **Perspectiva de Resultados**

Define os resultados que o Tribunal deve gerar para atender às expectativas das partes interessadas (Congresso Nacional, sociedade e jurisdicionados) e maximizar o cumprimento de sua missão institucional.

- **Perspectiva de Processos Internos**

Retrata os processos internos prioritários nos quais o TCU deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar os resultados. Define o modo de operação para implementação da estratégia institucional.

- **Perspectiva de Gestão e Inovação**

Identifica ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, comportamento organizacional e suporte logístico, necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

O **Mapa Estratégico do TCU 2015-2021** prevê três objetivos de resultados para a atuação do Tribunal:

- Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas
- Coibir a má gestão dos recursos públicos
- Fomentar a Administração Pública transparente

7.1.3. Avaliação da Estratégia do TCU

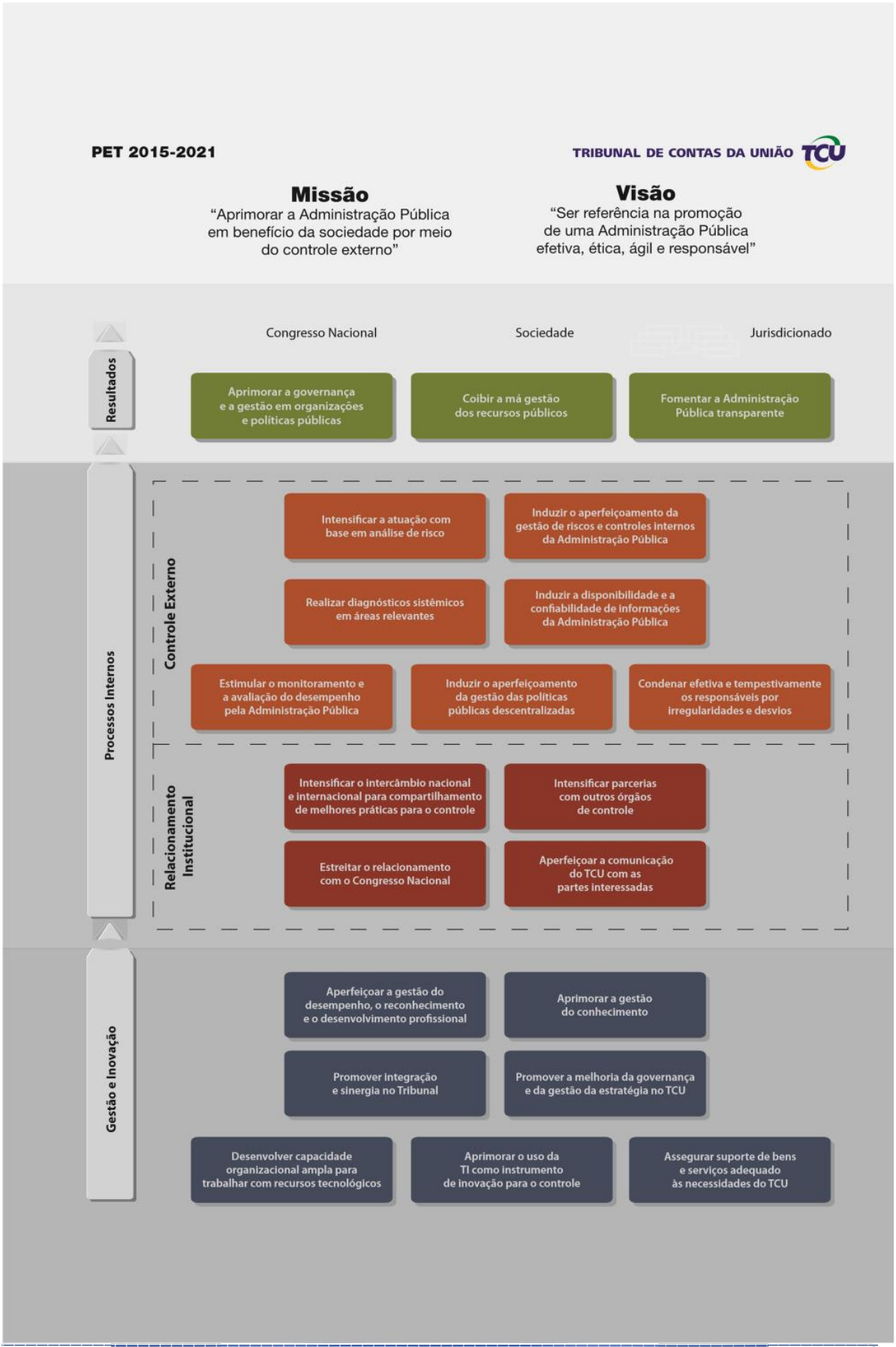
Um dos desafios impostos ao ciclo de planejamento do TCU para o período 2015-2021 consiste na avaliação *pari passu* da execução da estratégia, tendo em vista a adoção de ações que corrijam desvios ou que potencializem o alcance dos objetivos estratégicos definidos. Para tanto, o Tribunal adotou a metodologia de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs).

Em síntese, o processo consiste na elaboração de diagnóstico sobre a situação do alcance dos objetivos estratégicos definidos, a partir da análise das iniciativas e indicadores estratégicos vinculados. As situações que colocam em risco o alcance dos objetivos e cujas providências fogem à alçada das unidades básicas do TCU são submetidas à apreciação da instância maior de governança da Secretaria do Tribunal, a Comissão de Coordenação Geral (CCG), por ocasião da Reunião de Avaliação da Estratégia.

Entre agosto e setembro do corrente ano, foi realizada a primeira avaliação do PET 2015-2021. Considerada a natureza piloto da atividade, que também objetivava validar as atividades do processo e capacitar seus atores, focaram-se os seguintes objetivos: 1) aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas; 2) condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios; 3) aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional; 4) promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia no TCU; e 5) assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.

A partir do diagnóstico elaborado, a CCG deliberou sobre as recomendações propostas para as situações que colocavam em risco o alcance dos objetivos avaliados, fixando providências relacionadas aos seguintes tópicos: sistema de gestão de pessoas, política de alocação de pessoas e gestão da estratégia no TCU.

Mapa Estratégico do TCU 2015-2021



7.2. Gestão de Pessoas

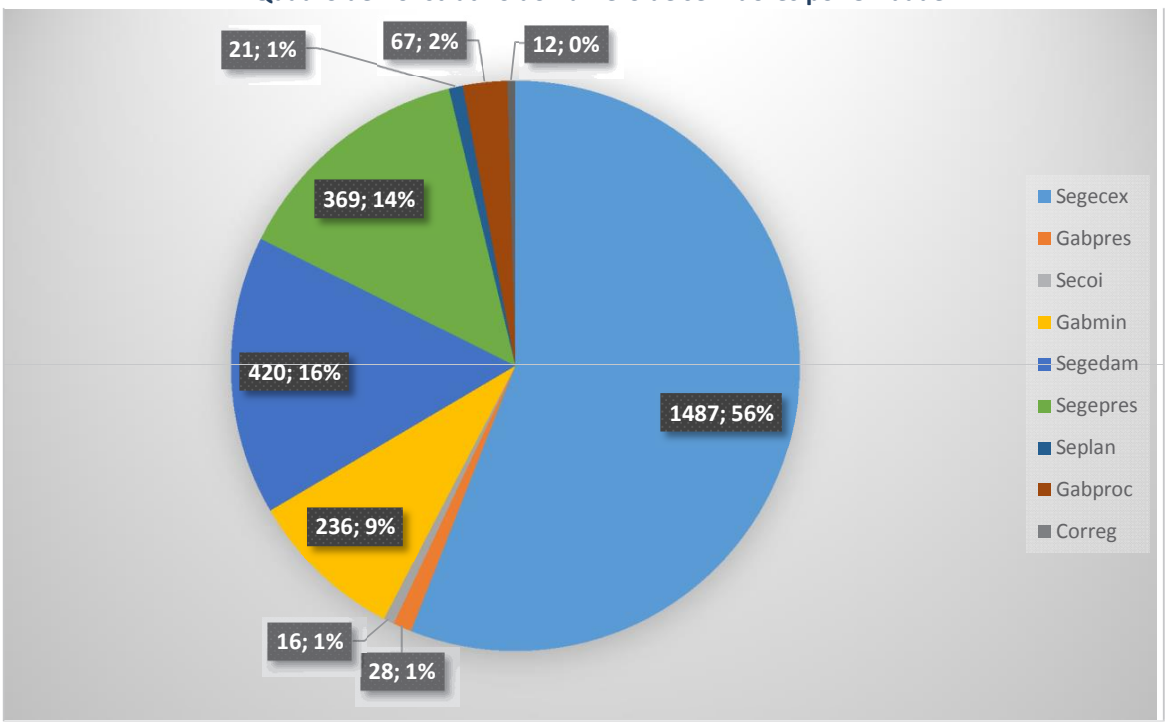
O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.687 cargos efetivos, dos quais 2.644 estavam ocupados no final do 4º trimestre. No período, ocorreram 21 vacâncias por aposentadoria, sendo 13 no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 8 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo; e mais 6 vacâncias por posse em cargo não acumulável. Além disso, faleceram 1 Auditor e 1 Técnico Federal de Controle Externo. De outra parte, tomaram posse 77 servidores no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 42 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.576	1.558
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo e demais áreas	200	199
Subtotal	**1.776**	**1.757**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	132	127
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	648	632
Técnico Federal de Controle Externo – outras áreas	112	109
Subtotal	**892**	**868**
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
Total	**2.687**	**2.644**

Fonte: Sistema GRH

Quadro demonstrativo do número de servidores por Unidade



7.2.1. Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é assim denominado em homenagem a Innocêncio Serzedello Corrêa, paraense de nascimento, que, como Ministro da Fazenda no período de 31.8.1892 a 30.4.1893, foi responsável pela regulamentação e funcionamento do Tribunal de Contas da União, cuja autonomia defendeu, não só como órgão que registrasse as despesas, mas, sobretudo, como instituição independente e moralizadora dos gastos públicos.

Um dos objetivos definidos no Mapa Estratégico TCU 2015-2021 é "aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional". A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

Capacitação e desenvolvimento de servidores do Tribunal: O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, tem como missão promover o desenvolvimento pessoal e profissional, a inovação e a gestão do conhecimento para o aprimoramento do Controle e da Administração Pública.

Nos últimos anos, o Tribunal implementou diversas ações de reestruturação e modernização do Instituto, tais como: modelagem de processos de trabalho; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância, e estabelecimento de diversos acordos de cooperação nacionais e internacionais que tenham por objeto treinamento, desenvolvimento e pesquisa.

Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC): O planejamento das ações educacionais é formalizado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), que tem como objetivo estabelecer metas de desenvolvimento de competências, por unidade do TCU e por público-alvo, considerando os conhecimentos necessários para o alcance dos resultados institucionais.

Modelo de educação corporativa do ISC: O modelo de educação corporativa adotado pelo ISC tem como premissas: divisão por eixos, escolas e trilhas; gestão por projetos; responsabilidade por processos completos e produtos; otimização do potencial das equipes, e distribuição equilibrada de recursos.

O modelo organizou o ISC em três eixos de desenvolvimento de competências – Eixo **Comportamental**, composto pelas escolas de Liderança e Competências Pessoais; Eixo **Controle**, composto pelas escolas Auditoria e Jurídica, e Eixo **Especialidades**, composto pelas escolas Infraestrutura, Social, Desenvolvimento Nacional, Serviços Essenciais ao Estado, Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, e Comunicação e Relações Institucionais – e três áreas transversais: a de **Gestão do Conhecimento**, que trata do fomento à produção, preservação e compartilhamento dos conhecimentos da organização, a de **Pesquisa e inovação**, que busca a fronteira do conhecimento e o estado da arte nos temas de interesse do público-alvo do ISC, e a de **Ambientação**, que cuida da formação de novos servidores do TCU, selecionados por concurso público, em conformidade com as necessidades de capacitação para as futuras lotações.

O público é formado pelos seguintes segmentos: servidores do TCU; servidores de Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) nacionais e internacionais, como Olacefs e CPLP; servidores dos tribunais de contas estaduais e municipais e órgãos de controle; servidores da Administração Pública em geral, e a sociedade, por meio dos programas de fortalecimento do controle social e Diálogo Público.

CePI, coLAB-i e capacitação em análise de dados: O Centro de Pesquisa e Inovação (CePI) tem por finalidade fomentar a pesquisa aplicada no Tribunal e coordenar o coLAB-i, primeiro laboratório de inovação em governo em um órgão de controle.

O coLAB-i foi criado com a missão de divulgar e induzir a inovação no controle externo, em benefício da sociedade, fomentando criatividade, estimulando colaboração, com foco nas pessoas, estabelecendo parcerias e compartilhando conhecimento.

Desde sua criação, o coLAB-i vem apoiando as unidades do Tribunal no desenvolvimento de projetos inovadores, garantindo a gestão do conhecimento de soluções desenvolvidas, coordenando ações de cooperação e promovendo ações de capacitação e eventos sobre assuntos na fronteira do conhecimento.

Destaca-se, com relação à capacitação, que o coLAB-i – dentro da diretriz de fomento à inovação do Tribunal de Contas da União – propôs e iniciou em 2015 programa de capacitação em análise de dados, com duas trilhas independentes e diversos módulos EaD para permitir a capacitação inclusiva e gradual dos servidores. A oferta de várias ações está prevista para 2016.

Credenciamento: No final de 2015, após concluir projeto de preparação específico, o ISC foi avaliado por uma comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC), com o intuito de obter o credenciamento educacional para voltar a ofertar diretamente cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Os aspectos avaliados foram categorizados em cinco dimensões: planejamento e desenvolvimento institucional, gestão institucional, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura.

O Instituto recebeu conceito final 4 de um total de 5 pontos possíveis. Os tópicos referentes às instalações atuais e da futura sede, às atividades de ensino voltadas para pós-graduação, às iniciativas em pesquisa e inovação (como o laboratório de inovação), aos procedimentos de avaliação, ao acervo bibliográfico e às ações de educação a distância (EaD) receberam a nota máxima na avaliação (nota 5).

Ações de desenvolvimento profissional e capacitação: Estão indicados a seguir os eventos de capacitação de servidores desenvolvidos pelo TCU, referentes a competências básicas e técnicas, controle externo e gestão, exceto os eventos relativos a programas de formação de novos servidores.

Desenvolvimento profissional e capacitação no trimestre

Ação Desenvolvida	Quantitativo
Eventos promovidos pelo TCU na modalidade presencial	**160**
• Servidores participantes (do TCU e de outras instituições)	**7.943**
Eventos promovidos pelo TCU na modalidade a distância	**46**
• Servidores participantes (do TCU e de outras instituições e cidadãos)	**34.697**
Eventos promovidos pelo TCU na modalidade semipresencial	**4**
• Servidores participantes (do TCU e de outras instituições)	**41**
Eventos promovidos por outras instituições	**86**
• Servidores do TCU participantes	**194**

Revista eletrônica do TCU: Foi lançada a Revista do TCU no Sistema de Editoração Eletrônica de Revistas (SEER). A edição nº 132 da revista foi a primeira a ser publicada utilizando o novo sistema. Constam da solução as edições de 1997 em diante, que podem ser consultadas pelo Portal TCU.

Concursos públicos: Em novembro de 2015, foram realizados Programas de Formação, que constituem a segunda etapa dos concursos públicos para provimento de vagas para os cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC). Os resultados finais dos dois concursos foram homologados em 1º de dezembro de 2015

7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2015 apresentou dotação de **R$ 1.783.528.705,00**. A despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de **R$ 1.783.040,145,57** (99,97%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão detalhadas no quadro adiante.

Execução orçamentária e financeira até o 4º trimestre de 2015

Natureza da Despesa	Dotação* (R$)	Liquidado no Trimestre (R$)	(%)	Liquidado no Ano (R$)	(%)	Disponível (R$)
DESPESAS CORRENTES	**1.694.411.986,00**	**494.185.983,11**	29,17	**1.694.005.936,09**	**99,98**	**406.049,91**
PESSOAL	1.479.844.616,00	**422.794.219,11**	28,57	1.479.844.153,06	100,00	462,94
Ativo	779.699.181,00	**207.562.978,87**	26,62	779.699.181,00	100,00	0,00
Inativo e Pensionista	555.776.963,00	**166.999.124,72**	30,05	555.776.963,00	100,00	0,00
PSSS*	144.368.472,00	**48.232.115,52**	33,41	144.368.009,06	100,00	462,94
JUROS e ENCARGOS da DÍVIDA	---------	---------	-	----------	-	---------
OUTROS CUSTEIOS	214.567.370,00	**71.391.764,00**	33,27	214.161.783,03	99,81	405.586,97
Material de consumo	3.176.211,90	**1.361.088,04**	42,85	3.165.957,18	99,68	10.254,72
Serviços de terceiros	132.688.511,97	**48.747.115,42**	36,74	132.658.407,46	99,98	30.104,51
Auxílio financeiro	70.208.419,24	**18.368.024,66**	26,16	70.208.306,66	100,00	112,58
Outras despesas	8.494.226,89	**2.915.535,88**	34,32	8.129.111,73	95,70	365.115,16
DESPESAS DE CAPITAL	**89.116.719,00**	**83.060.321,95**	**93,20**	**89.034.209,48**	**99,91**	**82.509,52**
TOTAL GERAL	**1.783.528.705,00**	**577.246.305,06**	**32,37**	**1.783.040.145,57**	**99,97**	**488.559,43**

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 8/1/2016
(1) Dotação Disponível = (+) LOA R$ 1.823.516,700 (-) Crédito Contingenciado R$ 39.987.995,00.
(2) No TCU, o saldo do crédito disponível ao final do exercício de 2015 foi de R$ 483.440,36 (Conta Contábil 622110000). Entretanto, o valor de R$ 488.559,43 inclui saldo não utilizado de R$ 5.119,00 referente a destaque concedido ao MRE.
Nota1: os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
Nota2: os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
Nota3: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Procedimentos licitatórios liquidados no 4º trimestre de 2015

Modalidade	4º Trimestre 2015 (R$)	Total 2015 (R$)
Dispensa	12.904.740,75	25.678.463,04
Convite	12.000,00	12.222,00
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	37.899.836,68	38.243.669,86
Pregão	75.795.254,97	146.513.836,88
Inexigível	4.800.414,48	12.441.427,06
Suprimento de Fundos	18.525,02	263.245,76
TOTAL	**131.430.771,90**	**223.152.864,60**

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 08.01.2016.

8. ANEXOS

8.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

Anulação e sustação de atos e contratos com base no art. 71, inciso IX da Constituição Federal.	
Determinação	**Unidade Jurisdicionada/Apreciação**
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de Contrato ou Convênio	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) (Acórdão 3.031/ Plenário, de 25.11.2015, TC 024.197/2014-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti)
	Tribunal Regional Federal da 2ª Região -TRF 2ª Região (Acórdão 3.030/Plenário, de 25.11.2015, TC 022.925/2014-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti)
	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (Acórdão 2.748/Plenário, de 28.10.2015, TC 022.923/2014-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti)
	Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) (Acórdão 2.812/Plenário de 04.11.2015, TC 031.750/2013-3; Relator: Ministro Vital do Rego)
	Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) (Acórdão 2.914/Plenário, de 11.11.2015, TC 041.625/2012-9; Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
Suspensão de pagamento ou ressarcimento /retenção de valores de Contrato	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (Acórdão 9.359/2ª Câmara, de 20.10.2015; TC 016.461/2015-0; Relatora: Ministra Ana Arraes).
	Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2ª Região) (Acórdão 3.030/Plenário, de 25.11.2015, TC 022.925/2014-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (Acórdão 2.748/Plenário, de 28.10.2015, TC 022.923/2014-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo (DPF/SP) (Acórdão 3.326/Plenário, de 09.12.2015, TC 027.577/2015-5, Relator: Ministro José Múcio Monteiro)
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação	4º Batalhão de Aviação do Exército (Bavex), vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA) (Acórdão nº 8.934/2ª Câmara, de 13.10.2015, TC 014.619/2015-6, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho)
	Município de Mirante da Serra/RO (Acórdão nº 2.646/Plenário, de 21.10.2015, TC 017.594/2015-4, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Banco do Brasil S.A. (Acórdão 3.363/Plenário, de 09.12.2015; TC 022.126/2015-5; Relator: Ministro-Substituto Benjamin Zymler)
	Prefeitura Municipal de Contagem/MG (Acórdão 6.215/1ª Câmara, de 13.10.2015; TC 019.595/2015-8; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, segundo a Portaria-TCU nº 290, de 09.10.2015)
	Fundação Universidade Federal de Uberlândia (Acórdão 9.365/2ª Câmara, de 20.10.2015; TC 020.681/2015-1; Relatora: Ministra Ana Arraes)
	Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Acórdão nº 3.301/Plenário, de 09.12.2015, TC 033.728/2013-5, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues)

Anulação e sustação de atos e contratos com base no art. 71, inciso IX da Constituição Federal.	
Determinação	**Unidade Jurisdicionada/Apreciação**
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Itapetinga/BA (Acórdão 3.028/2015/Plenário, de 25.11.2015, TC 016.914/2015-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti)
	Fundação Nacional de Saúde e Município de Novo Horizonte do Norte – MT (Acórdão nº 2.962/Plenário, de 18.11.2015, TC 019.168/2015-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler)
	CELG Distribuição S.A. (Acórdão nº 2.972/Plenário, de 18.11.2015, TC 026.309/2015-7, Relator: Ministro José Múcio)
	Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí (Acórdão 3.358/Plenário, de 09.12.2015, TC 031.725/2013-9, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho)
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) (Acórdão 2647/Plenário, de 21.10.2015; TC 018.066/2015-1; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional – (SEBRAE/DN) (Acórdão 3016/Plenário, de 25.11.2015; TC 019.615/2015-9; Relator: Ministro Walton Alencar)
	Comando Logístico do Exército (Acórdão 10.051/2ª Câmara; de 10.11.2015; TC 008.959/2015-3; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho)
	Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) (Acórdão 6.638/1ª Câmara, de 27.10.2015; TC 008.284/2015-6; Relator: Ministro Bruno Dantas).
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	----------

8.2. Anexo II - Medidas cautelares concedidas no trimestre

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
BAHIA		
Município de Itajuípe/BA	Abstenha-se de dar continuidade à execução ao Contrato 83/2015 (ajuste firmado em decorrência da Tomada de Preços 2/2015), até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Despacho de 03.12.2015, TC 010.108/2015-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Unidade Técnica: Secex-BA)	987.600,00
DISTRITO FEDERAL		
Departamento Nacional dos Transportes (Dnit)	Suspensão da licitação do Edital de Concorrência 0429/2015-12 (Despacho de 21.12.15, Ata nº 01 de 20.01.2016, TC 033.882/2015-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SeinfraRodovias)	40.430.335,15
Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde	Abstenha-se de utilizar a Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico SRP 12/2015 referente ao item 17 (monitor multiparâmetro), como também de possibilitar a adesão ao referido item da Ata a outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública, até a apreciação de mérito pelo TCU (Despacho de 01.12.2015, Ata nº 51, de 09.12.2015, TC 031.921/2015-9, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecexSaude)	80.016.420.00
Caixa Econômica Federa (CEF)	Suspensão de novas contratações com a CPM Braxis S/A, com base no art. 24, inciso XXIII, e no art. 25, caput, da Lei 8.666/1993, bem como de aditar quantitativos ou valores aos contratos em execução, salvo para alterações pontuais de adequação que, justificadamente, sejam necessárias à conclusão dos serviços; (Acórdão nº 3019/Plenário, de 25.11.2015, TC 008.837/2013-9, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: Sefti)	704.347.366.71
Advocacia Geral da União (AGU)	Abstenha-se de autorizar adesões à ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2015 e para que os órgãos e entidades participantes se abstenham de celebrar contratos decorrentes do mesmo pregão eletrônico, até que o Tribunal delibere definitivamente acerca da matéria. (Despacho de 03.12.2015, Ata nº 51, de 09.12.2015, TC-029.929/2015-6, Relator: Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Sefti)	128.826.366.00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS)	Abstenha-se de prosseguir com o processo de aquisição da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, até que o TCU delibere sobre o mérito do Pedido de Reexame em análise (Despacho de 12.11.2015, Ata nº 46, de 18.11.2015, TC 001.577/2015-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom)	37.000.000,00
Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)	Abstenha-se de assinar o termo de ajustamento de conduta que vier a ser aprovado no âmbito dos processos administrativos da Agência 53500.015408/2015, 53500.009425/2015, 53500.003332/2014 e 53500.003462/2014, os quais dizem respeito a compromissos de universalização e qualidade da prestadora Oi. (Despacho de 03.12.2015, Ata nº 51, de 09.12.2015, TC 033.413/2015-0, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom)	1.180.715.650,70
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Suspenda o pregão eletrônico destinado à contratação de serviços de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos (Despacho de 16.09.2015, Ata nº 38, de 23.09.2015; TC 024.083/2015-1; Relatora: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: Selog)	Não informado
Ministério das Minas e Energia (MME)	Não autorize a adesão de órgãos/entidades à ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico 14/2015 até que o TCU decida o mérito deste processo (Acórdão 2523/Plenário, de 14.10.2015; TC 019.152/2015-9; Relator: Ministro José Múcio Monteiro; Unidade Técnica: Selog)	16.574.605,56
Ministério do Esporte (ME)	Suspenda contratação de empresa especializada na prestação de terceirizados nas categorias de Secretário (a) Executivo(a) Bilíngue e Técnico em Secretariado, para atender as unidades administrativas, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada, (Despacho de 13.10.2015; TC 026.114/2015-1; Relator: Ministro. Vital do Rêgo; Unidade Técnica: Selog)	4.144.192,80

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 4º

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil)	Suspenda os procedimentos licitatórios referentes ao pregão presencial 10/2015 no estágio em que se encontra, até que o Tribunal se pronuncie sobre o mérito (Despacho de 19.10.2015; Ata nº 42, de 21.10.2015; TC 023.094/2015-0; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira; Unidade Técnica: Selog)	18.000.000,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Suspenda todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico 10/2015 (Despacho de 20.11.2015; Ata nº 48, de 25.11.2015; TC 031.436/2015-3; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: Selog)	2.479.829,34
GOÁS		
Companhia Energética de Goiás (CELG Distribuição S.A).	Suspenda imediatamente todos os procedimentos referentes à Concorrência DA-SPLC- 2.0003/14-PR (Acórdão 2.972/Plenário, de 18.11.15, TC 026.309/2015-7, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: Secex-GO)	6.144.000,00
MATO GROSSO DO SUL		
Prefeitura Municipal de Campo Grande –MS	Abstenha-se de custear, com recursos federais, eventuais aquisições dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços 12/2015, formalizada com a empresa Nutrir Alimentos Ltda. – EPP, oriunda do Pregão Presencial 3/2015, até que este Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992. (Despacho de 07.12.2015, TC 007.269/2014-5, Relator: Ministro Vital do Rego, Unidade Técnica: Secex-MS)	395.200.00
RIO DE JANEIRO		
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	Abstenha-se de constituir a ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico 378/2015, até que o Tribunal delibere sobre o mérito das questões levantadas nesta representação. (Despacho de 25.11.2015, Ata nº 48, de 25.11.2015, TC 031.062/2015-6, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Unidade Técnica: Secex-RJ)	8.365.080,00
Fundação Oswaldo Cruz	Abstenha-se de realizar contratação baseada na Ata de Registro de Preços 72/2015, de 15.09.2015, publicada no DOU de 17.09.2015, resultante do Pregão Eletrônico SRP 06/2015, promovido para registro de preços apto a suportar contratação de empresa especializada em realização de eventos para atendimento ao escritório de projetos da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), até que seja proferida decisão de mérito sobre este processo. (Despacho de 25.11.2015, Ata nº 51, de 09.12.2015, TC 026.021/2015-3, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: Secex-RJ)	14.024.750,00
SANTA CATARINA		
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC)	Suspenda cautelarmente todos os atos relativos ao Pregão Eletrônico TRE/SC nº 128/2015, até posterior pronunciamento deste Tribunal. (Despacho de 25.11.2015, Ata nº 48/2015, de 25.11.2015, TC 031.470/2015-7, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-SC)	3.987.960,00
SÃO PAULO		
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Suspenda a Concorrência 2/2015 – Unifesp 2015, cujo objeto é a construção de quatro edifícios acadêmicos e administrativos nos campi de Osasco, Baixada Santista, Diadema e Zona Leste, pelo regime de empreitada integral (Despacho de 07.12.2015, Ata nº 51, de 09.12.2015, TC 016.438/2015-9, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).	333.000.000,00
Valor Total em Medidas Cautelares:		**R$ 2.579.439.356,26**

SANÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO

8.3. Anexo III – Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União

Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União					
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado**	**Processo**	**Acórdão**	**Período ou Prazo**
CE	Município de Maranguape/CE	M W F Construções e Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ 07.192.755/0001-84) Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 08.467.176/0001-60) Projecon Projetos e Construções Ltda. (CNPJ 05.461.819/0001-70)	012.892/2013-0	2.663/2015 Plenário	5 anos
CE	Município de Pacatuba/CE	Cateto Construções Ltda. (CNPJ 07.850.294/0001-90)	012.604/2012-7	2.668/2015 Plenário	5 anos
DF	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	São Jorge Gráfica e Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ 13.380.016/0001-19)	013.596/2015-2	2664/2015 Plenário	5 anos
GO	Ministério da Cultura	Instituto Ideal (CNPJ 02.751.072/0001-04) RC Assessoria e Marketing Ltda. (CNPJ 11.803.678/0001-29) Vênus Produções e Eventos Ltda. (CNPJ 11.607.575/0001-93	002.774/2014-3	1.166/2015 Plenário	5 anos
MA	Município de Tufilândia/MA	Construtora Maryelle Ltda. (CNPJ 04.426.925/0001-50) T. M. de J. Chaves de Sousa Comércio e Representações - Livraria e Papelaria Santa Teresinha (CNPJ 04.839.979/0001-47) Teresinha Chaves de Sousa - ME - Livraria Chaves (CNPJ 10.426.609/0001-80) M. V. Pereira da Silva - Janifarma Distribuidora (CNPJ 04.220.187/0001-90) Casa da Carne Búfalo Bill Ltda. (CNPJ 04.157.356/0001-94) D. P. Mendes - O Domingão (CNPJ 01.611.388/0001-20)	018.128/2010-6	2726/2015 Plenário	5 anos
PB	Funasa	Construtora Caiçara Ltda. (CNPJ 04.324.360/0001-08)	012.164/2012-7	2828/2015- Plenário	5 anos

Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União					
PB	Funasa	Construtora Caiçara Ltda. (CNPJ04.324.360/0001-08)	019.344/2012-0	2639/2015-Plenário	5 anos
PB	Funasa	F. B. Construções Ltda. (CNPJ04.182.060/0001-23)	019.344/2012-0	2639/2015-Plenário	5 anos
PB	Funasa	AGL Construções Ltda. – ME (CNPJ04.873.920/0001-75)	019.344/2012-0	2639/2015 Plenário	5 anos
PB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	D.R. Projetos e Construções Ltda (CNPJ07.913.242/0001-15)	004.144/2015-5	2959/2015 Plenário	5 anos
RJ	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP	Núcleo Soluções Logísticas Ltda (CNPJ07.725.533/0001-80)	012.213/2014-4	2.921/2014 Plenário	6 meses
RN	Fundação Nacional de Nacional de Saúde - FNS	D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. (CNPJ09.172.237/0001-24)	001.634/2014-3	2458/2015 Plentário	3 meses
Total de Declarações de Inidoneidade: 20					

8.4. Anexo IV - Arresto de bens de responsável

Arresto de Bens				
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado (CPF)**	**Processo**	**Acórdão**
BA	Instituto Nacional de Seguro Social	Carlos Moreira dos Santos (CPF 741.725.065-34)	003.946/2013-4	2.885/2015 Plenário
BA	Instituto Nacional de Seguro Social	Antonio Moreira dos Santos (CPF 801.631.737-53)	003.946/2013-4	2.885/2015 Plenário
CE	Instituto Nacional do Seguro Social	Marcelo Cavalcanti dos Santos (CPF 326.869.434-91)	028.378/2014-8	2.821/2015 Plenário
CE	Instituto Nacional do Seguro Social	Mário Renê Machado (CPF 161.263.943-72)	009.794/2014-0	2.886/2015 Plenário
DF	Instituto Nacional do Seguro Social	Eucídio Miranda Ribeiro (CPF 305.400.031-15)	025.738/2013-5	3038/2015Plenário
ES	Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES	Ana Maria Célia (CPF 734.688.867-72)	006.920/2014-4	3034/2015 Plenário
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro - Centro/RJ - INSS/MPS	Ivonete Silva Baldez (CPF 738.783.677-91)	032.477/2014-7 044.913/2012-5	3.039/2015 Plenário 2.428/2015 Plenário
RJ	Gerência Executiva do INSS – Rio de Janeiro – Centro/RJ – INSS/MPS	Jorge Luís da Silva Rodrigues (CPF 546.424.697-53)	032.477/2014-7 044.913/2012-5	3.039/2015 Plenário 2.428/2015 Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Denise Seice Gierkens (CPF 775.167.707-44)	031.957/2014-5	2.967/2015 Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Nádia Helena da Silva Porto (CPF 540.282.567-04)	031.957/2014-5	2.967/2015 Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Ana Paula Soares dos Santos (CPF 777.202.887-34)	006.422/2014-4	2.964/2015 Plenário
RJ	Gerência Executiva do Inss - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ - INSS/MPS	Denise Silva Reis de Azevedo (CPF 769.605.877-00)	012.258/2013-0	2.887/2015 Plenário
RJ	Gerência Executiva do Inss - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ - INSS/MPS	Sérgio Barroso Leopoldino (CPF 074.429.368-57)	012.258/2013-0	2.887/2015 Plenário
RJ	Gerência Executiva do Inss - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ - INSS/MPS	Nanci Pedro (CPF 543.218.757.49)	012.258/2013-0	2.887/2015 Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Ana Gloria Ribeiro Correia (CPF 382.038.557-68)	044.913/2012-5	2.428/2015 Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Julio Cesar Nardy (CPF 006.096.027-21)	044.913/2012-5	2.428/2015 Plenário
SP	Gerência Executiva do INSS – Araraquara/SP	Paulo Castilho (CPF 214.681.908-14)	028.124/2014-6	2966/2015 Plenário
Total de Arresto de Bens : 17				

8.5. Anexo V - Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal					
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado			Período
BA	Instituto Nacional de Seguro Social	Antonio Moreira dos Santos (CPF 801.631.737-53) Carlos Moreira dos Santos (CPF 741.725.065-34)	003.946/2013-4	2.885/2015	8 anos
BA	Instituto Nacional de Seguro Social	Tânia Marinho dos Santos Falcão (CPF 101.728.405-97)	021.574/2012-0	2.963/2015 Plenário	5 anos
CE	Instituto Nacional do Seguro Social	Marcelo Cavalcanti dos Santos (CPF 326.869.434-91)	028.378/2014-8	2.821/2015 Plenário	8 anos
CE	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	Emerson do Nascimento Rodrigues (CPF 624.736.893-34)	020.396/2014-7	2.617/2015	5 anos
DF	Instituto Nacional do Seguro Social	Eucídio Miranda Ribeiro (CPF 305.400.031-15)	025.738/2013-5	3038/2015- Plenário	8 anos
ES	Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES	Ana Maria Célia (CPF 734.688.867-72)	006.920/2014-4	3034/2015 Plenário	8 anos
GO	Ibama - Superintendência Estadual/GO - MMA	Marina de Fátima Piau Ferreira (CPF 102.403.811-49)	000.610/2011-9	2905/2015 Plenário	8 anos
GO	Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO	Benedito José de Azevedo Neto (CPF 276.732.351-53)	005.576/2015-6 005.580/2015-3	2806/2015 Plenário Plenário	5 anos
GO	Ministério da Cultura	Adriano Silva Santa Cruz (CPF 579.528.761-04)	002.774/2014-3	1.166/2015 Plenário	5 anos
MA	Município de Tufilândia/MA	Alvino Rodrigues Leitão (CPF 209.821.603-30) Edinalva de Nasaré da Luz (CPF 710.239.333-49)	018.128/2010-6	2726/2015	5 anos
PB	Funasa	Saulo José de Lima (CPF 078.530.504-10) Marcos Antônio dos Santos (CPF 379.614.894-87)	012.164/2012-7	2828/2015 Plenário	5 anos
PB	Funasa	Saulo José de Lima (CPF 078.530.504-10) Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20)	019.344/2012-0	2639/2015 Plenário	5 anos
PB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Adonis de Aquino Sales Júnior (CPF 424.230.154-53) Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37) José Gildeilson Marcelino Jacinto (CPF 058.502.424-30) José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30) Roberto Carlos Nunes (CPF 568.095.904-63)	004.144/2015-5	2959/2015	8 anos
PI	Fundação dos Esportes do Piauí (Fundespi)	José Gonçalves Gomes Neto (CPF 081.448.183-34) Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio	013.638/2013-0	2.835/2015	6 anos

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal					
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado**	**Processo**	**Acórdão***	**Período ou Prazo**
		(CPF 017.425.643-48) Marlus de Moura Santos Correia Lima (CPF 015.905.363-39)			
PI	Fundação dos Esportes do Piauí (Fundespi)	José Bezerra Batista Júnior (CPF 704.492.283-04) Vicente de Sousa Sobrinho (CPF 138.598.803-82) José Ribamar de Brito Silva (CPF 374.987.203-10)	013.638/2013-0	2.835/2015 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ (INSS/MPS)	Luiz Cláudio Lopes Gentil (CPF 746.616.477-34)	024.560/2014-6	1.996/2015 Plenário	8 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ (INSS/MPS)	Francisca Daisy Lustosa Landim Pinto (CPF 663.042.107-87) Elisabete da Mota Ferreira (CPF 507.588.377-04) Luci dos Santos Mauricio (CPF 547.796.187-20)	000.538/2014-0	1.932/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Carmem Salles de Oliveira Martins (CPF 829.573.207-20)	012.545/2013-9	3.000/2014 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro-Centro/RJ	Vera Lúcia Baamonde da Silva (CPF 389.298.057-87)	034.250/2013-1	2.931/2014 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ - INSS/MPS	Maria da Penha Barbosa (CPF 650.915.157-04)	000.538/2014-0	1.932/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Jorge Luis da Silva Rodrigues (CPF 546.424.697-53)	007.872/2013-5 044.913/2012-5	2.750/2014 Plenário 2.428/2015 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro-Centro/RJ	Alcidia Bragança (CPF 766.900.837-72)	034.295/2013-5	3.280/2014 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS - RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ - INSS/MPS	Maria Eunice dos Santos Leonardo (CPF 027.452.427-92)	000.538/2014-0	1.932/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Ivonete Silva Baldez (CPF 738.783.677-91) Ana Glória Ribeiro Correia (CPF 382.038.557-68) Julio Cesar Nardy (CPF 006.096.027-21)	044.913/2012-5	2.428/2015 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Lúcia Diniz Aguiar (CPF 410.495.607-44) José Luiz dos Santos (CPF 376.053.137-72) Nanci Pedro (CPF 543.218.757-49) Alberto Alexandre Dias Ribeiro (CPF 784.297.307-53)	012.598/2013-5	2.924/2014 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Gilvan Velloso Prado (CPF 831.688.937-49)	019.159/2011-0	2.367/2015 Plenário	5 anos

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal					
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo		Período
		Ademar Carneiro Moscoso de Jesus Júnior (CPF 645.855.577-68) Deocleciano Costa Velho de Weck (CPF 275.257.591-20)			
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro-Centro/RJ	Sergio Barroso Leopoldino (CPF 074.429.368-57) Paulo Dias de Almeida (CPF 495.563.047-20)	012.791/2013-0	3.271/2014 Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro-	Helenita Martins Maia da Silva (CPF 494.859.467-91)	034.250/2013-1	2.931/2014 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Maria Lucia Lemos de Souza (CPF 551.866.107-04)	006.633/2013-7	2.995/2014 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Ana Lúcia Bueno da Cunha (CPF 549.489.597-15)	001.333/2015-1	2.610/2015 Plenário	5 anos
RN	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Silvano Alves Canuto (CPF 812.638.724-68)	000.619/2015-9	2895/2015 Plenário	5 anos
SP	Gerência Executiva do INSS – Campinas/SP	Vera Lúcia Ferreira Costa (CPF 144.635.358-32)	005.203/2015-5	2736/2015 Plenário	5 anos
SP	Gerência Executiva do INSS – Santos/SP	Marcos Delfin Ferreira (CPF 053.054.248-01)	016.190/2015-7	2985/2015 Plenário	5 anos
SP	Gerência Executiva do INSS – Araraquara/SP	Paulo Castilho (CPF 214.681.908-14)	028.124/2014-6	2966/2015 Plenário	8 anos
Total de responsáveis inabilitados: 56					

8.6. Anexo VI - Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
AL	Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 011.156/2010-4 RAIMUNDO CARREIRO / 003.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II	No que tange aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário, de 20/7/2011, determinou à Seinfra/AL que, caso julgasse oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos 1/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exigisse da contratada, com antecedência de 90 dias, que fizesse constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderia efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário. No entanto, foi deferida liminar pelo Juízo da Nona Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de suspender a exigência de modificação da garantia, conforme Decisão nº 315/2013 no âmbito do processo 34288-37.2013.4.01.3400. Em 2014 este Tribunal verificou a existência de apólice de seguro garantia firmada pela empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, tendo como segurado a Secretaria de Estado da Infraestrutura do estado de Alagoas, com vigência até 19/12/2014. Dessa forma, por meio do Acórdão 1798/2014-TCU-PL, comunicou-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que a celebração de acordo entre as partes estabeleceu a apresentação de garantias suficientes à cobertura dos prejuízos potenciais ao Erário, enquadrando-se essa situação no disposto no § 3º do art. 98 da Lei 12.919/2013 (LDO 2014) e no conceito de IG-R a que se refere o inciso V do § 1º do mesmo artigo da mesma Lei. Em fiscalização realizada no FiscObras 2015, foi apresentada apólice de seguro garantia renovada, com vigência até 19/12/2015. As obras dos Trechos 1 e 2 estão encerradas e possuem Termos de Recebimento Definitivos. Os sobrepreços e superfaturamentos estão sendo tratados nos processos TC 003.075/2009-9 (Trecho 1), tomada de contas especial, e TC 028.502/2006-5 (Trecho 2), representação, ambos sem decisão de mérito até o momento. Por fim, o Acórdão 2957/2015-TCU-Plenário, em 18/11/2015, determinou "comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram como IG-P, nos termos do art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015), no Contrato nº 58/2010 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) e a Construtora Queiroz Galvão S/A, relativo às obras de construção do Trecho 5 do Canal do Sertão, com vistas a suspender a execução do referido contrato até a comprovação da sua repactuação".

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 (2016) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 7/2010 - Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário determinou: a) no subitem 9.1, alterar o valor da retenção de pagamentos determinada pela cautelar adotada no item 9.1 do Acórdão 1.719/2012-Plenário para R$ 1.255.299,49; b) no subitem 9.2, que a Companhia Docas do Maranhão adotasse as providências a serem concluídas no prazo de sessenta dias junto à empresa Estaleiros Rio Amazonas Ltda. (Eram), no sentido da repactuação dos preços constantes do Contrato 7/2010; e c) no subitem 9.3, que o Dnit instaurasse TCE caso a repactuação referida no item anterior se mostre infrutífera no prazo concedido. Por meio do Acórdão 2.896/2014-TCU-Plenário, o TCU determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional: a) que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IGR apontados no Contrato 7/2010-Codomar, relativo ao achado "sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado"; b) o teor do Acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário; c) que a Eram apresentou pedido de rescisão contratual à Codomar, ainda em apreciação naquela empresa pública. Após análise de manifestações do Dnit e Codomar, a unidade técnica formulou proposta para a) alterar o valor da retenção de pagamentos determinada pela cautelar adotada por meio do item 9.1 do Acórdão 1.719/2012-Plenário para R$ 1.139.213,17; e b) determinar à Codomar e ao Dnit que, no prazo de 60 dias, tomem as providências necessárias para o cumprimento das determinações 9.2 e 9.3 do acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário.
GO	Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AUGUSTO NARDES / 011.287/2010-1 BENJAMIN ZYMLER	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04	A situação das retenções em cada um dos contratos é a seguinte: - Contrato 21/2001: os valores retidos foram substituídos por apólice de seguro garantia, que se encontrava com validade até 16/3/2014. Também se encontravam retidos R$ 270.713,97, valor não coberto pelo seguro garantia;

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO- Lote 01 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem	- Contrato 14/2006: havia sido retido R$ 2.489.360,14, no entanto a determinação de retenção foi declarada nula pela Justiça Federal. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato; - Contrato 15/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 58/2009): encontra-se retido o valor de R$ 20.853.175,50; - Contrato 16/2006: encontra-se retido o valor de R$ 3.794.429,93. Foi proferida decisão judicial desobrigando a retenção dos valores, mas a Procuradoria Jurídica da Valec entendeu que, até a decisão final de mérito do processo, as retenções já realizadas não deveriam ser devolvidas; - Contrato 13/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 60/2009). Decisão judicial desobrigou a Valec de realizar as retenções e determinou a devolução do valor já retido. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato. No processo TC 021.283/2008-1, o Acórdão 2447/2014-TCU-Plenário, de 17/9/2014, decidiu manter a cautelar adotada em 14/1/2009, por despacho singular, confirmada em sede de agravos pelo Acórdão 593/2009-Plenário, que determinou à Valec que realizasse retenções de 40% sobre o valor do sobrepreço identificado em cada um dos contratos especificados até que este Tribunal decida sobre o mérito das Tomadas de Contas Especial relativas aos contratos abaixo especificados: - Contrato 21/2001 (lote s/n) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; - Contrato 14/2006 (lote 1) - celebrado com a empresa Construtora Queiroz Galvão S/A; - Contrato 15/2006 (lote 2) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; - Contrato 16/2006 (lote 3) - celebrado com a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A; - Contrato 13/2006 (lote 4) - celebrado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio. No processo TC 011.287/2010-1, foi prolatado o Acórdão 1498/2015 TCU-Plenário com determinação de instauração de Tomadas de Contas Especiais com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelos superfaturamentos apurados nos seguintes contratos: - Contrato 58/2009, relativo ao Lote 2 da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa Constran S.A Construções e Comércio; - Contrato 60/2009, relativo ao Lote 4 da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa SPA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.; - Contrato 13/2006, relativo ao Lote 4 da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
				Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
PE	Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	008.472/2008-3 BRUNO DANTAS	IG-R	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. De acordo com o Acórdão 1.780/2012-TCU-Plenário, de 11/7/2012, o saneamento do indício de irregularidade grave do tipo IG-R dependeria da repactuação do respectivo contrato. O Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, de 28/8/2013, confirmou a existência de superfaturamento de R$ 69,6 milhões (data base de junho/2007) no referido contrato de terraplanagem e determinou à Petrobras que executasse as garantias prestadas pelo consórcio contratado no montante indicado. A aludida decisão foi objeto de pedido de reexame por parte da Petrobras. Em juízo preliminar, o Ministro Relator do recurso admitiu a peça recursal e determinou a suspensão dos efeitos do aresto recorrido. Acórdão Nº 1988/2015-TCU-Plenário determinou em seu item 9.2:

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
					" 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com respeito aos indícios de irregularidades graves apontados no Contrato 0800.0033808.07.2, relativo aos serviços de terraplenagem da Rnest (TC 008.472/2008-3), o TCU mantém a classificação da irregularidade como IG-R, garantindo eventual decisão de ressarcimento de danos, uma vez que a decisão prolatada por meio do Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, no sentido de execução das garantias apresentadas, face à retenção determinada, encontra-se suspensa por efeito de recursos interpostos pelas partes"
PI	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	013.638/2013-0 ANDRÉ DE CARVALHO	IG-P	Contrato de repasse 645528 - Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. (2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra. Contrato de repasse 743253 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) (2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.	O Acórdão 2394/2013-TCU-Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IG-C para IG-P, bem como a audiência dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município do Piauí envolvidos na aprovação do projeto relativo ao empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI - que conta apenas com cerca de 150 mil habitantes. Em 25/10/2013 foi entregue documentação informando que estão suspensos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008. Tanto o Ministério dos Esportes quanto a Fundespi ainda não se manifestaram em sede de oitiva sobre o objeto da IG-P. Após o atendimento de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, o Tribunal, por meio do Acórdão 334/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, indeferiu a última solicitação dessa natureza e determinou que a unidade técnica desse prosseguimento ao processo. Em instrução de 29/1/2014, que tratou da análise de razões de justificativa e de providências adotadas pelos jurisdicionados para dar cumprimento às determinações do Tribunal, a Unidade Técnica propôs a manutenção da medida cautelar e da IGP, tendo em vista que não havia alteração significativa das circunstâncias que ensejaram as medidas acautelatórias adotadas. A Unidade Técnica também propôs a audiência do secretário executivo do ME por descumprimento de determinações do Tribunal. O Acórdão 2134/2014-TCU-Plenário, de 20/8/2014, manteve inalteradas a suspensão cautelar dos repasses e a classificação de irregularidade como IG-P, nos termos do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário. Determinou ainda a audiência do Secretário Executivo do ME, que a Caixa realizasse inspeção in loco e que ME e Caixa se manifestassem conclusivamente, no prazo de 60 dias, sobre a continuidade ou não dos empreendimentos. O Acórdão 2494/2014-P, de 24/9/2014, deferiu a solicitação de prorrogação, até o dia 16/10/2014, de prazo ao Secretário Executivo do ME para apresentação de razões de justificativa por não atendimento de diligência e descumprimento de prazo de determinação do Tribunal.

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
					Em 24/10/2014 foi entregue o ofício nº 630/2014/SE-ME do Ministério do Esporte contendo Nota Técnica nº 065/2014/DIE/SNEAR/ME que trata da adoção de medidas previstas no item 1.8.1. do Acórdão 2.134/2014 - TCU -Plenário. Em 29/10/2014 foi entregue o ofício nº 2022/2014/SN da Caixa Econômica Federal que trata da manifestação da GIGOVTE - Gerência Executiva Governo em Teresina acerca das determinações dos itens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 2.134/2014-TCU-Plenário. Após análise da Unidade Técnica, por meio de despacho, de 25/11/2014, o Relator determinou a análise das audiências e das oitivas a que se referem os itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário, sem prejuízo de que sejam mantidos os efeitos da medida cautelar concedida pelo item 9.1 do mencionado decisum, e a preservação da classificação de IGP atribuída ao empreendimento até o saneamento das falhas. Cabe ressaltar também que esse empreendimento foi incluído no Anexo VI (Quadro-Bloqueio) da Lei 13.115/2015 (LOA 2015). Foi realizada auditoria no empreendimento entre junho e setembro de 2015, no âmbito do FiscObras 2015 com o objetivo de verificar as providências adotadas pela Administração para sanear os problemas que deram causa à IGP. Em suma, as propostas consignadas no relatório de auditoria foram pela manutenção da IGP. Ainda no mês de setembro de 2015 foi realizada instrução processual que aperfeiçoou a proposta de encaminhamento anterior, com a seguinte redação: "(...) o TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso o Ministério do Esporte, conjuntamente com a Caixa Econômica Federal, adote as seguintes medidas corretivas: IV.1) relativamente ao Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA (Siafi 645528), que abarca os projetos do Estádio Olímpico: apresente documentação oficial que ateste a efetiva desconstituição do instrumento de transferência de recursos federais; IV.2) relativamente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253), que abarca os projetos e as obras da Vila Olímpica: IV.2.1) apresente um plano de ação contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as ações a serem adotadas para tratamento dos problemas identificados, desde a presente data até a entrada em funcionamento do empreendimento; (ii) os responsáveis pelas ações; e (iii) os prazos para implementação; IV.2.2) manifeste-se sobre a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, abordando, expressamente, as informações e análises elencadas no item 9.3 e subitens do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário (...)". Acórdão nº 2835/2015-TCU-Plenário manteve inalterada a classificação como irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), tratada nos itens 9.5.1, 9.7 e 9.8.1 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, salientando que o TCU reavaliará a recomendação de paralisação, caso o Ministério do Esporte, conjuntamente com a Caixa Econômica Federal, adote as seguintes medidas corretivas:

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
					"9.2.1.relativamente ao Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA (Siafi 645528), que abarca os projetos do Estádio Olímpico: apresente documentação oficial que ateste a efetiva desconstituição do instrumento de transferência de recursos federais; 9.2.2. relativamente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253), que abarca os projetos e as obras da Vila Olímpica: 9.2.2.1. apresente um plano de ação contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as ações a serem adotadas para tratamento dos problemas identificados, desde a presente data até a entrada em funcionamento do empreendimento; (ii) os responsáveis pelas ações; e (iii) os prazos para implementação; 9.2.2.2. manifeste-se sobre a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, contemplando, expressamente, os pontos indicados no item 9.3 do Acórdão 2.394/2013-Plenário;"
RS	BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. 2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo Dnit, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos). O Dnit e os consórcios construtores impetraram recursos contra o Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, com efeito suspensivo, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo TCU. Até o momento, não foi verificada a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores. Por fim, em 9/9/2015, o Acórdão 2261/2015-TCU-Plenário (TC 017.978/2015-7), mais especificamente no Voto, determinou manter "a classificação dos indícios de irregularidade como IGP, uma vez que remanescem injustificadas as ilicitudes comprovadas na fiscalização das obras". Em 17/11/15 foi apresentado Memorial pelo CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / OAS / BRASÍLIA GUMBA com o intuito de evidenciar a plena regularidade dos valores contratados e pagos ao Consórcio no Contrato 492/2009. O documento encontra-se em análise pelo Tribunal.

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
				(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3	011.535/2015-6 BRUNO DANTAS	IG-P	Edital 03/2015/SIURB - Execução das Obras de dois Corredores de Ônibus, compreendendo dois lotes: (i) Corredor Perimetral Itaim Paulista/São Mateus e Terminal Itaim Paulista; (ii) Corredor LESTE RADIAL - TRECHO 3. (2015) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Despacho de 21/09/2015 do Ministro Relator Bruno Dantas confirmou que foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IG-P no Edital de licitação RDC Presencial 3/2015/SIURB, relativo aos serviços de execução das obras e elaboração de projeto executivo da obra Corredor de ônibus Radial Leste - Trecho 3, localizado no município de São Paulo/SP. O TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP) adote a seguinte medida corretiva: republicar o edital de licitação, nos termos da legislação em vigor, corrigindo os preços unitários do orçamento-base da licitação RDC Presencial 3/2015 aos referenciais de mercado, nos termos dos art. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013.
SP	BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus	011.538/2015-5 BRUNO DANTAS	IG-P	Edital 03/2015/SIURB - Execução das Obras de dois Corredores de Ônibus, compreendendo dois lotes: (i) CORREDOR PERIMETRAL ITAIM PAULISTA/SÃO MATEUS E TERMINAL ITAIM PAULISTA; (ii) Corredor Leste Radial - Trecho 3. (2015) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O empreendimento "BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus" foi classificado como IG-P, conforme Acórdão 2.731/2015-TCU-Plenário, de 28/10/2015. O TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP) adote a medida corretiva de republicar o Edital de Licitação RDC Presencial 3/2015, nos termos da legislação em vigor, adequando os preços unitários do orçamento-base aos referenciais de mercado, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013. Foi entregue ofício nº 283/2015/SIURB/ATAJ, em 25/11/2015, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Obras da Prefeitura de São Paulo solicitando a retirada da

"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"					
UF	**Obra**	**Processo(s) / Relator(es)**	**Gravidade (*)**	**Motivo da paralisação**	**Pendências por parte do gestor**
					classificação de IG-P devido a revogação da concorrência RDC Presencial nº 03/2015. A documentação encontra-se em análise.
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	019.151/2015-2 BRUNO DANTAS	IG-P	Contrato 043/SIURB/13 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 (2015) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 (2015) Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação. (2015) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.	Despacho de 06/10/2015 do Ministro Relator Bruno Dantas confirmou que foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IG-P (inciso IV do § 1º do art. 112 da LDO 2015) no Contrato 43/Siurb/13 e no Edital de Pré-Qualificação 1/2012-SPobras, relativos aos serviços de execução das obras e elaboração de projeto executivo da obra Corredor de ônibus Radial Leste - Trecho 1, localizado no município de São Paulo/SP, devido ao sobrepreço e à restrição à competitividade da licitação. O TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP) adote a seguinte medida corretiva: - realização de nova licitação que respeite a ampla competitividade, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/1993, e cujo orçamento-base possua preços unitários readequados e aderentes aos referenciais de mercado, nos termos dos art. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013. Em 30/11/2015 foi entregue ofício nº 281/SIURB/ATAJ/2015 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras contendo a manifestação da Siurb/SPObras, em face dos achados apresentados, que concluíram pelo apontamento de supostas irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) e/ou de continuidade (IG-C). O documento encontra-se em análise pelo TCU.

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Secretaria de Comunicação

Núcleo de Criação e Editoração

Projeto gráfico, Diagramação e Capa

Núcleo de Criação e Editoração

Endereço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Sede Sala 174
70.042-900 Brasília - DF
(61) 3316-5338

www.tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU

0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Créditos (Imagens):

Capa - Lourdes Amaral

Págs. 7 e 13 - Bruno Spada



(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A matéria será publicada em avulsos eletrônicos.
O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do AVN 3/2016 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 02/03
Até 07/03 prazo para publicação da matéria;
Até 22/03 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;
Até 30/03 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e
Até 06/04 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Comunicações

Faça-se a substituição solicitada
Em 02/03/16

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Ofício nº 005/2016

Brasília, 1º de março de 2016

À Sua Excelência
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Assunto: indicação de membro para a MPV nº 704, de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em substituição ao meu próprio nome, indico o nobre Senador **Wilder Morais**, PP/GO, como membro suplente da MPV nº 704, de 2015, que "dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal".

Atenciosamente

Senador **Omar Aziz**
Líder do Bloco Democracia Progressista

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 02/03/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 010 / 2016 Brasília, 01 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PMB) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 706, de 2015**, que altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, **em substituição aos anteriormente indicados**.

Titulares	Suplentes
Senador Edison Lobão	Senador Hélio José
Senadora Sandra Braga	
Senador Eunício Oliveira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 02/03/2016.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 02/03/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Líder Deputado ANDRE MOURA

PSC
Partido Social Cristão

Ofício Líder Bloco n° 006/2016.

Brasília-DF, 01 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para a Medida Provisória nº 707/2015

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ZECA CAVALCANTI (PTB/PE)** para integrar, como **titular**, e o Deputado **NILTON CAPIXABA (PTB/RO)** como **suplente, a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 707de 2015,** *que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.*

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado ANDRE MOURA
Líder do Bloco PP/PTB/PSCPHS

Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Endereço: Praça dos Três Poderes - Anexo I – sala 1606 e Anexo IV – sala 28 subsolo
Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3215-9762 / 9771 – Fax: (61) 3215-9770
e-mail: lid.psc@camara.gov.br

A Publicação
Em 02 / 03 / 16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV 706-2015

Brasília, 2 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Edison Lobão como Relator da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 706, de 2015.

Respeitosamente,

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Matéria aprovada

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2015

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 695, DE 2015)

Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão constituir ou adquirir participação em empresas, inclusive no ramo de tecnologia da informação, nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

§ 1º A autorização prevista no caput é válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 2º As instituições referidas no caput deverão exigir nas operações de

aquisição de participação cláusula prevendo a nulidade ou anulabilidade do negócio uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

Art. 2º A Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, de que trata o art. 28 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, poderá adicionalmente contar com temas complementares aos mencionados no caput do referido artigo, de maneira a permitir a exploração mercadológica de eventos de grande apelo popular, datas comemorativas, referências culturais, licenciamentos de marcas ou personagens e demais elementos gráficos e visuais que possam aumentar a atratividade comercial do produto.

Parágrafo único. Fica autorizada a Caixa Econômica Federal a integrar as entidades esportivas mencionadas no art. 28 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, nos procedimentos de venda direta ao público dos produtos da Lotex, mediante remuneração de mercado.

Art. 3º O prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, fica reaberto, a partir da data da publicação desta Lei, até 31 de julho de 2016.

Art. 4º O disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, será exigível nas competições que tiverem início a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 28/2015

Lista de votação

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Pressupostos de Relevância e Urgência da Medida Provisória nº 695, de 2015

Autoriza o BB e CEF adquirir participação em instituições financeiras; autoriza a Lotex a explorar os eventos de grande porte, as datas nacionais,etc, para aumentar a atividade comercial do produto.

Matéria **MPV 695/2015** Início Votação **02/03/2016 19:04:16** Término Votação **02/03/2016 19:14:36**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/03/2016 07:21:36**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	NÃO
PSB	SIM
PP	SIM
DEM	NÃO
PR	SIM
PDT	SIM
PSD	SIM
PRB	SIM
PCdoB	SIM
PSC	NÃO
PMB	SIM
PV	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PV	PR	Álvaro Dias	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	NÃO
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	NÃO

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Pressupostos de Relevância e Urgência da Medida Provisória nº 695, de 2015

Autoriza o BB e CEF adquirir participação em instituições financeiras; autoriza a Lotex a explorar os eventos de grande porte, as datas nacionais,etc, para aumentar a atividade comercial do produto.

Matéria **MPV 695/2015** Início Votação **02/03/2016 19:04:16** Término Votação **02/03/2016 19:14:36**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/03/2016 07:21:36**

PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	NÃO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
DEM	SE	Ricardo Franco	NÃO
PMDB	PR	Roberto Requião	ABSTENÇÃO
PSB	RJ	Romário	NÃO
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Pressupostos de Relevância e Urgência da Medida Provisória nº 695, de 2015

Autoriza o BB e CEF adquirir participação em instituições financeiras; autoriza a Lotex a explorar os eventos de grande porte, as datas nacionais,etc, para aumentar a atividade comercial do produto.

Matéria **MPV 695/2015** Início Votação **02/03/2016 19:04:16** Término Votação **02/03/2016 19:14:36**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **02/03/2016 07:21:36**

PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MG	Zezé Perrella	NÃO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:45 **NÃO:**21 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**68

Primeiro-Secretario

ATAS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2015

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aprovada na 2ª reuniã de 2016, realizada em 02.03.2016. Publique-se.
02/03/16

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2015

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2015, realizada em 17 de dezembro de 2015, quinta-feira, às 10h, no Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a proceder ao sorteio dos Relatores da Denúncia nº 1, de 2015, e da Representação nº 1, de 2015.

Estiveram presentes os(as) Srs.(as) Senadores(as) membros do Conselho:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT)
Regina Sousa
Lasier Martins
Paulo Rocha

MAIORIA (PMDB)
João Alberto Souza
Otto Alencar

BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM)
Davi Alcolumbre
Ataídes Oliveira
Aloysio Nunes Ferreira
Ricardo Franco (Suplente)

BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PCdoB, PPS, PSB, REDE)
Randolfe Rodrigues
João Capiberibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR, PRB)
Elmano Férrer

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, de 2015, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada, exclusivamente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem do art. 403.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... a proceder ao sorteio dos relatores da Denúncia nº 1, de 2015, e da Representação nº 1, de 2015.

Esta reunião, como diz aqui, é destinada exclusivamente a proceder ao sorteio de relatores.

Com a palavra V. Exª...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu arguo para questão de ordem o art. 403 do Regimento Interno e faço questão de apresentar a questão de ordem nos termos que vou relatar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A respeito do sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, a respeito da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, não.

Esta reunião é destinada, exclusivamente, a proceder ao sorteio dos relatores.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita–me, o plenário é soberano.

O senhor não pode indeferir uma questão de ordem minha antes de ouvir qual é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas eu estou querendo que diga a relação da questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A questão de ordem é sobre uma decisão sua em relação ao processo que diz respeito a mim.

E eu vou recorrer da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Primeiro eu vou fazer o sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E na sessão seguinte, que houver após o sorteio, V. Exª pode tomar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, então eu recorro da decisão de V. Exª ao plenário com fulcro no art. 404 do Regimento Interno.

O senhor está...

A questão de ordem que apresento é preliminar ao sorteio.

V. Exª não quer sequer que eu apresente a questão de ordem.

Eu recorro dessa decisão de V. Exª ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas eu quero saber o seguinte, essa questão de ordem é sobre o sorteio?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Essa questão de ordem é sobre o procedimento do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque se for sobre o sorteio eu aceito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É uma preliminar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Uma preliminar sobre o sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É uma preliminar, é uma preliminar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sobre o sorteio?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sobre o sorteio e sobre o procedimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, sobre o sorteio eu aceito a questão de ordem. Sobre o sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, vamos à leitura da questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, com base no art. 403 do Regimento Interno do Senado, formulo a seguinte questão de ordem para que o processamento da Petição nº 2, de 2013, convalidada ilegalmente na Denúncia nº 1, de 2015, no primeiro item dessa pauta seja obedecido o disposto no art. 17, §2º, incisos I e III, da Resolução nº 20, de 1993, combinado com art. 412, inciso IV, assim disposto.

> Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

No §2º diz o seguinte:

> §2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:
> [Inciso I, que destaco:]
> I – se faltar legitimidade ao seu autor;
> II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
> [Inciso III, que destaco:]
> III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

Assim, Sr. Presidente, o primeiro fundamento que apresento é o prazo regimental para o exame preliminar de admissibilidade da Petição nº 2, de 2013. Seria em 6 de junho de 2013, cinco dias úteis após o seu recebimento.

Ou seja, ocorreu preclusão consumativa no caso e, por isso, peço para que seja arquivada a petição de imediato, conforme as regras deste Conselho.

Em seguida, violando princípio previsto no nosso Regimento Interno que determina a nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

Seguida, não somente expedidos, mas também nos termos do inciso I do §2º do art. 17 da Resolução 20, de 1993, faltando legitimidade ao autor, a petição deve ser prontamente arquivada.

Que é o caso, já que, nos termos do art. 55, §2º, da Constituição Federal, somente a Mesa Diretora ou partido político representado no Congresso Nacional tem legitimidade para denunciar fato que pode ensejar perda de mandato, como é o caso das alegações que propõem quebra de decoro parlamentar.

Seguida, para se prosseguir o feito, algum partido político ou Mesa Diretora deveriam endossar a denúncia por quebra de decoro.

Em seguida, do contrário, Sr. Presidente, todo e qualquer cidadão, bem ou mal intencionado, abriria procedimento neste Conselho pondo em dúvida e risco o decoro parlamentar e a legitimidade do mandatário.

A Constituição cidadã de 1988 sabidamente impediu tal expediente.

Além do mais, Sr. Presidente, o inciso III é claro, será determinado o arquivamento se os fatos forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

As duas hipóteses, repito, Sr. Presidente, enquadram-se na questão em tela. São manifestamente improcedentes e o período é anterior ao mandato. Os fatos narrados são de período anterior ao mandato, por mais que o autor das denúncias adite com os termos de meu discurso em plenário, negando as graves acusações a que me imputam. Essas declarações se referem a fatos relacionados a período anterior ao mandato.

Vejam que a imagem de um Parlamentar é patrimônio porque zela toda a sua vida. E destaco, Sr. Presidente, que a imagem de um Parlamentar é patrimônio, porque zela por todo a sua vida, antes, durante e após o mandato. Rechaçar acusações sabidamente falsas que pesam contra um agente público é sua obrigação. Do contrário, atrai para si culpa que não lhe cabe.

O que fiz na tribuna refutando as alegações foi exercício do meu direito Constitucional à defesa e ao contraditório em me defender contra crimes aviltantes contra a minha honra. E em relação a isso, Sr. Presidente, no meu caso, eu não transijo.

O que se esperava? Que se silenciasse acerca dessas graves imputações? Alijando-me do direito do contraditório?

Não declarei qualquer inverdade, apenas contraditei as pesarosas acusações que me opunham. Não é razoável ou consentâneo dos direitos fundamentais concluir que a mera contradita a ofensas espúrias em si falta com a verdade ou defraudação à opinião pública.

Incumbe ao delator a comprovação da falsidade. Entretanto, esse último limitou-se tão somente a fazer remissivas às provas que já havia acostado com a verdade ou a defraudação à opinião pública.

E também, em violação ao inciso III do §2º da Resolução 20, deveria ser arquivada a Petição nº 2, de 2013, pois os fatos relatados são manifestamente improcedentes.

Isso porque, conforme demonstrado antes mesmo da atuação da presente, há farta prova de que os documentos que instruem a petição são falsos. A perícia oficial assim atesta, já juntada por mim, em petição de esclarecimentos e a todos aos meus pares neste Conselho foi distribuída.

Desse modo, Sr. Presidente, sirvo-me da presente questão de ordem para requerer liminarmente, antes da apreciação do primeiro item dessa pauta, que a Petição nº 2, de 2013, seja prontamente arquivada junto de seus adendos e aditamentos, revogando-se o ato que admitiu, registrou e autuou a Denúncia nº 1, de 2015.

Sr. Presidente, tenho aqui além da simples e relativa questão de ordem os documentos necessários que comprovam a total improcedência dessas caluniosas afirmações.

Além do mais essa questão não tem forma, não tem mérito, não tem condição nenhuma de admissibilidade por parte deste Conselho.

Portanto, apresento, assim, respeitosamente a V. Exª esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Respondendo à questão de ordem, primeiro lugar, quero dizer que recebi a denúncia.

Diz o §6º do art. 17: "Considerada procedente a denúncia por fato sujeito às medidas previstas nos arts. 8º e 9º desta Resolução, será instaurado [...] procedimento disciplinar..." Vai ser instaurado um procedimento disciplinar.

Em segundo lugar, quando eu recebo a denúncia, eu comunico, de imediato, ao denunciado. E o fiz, todas as vezes. Encaminho à Advocacia do Senado. A Advocacia do Senado é quem dá a palavra final. A mesma coisa que eu fiz com V. Exª eu fiz com o Senador Delcídio, e a Advocacia do Senado foi quem deu um parecer favorável ao recebimento.

Na questão de ordem de V. Exª, V. Exª diz que os documentos são falsos. Assim como V. Exª tem suas perícias – a mesma coisa –, eles têm perícia técnica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não pode julgar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere aí. Eu estou respondendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não é juiz aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere aí.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não é juiz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós somos juízes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não é juiz nem dono deste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós somos juízes! Todos nós somos juízes!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, não me alegue o que seja inverdade!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Todos nós somos juízes!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Toda a inverdade que o senhor alegar vai ser refutada por mim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª está dizendo que não é verdade, mas o Relator, quando for distinguido o Relator, for sorteado, porque vai ser sorteado um aos colegas... O colega, V. Exª entra com todas essas suas preliminares, e o colega Relator é quem vai analisar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor está colocando, o senhor está classificando uma situação descabida no mesmo patamar da situação do Senador Delcídio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu já fiz a decisão de receber.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não há razoabilidade nisso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu já recebi. Agora, vou destacar o Relator, e o Relator é quem vai dizer. Eu vou apenas presidir a sessão. Daqui para frente, inclusive, todos os cronogramas serão feitos pelo Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, o senhor está incorrendo em ilegalidade. Do recebimento dessa denúncia, o senhor tinha cinco dias. Essa denúncia chegou em 2013. Cinco dias para se pronunciar. O senhor não se pronunciou em cinco dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Postergou a situação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sobre o sorteio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sobre o assunto em discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sobre o sorteio!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sobre o assunto em discussão. Presidente, V. Exª está na Presidência do Conselho há seis ou oito anos. Por que só agora se traz esse assunto à pauta, quando está precluso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere aí. Espere aí. O que aconteceu? Eu tenho cinco dias e sempre exerci isso, depois que a Advocacia me devolve. E por que hoje? V. Exª pergunta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não é o que diz o Regimento Interno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque... Porque... Porque eu tinha um outro processo chegando, para ser deferido logo, que a Advocacia devolveu no mesmo dia. Devolveram-me no mesmo dia. Inclusive aqui na ordem, esse é o primeiro, porque é o mais antigo. E o outro é o segundo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas uma curiosidade. Há quanto tempo está na Advocacia esse processo?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Isso tem que ver o...

Agora, quero dizer aos senhores que o acusado, se recebeu mensalinho, se não recebeu, há uma relação, e ele vai ter amplo direito de resposta. Vai inclusive... Ele já foi notificado, eu acredito...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dez dias.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere aí. Deixe eu acabar de falar...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nós não estamos discutindo o mérito, Sr. Presidente. Nós estamos discutindo aqui uma questão de ordem. Eu solicito a V. Exª que coloque a questão de ordem para o Plenário decidir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Estou recorrendo de sua decisão. (*Fora do microfone.*) Eu estou recorrendo e eu quero lhe citar um dispositivo do Regimento Interno, o art. 405 do Regimento Interno: "A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por líder". Sou Líder de Partido político, há vários Líderes aqui. Então, isso não é questão. Eu estou recorrendo da decisão de V. Exª, para que a minha questão de ordem sobre esse processo seja atendida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Veja bem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor me diga, o senhor atende a minha questão de ordem ou não? Se o senhor não atende a minha questão de ordem, estou recorrendo ao Plenário!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere aí.

Eu quero que o senhor entenda que o Presidente da sessão sou eu, a determinação aqui é do Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Como Presidente, o senhor tem de me responder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere. Eu estou respondendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A resposta...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não me dite o que eu tenho de dizer.

Aqui...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se o senhor não cumprir o Regimento terá de ser ditado. Toda vez que não cumprir o Regimento será ditado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª quer arquivar o que não é possível arquivar.

O art. 14, §2º, diz: "Da decisão que determine o arquivamento da representação caberá recurso ao Plenário..."

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Primeiro, Presidente, não é representação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere, é uma denúncia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, não é representação, e eu estou recorrendo ao Plenário, como o senhor está lendo aí.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere, mas se eu determinar o arquivamento. Eu não determinei o arquivamento, eu aceitei...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não. Eu estou recorrendo ao Plenário da sua decisão...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – ...da questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Da minha questão de ordem.

O senhor diga se acata ou não a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olhe aqui: "...que determine o arquivamento da denúncia, caberá recurso ao Plenário do Conselho..."

Se eu determinar o arquivamento. Eu não determinei o arquivamento!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, o senhor não está... Bom, não vou entrar mais no mérito. Da sua decisão eu recorro ao Plenário.

O senhor tem de submeter ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Veja bem, eu hoje vim para cá para fazer o sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, não é o que o senhor veio fazer, é o que Plenário, que é soberano, decide...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, em absoluto. Eu não aceito.

Eu vou proceder ao sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Sr. Presidente. O senhor tem de recorrer. O senhor está subvertendo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, em absoluto. Eu vim para cá para proceder ao sorteio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Negativo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se eu tivesse arquivado é que comportaria recorrer para o Plenário. Eu não arquivei. Eu aceitei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Negativo. O senhor está subvertendo. O Plenário é soberano e eu estou querendo pedir que o Plenário se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu não aceito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Diz o artigo o seguinte: "Apresentada a denúncia..."

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Qual é o artigo?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – É o art. 17, §2º:

> §2º – Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho [...] procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:[...]

Bom, isso aconteceu em 2013! V. Exª recebeu a denúncia em 2013 e tinha de, em cinco dias, se pronunciar. V. Exª está se pronunciando dois anos e meio depois!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não meu colega. Eu recebi a denúncia depois que a Advocacia me devolveu.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas onde consta que o senhor deveria consultar a Advocacia?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu nem contei cinco dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas onde está que o senhor deveria consultar a Advocacia?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por que essa é a praxe de se fazer.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, senhor.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Regimento Interno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu lamento muito os senhores não quererem ouvir o Relator. Por que não querem ouvir o Relator?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Nós queremos recorrer com base no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por que querer se esconder?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, primeiro, o senhor não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ora, querem se esconder!

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, nós estamos nos escondendo no Regimento?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor está subvertendo o Regimento. Isso é crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu vou fazer o sorteio.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Negativo, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Presidente. Você tem de dizer se acata ou não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Estou indeferindo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, recorro ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ao do Senado. Aqui, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Recorro ao Plenário. Art. 405. Recorro ao Plenário daqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se está indeferindo, estou recorrendo ao Plenário. Estou recorrendo ao Plenário.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – V. Exª não é absolutista, Presidente. Uma vez o senhor entendendo de uma forma que tem a discordância do Plenário, V. Exª tem de ouvir o Plenário.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, o art. 414 diz, no inciso IV, que há nulidade em qualquer decisão que contrarie norma regimental.

V. Exª está procurando contrariar uma norma regimental, com todo o respeito. Está escrito no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Art. 405:

"A questão de ordem será decidida pelo Presidente [...]" Então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – "[...] com recurso para Plenário [...]" Continue a leitura.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – V. Exª decidiu?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – "[...] de ofício ou [...]"

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, o senhor está pulando a leitura, pelo amor de Deus! Leia completamente o Regimento, leia o artigo.

"A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário [...]"

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ..."de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por líder."

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – "[...] mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por líder."

Sou Líder da Rede Sustentabilidade. Há um Líder do PSB aqui, Senador João Capiberibe...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Eu apoio pelo Democratas.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, já solicitei a V. Exª, solicito novamente que pondere, a posição de V. Exª é insustentável, o Plenário é soberano.

Solicito que submeta à decisão do Plenário. É apenas isso. Sou Líder e falo como Líder do PSB.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Falo como Vice-Líder do Democratas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Falo como Líder da Rede.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, falo como Vice-Líder do Bloco PP/PSD. E peço a V. Exª que ouça o Plenário. São doze Senadores. Excluindo V. Exª como Presidente, temos aqui 12 Senadores, que têm um peso muito grande para decidir uma questão como essa.

Além do que o Regimento diz, e V. Exª deve recorrer ao Plenário pelo regimento, é importante que V. Exª dê a voz para a decisão de 12 Senadores, não é possível que V. Exª tome a decisão pessoal, monocrática e não recorra ao Plenário para decidir uma questão do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Este Congresso Nacional está muito mal visto pelo povo brasileiro. Segundo uma pesquisa do IBGE, o Congresso Nacional é a penúltima instituição em credibilidade neste País. E nós políticos estamos na última posição em termos de credibilidade.

Este Conselho de Ética, Sr. Presidente – olha só, Conselho de Ética –, é absoluto em relação ao Senado Federal.

Estou percebendo, Sr. Presidente, que as alegações feitas pelo Senador Randolfe são insofismáveis. Essa denúncia teria que ter sido recebida realmente lá atrás e não fora

feito. Como Vice-Líder da oposição, no Senado, também gostaria de solicitar a V. Exª esse bom senso de trazer ao Plenário que – repetidamente, aqui já disse – é soberano.

Peço a V. Exª que coloque, se o Plenário achar que deve receber a denúncia, tenho certeza de que o Senador Randolfe irá, com certeza, admitir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Ataídes, Senador Randolfe, Senadores, essa denúncia poderá voltar. Vamos dizer que, novamente, encaminhem a mesma denúncia para mim, para o Conselho de Ética, que já passou pela Advocacia, que façam a denúncia de novo, porque pode voltar e poderá ser recebida, porque a Advocacia, que já deu o primeiro parecer para recebê-la, vai dar o mesmo parecer, mandando que eu receba, e vou acolhê-la de novo.

Se vocês acham melhor esperar outra denúncia, que, fatalmente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor está ameaçando?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não estou ameaçando. Não posso falar?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, com todo respeito que tenho por V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Denúncia do denunciante, não de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Estou dizendo que poderíamos...

Senador Aloysio, que é um homem tão ponderado, poderíamos, se assim for, adiantar, mas, se há esse direito, se há um interesse de que encaminhe ao Plenário, para que aconteça o que V. Exªs estão querendo, encaminho, e, se a parte assim desejar, votará contra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Excelente sugestão: ouvir o Plenário sobre as razões que foram alegadas pelo Senador Randolfe. Temos praticamente a composição integral da Comissão de Ética. V. Exª consultaria, preliminarmente, cada um de nós para saber qual é a receptividade das alegações do Senador Randolfe e, a partir daí...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas, se não tenho o Relator...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Excelência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... eu não vou ouvir essas alegações. O que está pedindo o Senador Randolfe? Que se arquive a denúncia. Eu vou colocar ao Plenário para ver se ele aceita a questão de ordem levantada. Vou consultar o Plenário. Se aceitar, eu fico esperando, se o outro lado quiser fazer outra denúncia para ser...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso pacifica a questão. Muito bem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, ainda sobre a resolução. V. Exª sabe qual é a data do parecer da Advocacia-Geral da União? Digo, do Senado, da Advocacia do Senado?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu recebi agora.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, é do dia 3 de julho de 2013, Excelência. São dois anos e meio. Já que vivemos uma época de tanta judicialização, faça-se como fez a Câmara, mande para o Supremo dirimir a dúvida e estabelecer o rito...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Vamos resolver aqui entre nós.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... já que Conselho aqui não tem poder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu estou acolhendo a questão de ordem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito bem, Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª, acolhendo a questão de ordem, toma a decisão de acordo com o Regimento, uma decisão democrática.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Uma sábia decisão de V. Exª, de submeter ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato. Estou acolhendo. Vou consultar o Plenário se neste caso eu não escolho o relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A minha questão de ordem é para arquivar, a questão de ordem é à decisão de V. Exª. Peço o arquivamento da solicitação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pedido o arquivamento em função dos prazos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, deixe que eu lhe diga...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, eu consulto o Plenário se está de acordo com essa posição, de arquivar em função dos prazos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Sr. Presidente, não é isso, permita-me lhe dizer. A minha questão de ordem está por escrito. Se V. Exª quiser, eu lhe encaminho uma cópia agora. Solicito a V. Exª que apresente ao Plenário a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Qual é a questão de ordem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A que acabei de ler.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu já li. Quer que eu repita para V. Exª?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, V. Exª não exerceu o prazo de 5 dias. Em minha opinião, depois de dois anos, a matéria está preclusa, está claro. Agora, o Senador Randolfe não pode ficar com

esse espadão no peito dele, porque é um homem honrado, direito. Isso tem de ser analisado pelo Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como é o assunto? Um homem...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um homem correto, direito, digno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como é correto, direito para nós, até prova em contrário, o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas isso não está em discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não está em discussão, mas eu quero dizer que, em seguida, eu vou o sorteio dele...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas, eu não me referi aqui ao Senador Delcídio do Amaral, estou me referindo ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Esta é a opinião de V. Exª, não é o que diz o documento.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª tem de respeitar a minha opinião, como eu respeito a de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu respeito, Senador. Eu só estou dizendo que não é o que diz o documento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu tenho documentos sobre V. Exª também e nem por isso eu trouxe para o Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero colocar em votação.

V. Exªs estão de acordo? (*Pausa.*)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – De acordo com o quê?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com o arquivamento em função dos prazos.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu estou de acordo com a fundamentação da questão de ordem, que está muito bem fundamentada, no meu entendimento, de forma inquestionável, com todo o respeito ao entendimento do Presidente desta Comissão. Portanto, eu me manifesto já pelo acolhimento da questão de ordem do Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pelo arquivamento?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Por tudo aquilo que consta na questão de ordem escrita que tenho em mãos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que, por favor, faça nominal, porque assim cada um vai aqui expor, de forma clara, o seu pensamento. Peço a V. Exª que, por favor, faça nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só uma última questão. Solicito a V. Exª, solicito à Taquigrafia, que constem na íntegra os termos da minha questão de ordem para ficar claro que é sobre isso que nós deliberamos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª não fez por escrito?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Fiz. Só quero que fique assegurado, para constar, para ficar claro o que estamos deliberando.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, eu vou colocar em votação.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu vou colocar em votação a questão de ordem na íntegra, feita pelo Senador, ressalvando que, havendo outra denúncia, consultada a Advocacia, ela será acolhida ou não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, a questão de ordem formulada pelo Senador Randolfe se funda em vários argumentos. Eu concordo basicamente com o argumento de que a denúncia se funda em fatos inverídicos. Eu não acolho a argumentação relativa a prazos. Penso que talvez nem seja esse o desejo e a intenção do Senador. O Senador quer atacar o cerne da questão.

Discordo também do argumento da questão de ordem relativa a atos cometidos anteriormente ao atual mandato. Eu fui Relator, Sr. Presidente, quando era Deputado Federal, de um caso rumoroso. Tratava-se do homicídio cometido por um Deputado. A vítima era a titular do cargo. Ele era suplente. A Deputada Ceci Cunha foi vítima de um massacre, ela e sua família, perpetrado por um Deputado Federal que queria o seu lugar, o seu suplente. O crime ocorreu antes do mandato. Eu fui Relator do caso e propus a cassação do mandato e a minha proposta foi acolhida.

Eu penso que ato que atente contra o decoro da instituição parlamentar não tem, digamos assim, um marco temporal preciso. Há pessoas que cometem determinados delitos que as tornam indignas de integrarem a representação popular no Congresso Nacional.

Então, esse argumento eu não aceito. Mas aceito, sim, o argumento de que a denúncia é improcedente, valendo-me da manifestação do Procurador-Geral República que diz o seguinte: "Não há indícios da veracidade dos fatos noticiados", dos fatos que fundam a representação.

De modo que, por considerar que a denúncia é manifestamente improcedente – inciso III do art. 17 do Regimento –, é que eu voto pelo arquivamento.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Aloysio já votou pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – O que seria colocado em votação nominal?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos começar a ler a lista de presença, que tem todos os Senadores.

Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Presente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, é para votar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para votar.

Pelo arquivamento?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, mas eu quero justificar, por três motivos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos votar, depois V. Exª justifica, porque estamos em processo de votação.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pelo arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, pelo arquivamento, com base na questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pelo arquivamento, com base nas razões que acabo de expor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Randolfe, voto conhecido.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Pelo arquivamento, conforme a questão de ordem levantada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O processo será arquivado.

(É o seguinte item arquivado:

ITEM 1
DENÚNCIA Nº 1, de 2015
- Não terminativo -

Denúncia em desfavor do Senador Randolfe Rodrigues por supostos repasses de verbas ocorridos na Assembléia Legislativa do Amapá, enquanto Deputado Estadual.

Autoria: Fran Soares Nascimento Júnior

Relatoria:

Relatório: Não houve relatório. O Plenário do Conselho de Ética votou pelo arquivamento da denúncia.

SENADO FEDERAL SF - 16
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (2ª Reunião Ordinária) 17/12/2015

Agora vamos para o item 2.

ITEM 2
REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015
- Não terminativo -

Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE e outros

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Designação de relator.

Vamos proceder agora ao sorteio do Relator da Representação nº 1, de 2015, na forma do disposto no inciso III do §5º da Resolução nº 20, de 1993.

Esclareço que, conforme previsto no artigo, o relator a ser sorteado deve ser sempre que possível não filiado ao partido político do representante ou ao partido político do representado.

Então, na urna não estão presentes os nomes dos membros dos titulares filiados do PT, do PPS e da Rede. Vamos sortear. Eu peço ao Senador Lasier para tirar o nome.

Senador Lasier.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente... Sr. Presidente... Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É do Sr. Delcídio do Amaral.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Quais são, então, os Senadores que estão impedidos de ser sorteados?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Acabei de falar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim. Mas por nomes. O senhor poderia falar para nós, por favor?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Impedidos estão José Pimentel, Regina Sousa, Paulo Rocha e Randolfe Rodrigues.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – V. Exª também, não é, como Presidente?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Não estou impedido. Mas não aceito ser relator.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, nesta relação de nome aí, um questionamento: os suplentes da Comissão também estão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não. Só os titulares.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – O.k.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Podemos sortear?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Escolhido o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senador, houve uma assinatura de uma pessoa dando apoiamento do PSDB ao processo. Se V. Exª quiser declinar, nós escolheremos outro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Para evitar qualquer impugnação, acho melhor, de boa cautela evitar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos fazer novo sorteio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª quer concorrer.

Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se me cabe o direito de recusar, eu recusarei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cabe.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Porque o Senador Delcídio, embora com pouco tempo aqui, eu sempre tive com ele uma ótima relação pessoal. Então, eu ficaria constrangido em ser o relator do caso do Senador Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos tirar mais um.

Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está aceito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vai ser Ataídes Oliveira.

Esclareço, conforme previsão regimental, que o representado será notificado para que apresente defesa prévia. Conforme previsão no inciso III do art. 5º, o representado tem dez dias úteis para apresentar sua defesa prévia.

O relator irá elaborar o relatório preliminar por meio de análise inicial do mérito da representação, que será apresentada ao Conselho de Ética no prazo de cinco dias úteis após oferecimento da defesa prévia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só um esclarecimento, por gentileza.

Obviamente que, entrando em recesso, esse prazo não contará.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dias úteis.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas quando começa o prazo, Sr. Presidente?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Quando voltar do recesso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Claro, são prazos úteis.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas quando começa?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Começa a contar. Você começa a contar o prazo. Tira o recesso e tira sábados e domingos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Após o recesso?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, essa era a minha indagação.

Então, esses cinco dias úteis, e eu inclusive pesquisei, está aqui no nosso regulamento, se o recesso for determinado a partir de amanhã, esse prazo passa a contar quando do retorno dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Do recesso. Do recesso.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas é a partir da notificação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Só depois do recebimento da defesa prévia, que tem que ter feita. E eu estou encaminhando para ele. Ele recebe segunda-feira, dando prazo a ele, já entregando a defesa prévia.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas o prazo dele termina após o recesso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dez dias úteis.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O prazo dele também conta levando em consideração o recesso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O recesso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem?

SENADO FEDERAL SF - 19
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (2ª Reunião Ordinária) 17/12/2015

Documentos pertinentes à 2ª Reunião de 2015 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1- Lista de Presença dos Senadores membros do Conselho (1 fl.);
2- Questão de ordem formulada pelo Senador Randolfe Rodrigues.

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, do CEDP
Data: 17 de dezembro de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Regina Sousa (PT)	2. VAGO
Lasier Martins (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Omar Aziz (PSD)
Romero Jucá (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
João Capiberibe (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Elmano Férrer (PTB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	1. VAGO

SENADO FEDERAL SF - 20
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (2ª Reunião Ordinária) 17/12/2015

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) - Cumprindo a finalidade desta reunião, agradeço a presença e a participação de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 41 minutos.*)

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2016

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aprovada na 2ª reunião realizada em 02.03.2016. Publique-se.
02/03/16

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2016

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2016, realizada em 24 de fevereiro de 2016, quarta-feira, às 18h30, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação do pedido de impugnação à relatoria da Representação nº 1, de 2015, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Estiveram presentes os(as) Srs.(as) Senadores(as) membros do Conselho:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT)
José Pimentel
Regina Sousa
Lasier Martins
Paulo Rocha e
Angela Portela (Suplente)

MAIORIA (PMDB)
João Alberto Souza
Otto Alencar e
Sérgio Petecão

BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM, PV)
Davi Alcolumbre
Ataídes Oliveira e
Aloysio Nunes Ferreira

BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PCdoB, PPS, PSB, REDE)
Randolfe Rodrigues
João Capiberibe e
Vanessa Grazziotin (Suplente)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, de 2016, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada à apreciação do pedido de impedimento à Relatoria da Representação nº 1, de 2015, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Antes de iniciarmos, esclareço que esta reunião não tem caráter deliberativo, sendo apenas para dar ciência do entendimento desta Presidência com relação ao possível impedimento do Senador Ataídes Oliveira em relatar a representação.

Srªs e Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, este Conselho recebeu um pedido de impedimento à relatoria da Representação nº 1, de 2015. A defesa argumenta que, para fins de atuação dos Senadores, os blocos Parlamentares são tratados como se fossem partidos.

O Regimento Interno do Conselho de Ética impõe limites à escolha do Relator, mediante sorteio, entre os membros do Conselho, sempre que possível, de não filiado ao partido político representante ou ao partido político do representado.

Alega a defesa que o fato de Parlamentar do DEM subscrever a representação como apoiamento serve a essa parte da representação espontaneamente, uma vez que a proposição já tinha autoria de dois partidos políticos, sendo mais que suficiente para solicitar o pedido de abertura de procedimento neste Conselho.

Nos termos apresentados pela defesa, a condição de apoiador para a imputação de falta do decoro parlamentar equivale à de representante, estando conectados para a mesma finalidade, tendo em vista que o partido apoiador também subscreveu os argumentos expedidos na representação.

Entendo procedente a tese apresentada pelo representado quanto a atribuir aos blocos elementos caracterizadores dos partidos políticos, como a união em torno da mesma ideologia. Então, para que não enfrentemos um posterior pedido de anulação do processo por impedimento do Relator, sugiro que façamos um novo sorteio de Relator para a Representação nº 1, de 2015, excetuando os blocos que são formados pelos partidos políticos do representante, do representado e também daqueles que manifestamente apoiaram a representação.

A posição do Presidente, evidentemente, é de aceitar o impedimento. Eu conversei com quase todos os membros do Conselho. O Senador Ataídes merece o maior respeito. É um Senador trabalhador, lutador, competente. Mantive, inclusive, contato pessoal com o Senador Ataídes.

Eu quero consultar o Plenário se aceita esta posição da Presidência, de que eu aceite o impedimento do Relator. Mas vai depender das posições dos senhores membros do Conselho. Mesmo aceitando, eu quero dividir com todos os senhores essa minha posição.

Aqui presente está o Senador Ataídes. Eu quero que ele se manifeste em função da minha posição, por gentileza.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, pela ordem, antes da manifestação do Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Eu entendi que V. Exª se manifestou no sentido de que os partidos que representaram ou que apoiaram não estarão – nem o partido do interessado estará – na nova lista de sorteio do Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Neste caso, o Democratas, o meu Partido, não estará também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não estará.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato, o Bloco a que pertence o Partido.

Com a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu não vejo, salvo melhor juízo de V. Exª, do nosso Vice – quem é o Vice? É o Paulinho? –, e dos nossos companheiros, nossos pares, impedimento para que eu continue à frente desta Relatoria. Entretanto, obviamente, vou acatar a decisão do Colegiado.

Então, é tão somente isso, Sr. Presidente, que tenho a dizer neste primeiro momento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, tenho, com a devida vênia e permissão de V. Exª, uma posição. Vejo que, à luz do Regimento, não cabe argumentação dos advogados. Obviamente, se houvesse uma manifestação do Senador Ataídes, aqui, em sentir-se inabilitado para continuar, aí, seria inevitável fazer um novo sorteio para dar seguimento ao processo.

Com a devida vênia e permissão de V. Exª, a nossa interpretação do Regimento é de acordo com a Resolução nº 20, que, em seu art. 15, inciso III, estabelece que a designação de relator se dará mediante sorteio, a ser realizado em até 3 (três) dias úteis, entre os membros do Conselho, sempre que possível, não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado.

Esse impedimento parcial, no meu entender, deve ser extensivo àqueles que eventualmente apoiarem a representação e a adversários políticos, embora não haja expressa previsão nesse sentido, em homenagem ao primado da imparcialidade do órgão julgador.

Ocorre, Sr. Presidente, que o PSDB apoiou, via declaração pública, a representação que foi assinada, subscrita e capitaneada pelo meu Partido, a Rede Sustentabilidade, e pelo Partido Popular Socialista. Essa manifestação de apoio, no nosso entender, não equivaleria à assinatura do representante, não equivaleria, conforme diz o nosso Regimento, à condição de representante.

Além disso, Sr. Presidente, a douta defesa argumenta também o disposto no Código de Processo Penal. Ocorre também que o nosso Regimento Interno do Conselho de Ética diz que no que couber é que se aplica subsidiariamente o previsto no Código de Processo Penal, no Código Penal e na legislação adiante.

Diante disso, Sr. Presidente, com a devida vênia de V. Exª e dos membros, e me submetendo aqui, antecipo a V. Exª que acho de bom tom V. Exª dividir a posição da Mesa com o conjunto do Plenário. Mas compreendo ainda que a posição da Mesa neste caso é soberana. Cabe aqui a interpretação da Mesa, e a assessoria deste órgão colegiado deve ter sua interpretação, que, *stricto sensu,* acaba sendo a interpretação para o funcionamento do Conselho de Ética.

Eu me submeto, apesar da divergência, ao entendimento que for exarado de V. Exª e da maioria dos colegas aqui. Em princípio, à luz da interpretação do nosso Regimento, tenho essa compreensão diferente do que é apresentado aqui pela defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Há outro Senador querendo usar a palavra?

Senador Lasier, por gentileza.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, estamos diante de uma situação muito embaraçosa.

Eu não tenho dúvidas da qualidade, da isenção, da imparcialidade do Senador Ataídes.

Eu li o longo arrazoado da defesa do impugnado, que deixa, nas entrelinhas, a hipótese de abrir uma extensa discussão, no terreno formal, que protelaria muito a decisão do mérito deste caso, alegando, lá adiante, a nulidade deste julgamento. Este é o aspecto que me preocupa.

Eu tenho a impressão de que V. Exª vai ter de submeter ao crivo do Colegiado. O que a maioria decidir é o que vai valer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Outro Senador deseja usar da palavra? (*Pausa.*)

Tomada a posição da Presidência, eu gostaria de perguntar a todos se aceitam a referida posição tomada pela Presidência sobre o impedimento do nosso amigo e companheiro, como disse...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... companheiro trabalhador, que funcionaria como juiz, que é o Senador Ataídes.

Quem não aceitar essa posição eu gostaria que se pronunciasse. (*Pausa.*)

Então, por unanimidade...

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, eu acho que V. Exª poderia até submeter a votos para ser aferida a opinião do Colegiado, isto é, para ver o que pensa, já que não houve uma manifestação, a maioria dos membros do Colegiado em relação à decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas a maioria está de acordo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, na primeira reunião, para escolha do Relator, o primeiro sorteado foi o nobre Senador Aloysio Nunes, que, por motivos iguais aos do Senador Ataídes, deu-se por impedido, até porque o PSDB, se não me engano, apoiou a representação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Exª me permite, Senador Otto?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Só para lembrar aos colegas que talvez não estivessem aqui. Eu, realmente, fui o primeiro sorteado, e o Presidente do Conselho, naquele momento, fez uma observação que me pareceu pertinente: S. Exª observou que o meu Partido, o PSDB, embora não fosse autor da representação, apoiou-a de maneira ostensiva, com a presença do Líder do Partido, no momento em que a representação foi protocolada. E eu, para impedir, para não dar ensejo a nulidades, a procrastinações, a eventuais impugnações, a incidentes processuais que pudessem retardar o andamento do processo, achei prudente declinar da indicação para a relatoria. Esse foi o meu sentimento, e o mantenho hoje ainda.

Não tenho nenhuma dúvida quanto à competência, à isenção, à seriedade do meu colega Ataídes, por isso até acho um pouco constrangedor que essa seja uma deliberação do Plenário. Penso que é uma deliberação do Presidente, que decide, visto que se trata de uma questão de ordem. Enfim, não creio que seja o caso de submeter a uma decisão do Plenário, na minha opinião.

Desculpe-me por interrompê-lo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não; o testemunho de V. Exª vem ao encontro ao que eu disse aqui, vem coadunar o que eu disse.

Então, como lembrei, o Presidente fez o sorteio; V. Exª declinou da indicação; e o Senador Ataídes, depois, sorteado, aceitou a indicação. Eu creio que ele aceitou a indicação com o intuito de relatar, porque eu o conheço e tenho absoluta certeza de que ele o faria se não houvesse a ação de impugnação do seu nome para a relatoria do caso do Senador Delcídio do Amaral.

Acho que o Senado, até agora, atendeu exatamente aquilo que prescreve o Regimento e também as decisões do Supremo Tribunal Federal. Como o STF mandou recolher o Senador Delcídio, o Senado, em votação aberta, como devem ser todas as votações na Casa, manteve a decisão da Suprema Corte. E, agora, quando o Supremo Tribunal Federal toma a decisão de relaxar a prisão do Senador, o Senado também tem que acatar aquilo que o Supremo Tribunal Federal fez.

Cabe agora ao Conselho de Ética proceder ao julgamento.

Então, não acho, absolutamente, que o Senador Ataídes tenha condição de fazer o relatório, ser o relator do processo já que aconteceu idêntico caso com o Senador Aloysio, que é do PSDB também, do mesmo Partido do Senador Ataídes Oliveira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... com o encaminhamento que V. Exª já fez, todos nós estamos de acordo. E deixaríamos para designar o novo relator numa reunião posterior para que possamos fazer um diálogo com todos os nossos membros sobre a construção do nome do novo relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – De acordo. Só peço para ser aferido nas notas taquigráficas e na ata o meu posicionamento, a minha divergência em relação à interpretação do Regimento. Fora isso, é lógico,

obviamente a maioria do Plenário aqui já manifestou uma posição que é em apoio à posição de V. Exª. Peço somente o registro.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, diante do que foi dito aqui por V. Exª e pelo Senador Davi, que é membro do Democratas e, segundo a sua interpretação, está impedido de inclusive participar desse sorteio, eu gostaria de saber quem são os Parlamentares, quem são os Parlamentares que estão aptos a participar desse sorteio. Porque, pelo que eu estou vendo, está quase todo mundo impedido.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não, o que está...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Lasier...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, eu estou preocupado com a legitimidade de uma deliberação neste momento, Presidente, porque nós estamos tendo, ali no plenário do Senado, uma sessão deliberativa. Se nós tomarmos aqui essa medida de deliberar uma substituição, não sei se lá adiante o impugnante não vai invocar a nulidade dessa deliberação, porque é proibido.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito bem lembrado, Lasier.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não, mas eu... Eu só gostaria de saber quais os Parlamentares que estão aptos. Não estou pedindo que faça o sorteio hoje.

(*Interrupção do som.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – No início desta reunião, eu disse que a reunião não era deliberativa; era para uma comunicação de uma posição da Presidência. Se realmente houvesse uma manifestação contra, foi o que eu falei, eu queria, eu submeteria depois à votação. O que eu queria é dividir... Eu vim fazer uma comunicação e saber se o Plenário concordaria comigo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Petecão levantou uma questão que eu considero relevante. Creio que, na próxima reunião, que não poderá, não será hoje, V. Exª deve convocar todos os membros do colegiado aqui do Conselho de Ética, identificar aqueles que estão aptos para relatar o

caso do Senador Delcídio, identificar esses nomes e daí fazer o sorteio desses que estão aptos. E convocar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Hoje pode ser que não. Hoje não, porque pode ser que seja nulo.

Senador Randolfe, nem todos estão presentes aqui. Tem que estar com a presença de todos. V. Exª vai ter... Como o Presidente tem essa prerrogativa de convocar todos, marcar para que todos estejam presentes... Ainda há muitos Senadores ausentes aqui que são do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É pertinente o que V. Exª está a dizer.

Eu quero também dizer que falta a indicação de alguns Senadores. E na próxima reunião eles já terão sido indicados.

O Senador Pimentel quer falar? Pediu a palavra? Não.

Então...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Na próxima reunião eles estarão presentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Presentes.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. V. Exª tem que convocar, porque é uma coisa de muita responsabilidade no Senado Federal, para que todos estejam presentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

Então, aceita a posição da Presidência, eu quero agradecer ao Senador Ataídes. A posição do Senador Ataídes, esse desprendimento...

Senador Ataídes, mesmo com todos os Senadores querendo que V. Exª continuasse como relator, mas para que não... Há possibilidade... Eu falei hoje com o Senador Lasier e ele me dizia que, lá na frente, como ele acabou de falar, poderia haver algum problema. E V. Exª entendeu muito bem isso. Esse espírito e essa grandeza de V. Exª...

Assim sendo, eu consulto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, me permita. Fica convocada nova reunião do Conselho para...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere, Senador. Um minutinho, Senador.

Assim sendo, a Presidência, conversando com os Srs. Senadores para marcar nova reunião, os Senadores optaram para ser – conversei com quase todos – na quarta-feira, às 14h30. Será o melhor dia, porque terça-feira está chegando muita gente do interior. Então, ficaria para quarta-feira. Nessa data, conforme falou o Senador Otto Alencar, traremos todos os Senadores para o plenário e vamos discutir, por sorteio, o novo Relator da presente representação.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, só um registrozinho final.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – A preocupação colocada pelo amigo e Líder sempre, Aloysio Nunes...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como é, Senador Ataídes?

Atenção, colegas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – A preocupação colocada pelo companheiro, amigo e Líder Aloysio Nunes é, sem dúvida, relevante. Essa preocupação de que amanhã os advogados do Senador Delcídio do Amaral podem suscitar dúvida junto ao Supremo Tribunal Federal com relação à nossa relatoria – cujo relatório eu gostaria de dizer que se fosse concluído por mim seria um relatório altamente técnico e não político... Eu coaduno, sim, com o Senador Aloysio Nunes. Eu consulto finalmente a esse Colegiado – a quem eu respeito, obviamente – se eu me considero, então, a partir deste momento, destituído da relatoria, Sr. Presidente. É isso mesmo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, eu aceitei o pedido de impedimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – E o Colegiado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vai escolher um outro Relator.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... referendou a minha retirada?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Referendou.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – É isso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só, Presidente, registrar a minha posição divergente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a posição divergente do Senador Randolfe Rodrigues. É a única posição divergente. Está bom?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Entendi. Entendido, Sr.Presidente.

Muito obrigado.

SENADO FEDERAL SF - 9
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (1ª Reunião) 24/02/2016

Documentos pertinentes à 1ª Reunião de 2016 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

1. Lista de Presença dos Senadores membros do Conselho.

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião: 1ª Reunião do CEDP
Data: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 18h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Regina Sousa (PT)	2. VAGO
Lasier Martins (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Omar Aziz (PSD)
Romero Jucá (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
João Capiberibe (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cumprida a finalidade desta reunião, agradeço a presença e a participação de todos.

Declaro encerrada.

(*Iniciada às 18 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 53 minutos.*)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Bloco-PMB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 18
PMDB-17 / PMB-1

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PMB / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Marta Suplicy. . . . . PMDB / SP
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 17
PT-13 / PDT-4

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 11
PSB-7 / PPS-2 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9
PP-6 / PSD-3

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco da Maioria	18
Bloco de Apoio ao Governo	17
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	11
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PMB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 17 **Líder** **Humberto Costa - PT** (22,25,62,66) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,38) Walter Pinheiro (32,37,42) Telmário Mota (4,36,41,52) Regina Sousa (44) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25,62,66) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (33,50) Walter Pinheiro (32,37,42) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (35) **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** (3,38) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,36,41,52)	**Bloco da Maioria (PMDB/PMB) - 18** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** (61) ..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PMB - 1** **Hélio José** (51,59)	**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (39,64) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (34) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (13,58) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (5) Vice-Líder do DEM José Agripino (39,64) **Líder do PV - 1**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 11 **Líder** **Lídice da Mata - PSB** (14,24) Vice-Líderes José Medeiros (11,16,28) Vanessa Grazziotin (20,27) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (63) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (68) Roberto Rocha (45,67) **Líder do PPS - 2** **José Medeiros** (11,16,28) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (20,27) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9** **Líder** **Omar Aziz - PSD** (18,54) Vice-Líderes Benedito de Lira (12,15,43,53,57) Otto Alencar (60) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (12,15,43,53,57) **Líder do PSD - 3** **Omar Aziz** (18,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9** **Líder** **Fernando Collor - PTB** (6,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (6,10) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (49,56) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (55) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,9)
Governo **Líder** **Humberto Costa - PT** (22,25,62,66) Vice-Líderes Hélio José (51,59) Paulo Rocha (33,50) Wellington Fagundes (49,56) Telmário Mota (4,36,41,52)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
35. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
61. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
64. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
65. O senador Delcídio do Amaral está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 22/02/2016 a 07/03/2016.
66. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).

67. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
68. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5,13)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (6,23)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (25)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. VAGO (10,16,24)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (2,18,20)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
VAGO (32)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (31)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. VAGO (7,13)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO (4)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. VAGO (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTN-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Pedro Fernandes - PTB/MA (13)	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PMB-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMB / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMB/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PMB/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211